

Relatório de atividade
e contas anuais

2018



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Ficha Técnica

Título

Relatório de atividade e contas anuais 2018

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa
Portugal

Telefone: 21 790 31 00
asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2019

ISSN 2183-7759 (*on-line*)

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS ANUAIS

2018

Inclui:

ASF – Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Lisboa, março de 2019

ÍNDICE

ÍNDICE	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS	7
ÍNDICE DE FIGURAS	9
ÍNDICE DE QUADROS	11
A. MENSAGEM DO PRESIDENTE	13
B. APRESENTAÇÃO DA ASF	15
1. Missão.....	15
2. Visão.....	15
3. Valores.....	15
4. Organização.....	16
C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2018.....	18
1. A evolução da economia global e europeia.....	18
2. A economia nacional	21
3. Evolução do mercado segurador e dos fundos de pensões.....	23
Setor segurador.....	23
Setor dos fundos de pensões	27
D. SUPERVISÃO	30
1. Seguros.....	30
2. Mediação	37
3. Fundos de pensões.....	41
4. Publicidade e novos canais	45
5. <i>Insurtech</i>	46
E. POLÍTICA REGULATÓRIA.....	48
1. Iniciativas regulatórias da ASF	48
2. Iniciativas legislativas nacionais	52
3. Iniciativas legislativas da UE.....	55
4. Iniciativas da EIOPA.....	58
F. SANÇÕES E CONTRAORDENAÇÕES.....	62
G. COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	64
1. Nacional	64
2. Internacional	65

H. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	69
1. Reclamações e pedidos de informação / esclarecimento	69
2. Atendimento ao público e divulgação de informação	73
3. Literacia financeira	78
I. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	80
J. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	82
1. Balanço	82
2. Demonstração dos resultados por natureza	83
3. Orçamento	84
K. GESTÃO DOS FUNDOS AUTÓNOMOS.....	86
1. Fundo de Garantia Automóvel.....	86
2. Fundo de Acidentes de Trabalho	96
L. OBJETIVOS PARA 2019	104
M. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS	105
1. Proposta de aplicação de resultados	105
2. Referências	105
N. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	107
ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.....	107
FGA – Fundo de Garantia Automóvel.....	177
FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho	215
O. INDICADORES DE DESEMPENHO	247
P. RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	251
Q. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	257

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AC	Autoridade da Concorrência
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ASEL	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
BCE	Banco Central Europeu
BCFT	Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
BdP	Banco de Portugal
CASES	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNSF	Conselho Nacional de Supervisores Financeiros
CRC	Certificados de Responsabilidade Civil Automóvel
DDS	Diretiva de Distribuição de Seguros
DLT	<i>Deep, Liquid and Transparent</i>
DUC	Documento Único de Cobrança
EBA	<i>European Banking Authority</i>
EEA	<i>Economic European Area</i>
EIOPA	<i>European Insurance and Occupational Pensions Authority</i> /Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma
ESMA	<i>European Securities and Markets Authority</i>
ERSB	<i>European Systemic Risk Board</i> /Comité Europeu do Risco Sistémico
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho
FGA	Fundo de Garantia Automóvel
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB/CEF	<i>Financial Stability Board</i> /Conselho de Estabilidade Financeira
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças
IAIS	<i>International Association of Insurance Supervisors</i> /Associação Internacional de Supervisores de Seguros
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBNR	<i>Incurred But Not Reported</i>
ICP	<i>Insurance Core Principles</i>
ICS	<i>Insurance Capital Standards</i>
IDD/DDS	<i>Insurance Distribution Directive</i> /Diretiva da Distribuição de Seguros
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> Norma Internacional de Relato Financeiro
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística
INETESE	Instituto para o Ensino e Formação
INFE/OECD	<i>International Network on Financial Education</i> (organização criada pela OCDE para promover princípios e boas práticas de formação financeira)
IOPS	<i>International Organisation of Pension Supervisors</i>
IORP	<i>Institutions for Occupational Retirement Provision</i>
IPPC	<i>Insurance and Private Pensions Committee</i>

IRPPP	Instituições de realização de planos de pensões profissionais
LAC DT	<i>Loss Absorbing Capacity of Deferred Taxes</i> /Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos
LTG	<i>Long-Term Guarantees</i>
MCR/RCM	<i>Minimum Capital Required</i> /Requisito de Capital Mínimo
NIC	Norma Internacional de Contabilidade
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ORSA	<i>Own risk and solvency assessment</i> /Relatório sobre a autoavaliação do risco e da solvência
OT's	Obrigações do Tesouro
PCEs	Plano de Contas para as Empresas de Seguros
PDE	Procedimento por Défice Excessivo
PEPP	Produto Individual de Reforma Pan-Europeu
PNFF	Plano Nacional de Formação Financeira
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PPE	Plano Poupança Educação
PPR	Plano Poupança Reforma
PPR/E	Plano Poupança Reforma/Educação
PR	Prevenção Rodoviária
PRIPs	Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros
RJASR	Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora
RJCS	Regime Jurídico do Contrato de Seguro
RJDS	Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros
RJMS	Regime Jurídico da Medicação de Seguros
RMMG	Remuneração Mínima Mensal Garantida
SCR/RCS	<i>Solvency Capital Required</i> /Requisito de Capital de Solvência
SESF	Sistema Europeu de Supervisão Financeira
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SORCA	Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel
UE	União Europeia
UFR	<i>Ultimate Forward Rate</i>
WPPP	<i>Working Party on Private Pension</i> /Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas
YTM	<i>Yield to Maturity</i>

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF	16
Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF	17
Figura 3 – Evolução das taxas de juro de inflação na área do Euro	20
Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emittentes soberanos da área do Euro	21
Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto	24
Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida	25
Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida.....	25
Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros.....	26
Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros.....	26
Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR	27
Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR.....	27
Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões	28
Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos.....	28
Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões	29
Figura 15 – Processos contraordenacionais por áreas.....	62
Figura 16 – Distribuição por áreas de atuação.....	63
Figura 17 – Evolução do número de reclamações recebidas e analisadas	69
Figura 18 – Via de apresentação das reclamações	70
Figura 19 – Evolução do número de pedidos de informação/esclarecimento recebidos e analisados	71
Figura 20 – Via de apresentação dos pedidos de informação/esclarecimento	71
Figura 21 – Sítio da ASF na Internet, Portal do Consumidor e Atendimento ao público.....	73
Figura 22 – Tipo de contacto no atendimento ao público	74
Figura 23 – APPs e <i>Facebook</i>	77

Figura 24 – Evolução da formação.....	81
Figura 25 – Número de processos abertos por tipo de dano.....	87
Figura 26 – Evolução do número de processos abertos e encerrados.....	87
Figura 27 – Indemnizações por tipo de dano	88
Figura 28 – Reembolsos dos responsáveis	88
Figura 29 – Distribuição geográfica da sinistralidade em Portugal	89
Figura 30 – Tipo de ocorrências	90
Figura 31 – Número de acidentes por tipo.....	90
Figura 32 – Número de acidentes por tipo de veículo	90
Figura 33 – Número de infrações por tipologia	91
Figura 34 – Número de processos europeus abertos.....	91
Figura 35 – Evolução do número de processos abertos e encerrados no Centro de Informação	92
Figura 36 – Títulos de dívida por país emitente.....	95
Figura 37 – Composição da carteira por classe de ativos	95
Figura 38 – Evolução do número de processos de indemnizações de acidentes de trabalho.....	97
Figura 39 – Distribuição das indemnizações de acidentes de trabalho	98
Figura 40 – Distribuição dos reembolsos a empresas de seguros	98
Figura 41 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT	98
Figura 42 – Receitas do FAT	99
Figura 43 – Títulos de dívida por país emitente.....	102
Figura 44 – Composição da carteira por classe de ativos	102

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Economia mundial – Evolução dos principais indicadores económicos	19
Quadro 2 – Economia nacional – Evolução dos principais indicadores económicos	22
Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a algumas das principais instituições bancárias a operar em território nacional.....	23
Quadro 4 – Evolução do número empresas de seguros – estrutura do mercado .	24
Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado.....	29
Quadro 6 – Evolução do número de autorizações e notificações – Seguros	37
Quadro 7 – Evolução do número de autorizações e notificações – Mediação	39
Quadro 8 – Número de suspensões e cancelamentos oficiosos por motivo	40
Quadro 9 – Evolução do número de processos analisados – Cursos de formação	40
Quadro 10 – Evolução do número de processos de autorização – SGFP e fundos de pensões	45
Quadro 11 – Normas regulamentares aprovadas em 2018	48
Quadro 12 – Circulares emitidas em 2018.....	49
Quadro 13 – Consultas públicas divulgadas em 2018.....	51
Quadro 14 – Evolução de dados globais sobre processos contraordenacionais ..	62
Quadro 15 – Distribuição das reclamações por ramo e tipo de seguro	70
Quadro 16 – Distribuição dos pedidos de informação/esclarecimento por ramo e tipo de seguro	72
Quadro 17 – Número de certificados emitidos.....	72
Quadro 18 – Estudos e publicações.....	74
Quadro 19 – Nível de satisfação dos utilizadores externos da Biblioteca	78
Quadro 20 – Evolução do quadro de pessoal em número de trabalhadores	80
Quadro 21 – Número de trabalhadores por grupo profissional	80
Quadro 22 – Evolução das receitas e despesas da ASF.....	84
Quadro 23 – Despesas com sinistros e reembolsos	89

Quadro 24 – Evolução da atividade do Organismo de Indemnização	91
Quadro 25 – Distribuição do total da provisão para sinistros	93
Quadro 26 – Rácio de cobertura das responsabilidades.....	93
Quadro 27 – Evolução dos resultados líquidos.....	94
Quadro 28 – Rácio de cobertura de responsabilidades	101

A. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), no exercício das suas competências de regulação e supervisão do mercado segurador, ressegurador, dos fundos de pensões e da mediação de seguros, publica anualmente o seu relatório de atividade e contas. O presente relatório, relativo ao ano de 2018, apresenta, de uma forma global, as atividades desenvolvidas por esta Autoridade no âmbito das suas competências, bem como torna públicas as suas demonstrações financeiras e dos fundos por si geridos – o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) –, conforme estabelecido pela legislação em vigor.

No ano de 2018, a atividade económica na Europa e em Portugal prosseguiu uma evolução positiva, apesar dos sinais de abrandamento, que refletiram, entre outros fatores, a instabilidade geopolítica e económica em alguns países da área do euro, com destaque para o Reino Unido e Itália, o agravamento das tensões nas economias de mercados emergentes e a adoção de medidas protecionistas a nível global. A nível nacional, a taxa de desemprego continuou a diminuir, assim como o défice orçamental e o peso da dívida pública no PIB, sendo a qualidade creditícia da dívida pública portuguesa classificada, atualmente, na categoria *investment grade* pelas três principais agências de notação de *rating*.

Ao nível da política monetária da área do Euro, as principais taxas de referência permaneceram inalteradas, procurando-se assegurar a convergência sustentada da inflação com o referencial de médio prazo estabelecido pelo Banco Central Europeu, pelo que a rentabilidade e a solvabilidade das seguradoras e dos fundos de pensões nacionais continuaram a ser afetadas pelo nível reduzido das taxas de juro.

Neste panorama, a produção total das seguradoras nacionais sob a supervisão prudencial da ASF, registou um aumento de 12% face a 2017. Apesar das condicionantes decorrentes da manutenção do ambiente de baixas taxas de juro e dos reduzidos níveis de poupança dos portugueses, a comercialização de produtos do ramo Vida cresceu 15%. Também os ramos Não Vida verificaram um crescimento, de 7%, prosseguindo-se, em simultâneo, a recuperação do equilíbrio técnico da modalidade de Acidentes de Trabalho.

Em termos de solvabilidade, o rácio de cobertura do SCR, para o conjunto do mercado, situou-se em 172%, menos 3,1 pontos percentuais que no final de 2017.

No setor dos fundos de pensões, o montante sob gestão diminuiu 2%, situando-se, no final de 2018, em 19,4 mil milhões de euros, sendo esta evolução justificada por uma deterioração da rentabilidade observada para a generalidade dos fundos.

Do ponto de vista da supervisão prudencial, são de destacar os trabalhos de consolidação da aplicação do regime Solvência II ao setor segurador, assinalando-se, designadamente, as iniciativas que culminaram na decisão de exigir o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, no sentido de reduzir a dependência dessa medida, para efeitos de cumprimento do SCR. Este tema justificou um diálogo intenso com os operadores, com o objetivo de assegurar um adequado entendimento dos pressupostos e metodologias a adotar, bem como o reconhecimento antecipado dos respetivos impactos.

No plano macroprudencial, merece destaque a execução do quarto exercício nacional de *stress test* ao setor segurador, com o objetivo de avaliar o grau de resiliência das empresas

de seguros à materialização dos riscos percecionados como os mais relevantes para a estabilidade financeira.

No âmbito da supervisão comportamental, salienta-se a reversão de competências da CMVM para a ASF, no que concerne aos seguros ligados a fundos de investimento e às adesões individuais a fundos de pensões abertos, operada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, que procede à alteração das regras de comercialização de produtos financeiros e de organização dos intermediários financeiros. Destaca-se, ainda, a aplicação das regras fixadas no regime jurídico dos pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, aprovado também pela Lei n.º 35/2018, no que respeita à ASF.

O plano de trabalhos da ASF ficou também marcado, em 2018, pelo alargamento do seu âmbito de atribuições à supervisão e regulação da atividade de certas associações mutualistas, em função da sua dimensão económica, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto. Para as associações mutualistas abrangidas, foi estabelecido um período transitório de 12 anos, ao longo do qual estas devem adotar as diligências necessárias de modo a garantir uma gradual adaptação ao novo quadro regulatório.

A terminar, gostaria de expressar o meu sincero agradecimento às entidades públicas e privadas que contribuíram para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Deixo, em especial, uma palavra de muito apreço à Comissão de Fiscalização pela disponibilidade, empenho e elevado sentido de cooperação institucional demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade desta autoridade de supervisão.

Uma palavra final dirigida aos trabalhadores da ASF que contribuíram com grande dedicação e profissionalismo para a execução das metas traçadas.

José Figueiredo Almaça

Presidente

B. APRESENTAÇÃO DA ASF

1. MISSÃO

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e de fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte dos operadores (empresas de seguros e resseguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores).

Neste enquadramento, a ASF tem-se posicionado no sentido de manter um mercado segurador e de fundos de pensões eficiente e estável.

2. VISÃO

A ASF pretende ser uma organização moderna, profissional, atuante e eficiente, por forma a contribuir efetivamente para a confiança dos consumidores no setor segurador e de fundos de pensões.

Para o efeito, adota no seu processo de supervisão e de regulação os princípios e as melhores práticas estabelecidas e reconhecidas no âmbito das principais organizações internacionais no domínio da supervisão e regulação do setor segurador e de fundos de pensões, bem como acompanha e intervém ativamente nos *fora* relevantes, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

3. VALORES

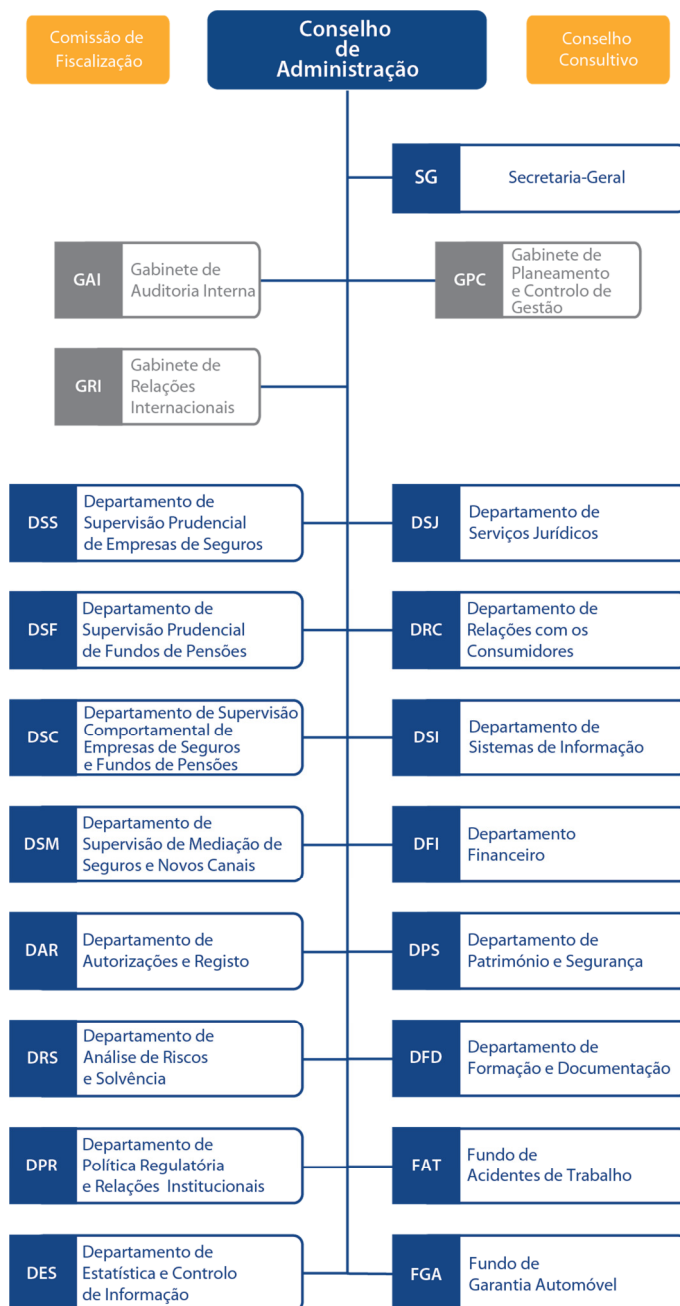
A ASF rege-se por um conjunto de valores que orientam a definição e implementação das suas estratégias, nomeadamente:

- o primado do interesse público;
- a defesa do interesse dos consumidores de seguros e de fundos de pensões;
- a atuação independente e responsável;
- a integridade, consistência e transparência na ação;
- o funcionamento eficaz, eficiente e socialmente responsável.

4. ORGANIZAÇÃO

A estrutura organizacional da ASF é composta pelos seus órgãos estatutários e por unidades orgânicas hierarquizadas conforme detalhe na figura *infra*¹.

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF



¹ Estrutura organizacional vigente no final de 2018.

Os órgãos estatutários são, nos termos dos Estatutos² da ASF, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. A composição dos mesmos, com referência a 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF



² Aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2018

1. A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA GLOBAL E EUROPEIA

Segundo as estimativas do FMI, em 2018, o crescimento da economia mundial verificou uma ligeira desaceleração, para um valor de 3,7%, 0,1 pontos percentuais abaixo do observado no ano precedente. Assistiu-se, ao longo do ano, a sucessivas revisões em baixa do nível de atividade económica, decorrentes da perceção de que algumas das maiores economias deverão ter já atingido o seu pico de expansão, bem como do aumento de riscos inibidores do crescimento económico.

Estes aspetos são particularmente vinculados para a área do Euro, onde, para 2018, se projeta um crescimento económico cerca de 0,6 pontos percentuais abaixo do registado em 2017. Em sentido contrário, para a economia norte-americana, as estimativas para 2018 refletem ainda uma aceleração, fruto da continuidade dos efeitos dos estímulos fiscais, que se espera virem a perder fulgor a partir de 2020. Quanto a 2019, os desenvolvimentos sobre as tarifas comerciais e o seu impacto, em especial, nas relações com a China, tenderão a ser especialmente influentes. Ainda no seio das economias avançadas, destaca-se também a desaceleração do Japão.

As economias emergentes e em desenvolvimento verificaram um crescimento de 4,6%, inferior em 0,1 pontos percentuais ao ano anterior. Neste conjunto de países, as taxas de crescimento mais elevadas continuam a registar-se na região da Ásia (6,5%), com a desaceleração mais pronunciada a fazer-se sentir nas economias da Europa central e de leste, cujo crescimento recuou 2,2 pontos percentuais, para 3,8%.

O volume de comércio mundial de bens e serviços abrandou, diminuindo 1,3 pontos percentuais, para uma taxa de crescimento de 4%, refletindo a promoção de políticas de cariz protecionista e as tensões geopolíticas existentes à escala mundial. Destaca-se ainda a continuação da subida do preço do petróleo (+ 29,9%), com um crescimento acima do verificado em 2017, um cenário que, no entanto, se projeta ver revertido em 2019.

Globalmente, no ano de 2018, coexistiram as tensões comerciais entre os EUA e a China, a incerteza relativa aos desenvolvimentos em torno do *Brexit*, a instabilidade política em Itália e os movimentos de violentos protestos em França. Estes fenómenos continuam a evidenciar a importância dos riscos de carácter geopolítico, que se podem materializar em cenários de instabilidade política, económica e social, suscetíveis de afetar a confiança dos investidores e, por conseguinte, de potenciar o alargamento dos prémios de risco dos instrumentos financeiros.

Quadro 1 – Economia mundial – Evolução dos principais indicadores económicos

(taxa de variação em percentagem, exceto quando indicado)

	2017 (real)	2018 (estimativa)	2019 (projeção)	2020 (projeção)
PIB				
Economia mundial	3,8	3,7	3,5	3,6
Economias avançadas				
EUA	2,2	2,9	2,5	1,8
Japão	1,9	0,9	1,1	0,5
Área do Euro	2,4	1,8	1,6	1,7
Reino Unido	1,8	1,4	1,5	1,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento				
Europa Central e de Leste	6,0	3,8	0,7	2,4
Comunidade dos Estados Independentes (a)	2,1	2,4	2,2	2,3
Países Asiáticos em desenvolvimento	6,5	6,5	6,3	6,4
Médio Oriente, Norte de África	2,2	2,4	2,4	3,0
América Latina e Caraíbas	1,3	1,1	2,0	2,5
África Subsaariana	2,9	2,9	3,5	3,6
Volume de comércio mundial de bens e serviços				
	5,3	4,0	4,0	4,0
Preços internacionais de matérias-primas (base USD)				
Petróleo (b)	23,3	29,9	-14,1	-0,4
Matérias-primas não energéticas	6,4	1,9	-2,7	1,2
Preços no consumidor				
Economias avançadas	1,7	2,0	1,7	2,0
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	7,1	5,4	4,8	5,2
Taxas de juro LIBOR (%)				
Em depósitos em USD (6 meses)	1,5	2,5	3,2	3,8
Em depósitos em EUR (3 meses)	-0,3	-0,3	-0,3	0,0
Em depósitos em JPY (6 meses)	0,0	0,0	0,0	0,1

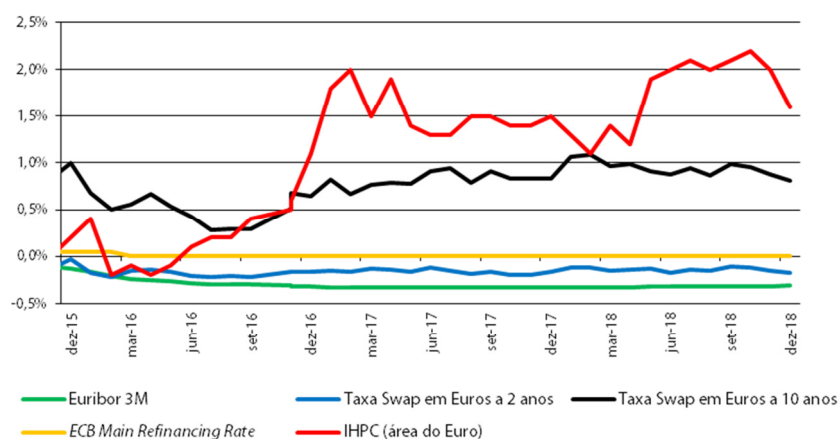
Fonte: *World Economic Outlook Update January 2019, FMI*

Notas: (a) compreende 12 repúblicas que pertenciam à antiga União Soviética: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Georgia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Turquemenistão, Ucrânia e Uzbequistão; (b) média simples dos preços do Brent (UK), Dubai Fateh e West Texas Intermediate crude oil. O preço médio por barril em 2018 foi de 68,58 USD. O valor estimado a partir dos mercados de futuros é de 58,95 USD para 2019 e 58,74 USD para 2020.

No âmbito das políticas monetárias, a nível europeu, o ano de 2018 foi pautado por uma evolução no sentido da sua normalização gradual. O BCE comunicou, no final de outubro, que as principais taxas de referência permanecerão inalteradas pelo menos até ao verão de 2019. Quanto às medidas não convencionais, o período de compras líquidas do programa de compra de ativos cessou no termo de 2018 (vigorando um volume de 15 mil milhões de euros de compras mensais de ativos a essa data). O programa transitou, assim, para uma fase de reinvestimento, com os capitais decorrentes da maturidade de títulos adquiridos ao abrigo do mesmo a serem reinvestidos por um longo período temporal, visando a manutenção de condições favoráveis de liquidez e um elevado grau de acomodação monetária.

Deste modo, ao longo do ano de 2018, não foram observadas evoluções significativas ao nível das taxas de juro, inclusivamente para as taxas relativas aos prazos mais longos. A inflação que vinha convergindo para a meta referencial do BCE (2%) desde o primeiro trimestre, voltou a recuar no final do ano.

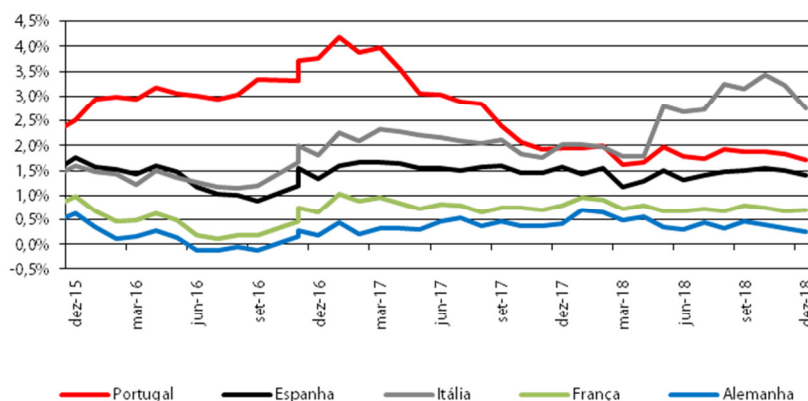
Figura 3 – Evolução das taxas de juro de inflação na área do Euro



Fonte: *Bloomberg*

No que se refere às taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações soberanas a dez anos, a dívida pública portuguesa consolidou a aproximação aos níveis apresentados pelos principais países europeus, convergindo para valores próximos dos de Espanha. Relativamente a Itália, a turbulência política fez escalar as *yields* ao longo de 2018, verificando-se alguma amenização no final do ano.

Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emissores soberanos da área do Euro



Fonte: *Bloomberg*

Ao nível dos mercados acionistas, as consequências de eventos de cariz geopolítico foram visíveis em três picos de volatilidade distintos, nos meses de fevereiro, outubro e dezembro. Refira-se que, para estes episódios, também contribuíram as expectativas e os anúncios relativamente à revisão das taxas de juro por parte da Reserva Federal norte-americana.

2. A ECONOMIA NACIONAL

As estimativas mais recentes da CE, emitidas em fevereiro de 2019, revêm em baixa a evolução do PIB português, apontando para um crescimento, no ano de 2018, na ordem dos 2,1% (2,2% na estimativa de novembro), configurando assim uma desaceleração de 0,7 pontos percentuais face a 2017. Como referência, refira-se que a mesma instituição estima, simultaneamente, um nível de crescimento económico de 1,9% para a área do Euro.

A perda de fulgor estimada para o crescimento da economia nacional é influenciada por uma menor contribuição das exportações, num contexto global de deterioração da procura externa, bem como pelo arrefecimento da procura interna e da formação bruta de capital fixo.

Para o futuro próximo, projeta-se que a diminuição da procura externa, aliada a um contexto de crescente incerteza a nível global, se repercutirá na tomada de decisões de investimento, redundando num acentuar da desaceleração do crescimento económico, com taxas progressivamente mais moderadas para cada um dos anos seguintes, até 2020.

Por seu turno, a continuidade da redução dos níveis de desemprego constitui um aspeto positivo de extrema relevância. A CE caracteriza como sustentada a criação de emprego, e continua a projetar novas diminuições dos níveis de desemprego para os próximos anos.

Para o ano de 2018, é estimado que o défice global das administrações públicas se tenha posicionado em 0,7% do PIB, sendo positivamente influenciado por receitas de cariz cíclico mais elevadas, por redução das despesas com o pagamento de juros, e pelo investimento

público abaixo do inicialmente orçamentado. Não obstante, este valor é ainda negativamente influenciado pela ativação do mecanismo contingente de capital do Novo Banco, com um efeito de 0,4% do PIB.

Quanto à dívida pública, projeta-se que se tenha reduzido, em termos relativos, para 121,5% do PIB no decurso de 2018, antevendo-se que, nos anos seguintes, essa tendência de diminuição persista.

Quadro 2 – Economia nacional – Evolução dos principais indicadores económicos

	(taxa de variação, em percentagem, exceto quando indicado)			
	2017 (real)	2018 (estimativa)	2019 (projeção)	2020 (projeção)
PIB	2,8	2,2	1,8	1,7
Consumo privado	2,3	2,3	2,0	1,8
Consumo público	0,6	0,4	0,5	0,5
Formação bruta de capital fixo	9,2	4,4	4,7	5,1
Exportações	7,8	5,5	4,3	3,6
Importações	8,1	6,0	5,2	4,4
Contributo para a variação do PIB (p.p.)				
Procura interna	3,0	2,4	2,2	2,1
Exportações líquidas	0,0	-0,2	-0,4	-0,4
IHPC	1,6	1,5	1,6	1,6
Taxa de poupança das famílias (a)	4,7	4,6	4,7	4,6
Taxa de desemprego (b)	9,0	7,1	6,3	5,9
Défice orçamental (c)	-3,0	-0,7	-0,6	-0,2
Dívida pública (c)	124,8	121,5	119,2	116,8

Fonte: CE (estimativas de novembro de 2018).

Notas: (a) em percentagem do rendimento disponível; (b) em percentagem da população ativa; (c) em percentagem do PIB.

Quanto à evolução do *rating* da dívida portuguesa, destaca-se o *upgrade* da qualidade creditícia por parte da *Moody's*, de Ba1 para Baa3, já aguardado em abril, mas que apenas se confirmaria em outubro. Deste modo, todas as principais agências posicionam o soberano nacional em nível de *investment grade*. Adicionalmente, o *outlook* de revisão da *Standards & Poor's* avançou para terreno positivo.

Também ao nível dos *ratings* de instituições bancárias com presença relevante em Portugal são observáveis diversas revisões em alta, nomeadamente para BCP, CGD, CaixaBank e Santander. Observam-se ainda vários *outlooks* favoráveis.

Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a algumas das principais instituições bancárias a operar em território nacional

	31.12.2017				31.12.2018				Outlook			
	S&P	Moody's	Fitch	DBRS	S&P	Moody's	Fitch	DBRS	S&P	Moody's	Fitch	DBRS
País Emitente												
Portugal	BBB-	Ba1	BBB	BBBL	BBB-	Baa3	BBB	BBB	Positivo	Estável	Estável	Estável
Emitente												
BCP	BB-	B1	BB-	BBH	BB	Ba3	BB	BBH	Estável	Positivo	Estável	Positivo
CGD	NR	B1	BB-	BBBL	NR	Ba1	BB	BBBL	-	Estável	Positivo	Positivo
Novo Banco	NR	Caa1	NR	CCCH	NR	Caa1	NR	B	-	Positivo	-	Positivo
Santander	A-	A3	A-	A	A-	A3	A-	A	Estável	Estável	Estável	Estável
Caixabank	BBB+	Baa2	BBB	A	BBB+	Baa1	BBB+	A	Estável	Estável	Estável	Estável
Santander	A-	A3	A-	A	A	A2	A-	AH	Estável	Estável	Estável	Estável
Montepio	NR	B3	B+	BB	NR	B3	B+	BB	-	Positivo	Estável	Negativo

Fonte: *Bloomberg*

Ao longo do ano de 2018, em paralelo à melhoria da perceção internacional relativamente à economia portuguesa, no sistema financeiro nacional continuaram a registar-se alterações nas estruturas acionistas de diversas entidades.

No caso do setor segurador, as alterações decorreram tanto de ramificações de operações efetuadas no universo bancário, como do interesse de participantes entrarem, ou reforçarem, a sua quota no mercado nacional.

No início de 2018, concretizou-se a aquisição da Groupama Seguros de Vida, S.A. e da Groupama Seguros, S.A. pelo grupo China Tianying Inc., contemplando a totalidade do capital social e dos direitos de voto. Após consumada a saída da esfera do grupo francês, as entidades em causa foram autorizadas a alterar os seus estatutos, passando, mais próximo do final do ano, a ser denominadas, respetivamente, Una Seguros de Vida, S.A. e Una Seguros, S.A..

Na sequência da aquisição do Banco Popular Portugal pelo Banco Santander Totta, verificou-se também a aquisição pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. de uma participação qualificada direta representativa da totalidade do capital social e direitos de voto da Eurovida - Companhia de Seguros de Vida, S.A. e da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A.. Também no mês de agosto, foi autorizada a fusão por incorporação da Eurovida na Santander Totta Seguros.

3. EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

SETOR SEGURADOR

Em 2018, o número de empresas de seguros a operar em Portugal em regime de estabelecimento aumentou para 76 entidades (+ 3 do que em 2017). A estrutura do mercado não sofreu alterações relevantes, sendo de destacar apenas a passagem de uma empresa de seguros para fora do âmbito de supervisão prudencial da ASF, por conversão em sucursal com sede na UE, a fusão por incorporação de uma empresa Vida e, ainda, a

alteração da classificação de uma empresa Vida para mista, por alargamento da exploração a certos ramos Não Vida.

No universo das empresas que atuam em regime de livre prestação de serviços em Portugal, observou-se um aumento de 26 unidades, para um total de 568 entidades.

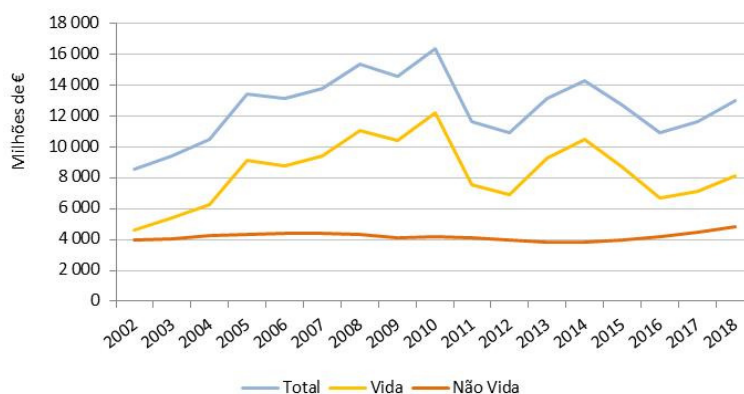
Quadro 4 – Evolução do número empresas de seguros – estrutura do mercado

	2016	2017	2018
Empresas de seguros	73	73	76
Sob supervisão da ASF	43	43	41
Vida	14	14	12
Não Vida	23	23	23
Mistas	5	5	5
Resseguro	1	1	1
Sucursais da UE	30	30	35
Vida	4	4	5
Não Vida	19	19	22
Mistas	7	7	8

A produção total de seguro direto registou, em 2018, pelo segundo ano consecutivo, um aumento, neste caso de 11,7%, para 12,9 mil milhões de euros, que compara com o crescimento de 6,5% observado em 2017. O segmento de Vida cresceu 14,5% (+ 1 000 milhões de euros) enquanto o conjunto dos ramos Não Vida registou uma subida de 7,4% (+ 333 milhões de euros).

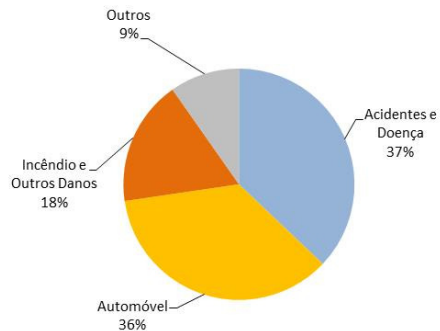
Na sequência das evoluções referidas, a representatividade da produção do ramo Vida aumentou 1,5 pontos percentuais face ao ano anterior, correspondendo a 62,7% da produção total no final de 2018.

Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto



Face a 2017, a estrutura da carteira de prémios Não Vida não sofreu alterações significativas, tendo a maior variação sido verificada no ramo de Acidentes e Doença, cujo peso incrementou 0,8 pontos percentuais. Em termos absolutos, registaram-se aumentos da produção na maioria dos ramos, destacando-se Acidentes e Doença e Automóvel, com aumentos de 159 e 107 milhões de euros, respetivamente.

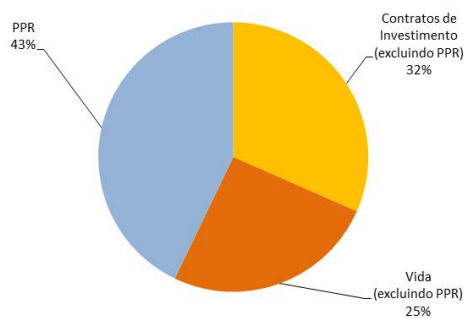
Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida



À semelhança do ano anterior, a produção de seguro direto no ramo Vida registou variações expressivas nos diferentes segmentos. O peso relativo dos PPR aumentou 11,7 pontos percentuais, dando, assim, continuidade à evolução ascendente iniciada em 2016. Em contrapartida, a representatividade dos contratos de investimento e dos contratos de seguros de Vida diminuiu 8,8 e 3 pontos percentuais, pela mesma ordem.

Em termos absolutos, a produção relativa a PPR e os prémios brutos emitidos dos contratos de seguro aumentaram 1 272 e 49 milhões de euros, respetivamente, enquanto as entregas de contratos de investimento diminuiram 297 milhões de euros, face ao ano anterior.

Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida

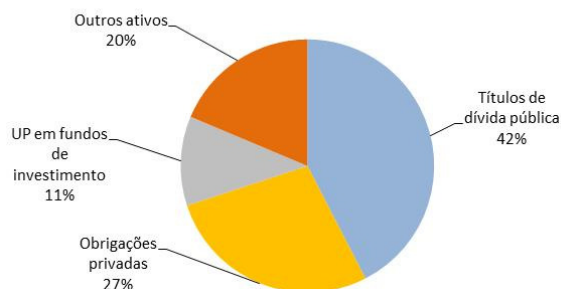


Os custos com sinistros globais de seguro direto aumentaram 3,5% face a 2017, refletindo os aumentos de 4,6% e 1,1% observados, respetivamente, nos ramos Vida e Não Vida. No conjunto dos ramos Não Vida, destaca-se o acréscimo de 32,9% no segmento Incêndio e Outros Danos, enquanto, no ramo Vida, salienta-se o aumento de 11,6% nos contratos de investimento.

A 31 de dezembro de 2018, as carteiras de investimentos das empresas de seguros ascendiam a cerca de 50 mil milhões de euros, refletindo uma diminuição de 2% face ao fecho de 2017. Esta redução foi transversal a todas as categorias de instrumentos financeiros, excetuando-se o grupo de outros ativos, que verificou um aumento de 35,6%, refletindo um aumento dos depósitos.

Em termos de representatividade, salienta-se uma ligeira diminuição do peso dos títulos de dívida pública (- 1,2 pontos percentuais), continuando, todavia, a ser a classe de ativos predominante nas carteiras de investimento das empresas de seguros.

Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros

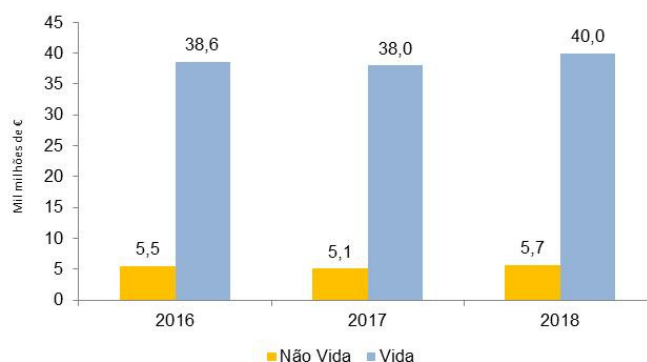


O setor financeiro continua a ser o setor ao qual as empresas de seguros se encontram mais expostas (40,5% do total), tendo inclusive reforçado o seu peso em 1,2 pontos percentuais, comparativamente ao ano transato. No mesmo sentido, regista-se ainda o acréscimo da representatividade do setor de produtos consumíveis (mais 2,5 pontos percentuais).

Relativamente à distribuição geográfica das carteiras, manteve-se a tendência de desinvestimento em ativos nacionais (com uma diminuição de 2 pontos percentuais da sua representatividade, para 37,8) e consequente reforço em ativos de outros países da UE. Merece também realce o acréscimo registado no peso dos investimentos em *Off Shores*, que somou mais 1,4 pontos percentuais face a 2017, para 3,9%.

As provisões técnicas das empresas de seguros aumentaram 6%, para 45,7 mil milhões de euros, acompanhando a tendência verificada ao nível da produção. Neste âmbito, os ramos Não Vida e Vida registaram aumentos de 12,7% e 5,1%, respetivamente.

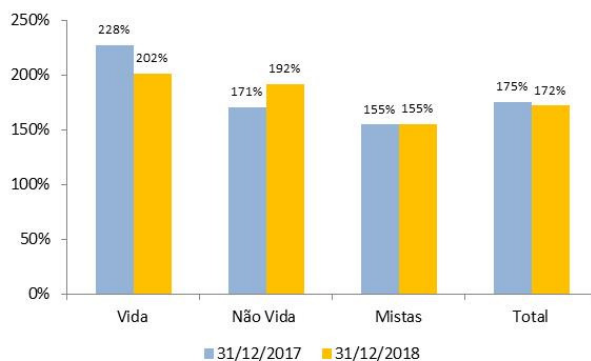
Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros



A 31 de dezembro de 2018, o rácio SCR do conjunto das empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF situou-se em 172,1%. Da análise por tipo de entidade, observou-se uma queda de 26,2 pontos percentuais no rácio das empresas Vida, entre o final de 2017 e 2018, explicada pelo efeito de diminuição dos fundos próprios elegíveis

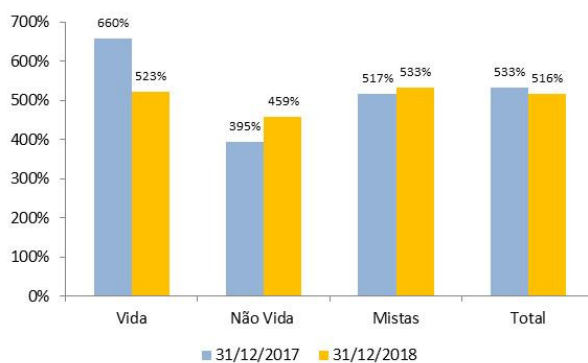
(- 18,2%), superior à descida do valor do SCR (- 7,6%). Em sentido inverso, o rácio de solvência no conjunto das empresas Não Vida registou uma subida de 21,5 pontos percentuais face a 2017, justificada por um aumento dos fundos próprios elegíveis (+ 17,2%), superior ao do SCR (+ 4,1%).

Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR



No que respeita à cobertura do MCR, no final de 2018, registou-se um rácio de 516,5% para o total do mercado. À semelhança do verificado para o SCR, as empresas Vida registaram uma evolução descendente, enquanto os rácios das entidades Não Vida exibiram uma melhoria, comparativamente a 2017.

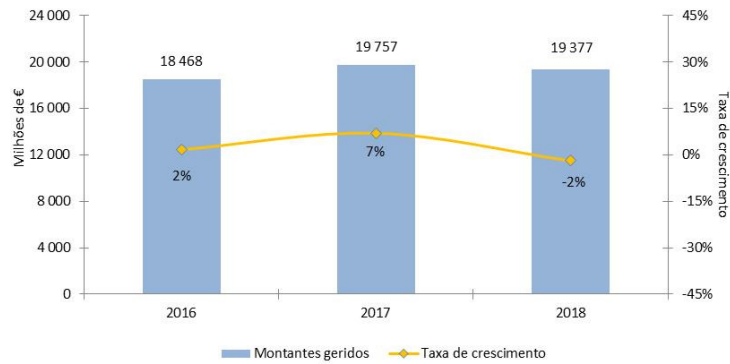
Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR



SETOR DOS FUNDOS DE PENSÕES

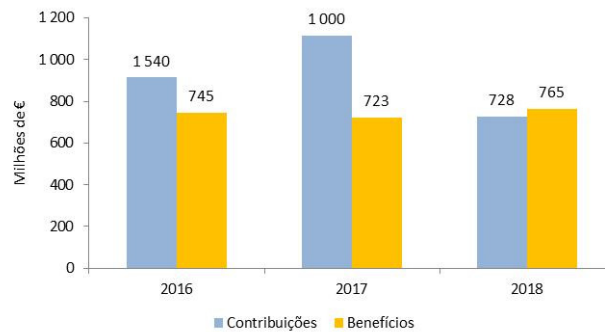
Em 2018, o valor dos ativos sob gestão diminuiu quase 2% face a 2017, fixando-se em 19,4 mil milhões de euros. A rentabilidade dos fundos de pensões foi de - 1,3%, que compara com a rentabilidade de 4,8% observada em 2017.

Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões



O volume das contribuições dos fundos de pensões sob a supervisão da ASF registou uma queda de 27,2%. Por sua vez, os benefícios pagos em 2018 aumentaram 5,8%, somando 765 milhões de euros.

Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos



A nível nacional, o número de entidades gestoras de fundos de pensões reduziu-se em uma unidade, para um total de 18. Em sentido contrário, o número de fundos de pensões incrementou cinco unidades, face a 2017, em resultado da constituição de cinco fundos PPR, de dois fundos de pensões abertos e de um fundo fechado, e a extinção de um fundo PPR e de 2 fundos de pensões fechados.

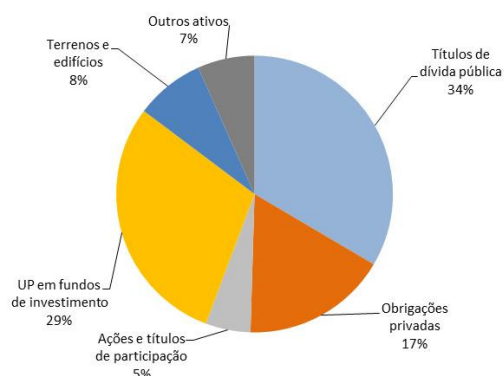
Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado³

	Total	Empresas de Seguros	Sociedades Gestoras
N.º de entidades gestoras de fundos de pensões	18	8	10
N.º de fundos de pensões	229	75	154
PPR	32	2	30
PPA	1	0	1
Abertos, excluindo PPR	57	22	35
Fechados	139	51	88
<i>Em co-gestão</i>	4	1	3
Montante dos fundos de pensões (milhões de €)	19 378	3 445	15 933
PPR	581	3	578
PPA	1	0	1
Abertos, excluindo PPR	1 527	577	950
Fechados	17 269	2 865	14 404
<i>Em co-gestão</i>	180	59	121
Quota de mercado	100%	18%	82%

À semelhança dos últimos anos, a carteira dos fundos de pensões manteve-se concentrada no setor financeiro, com uma representatividade de 43,4% do valor carteira total.

Ainda assim, assistiu-se a um reforço no investimento em títulos de dívida pública, tendo a sua representatividade aumentado 4,1 pontos percentuais. Em sentido oposto, o peso do investimento em ações e títulos de participação diminuiu 2,6 pontos percentuais.

Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões



Em relação à distribuição geográfica da carteira de ativos dos fundos de pensões, e em linha com o verificado nas carteiras das empresas de seguros, constata-se o aumento da representatividade dos emissores dos restantes países da UE (+ 5,7 pontos percentuais, totalizando 72,6% em 2018), em detrimento da exposição a emissores nacionais.

³ O número de fundos de pensões cogeridos está incluído na respetiva entidade gestora líder.

D. SUPERVISÃO

No âmbito da sua missão e atribuições, e com vista à proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados, a ASF propõe-se assegurar e garantir o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões. Para tal, desenvolve atividades no âmbito da supervisão prudencial (através da promoção de estabilidade e solidez financeira das entidades que se encontram sob a sua supervisão) e da supervisão comportamental (garantindo a manutenção de elevados padrões de conduta por parte das entidades supervisionadas).

De seguida serão apresentadas as metodologias e abordagens seguidas pela ASF nas suas áreas de atuação fazendo o devido enfoque nas principais atividades desenvolvidas e resultados atingidos no exercício de 2018.

1. SEGUROS

A **supervisão prudencial** das empresas de seguros e dos grupos de seguros baseia-se numa abordagem orientada para os riscos, encontrando-se as prioridades de supervisão focadas nas empresas de seguros que representam os maiores riscos para o mercado segurador e, designadamente, para o objetivo principal da supervisão que é a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

No processo de supervisão, em fase de consolidação atentos à necessária adaptação ao regime Solvência II⁴, a frequência e a intensidade da supervisão dependem da dimensão e da probabilidade de incumprimento de cada empresa de seguros, tendo em conta, para este efeito, o potencial impacto financeiro no mercado e a avaliação do risco da empresa de seguros⁵.

A supervisão das empresas de seguros e dos grupos de seguros é efetuada, numa base regular, através da análise da informação quantitativa (sujeita a um processo detalhado de validações) e qualitativa (na qual se inclui o relatório sobre a solvência e a situação financeira, o relatório periódico de supervisão, o relatório ORSA, os relatórios de certificação externa⁶ e o relatório e contas). A análise é complementada com a apreciação de informação adicional solicitada para o efeito, sempre que é considerado adequado para uma melhor compreensão da entidade e da sua evolução, e/ou com a realização de análises *on-site*. A discussão intensa, frequente e transparente, entre o supervisor e as entidades supervisionadas é privilegiada em todo o processo de supervisão.

Nas companhias integradas em grupos internacionais, é assegurada a cooperação junto das autoridades congéneres, sendo de relevar, neste domínio, a participação nos colégios

⁴ Regime aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro de 2015, que transpõe a Diretiva 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de novembro de 2009.

⁵ No âmbito desta abordagem e apoiado por uma adequada avaliação dos riscos, todas as empresas de seguros estão sujeitas a um nível mínimo de supervisão.

⁶ Dos revisores oficiais de contas e atuários responsáveis.

de supervisores responsáveis pela supervisão dos grupos de seguros, bem como dos conglomerados financeiros.

As ações de supervisão são conclusivas e devem ser comunicadas adequadamente às empresas de seguros e aos grupos de seguros. Neste contexto, podem ser definidas medidas específicas a adotar, as quais podem ser classificadas em diferentes patamares de supervisão consoante a severidade das conclusões obtidas, nomeadamente:

- acompanhamento *on-going* da atividade da empresa de seguros e do grupo de seguros⁷;
- definição de reporte específico periódico para acompanhamento da situação identificada;
- emissão de recomendações transversais ao mercado;
- solicitação de planos de financiamento e de recuperação da situação financeira da empresa de seguros ou do grupo de seguros e respetiva monitorização e acompanhamento;
- imposição de reforço das provisões técnicas e/ou dos fundos próprios;
- outras medidas de saneamento e recuperação.

No contexto da abordagem abrangente da supervisão, releva acompanhar as evoluções dos mercados financeiros, dos mercados setoriais (*vg.* banca), do setor tecnológico com impacto na atividade seguradora, dos desenvolvimentos na parte legal, fiscal e regulatória, das alterações ao nível contabilístico, das tendências socioculturais com impacto no comportamento dos tomadores de seguro, entre outras, de modo a poder perceber adequadamente os riscos envolvidos. Neste âmbito, é também importante manter um diálogo aberto com outros supervisores relevantes, quer de outros setores financeiros, quer de outros países (nomeadamente da UE).

No âmbito da promoção da cultura de supervisão comum entre os supervisores da UE, salienta-se a participação da ASF em grupos de trabalho internacionais, nomeadamente da EIOPA, que têm vindo a desenvolver trabalho em matérias de procedimentos de supervisão, com o intuito de reforçar a consistência e a convergência das práticas entre supervisores⁸.

De relevar, ainda no contexto da EIOPA, o trabalho desenvolvido ao nível da colaboração da ASF nos diversos fóruns temáticos e que implicam um contributo, quer ao nível de recolha de informação em questionários (tendo em conta a experiência seguradora nacional), quer ao nível da emissão de opiniões técnicas, no âmbito de entendimentos de supervisão (a divulgar pela EIOPA) ou de carácter legislativo (ex. alterações a diplomas de Solvência II).

⁷ Através da monitorização regular do modelo de negócio adotado, do cumprimento do requisito de capital de solvência, da constituição adequada das provisões técnicas e das opções de investimento tendo presente o princípio do gestor prudente.

⁸ Das temáticas acompanhadas em 2018, incluem-se a supervisão do requisito de capital de solvência, da solvência dos grupos de seguros, do resseguro e da evolução das tecnologias de informação e do risco cibernético.

Por sua vez, a supervisão das empresas de seguros no âmbito da **supervisão comportamental** zela pela correta aplicação da legislação e regulamentação em vigor e pela adoção de boas práticas por parte dos diversos operadores, de modo a contribuir para a minimização dos riscos neste setor e para a confiança dos clientes no mercado segurador. Complementarmente, avalia também a implementação de recomendações ou orientações da ASF e identifica as matérias ou situações que justifiquem o planeamento de novas ações de supervisão ou a emissão de entendimentos adicionais.

Desta forma, a metodologia seguida pela ASF centra-se na determinação de três níveis de risco:

- um risco global, comum às áreas de Vida e Não Vida, que decorre da avaliação de fatores de risco transversais (e.g. dimensão, canais de distribuição utilizados, nível de solvência, publicidade levada a cabo por cada empresa de seguros, entre outros);
- um risco setorial, que resulta da avaliação distinta dos riscos de conduta no âmbito do ramo Vida e dos ramos Não Vida (e.g. o risco associado às reclamações, às práticas de gestão de sinistros e de subscrição, incluindo a prestação de informação contratual e pré-contratual, o risco de fraude, entre outros);
- um risco específico, e por isso diferenciado nas áreas Vida e Não Vida, que decorre da avaliação de situações pontuais detetadas no processo de supervisão comportamental *on-going*, e que não estejam já consideradas no risco sectorial, sendo incluídas sempre que tal se justifique.

Esta metodologia é seguida no caso das empresas de seguros com sede em Portugal. Para as sucursais das empresas de seguros com sede em outros Estados-Membros da UE, e para os operadores que exercem a sua atividade em Livre Prestação de Serviços, esta metodologia é adaptada em função da existência de informação disponível, necessariamente não tão detalhada como sucede nas empresas de seguros sedeadas.

Existe ainda um módulo de risco específico para a prevenção do BCFT, que se baseia, a título exemplificativo, na análise do relatório anual dos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais, bem como na informação recolhida em ações de supervisão *on-site* e *off-site*.

Dos resultados que decorrem deste processo de avaliação dos riscos poderá resultar a necessidade de ações de supervisão especificamente programadas, e que poderão ser:

- ações *on-site* não credenciadas ("cliente-mistério"), quando a equipa da ASF se apresenta nas instalações da entidade supervisionada como clientes potenciais;
- ações *on-site* credenciadas, quando os técnicos de supervisão se deslocam às instalações da entidade e se apresentam nessa qualidade;
- ações *off-site*, quando se procede à análise, nas instalações da ASF, de informação obtida⁹.

Posteriormente é levado a cabo um trabalho de *follow-up*, cuja prioridade é definida, nomeadamente, em função da relevância das questões detetadas na ação de supervisão anterior.

⁹ A informação obtida pode provir de reclamações, de inquéritos transversais, dos *sites* das empresas de seguros ou de elementos reportados pelas próprias entidades supervisionadas, entre outros.

Principais atividades de 2018

No que diz respeito à **supervisão prudencial**, a informação quantitativa e qualitativa, das empresas de seguros e dos grupos de seguros, encontra-se sujeita a uma análise por parte da ASF, com destaque para:

- a qualidade da informação, aferida com o auxílio do processo de validações;
- a correta avaliação dos elementos do ativo e do passivo, nomeadamente das provisões técnicas, do balanço económico;
- o correto apuramento do SCR e do MCR;
- o nível de cumprimento do SCR e do MCR.

No âmbito dos investimentos, tem-se prosseguido o acompanhamento próximo da evolução da composição das carteiras de ativos, tendo em consideração o princípio do gestor prudente. Esta evolução requer especial atenção pelo impacto da volatilidade dos mercados financeiros na mensuração do requisito de capital de solvência e dos fundos próprios (decorrente da variação conjunta dos ativos e dos passivos, em especial, das provisões técnicas). Neste contexto, justificou-se a realização de ações de supervisão específicas na empresa e o acompanhamento em *follow-up* de análises detalhadas realizadas anteriormente.

Pela sua relevância no nível de solvência das empresas de seguros, a ASF realizou um conjunto de ações de supervisão *on-site* ao ajustamento para a LAC DT¹⁰, com o objetivo de apreciar o sistema de governação associado ao cálculo e reconhecimento do LAC DT (abrangendo a definição, documentação, revisão e aprovação interna) e avaliar os procedimentos de cálculo e teste de recuperabilidade (incluindo as metodologias e os pressupostos associados à sua identificação e mensuração).

O tema do sistema de gestão de riscos da empresa, e em especial do processo de avaliação interna do risco e da solvência, mereceu, igualmente, destaque nas ações de supervisão *on-site* realizadas em 2018, atendendo à importância desta matéria no âmbito de uma gestão sã e prudente da empresa. Em paralelo, foi efetuada uma apreciação detalhada dos relatórios ORSA¹¹ elaborados e reportados pelas empresas de seguros, no sentido de compreender as estratégias de negócio prosseguidas e as necessidades globais de solvência e de assegurar a adequada articulação entre o exercício ORSA e o processo de gestão estratégica e de tomada de decisão.

Ainda no contexto dos requisitos gerais em matéria de governação, foram realizadas ações de *follow-up* no sentido de avaliar o nível de progresso relativamente a recomendações efetuadas pela ASF em ações *on-site* anteriores.

¹⁰ Tendo em conta as orientações sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos (EIOPA-BoS-14/177), bem como o entendimento emitido pela ASF disponível em: <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/AACA1BD3-1733-4B0A-B001-D0BDF5DD6783.htm>

¹¹ Tendo em conta as orientações relativas à avaliação interna do risco e da solvência (EIOPA-BoS-14/259).

No âmbito das provisões técnicas, destacou-se, em 2018:

- o trabalho realizado aos processos de recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com o objetivo de garantir que a dependência da dedução transitória para o cumprimento do SCR seja gradualmente menor. Este tema justificou um diálogo intenso e prolongado com o mercado segurador, no sentido de ser assegurado um adequado entendimento da calculatória associada, nomeadamente dos pressupostos e metodologias utilizados para a mensuração das responsabilidades abrangidas, bem como da limitação a ser adotada;
- a análise transversal efetuada à provisão para prémios com o intuito de aferir as metodologias utilizadas, os pressupostos de cálculo e os valores reportados, para as classes de negócio de 'Automóvel' e de 'Acidentes de Trabalho';
- a análise particular das provisões técnicas económicas de alguns produtos financeiros com opções e garantias.

Refira-se também neste contexto a realização de análises de *follow-up* na sequência de ações de inspeção efetuadas anteriormente, sobre o cálculo das provisões técnicas do ramo Vida.

Na **vertente macroprudencial**, foi realizado, em 2018, o quarto exercício nacional de *stress test* ao setor segurador, destinado a avaliar o grau de resiliência das empresas de seguros a dois cenários severos, correspondentes à materialização de riscos percecionados como mais relevantes para a estabilidade financeira. Para esse efeito, foram utilizados como base os cenários e as especificações técnicas definidas pela EIOPA. No entanto, ao contrário de exercícios anteriores, o exercício nacional foi executado de forma segregada do conjunto europeu, uma vez que o âmbito estabelecido pela EIOPA não abrangeu quaisquer grupos sob a supervisão prudencial direta da ASF.

Os cenários escolhidos foram aplicados em base individual por um conjunto de seis entidades participantes, com uma representatividade agregada de 74% do total de ativos a 31 de dezembro de 2017.

Os resultados do exercício nacional foram publicados, de forma agregada, no relatório de análise de riscos do setor segurador e dos fundos de pensões da ASF¹² de janeiro de 2019, evidenciando a vulnerabilidade do setor nacional aos cenários testados, bem como, o impacto significativo da medida transitória sobre as provisões técnicas no apuramento dos rácios de solvência de várias empresas de seguros.

Em simultâneo, foi ainda emitido um conjunto de recomendações direcionadas às empresas nacionais com vista a mitigar as vulnerabilidades que foram identificadas no exercício.

Por outro lado, em sede de **supervisão comportamental**, destacam-se as ações decorridas de denúncias e de reclamações apresentadas por titulares e beneficiários de contratos de seguros e por terceiros lesados, que resultaram em algumas recomendações

¹²<https://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/B47C8F4A-D958-491A-8A24-A6FEE421F7BB/0/ARSSFP2018.pdf>

ou determinações específicas dirigidas às empresas de seguros¹³, sendo a sua maioria centrada nos ramos Não Vida. O seu tratamento permite, para além da análise do problema concreto, a identificação de matérias que devam ser objeto de outras ações de supervisão e/ou de intervenção no plano regulatório.

Ao nível das ações de supervisão *on-site* realizadas a empresas de seguros, salientam-se:

- nos ramos Não Vida:
 - as ações não credenciadas (“cliente-mistério”) incidindo principalmente nas práticas de funcionamento dos centros telefónicos de relacionamento das empresas de seguros (*call centers*)¹⁴;
 - as ações credenciadas centradas essencialmente nos seguros de doença¹⁵, incêndio e outros danos (em especial nos seguros multirriscos habitação¹⁶), bem como de responsabilidade civil automóvel¹⁷, com a correspondente análise dimensional das reclamações;
- no ramo Vida:
 - por ações credenciadas que privilegiaram a análise da subscrição de apólices e da prestação de informação pré-contratual e contratual, bem como dos procedimentos implementados na prevenção do BCFT.

Por outro lado, em termos de ações de supervisão *off-site*, as mesmas recaíram maioritariamente no ramo Vida, com especial relevância para a análise dos Documentos de Informação Fundamental dos designados PRIIPs, cuja notificação prévia à ASF passou a ser obrigatória a partir de 1 de agosto de 2018¹⁸. Com este diploma ocorreu, na mesma data, a reversão das competências de supervisão comportamental dos seguros ligados a fundos de investimento da CMVM para a ASF.

No âmbito dos seguros e operações de capitalização, prosseguiu-se com a monitorização da informação divulgada nos *sites* das empresas de seguros, nomeadamente sobre os prazos e condições de pagamento do valor de resgate e do valor de reembolso no vencimento do contrato, e relativamente aos seguros PPR, PPE ou PPR/E, não ligados a fundos de investimento, acompanhou-se a divulgação de rentabilidades e comissões no sítio da ASF na Internet.

¹³ Uma vez que o número de reclamações tratadas em sede de supervisão comportamental tem vindo a diminuir, também o número de ações deste tipo tem sido mais reduzido.

¹⁴ Na sequência do Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de junho.

¹⁵ Foram analisados os procedimentos instituídos no âmbito dos sinistros, em especial na cobertura de internamento hospitalar.

¹⁶ Foi reforçado o acompanhamento dos procedimentos e práticas instituídas, mediante uma análise que abrange a concepção de produtos, o ciclo de vicissitudes a que o contrato está sujeito, a atuação dos prestadores externos e a gestão dos sinistros.

¹⁷ Foco na análise do cumprimento dos prazos de regularização de sinistros previstos no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, mediante a análise de processos de sinistro e do cruzamento dos elementos deles constantes com os dados reportados anualmente pelas empresas de seguros, paralelamente à verificação de toda a tramitação processual inerente a estes processos.

¹⁸ Cf Lei n.º 32/2018, de 20 de julho.

A ASF prosseguiu ainda a monitorização das publicações obrigatórias da responsabilidade das entidades supervisionadas e dos procedimentos adotados no âmbito da política antifraude e da prevenção e repressão do BCFT, bem como das recomendações emitidas pelo provedor dos clientes das empresas de seguros¹⁹.

Deu-se também seguimento ao controlo da informação reportada pelas empresas de seguros para efeitos do registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização²⁰, e o reporte à ASF sobre a gestão de reclamações, levado a cabo pelas empresas de seguros.

Assumiram também especial relevo as ações *off-site* que recaíram sobre a política de remunerações das empresas de seguros, bem como sobre a comercialização de novos produtos do ramo Vida, sendo que, no âmbito dos ramos Não Vida, continuaram a ser monitorizadas as informações reportadas periodicamente pelas empresas no âmbito do sistema de controlo de prazos de regularização de sinistros automóvel²¹.

São ainda de realçar as seguintes análises transversais levadas a cabo através da utilização de inquéritos/levantamento de procedimentos dos diversos operadores:

- tipologia e procedimentos associados às averiguações no âmbito do seguro de responsabilidade civil automóvel;
- análise sobre o funcionamento dos centros telefónicos de relacionamento das empresas de seguros (*call centers*).

Autorizações e registo – Seguros

Em 2018 não foi iniciado qualquer processo de autorização de novas empresas de seguros²². Verificou-se, ainda, a estabilização dos processos de registo de órgãos sociais, diretores de topo e responsáveis por funções chave de empresas de seguros, desencadeados pela entrada em vigor da Norma Regulamentar n.º 3/2017-R, de 18 de maio.

De salientar, também no âmbito da apreciação da adequação e idoneidade das pessoas objeto de registo junto dos supervisores financeiros (nacionais e da UE), um reforço acentuado da cooperação e troca de informações entre supervisores, tendo a ASF sido, em 2018, objeto de 391 consultas, a maior parte das quais promovidas pelo BdP e pela CMVM.

No contexto da perspetiva de saída do Reino Unido da UE verificou-se, em 2018, relativamente aos anos anteriores, um aumento significativo de notificações de sucursais de empresas de seguros com sede noutros Estados-Membros da UE, para operar em Portugal ao abrigo do regime de livre estabelecimento, e de notificações de transferência de carteiras transfronteiriças, entre empresas de seguros.

¹⁹ Previsto no artigo 158.º do RJASR aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

²⁰ Previsto no Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro.

²¹ Cf. Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

²² Embora se encontre em análise um processo iniciado em 2017.

No que concerne aos seguros obrigatórios, até ao final de 2018, encontravam-se reconhecidos pela ASF 737 seguros obrigatórios, tendo-se verificado que neste ano foram objeto de declaração de conformidade legal, nos termos do artigo 39.º do RJASR, 119 apólices²³. Salientamos um aumento muito significativo de processos de reconhecimento de seguros obrigatórios, determinados pela revisão, por vários grupos seguradores, das apólices por si comercializadas, o que justifica a inexistência do correspondente aumento de seguros obrigatórios objeto de declaração de conformidade.

A título ilustrativo, o quadro *infra* indica, para o último triénio, o número de processos originados por requerimentos apresentados por empresas de seguros nacionais e notificações provenientes de autoridades de supervisão de outros Estados-Membros da UE.

Quadro 6 – Evolução do número de autorizações e notificações – Seguros

	2016	2017	2018
Autorização para alteração de estatutos	20	16	13
Autorização para exploração de novos ramos ou modalidades	0	1	1
Autorização de novas seguradoras	1	1	0
Autorização de fusão e dissolução de seguradoras	2	1	2
Autorização para aquisição de participações qualificadas	4	16	7
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	79	66	81
Notificação de titulares de funções chave e diretores de topo	-	50	42
Consultas com outros supervisores sobre <i>fit and proper</i>	181	222	391
Notificação de sucursais de empresas comunitárias em Portugal	0	1	7
Notificação de LPS comunitárias em Portugal	70	44	57
Notificação de LPS de seguradoras portuguesas	8	4	10
Notificação de transferências de carteiras (seguradoras da UE)	17	26	47
Registo de apólices de seguros obrigatórios	174	118	292
Certificação de atuários responsáveis de seguradoras	40	10	0
Autorização de não constituição integral de provisão para riscos em curso	5	6	4

2. MEDIAÇÃO

A supervisão da atividade de mediação de seguros incide sobre o exercício da atividade no território da UE dos mediadores de seguros registados em Portugal, assim como sobre o cumprimento das condições de exercício da atividade fundadas em razão de interesse geral dos mediadores de seguros registados em outro Estado-Membro e autorizados a

²³ 89 correspondentes a pedidos de seguradoras nacionais, 24 correspondentes a pedidos de sucursais de empresas de seguros com sede fora do território nacional e 6 correspondentes a pedidos de empresas de seguros em regime de livre prestação de serviços em Portugal.

exercer atividade em Portugal, através de sucursal ou em regime de livre prestação de serviços.

Atenta a extensão do universo de mediadores de seguros, a alocação dos recursos bem como o planeamento da atividade de supervisão são realizados em função do risco, priorizando os operadores e/ou áreas que revelem falhas sistemáticas/gravosas e que representem potenciais danos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários de seguros.

Principais atividades de 2018

Em 2018, tendo por base o risco apurado, 84% da atividade de supervisão da mediação de seguros foi conduzida através do acompanhamento de casos *off-site*, e 16% através de ações *on-site* de situações e temáticas que exigiram uma observação direta pelas equipas de técnicos nas instalações de mediadores de seguros.

Considerando a estratégia e o propósito da atividade de supervisão *on-site*, 54% destas ações revestiram a forma credenciada (com ou sem aviso prévio), e 46% revestiram a forma não credenciada (“cliente-mistério”).

Entre as principais matérias analisadas nas ações de supervisão *on-site* contam-se a verificação do exercício não autorizado da atividade de mediação de seguros (em especial por mediadores com registo cancelado) e a análise de sistemas de comercialização através de redes de distribuição e/ou com recurso a estabelecimentos abertos ao público de entidades terceiras.

Autorizações e registo – Mediação

A gestão do registo dos mediadores de seguros e de resseguros envolveu, em 2018, a análise de 8 872 pedidos submetidos, quer por intermédio de uma empresa de seguros quer, diretamente, pelo próprio mediador de seguros ou de resseguros.

O quadro *infra* identifica os vários pedidos submetidos e analisados nos últimos três anos, no que ao registo dos mediadores respeita, constatando-se um ligeiro aumento do total dos pedidos e uma particular redução de pedidos de mudanças de categoria.

Quadro 7 – Evolução do número de autorizações e notificações – Mediação

	2016	2017	2018
Inscrição no registo	1 284	1 125	1 071
Alteração do registo	4 647	4 810	4 774
Mudança de categoria	161	174	82
Suspensão de registo	1 688	109	576
Levantamento de suspensão de registo	852	124	274
Início de atividade em Portugal, através de LPS ou Sucursal	525	514	508
Cessação de atividade de mediadores em Portugal, através de LPS ou Sucursal	104	137	203
Início de atividade fora de Portugal, através de LPS ou Sucursal	49	25	43
Cancelamento de atividade fora de Portugal, através de LPS ou Sucursal	6	0	2
Participações qualificadas	5	7	4
Cancelamentos vários (registo, contrato, seguradora responsável, entidade patronal)	-	1 279	1 335
TOTAL	9 321	8 304	8 872

A redução dos pedidos de mudanças de categoria verificou-se, sobretudo, nos pedidos de mediadores de seguros ligados, situação que poderá ter estado associada à então iminência da transposição da DDS, que antevia a conversão automática desta categoria para a categoria de agente de seguros.

Por outro lado, a gestão do registo não se esgota na análise dos pedidos, abrangendo ainda o controlo officioso e sistemático que a ASF efetua nos registos dos mediadores, a par com a análise da informação reportada pelas empresas de seguros, e ainda, da avaliação sistemática, do ponto de vista económico-financeiro, da adequação da estrutura económico-financeira ao exercício da atividade dos corretores de seguros, tendo neste contexto, sido detetadas 3 153 situações irregulares em 2018, que constituíam fundamento para suspensão ou cancelamento dos registos.

Em consequência, a ASF notificou os mediadores de seguros com vista à supressão de tais irregularidades, tendo esta diligência conduzido à regularização de 1 332 situações, a 592 suspensões e a 1 229 cancelamentos de registos²⁴, números que demonstram, *de per se*, a relevância da continuidade deste tipo de controlo officioso, e que comparados com os dados do ano anterior, em que se desencadeou semelhante processo, permitem concluir pela tendência de decréscimo²⁵.

O quadro seguinte detalha, com indicação dos respetivos motivos, as suspensões e cancelamentos officiosos ocorridos em 2018.

²⁴ Sem prejuízo de posterior anulação de parte de tais suspensões e cancelamentos por prova superveniente do cumprimento das condições de acesso e exercício da atividade de mediação.

²⁵ Em 2017 verificaram-se 1 224 casos de suspensões officiosas e 1 768 casos de cancelamentos officiosos.

Quadro 8 – Número de suspensões e cancelamentos oficiais por motivo

	Cancelamentos oficiais	Suspensões oficiais
Mediador ligado sem contrato com seguradora < 1 ano	-	592
Mediador ligado sem contrato com seguradora > 1 ano	343	-
Falta de seguro de responsabilidade civil profissional	453	-
Impossibilidade de contacto por período superior a 90 dias	182	-
Incumprimento de condições de acesso/exercício (*)	180	-
Outros motivos (**)	71	-
Total	1 229	592

(*) após levantamento da suspensão a pedido do mediador

(**) falta de técnico responsável, idoneidade, e-mail, seguradora responsável

Cursos de Formação de Seguros

No âmbito dos cursos de formação de seguros, no final de 2018, existiam 185 cursos reconhecidos na ASF distribuídos por 30 entidades promotoras de cursos. No ano de 2018 não houve um número significativo de requerimentos apresentados pelas entidades formadoras para reconhecimento de novos cursos. Na sua maioria, os requerimentos apresentados pelas entidades recaíram sobre alterações aos cursos reconhecidos, sobretudo, em relação ao corpo de formadores.

Em 2018, a ASF procedeu, por iniciativa oficiosa, ao cancelamento de alguns cursos de formação de seguros, uns por caducidade no decurso do tempo sem que as entidades promotoras procedessem à sua implementação e outros por falta de cumprimento dos requisitos mínimos no decurso do seu funcionamento.

O quadro *infra* identifica os processos analisados, no que respeita aos cursos de formação de seguros.

Quadro 9 – Evolução do número de processos analisados – Cursos de formação

Processo	2016	2017	2018
Reconhecimentos de cursos	1	1	12
Alterações aos reconhecimentos de cursos	12	40	52
Cancelamentos	0	10	14

3. FUNDOS DE PENSÕES

No que respeita à **supervisão prudencial**, a ASF dispõe, com base aos elementos que lhe são reportados pelas entidades supervisionadas, de um conjunto de indicadores de alerta de riscos com a finalidade de quantificar, objetiva e transversalmente, o perfil de risco de cada fundo de pensões. Esta quantificação permite levar a cabo análises específicas de fundos que exigem um maior acompanhamento.

Adicionalmente, é ainda realizada uma análise combinada dos elementos contratuais, contabilísticos, financeiros, estatísticos e atuariais, de modo a poderem ser identificadas situações decorrentes de uma análise individualizada desses elementos.

Tendo em conta o papel desempenhado pelos atuários responsáveis e os revisores oficiais de contas, não só no reconhecimento e na mitigação dos riscos, mas também na avaliação dos seus possíveis impactos na solidez financeira e na solvência dos fundos de pensões, a ASF procura reforçar continuamente os contactos com aquelas duas estruturas de governação dos fundos de pensões.

Há igualmente a mencionar que em 2018 se continuou a verificar a tendência de transformação de planos de benefício definido em planos de contribuição definida, evolução que exige uma atenção acrescida para os fundos de pensões e as adesões coletivas que financiam esse último tipo de planos. A sua supervisão tem-se consubstanciado não só em termos do cumprimento da regularidade e do montante das contribuições realizadas, como também na análise da adequação dos valores em risco às estratégias de aplicações financeiras estabelecidas nas políticas de investimento.

À semelhança do já referido anteriormente para os fundos de pensões, a ASF continuou a privilegiar as relações com os responsáveis das entidades gestoras, em muito justificadas com o intuito de assegurar padrões adequados de gestão diligente e profissional e evitar a ocorrência de situações de conflitos de interesses. Assim, é possível compatibilizar a estrutura das carteiras dos fundos de pensões com os objetivos e as especificidades dos mesmos e ainda continuar a assegurar a defesa dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários.

Em sede da **supervisão comportamental**, a ASF segue, no caso dos fundos de pensões e das respetivas entidades gestoras, uma abordagem semelhante à seguida nos seguros²⁶, ou seja, assente em três tipos de ação: *on-site* credenciada, *on-site* não credenciada ("cliente-mistério") e *off-site*. Contudo, pelas especificidades do negócio, as ações do tipo "cliente-mistério" não se mostram adequadas contrariamente ao que sucede com as empresas de seguros.

Por sua vez, na avaliação do risco na gestão dos fundos de pensões é também utilizada uma metodologia distinta. Para além do risco global, que decorre da análise, de entre outros fatores, do tipo e do número de fundos geridos, e dos respetivos montantes, uma parte significativa das ações de supervisão desenvolvidas tem na sua origem as situações

²⁶ Vide ponto '1. Seguros' do capítulo 'D. Atividades desenvolvidas ao nível da supervisão' do presente relatório.

expostas por participantes e beneficiários de fundos de pensões, ou mesmo de representantes das comissões de acompanhamento²⁷.

Principais atividades de 2018

No âmbito da **supervisão prudencial** continuam a ser privilegiadas tanto a área de investimentos como a das responsabilidades dos fundos de pensões, conforme se procura seguidamente explicar:

- Na área dos investimentos, para além do controlo da valorimetria atribuída pelas entidades gestoras e da verificação das regras de diversificação e dispersão prudenciais, mantém-se o acentuado nível de vigilância dos princípios gerais de uma gestão financeira prudente. Ademais, continua a monitorizar-se regularmente o cumprimento das políticas de investimento, dando prioridade aos fundos de pensões abertos, uma vez que estes são veículos vocacionados para a comercialização aberta junto dos consumidores, tanto individuais como coletivos.

A ASF prossegue ainda com a abordagem substantiva orientada para a qualidade dos ativos financeiros que compõem o património dos fundos e os riscos que lhes são intrínsecos. Esta permite-lhe garantir que esses ativos não colidem com a proteção dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários, nem com a credibilidade e a estabilidade do mercado nacional de fundos de pensões. Sob este objetivo, é efetuada uma análise pormenorizada à utilização e avaliação de produtos derivados, bem como de valores mobiliários considerados financeiramente mais inovadores ou complexos e que integram o risco de inovação.

Em 2018 continuou a privilegiar-se, no processo de supervisão prudencial dos fundos de pensões, a abordagem baseada nos riscos financeiros associados às carteiras de investimento e nos riscos de taxa de juro e de longevidade intrínsecos às responsabilidades decorrentes dos planos de pensões.

No processo de supervisão são quantificados os principais riscos financeiros a que as carteiras dos fundos de pensões se encontram expostas, designadamente os riscos de taxa de juro, acionista, imobiliário, cambial, de crédito *spread*, de concentração, de liquidez e de inovação, tendo-se verificado que, para a generalidade dos fundos de pensões, a respetiva estrutura de exposição às diferentes categorias de riscos manteve-se semelhante à do ano anterior.

²⁷ Previstas no artigo 53.º do regime de constituição e funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e republicado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, e pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho). Note-se que o cumprimento do plano de pensões e a gestão do respetivo fundo de pensões, no caso de fundos de pensões fechados e de adesões coletivas aos fundos de pensões abertos que abrangem mais de 100 participantes, beneficiários ou ambos, são verificados por uma comissão de acompanhamento do plano de pensões, constituída por representantes do associado e dos participantes e beneficiários.

Em termos genéricos constatou-se que os montantes em risco dos fundos de pensões permaneceram nos patamares de 2017²⁸. Para a totalidade do mercado de fundos de pensões, o correspondente montante, corrigido dos efeitos de diversificação e da exposição dos instrumentos financeiros derivados, representava cerca de 19% do valor total dos fundos de pensões, continuando o risco acionista a ser aquele que mais contribui para aquela percentagem.

- No domínio das responsabilidades dos fundos de pensões fechados e das adesões coletivas a fundos de pensões abertos que financiam planos de benefício definido ou mistos, bem como planos de benefícios de saúde²⁹, continuou-se a análise do cumprimento das regras em vigor relativas ao cálculo das responsabilidades. Por outro lado, foi efetuada a avaliação das responsabilidades financiadas por determinados fundos fechados e adesões coletivas, com o objetivo de comprovar a sua correta quantificação e o respetivo financiamento.

Foi ainda acompanhado, com base na informação reportada, o financiamento dos fundos de pensões e das adesões coletivas que financiam planos de benefício definido ou mistos, tendo-se concluído que, em termos gerais, aquele se manteve ao mesmo nível do ano transato.

À semelhança do referido anteriormente, no que toca às responsabilidades dos planos de pensões de benefício definido, o processo de supervisão está orientado também para os riscos. Para tal utiliza-se uma ferramenta para estimar as responsabilidades que se baseia na informação sobre as características dos veículos de financiamento dos planos de pensões. A ferramenta de estimação das responsabilidades permite efetuar análises transversais e, em especial, realizar testes de sensibilidade³⁰, que compreendem a mensuração do impacto no montante das responsabilidades, e conseqüentemente no nível de financiamento dos fundos ou adesões, causado por variações nos pressupostos de cálculo. Além de ser usada como ferramenta de consulta no processo de supervisão das responsabilidades, ela serve como utensílio de suporte a alguns processos de autorização contratuais.

De forma a aferir a articulação do alinhamento das estratégias de investimento às responsabilidades dos fundos de pensões, realizam-se alguns testes cujos resultados oferecem uma avaliação tão completa quanto possível da adequação ativo-passivo. Para confirmar que os fundos de pensões são geridos numa

²⁸ Evolução determinada mediante a utilização de uma ferramenta de cálculo da estimativa do valor em risco (VaR), em que se atribui um indicador para cada área de risco individual, assim como um indicador global de risco para cada fundo de pensões. Mensuram-se igualmente os níveis de risco e o VaR por classe de ativos, mais precisamente para os títulos de dívida, os valores acionistas, as aplicações imobiliárias, a liquidez, os investimentos alternativos e os produtos derivados.

²⁹ Fundos e adesões que representavam, no final de 2018, 88% do valor total dos fundos de pensões.

³⁰ Com o propósito de proceder à estimação acima mencionada, são concebidos diferentes cenários, referentes nomeadamente às taxas de desconto das responsabilidades e ao decréscimo de mortalidade, avaliando-se para o efeito a adequação das taxas de desconto às durações das responsabilidades com a população ativa e com a população reformada. As durações são estimadas com base nos dados populacionais, considerando os benefícios concedidos pelos planos de pensões.

perspetiva de longo prazo e orientados para objetivos de segurança, qualidade e liquidez das aplicações financeiras, os testes são efetuados com o intuito de se verificar se as estratégias de investimento estão alinhadas com a estrutura populacional, o perfil de risco das responsabilidades e o correspondente nível de financiamento.

Em 2018 a atividade de **supervisão comportamental** continuou a centrar-se nos fundos de pensões fechados e nas adesões coletivas a fundos de pensões abertos, uma vez que apenas em agosto desse ano, ocorreu a reversão das competências de supervisão comportamental das adesões individuais a fundos de pensões abertos da CMVM para a ASF³¹.

Assim, nas ações *on-site* foi privilegiada a prestação de informação aos participantes, beneficiários e comissões de acompanhamento e nas ações *off-site* deu-se especial relevância à análise de montantes pagos por subsídios por morte e ao *follow-up* de ações *on-site* efetuadas em anos anteriores, tendo-se também prosseguido a monitorização de publicações obrigatórias da responsabilidade das entidades supervisionadas.

Autorizações e registo – Fundos de pensões

O número de processos de constituição de fundos de pensões e adesões coletivas (sujeitos a autorização ou mera notificação) registou um aumento de cerca de 10%, apesar de, por outro lado, em 2018 se ter verificado o dobro do número de extinções (incluindo de quotas-partes de fundos de pensões e adesões coletivas) que no ano anterior. Refira-se, no entanto, que dos 74 processos de extinção, cerca de 30% se referem a transferência para outros fundos de pensões ou adesões coletivas, não resultando na cessação dos respetivos planos de pensões.

No final do ano de 2018 existiam 139 fundos de pensões fechados (140 no final do ano de 2017) e 90 fundos de pensões abertos (84 no final do ano de 2017).

O quadro seguinte indica o número de processos originados por requerimentos apresentados por empresas de seguros nacionais e notificações recebidas pela ASF.

³¹ Cf. previsto pela Lei n.º 32/2018, de 18 de julho.

Quadro 10 – Evolução do número de processos de autorização – SGFP e fundos de pensões

	2016	2017	2018
Sociedades gestoras de fundos de pensões			
Autorização para alteração de estatutos	4	7	5
Autorização para aquisição de participações qualificadas	4	2	3
Certificação de atuários responsáveis de fundos de pensões	3	2	0
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	22	13	12
Fundos de pensões			
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – autorização	8	18	21
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – notificação	75	61	66
Alteração de contratos – autorização	46	74	58
Alteração de contratos – notificação	140	137	138
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – autorização	25	30	57
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – notificação	15	7	17
Transferência de gestão de fundos de pensões – notificação	4	7	5

4. PUBLICIDADE E NOVOS CANAIS

No âmbito das suas competências, a ASF continuou o processo de monitorização sistemática da **publicidade** dos anúncios emitidos pelos operadores supervisionados por forma a garantir o cumprimento dos padrões de conduta adequados nesta matéria. Essa monitorização realizou-se à luz das regras legais e regulamentares em vigor, entre as quais se destaca a Norma Regulamentar n.º 3/2010-R, de 18 de março, que consubstancia o quadro normativo aplicável à publicidade divulgada em qualquer meio ou suporte, designadamente a rádio, televisão, imprensa, sítios na Internet, cartazes, folhetos, entre outros.

Como tem sido procedimento habitual, nos casos em que se verificou o incumprimento das regras aplicáveis, a ASF continuou a privilegiar a correção atempada das irregularidades detetadas, sobretudo baseada na rápida intervenção relativamente a situações com maior potencial de impacto negativo para os consumidores, nomeadamente através da alteração dos conteúdos das campanhas publicitárias em causa.

A supervisão da **comercialização à distância** continuou a realizar-se numa base de análise de situações de risco, usualmente relacionadas com a publicidade ou que chegam, de outro modo, ao conhecimento da ASF.

A inovação e a tecnologia têm sido os motores da mudança que, nos últimos anos, tem trazido um desenvolvimento sem precedentes na desmaterialização e na digitalização da

economia. O setor financeiro, por natureza já bastante desmaterializado, é um dos que mais sentiu o impacto da digitalização.

A difusão dos computadores e da internet, que se tornaram acessíveis a quase todas as pessoas e a sua combinação em *smartphones* progressivamente mais disruptivos e funcionais, colocaram os serviços financeiros na mão de cada atual ou potencial cliente.

5. **INSURTECH**

No âmbito financeiro, o fenómeno tem-se vindo a designar por *Fintech* e, mais especificamente, na área seguradora por **Insurtech**. Com uma rapidez extraordinária, vão sendo cunhados novos termos como *Regtech* e *Suptech*, relativos à aplicação da tecnologia à regulação e supervisão.

No âmbito do mercado segurador, o desenvolvimento tecnológico e digital tem vindo a assumir grande importância. Desde logo, na publicidade. Depois, e mais importante, na avaliação do risco e do sinistro. Encontram-se disponíveis dados que, sendo utilizados, podem determinar decisões que, doutro modo, não seriam possíveis.

Um dos grandes desafios na área seguradora é o aparecimento de novos tipos de seguros, baseados no uso ou no comportamento, cujo preço depende de quanto ou como se conduz, de se ter ou não um estilo de vida saudável, de se ter ou não objetos ou dispositivos que, ligados entre si, permitem a prevenção de sinistros ou a sua rápida mitigação, caso ocorram. Outros são os seguros quase instantâneos, de *on/off*, que são acionados durante pouco tempo, por exemplo, poucas horas, por se perspetivar a possibilidade de um risco para esse período ou situação.

Algumas áreas, como a do seguro automóvel, apresentam desafios específicos. A crescente utilização de veículos sem condutor, ou de condução automática obrigam a questionar a própria natureza do seguro que, até agora, tem sido de responsabilidade civil, isto é, assente no pagamento, por parte do segurador de quem teve culpa no acidente, ao lesado.

Por outro lado, os novos modelos de negócio colaborativos, horizontais, entre pares (*p2p*) que nesta área se assemelham ao mutualismo puro dos primórdios históricos do seguro, levantam questões a que é necessário dar resposta, relacionada com a necessidade de cumprir os requisitos legalmente impostos para o exercício da atividade seguradora.

Principais atividades de 2018

Durante 2018, a ASF esteve particularmente atenta às novas realidades tecnológicas e digitais colaborando com vários organismos, nacionais e internacionais, no sentido do reforço da sua perceção dos diversos fenómenos que estão em causa, bem como de desenvolver a regulamentação que se venha a julgar necessária e adequada.

Existe, no âmbito da supervisão comportamental, um observatório digital em que se recolhem notícias, relatórios e estudos e são analisadas as novas realidades de que se vai tendo conhecimento. Sempre que se justifica, desencadeiam-se as ações de supervisão adequadas.

A ASF tem estado atenta ao mercado procurando compreender o que de inovador, ou mesmo disruptivo, se desenha. São assim do maior interesse as iniciativas que aproximem os reguladores da inovação, já que permitem observar e procurar compreender novas realidades e verificar se existem diferenças estruturais resultantes da sua vertente tecnológica ou se são simplesmente um modo diferente de apresentar algo que substancialmente é idêntico ao que já existe.

Neste contexto, a ASF, o BdP e a CMVM estabeleceram, em 2018, uma parceria conjunta com a *Portugal Fintech*, para a criação de um laboratório de inovação financeira. O *Portugal FinLab* é uma plataforma de comunicação entre inovadores do sector financeiro, sejam *startups* ou instituições incumbentes, e as autoridades reguladoras portuguesas.

A ASF deu, deste modo e conjuntamente com os outros reguladores financeiros, mais um importante passo no sentido de se preparar para os intensos desafios de regulação e supervisão que se avizinham, procurando conhecer as novas realidades e perspetivar o impacto que podem vir, em geral, no setor financeiro e em especial, na área dos seguros e fundos de pensões.

No âmbito internacional, nomeadamente da UE, o Plano de Ação para a Tecnologia Financeira da Comissão Europeia, traça linhas orientadoras rumo a um setor financeiro mais competitivo e inovador. Ainda no âmbito europeu, os reguladores financeiros trabalharam intensamente nesta área³².

Saliente-se, também, que o CNSF tem vindo a assumir um papel de crescente relevância no âmbito da *Fintech* pois está numa posição privilegiada para acolher e orientar trabalhos que, nestas áreas, são frequentemente transversais aos diferentes setores financeiros³³.

A realidade tecnológica e digital evolui a um ritmo extraordinário, impondo aos reguladores e supervisores a ponderação de abordagens diferentes no modo como atuam. Assim, a criação de equipas multidisciplinares e dedicadas a estes temas, o reforço no domínio de ferramentas tecnológicas, a atuação ao nível da compreensão dos novos modelos de negócio disruptivos e de soluções inovadoras que vão surgindo no mercado, facilitam o posicionamento destas instituições face a esta realidade.

³² No setor dos seguros e fundos de pensões, a EIOPA criou, em junho de 2017, um grupo de trabalho específico, a *Insurtech Task Force* (EIOPA-ITF) que tem, desde essa altura, analisado e recolhido informação sobre os principais temas desta área, de que se destacam a computação em nuvem, a identificação de eventuais barreiras à inovação, bem como os facilitadores de inovação existentes no âmbito da UE.

³³ Para dar resposta aos novos desafios da tecnologia e inovação foi criado, em 2018, um grupo de trabalho especialmente dedicado à *Fintech*.

E. POLÍTICA REGULATÓRIA

Nos termos dos seus Estatutos, cabe também à ASF regular a atividade seguradora, resseguradora, de distribuição de seguros, resseguros e fundos de pensões, bem como as atividades conexas ou complementares daquelas.

Esta autoridade exerce ainda funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo, em matérias relativas ao setor segurador e dos fundos de pensões, cabendo-lhe cooperar ou associar-se com as outras autoridades nacionais de supervisão do setor financeiro (BdP e CMVM), designadamente no âmbito do CNSF. Adicionalmente, a ASF participa no SESF, integrando, designadamente, a EIOPA.

Em relação a 2018, indicam-se abaixo as iniciativas regulatórias mais relevantes prosseguidas ou acompanhadas pela ASF, devendo ainda sublinhar-se a resposta a pedidos de parecer provenientes do Governo sobre projetos legislativos ou regulamentares com incidência em alguma matéria com relevância no âmbito das atribuições da ASF.

1. INICIATIVAS REGULATÓRIAS DA ASF

Neste domínio da ASF destaca-se a aprovação de diversas **normas regulamentares**.

Quadro 11 – Normas regulamentares aprovadas em 2018

Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro
Prestação de informação pelas entidades supervisionadas à ASF
Altera a Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, a qual disciplina a prestação de informação pelas entidades supervisionadas à ASF para efeitos do exercício das competências de supervisão que lhe estão legalmente cometidas, organizando, complementando e operacionalizando a prestação de informação baseada no regime Solvência II, bem como a prestação de informação de índole contabilística, estatística e comportamental em conformidade com o RJASR, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
Considerando que o Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2189, da Comissão, de 24 de novembro de 2017, veio alterar e retificar o Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2450, e que por outro lado, a EIOPA publicou a 18 de junho de 2017 um conjunto de alterações às orientações relativas à prestação de informação para efeitos de estabilidade financeira, tornou-se necessário, ajustar em conformidade a Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto.
Por efeito das alterações introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, prevê-se, agora, a obrigatoriedade de as empresas de seguros que explorem a modalidade 'Acidentes de Trabalho' identificarem os investimentos alocados às responsabilidades desta modalidade e a parcela das responsabilidades apuradas com base técnica semelhante às dos seguros de vida, utilizando para o efeito um código de fundo autónomo específico. Adicionalmente, prevê-se a obrigatoriedade de utilização do código de produto na informação a comunicar nos termos previstos na alínea d) do artigo 11.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2450, bem como o aditamento de um anexo à Norma Regulamentar n.º 8/2016 -R, de 16 de agosto, que inclui uma tabela para a construção deste mesmo código.

Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março

Alteração do plano de contas para as empresas de seguros

Altera o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros e de resseguros sujeitas à supervisão da ASF, constante do PCES aprovado em anexo à Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro.

Através da presente norma regulamentar determina-se o exercício da opção de diferimento da data de eficácia da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros) até 1 de janeiro de 2021 - permitindo-se um relato ao abrigo da NIC 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) - e a atualização do modelo de demonstração do rendimento integral.

Norma Regulamentar n.º 4/2018-R, de 19 de abril

Apólice uniforme do seguro de colheitas para Portugal Continental

No seguimento da publicação da Portaria n.º 132/2017, de 10 de abril, que alterou o Regulamento do seguro de colheitas e da compensação de sinistralidade, e face às alterações introduzidas pela mesma, revelou-se necessário proceder a ajustamentos das condições gerais e especiais uniformes do seguro de colheitas e das condições gerais dos seguros especiais já previstos naquele Regulamento, bem como ao aditamento de condições gerais uniformes dos novos seguros especiais.

Neste sentido, a ASF, através da Norma Regulamentar n.º 4/2018-R, de 19 de abril, aprovou uma nova apólice uniforme do seguro de colheitas para Portugal Continental.

Norma Regulamentar n.º 8/2018-R, de 28 de dezembro

Pagamento direto de pensões pelos fundos de pensões

O Decreto-Lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, alterou pontualmente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, que regula a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões. Entre as alterações introduzidas, estenderam-se as situações em que as pensões resultantes de planos de pensões de contribuição definida podem ser pagas diretamente pelo fundo de pensões, ao invés da respetiva garantia por via de um seguro celebrado em nome e por conta do beneficiário.

Cabendo à ASF definir os termos em que tais pagamentos podem ser processados, esta autoridade aprovou a Norma Regulamentar n.º 8/2018-R, de 28 de dezembro, a qual determina os procedimentos, as regras de cálculo e de financiamento, as opções durante a fase de pagamento da pensão e os deveres de informação inerentes à escolha do pagamento da pensão diretamente pelo fundo de pensões.

Adicionalmente, durante o ano de 2018, a ASF divulgou três **circulares** e sete **cartas-circulares** junto das entidades supervisionadas. Entre estas últimas, três incidiram sobre a temática do BCFT, correspondendo as restantes à divulgação de questionários elaborados pela EIOPA com o objetivo de recolher informação junto dos operadores.

Quadro 12 – Circulares emitidas em 2018**Circular n.º 1/2018, de 25 de outubro**

Da saída do Reino Unido da UE, e caso não venha a existir um acordo político entre a UE e o Reino Unido em contrário, decorre que o Reino Unido deixará de integrar o Mercado Único Europeu, passando a aplicar-se o enquadramento jurídico de país terceiro ao exercício da atividade seguradora por empresas de seguros sedeadas no Reino Unido nos Estados-Membros da UE e por empresas de seguros sedeadas em Estados-Membros da EU no território do Reino Unido, deixando as mesmas de poder exercer atividade ao abrigo da liberdade de estabelecimento ou da liberdade de prestação de serviços.

Tendo presente este contexto, em 21 de dezembro de 2017, a EIOPA emitiu o Parecer sobre a continuidade do serviço na atividade seguradora à luz da saída do Reino Unido da UE e, a 28 de junho de 2018, o Parecer sobre a divulgação aos clientes de informação sobre o impacto da saída do Reino Unido da UE.

Neste âmbito, a ASF emitiu a Circular n.º 1/2018, de 25 de outubro, por forma a solicitar às empresas de seguros e

aos mediadores de seguros sedeados em Portugal que exercem atividade no Reino Unido, assim como às empresas de seguros e aos mediadores de seguros sedeados no Reino Unido que atuem em Portugal, que, considerando o teor dos citados pareceres da EIOPA sobre esta matéria, disponibilizem informação adequada aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, independentemente de se tratar de um novo contrato (a celebrar) ou contrato vigente (incluindo, mas não se limitando aos casos de eventual renovação) sobre:

- a) as possíveis implicações decorrentes da saída do Reino Unido da UE nos contratos de seguro celebrados antes da data de saída;
- b) as medidas de contingência relevantes já adotadas pelas empresas de seguros, bem como eventuais medidas planeadas e a adotar, e respetivo impacto nos contratos de seguro, ou, no caso de não serem adotadas medidas de contingência, essa circunstância e os respetivos motivos subjacentes; e
- c) a continuidade dos seus contratos.

Através da circular mencionada, a ASF solicita, ainda, que as empresas de seguros disponibilizem aos seus canais de distribuição informação que permita o cumprimento dos deveres de informação referidos no ponto anterior.

Circular n.º 2/2018, de 14 de novembro

No quadro das respetivas competências em matéria de supervisão comportamental, a ASF tem vindo a monitorizar o grau de cumprimento dos deveres de prestação de informação contratual pelos operadores no que se refere à atribuição e distribuição de participação de resultados em modalidades de seguro do ramo Vida, tendo sido possível concluir que algumas empresas de seguros disponibilizam ou mantêm clausulados desatualizados e/ou com informação vaga e/ou insuficiente quanto à determinação do montante de participação nos resultados e ao momento da sua distribuição.

A ASF verificou igualmente que os procedimentos de atribuição e distribuição de participação de resultados implementados por alguns operadores não se encontram alinhados com o alcance das cláusulas contratuais acordadas, nem os direitos e as legítimas expectativas dos tomadores de seguros (designadamente, nas situações em que a participação de resultados apenas é atribuída aos contratos que permanecem em vigor no final do ano, sendo excluídos os casos em que ocorreu resgate ou reembolso em momento anterior ao longo desse ano). Acresce que, em algumas circunstâncias, a informação pré-contratual disponibilizada não se afigura inteiramente consistente com os clausulados e/ou com os planos de participação de resultados adotados pelas empresas de seguros.

Assim, nesta circular a ASF considerou conveniente salientar, junto das empresas de seguros autorizadas a explorar o ramo Vida, a necessidade de observância integral do enquadramento jurídico vigente e de revisão dos contratos e da documentação pré-contratual, no sentido da respetiva atualização e, quando aplicável, reformulação, de forma a permitir aos clientes, tomadores de seguro e/ou segurados, um conhecimento completo do produto comercializado e/ou do contrato subscrito e, em particular, das regras relativas à atribuição e distribuição de participação nos resultados e à determinação dos respetivos montantes. Além disso, as empresas de seguros devem igualmente analisar os procedimentos adotados e, se for o caso, proceder às alterações que se mostrem adequadas, de modo a dar cumprimento às condições contratuais acordadas e a salvaguardar as legítimas expectativas dos tomadores de seguros e/ou segurados.

Em especial, foi sublinhado que nos contratos que prevejam a atribuição de participação nos resultados, as condições contratuais devem refletir com clareza (i) os procedimentos que a empresa de seguros adota no cálculo efetivo da participação nos resultados, adaptando-os aos instrumentos jurídicos em vigor [nomeadamente, ao regime jurídico do contrato de seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, na sua redação atual, e ao PCES, aprovado em anexo à Norma Regulamentar n.º 10/2016-R, de 15 de setembro, e alterado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março]; e (ii) a distinção entre participação nos resultados atribuída e participação nos resultados distribuída.

Circular n.º 3/2018, de 14 de novembro

No âmbito da prossecução das suas atribuições, tendo presente o enquadramento jurídico vigente em matéria de transferência de valores de fundos de pensões e de planos de poupança e com base na experiência adquirida no contexto de várias ações de supervisão e de gestão de reclamações que lhe são apresentadas, a ASF entendeu oportuno salientar, através desta circular, o seguinte:

- a) devem ser escrupulosamente cumpridos pelas empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões que exploram os produtos em referência, dentro dos prazos máximos legalmente definidos, os deveres de execução de transferência (total ou parcial) de valores de planos de poupança (PPR, PPE ou PPR/E) entre fundos de poupança, bem como os deveres de informação do participante (respetivamente, 10 dias úteis contados a partir da receção do pedido de transferência e cinco dias úteis contados a partir da data de execução da transferência), não se encontrando prevista no regime jurídico dos PPR, PPE e PPR/E qualquer possibilidade de suspensão legal do prazo.
- b) as empresas de seguros e as sociedades gestoras de fundos de pensões devem assegurar, no plano da gestão de riscos e do controlo interno, a implementação e manutenção de procedimentos e

mecanismos, que lhes permitam: (i) agilizar e tornar mais céleres os atos e processos inerentes à execução de transferências e (ii) identificar riscos e vulnerabilidades ao nível da observância atempada dos deveres de transferência e informação neste domínio, de molde a que sejam adotadas as medidas e os procedimentos necessários para prevenir a ocorrência de irregularidades. Em particular, é de sublinhar a especial importância da adoção de procedimentos de controlo de prazos, de preferência automáticos, por parte das entidades gestoras de fundos de poupança (designadamente, entre as datas de receção e de aceitação do pedido de transferência por parte dos operadores envolvidos, bem como entre as datas de receção e de execução da transferência, e, entre esta última e a data de comunicação ao participante).

- c) na sua qualidade de operadores do setor segurador e dos fundos de pensões, as empresas de seguros e as sociedades gestoras de fundos de pensões encontram-se sujeitas a um conjunto de direitos e deveres recíprocos que, ultrapassando a regulação das suas situações jurídicas, exigem a adoção de boas práticas no relacionamento entre si e no quadro da colaboração institucional, que concorrem para assegurar a estabilidade e eficiência do setor, assim como a proteção dos consumidores. Entre outros, importa destacar o caráter imprescindível da observância atempada e pontual dos deveres adstritos a cada entidade, no contexto de colaboração, sendo os operadores corresponsáveis por zelar pelo cumprimento integral da legislação e regulamentação aplicáveis. Deste modo, sendo a transferência de valores entre planos de poupança suscetível de envolver mais do que um operador, devem estes atuar e cooperar num quadro de confiança mútua, diligenciando no sentido da boa aplicação do enquadramento legal, em prol da defesa dos interesses dos participantes e da estabilidade e eficiência do mercado.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 47.º dos respetivos Estatutos, a ASF deve promover um processo de **consulta pública** antes da aprovação e publicação das suas normas regulamentares.

Quadro 13 – Consultas públicas divulgadas em 2018

Consulta pública	Descrição
Consulta pública n.º 1/2018	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo 'Incêndio e elementos da natureza' com início ou vencimento no segundo trimestre de 2018
Consulta pública n.º 2/2018	Projeto de norma regulamentar que aprova a apólice uniforme do seguro de colheitas para Portugal Continental
Consulta pública n.º 3/2018	Projeto de norma regulamentar que altera o PCES
Consulta Pública n.º 4/2018	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo 'Incêndio e elementos da natureza' com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2018
Consulta pública n.º 5/2018	Projeto de norma regulamentar que define os termos em que as pensões resultantes de planos de pensões de contribuição definida podem ser pagas diretamente pelo fundo de pensões
Consulta pública n.º 6/2018	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo 'Incêndio e elementos da natureza' com início ou vencimento no quarto trimestre de 2018
Consulta pública n.º 7/2018	Projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo 'Incêndio e elementos da natureza' com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2019
Consulta pública n.º 8/2018	Projeto de norma regulamentar que altera a apólice uniforme do seguro de colheitas para Portugal Continental

2. INICIATIVAS LEGISLATIVAS NACIONAIS

Em 2018 as atividades desenvolvidas ao nível das iniciativas legislativas nacionais foram as seguintes:

- **Regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros**

A ASF prestou as funções de apoio técnico necessárias ao Governo, tendo sido também ouvida pela Assembleia da República no âmbito da discussão e análise da proposta de lei³⁴ que procede à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro, sobre a DDS.

Com referência ao RJDS, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, importa referir que o âmbito da atividade abrangida não se altera de forma relevante face ao regime constante do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho (RJMS), mas para além das atividades exercidas pelos mediadores de seguros ou de resseguros, o regime regula, agora, tais atividades quando exercidas diretamente pelas empresas de seguros ou de resseguros. Por outro lado, ainda que por via interpretativa já se pudesse defender que alguns sítios na Internet comparativos de seguros estavam sujeitos ao RJMS, sempre que revestissem as características da atividade regulada nesse enquadramento, prevê-se agora em que circunstâncias um sítio na Internet que compare condições contratuais ou prémios de seguro é considerado distribuição de seguros.

No que se refere às atividades que, não obstante se qualificarem como de distribuição de seguros se encontram excluídas do âmbito de aplicação do regime, de acordo com critérios de proporcionalidade, e conforme resulta da Diretiva³⁵, a isenção fica um pouco mais ampla por comparação com o anterior regime, na medida em que:

- se alarga a complementaridade a produtos de seguros associados à prestação de serviços que não apenas de viagem, designadamente de não uso de um serviço;
- estende-se a possibilidade de cobertura de vida e responsabilidade civil também para lá dos seguros de viagem (uma vez que a limitação passa agora a constar do próprio conceito de mediador de seguros a título acessório);
- verifica-se um aumento do valor do prémio, mais relevante no caso de o seguro ser complementar de um serviço, e a duração desse serviço for igual ou inferior a três meses, caso em que deixa de ser calculado numa base anual *pro rata*;
- deixa de se limitar a duração do contrato a cinco anos.

³⁴ <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/Detailhelniciativa.aspx?BID=42801>

³⁵ Ainda que, por opção nacional, a distribuição de seguros isentos se restrinja a seguros não obrigatórios.

No entanto, por confronto com o regime anterior verifica-se que ainda que a atividade fique isenta, passam a existir exigências mínimas impostas à empresa de seguros ou ao mediador de seguros que exerça atividade de distribuição de seguros através de um mediador de seguros acessório isento, designadamente:

- a) de informação sobre a sua identidade e endereço;
- b) de informação sobre modalidades e procedimentos de reclamação;
- c) de estabelecer mecanismos apropriados e proporcionados para assegurar o cumprimento de princípios gerais em matéria de conduta de mercado e de vendas associadas e para ter em conta as exigências e as necessidades do cliente antes de o contrato lhe ser proposto;
- d) de fornecimento do documento de informação sobre o produto de seguros.

Por outro lado, a ASF passa a estar dotada de poderes específicos face a estes operadores, podendo obter informações pormenorizadas sobre a atividade de distribuição de seguros ou de resseguros através, nomeadamente, da recolha de dados ou da exigência de documentos relativos ao exercício da atividade de distribuição e ainda proceder a inspeções nas instalações das pessoas abrangidas pela exclusão.

A lei procede a uma alteração das categorias de mediadores de seguros é, no entanto, efetuada sem prejuízo dos direitos adquiridos dos mediadores de seguros ligados já registados. De facto, opera-se a conversão automática do registo na categoria de mediador de seguros ligado ao abrigo da subalínea *i*) da alínea *a*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, na categoria de agente de seguros e do registo na categoria de mediador de seguros ligado ao abrigo da subalínea *ii*) da mesma disposição na categoria de mediador de seguros a título acessório. Dado que as instituições de crédito e empresas de investimento não podem, por força do disposto na DDS, integrar a categoria de mediador de seguros a título acessório, quando registadas como mediador de seguros ligado, independentemente da modalidade, figurarão no registo como agentes de seguros. Este processo de conversão automática, que pretende reduzir os ónus administrativos a todos os intervenientes no processo, não impede que os mediadores de seguros visados optem pelo registo noutra categoria, caso entendam mais adequado ao seu modelo de negócio.

Os distribuidores de seguros serão, assim, qualificados em três categorias: mediador de seguros (subdividida em agente de seguros e corretor de seguros), mediador de seguros a título acessório e empresa de seguros.

Em relação aos requisitos de informação e de conduta da atividade, registam-se alterações relevantes face ao regime anterior, não obstante este apresentar já bastante densidade. Para além do incremento dos deveres de informação, relevando, em particular pelo seu carácter inovatório, a exigência de elaboração e entrega de um documento de informação sobre o produto de seguros nos ramos Não Vida, o objetivo principal neste domínio respeita à prevenção de conflitos de interesses do distribuidor de seguros.

Ao abrigo do regime resultante da transposição da DSS pretende-se garantir que os distribuidores de seguros não são remunerados, nem remuneram ou avaliam o desempenho dos seus empregados, de um modo que colida com o seu dever de agir de acordo com os melhores interesses dos seus clientes. Não podem, designadamente, recorrer a mecanismos de remuneração, de objetivos de vendas ou de outro tipo, suscetíveis de constituir um incentivo, para si ou para os seus empregados, à recomendação de um determinado produto de seguros a um cliente, quando o distribuidor de seguros poderia propor um produto de seguros diferente que correspondesse melhor às necessidades desse cliente. O regime passou também a prever um dever de informação do distribuidor de seguros ao cliente sobre a remuneração, independentemente de solicitação deste.

Por outro lado, reforça-se o princípio de que o distribuidor de seguros tem um especial dever de aferir a adequação do produto ao segurado. O grau de exigência comum à distribuição de todo o tipo de produtos de seguros impõe o dever de o distribuidor de seguros, tendo em conta as informações obtidas do cliente, as respetivas exigências e as necessidades informar, de modo correto e pormenorizado e de acordo com o exigível pela respetiva categoria, com a complexidade do tipo de produto proposto e com o tipo de cliente, sobre o contrato ou os contratos de seguro mais convenientes à transferência de risco ou ao investimento de modo a permitir que o cliente tome uma decisão informada. Nos produtos de investimento com base em seguros, o teste de adequação e apreciação do caráter apropriado do produto reveste-se de maior densidade, atendendo à natureza dos produtos.

Ainda neste ponto, salientam-se também os requisitos de supervisão e governação dos produtos de seguros, embora parte do regime já tenha sido antecipado no artigo 153.º do RJASR, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que estabelece princípios gerais de conduta de mercado a respeitar pelas empresas de seguros na sua atuação. Para garantir a adequada transposição do disposto nesta matéria na DDS altera-se a referida disposição do RJASR e, para assegurar a consistência do regime, o RJDS remete para aquela.

É também de destacar, a fixação de requisitos adicionais para a atividade de distribuição de produtos de investimento com base em seguros. Por impulso da Diretiva n.º 2014/65/UE, a DDS veio prever um capítulo específico sobre a distribuição destes produtos, fazendo acrescer aos deveres comuns à comercialização de um produto de seguros, deveres especiais no domínio da prevenção e gestão de conflitos de interesses, de informação, da remuneração e da avaliação da adequação e do caráter apropriado do produto.

Cabe ainda referir que embora não se verifiquem alterações estruturais em matéria de procedimento de registo para efeitos de acesso à atividade de mediação de seguros, verifica-se uma significativa densificação do regime aplicável ao exercício de atividade transfronteiras, bem como a consagração de mais poderes de intervenção da autoridade competente do Estado-Membro de acolhimento.

Num último ponto, cabe mencionar o artigo 50.º do RJDS cuja *ratio* é clarificar o previsto no RJCS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, em

matéria de poderes de representação, no que se refere a 'comunicações através de mediador de seguros'.

- **Trabalhos de transposição da Diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais**

Prossecação dos trabalhos da ASF inerentes à preparação do anteprojeto de diploma de transposição da Diretiva (UE) n.º 2016/2341, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, relativa às atividades e à supervisão das IRPPP, e reformulação da Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

3. INICIATIVAS LEGISLATIVAS DA UE

A ASF acompanha os projetos regulatórios desenvolvidos internacionalmente, nomeadamente aqueles com impacto no setor segurador e dos fundos de pensões, entre os quais se destacam as iniciativas abaixo.

- **Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (*Pan-European Personal Pension Product*)**

A 29 de junho de 2017, a CE publicou a sua proposta para a adoção do regime aplicável a um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (*pan-european personal pension product*). Nos termos desta proposta, cujo processo legislativo tem sido acompanhado pela ASF, pretende-se fomentar o funcionamento do mercado interno para os produtos individuais de reforma, visando-se contrariar, com esta iniciativa, o elevado grau de fragmentação entre os mercados nacionais e o grau limitado de portabilidade dos produtos individuais de reforma.

A 13 de fevereiro de 2019 os representantes permanentes dos Estados-Membros da UE aprovaram a proposta de regulamento apresentada pela CE relativo ao Produto Individual de Reforma Pan-Europeu, à qual se segue a aprovação formal pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia.

- **Reforma do modelo europeu de supervisão financeira**

A ASF continuou a acompanhar o processo legislativo da CE, com início em 2017, relativo às seguintes propostas:

- a) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia); o Regulamento (UE) n.º 1094/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma); o Regulamento (UE) n.º 1095/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), o Regulamento (UE) n.º 345/2013 relativo aos fundos

européus de capital de risco; o Regulamento (UE) n.º 346/2013 relativo aos fundos europeus de empreendedorismo social; o Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros; o Regulamento (UE) 2015/760 relativo aos fundos europeus de investimento a longo prazo; o Regulamento (UE) 2016/1011 relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento; e o Regulamento (UE) 2017/1129 relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta de valores mobiliários ao público ou da sua admissão à negociação num mercado regulamentado;

- b) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1092/2010 relativo à supervisão macroprudencial do sistema financeiro na UE e que cria o Comité Europeu do Risco Sistémico;
- c) Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva n.º 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros e a Diretiva n.º 2009/138/CE relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II).

- **Financiamento sustentável**

No seguimento das recomendações adotadas pelo Grupo de Peritos de Alto Nível sobre Financiamento Sustentável³⁶, a CE assumiu como missão o reforço do papel do financiamento na promoção de uma economia sustentável, que integre preocupações de ordem ambiental, social e de governação. Neste âmbito, foram aprovadas, em maio de 2018, três propostas legislativas relativas à promoção e desenvolvimento do investimento sustentável no mercado da UE, as quais visam:

- a) a introdução de alterações ao Regulamento (UE) n.º 2016/1011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativo aos índices utilizados como índices de referência no quadro de instrumentos e contratos financeiros ou para aferir o desempenho de fundos de investimento, no âmbito do qual se propõe a introdução de dois novos índices de referência³⁷.
- b) a aprovação de um regulamento relativo à divulgação de informações para o mercado relativas a investimentos sustentáveis e riscos em matéria de sustentabilidade, por forma a reforçar a transparência em matéria de divulgação de informação pelos operadores do setor financeiro³⁸;
- c) a aprovação de um regime que estabelece um enquadramento para facilitar / promover o investimento sustentável através do desenvolvimento gradual de um sistema de classificação único

³⁶ https://ec.europa.eu/info/publications/180131-sustainable-finance-report_en

³⁷ <https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/initiative/1185/publication/237143/attachment/090166e5bbca2080>

³⁸ <https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/initiative/1185/publication/238004/attachment/090166e5bbce57c0>

(“taxonomia”), nos termos do qual as atividades económicas podem ser qualificadas como sustentáveis³⁹.

Durante o ano de 2018, a ASF acompanhou as discussões da Proposta no âmbito do grupo de trabalho sobre Serviços Financeiros do Conselho da União Europeia, que decorreram sob a égide da Presidência Austríaca.

- **Revisão da Diretiva n.º 2009/103/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009**

A 24 de maio de 2018, a CE apresentou uma proposta de alteração da Diretiva n.º 2009/103/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativa ao seguro de responsabilidade civil que resulta da circulação de veículos automóveis e à fiscalização do cumprimento da obrigação de segurar esta responsabilidade.

Entre as alterações propostas, destaca-se o facto de se prever a obrigação de as vítimas de acidentes de viação serem indemnizadas pelos danos sofridos mesmo quando a empresa de seguros da pessoa responsável tenha sido declarada insolvente. Para o efeito, os Estados-Membros devem criar ou designar um organismo que preste a indemnização inicial aos lesados com residência habitual no seu território, e que tenham o direito de exigir essa indemnização junto do organismo criado ou designado para o efeito no Estado-Membro de estabelecimento da empresa de seguros que emitiu a apólice do veículo da pessoa responsável.

Adicionalmente, prevêem-se ainda relevantes clarificações relativamente à cobertura garantida pelo seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, tornadas necessárias tanto em decorrência de jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE recente, como pela evolução tecnológica aplicada à mobilidade.

- **Projeto de alteração do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014**

No âmbito do *dossier* de revisão do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro, designadamente dos métodos, pressupostos e parâmetros de cálculo da fórmula-padrão do RCS, a EIOPA submeteu o seu aconselhamento à CE em duas partes, a primeira a 30 de outubro de 2017⁴⁰ e a segunda a 28 de fevereiro de 2018⁴¹.

Na sequência, a CE preparou o seu projeto de alteração do referido Regulamento Delegado, o qual, após consulta do Grupo de Peritos sobre Banca, Seguros e

³⁹ <https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/initiative/1185/publication/238025/attachment/090166e5bbcda9f5>

⁴⁰ https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-BoS-17-280_First_set_of_Advice_on_SII_DR_Review.pdf.

⁴¹ https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-18-075-EIOPA_Second_set_of_Advice_on_SII_DR_Review.pdf.

Sistemas de Pagamentos, esteve em consulta pública no período entre 9 de novembro e 7 de dezembro de 2018⁴². As principais alterações propostas incidem sobre as seguintes áreas:

- tratamento mais favorável para títulos de dívida sem notação de crédito e para títulos de capital não cotados;
- inclusão de novas simplificações;
- alinhamento de regras com as aplicáveis ao setor bancário, nomeadamente na classificação de certos tipos de fundos próprios, exposições a contrapartes centrais e a administrações regionais e autoridades locais;
- orientações adicionais sobre a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos;
- procedimentos de determinação da estrutura temporal de taxas de juro sem risco;
- atualização de vários parâmetros, nomeadamente para os riscos específicos de seguros não vida e de acidentes e doença NSLT; e
- refinamentos nos requisitos para o reconhecimento de técnicas de mitigação dos riscos, no cálculo da solvência dos grupos de seguros e na medida de volume para o cálculo do risco de prémios de Não Vida.

A adoção da proposta de alteração do Regulamento Delegado pela CE e a respetiva produção de efeitos deverão ocorrer no decurso de 2019.

4. INICIATIVAS DA EIOPA

Em 2018, a ASF continuou a assegurar a participação no âmbito das iniciativas da EIOPA, as quais têm um impacto significativo na sua atividade, destacando-se as que a seguir se elencam:

- **Decisão do Conselho de Supervisores da EIOPA sobre os requisitos de reporte regular de informação relativa aos regimes profissionais de pensões**
A 25 de abril de 2018, a EIOPA publicou a decisão do seu Conselho de Supervisores sobre os requisitos de reporte regular de informação relativa aos regimes profissionais de pensões⁴³, com vista a estabelecer o âmbito, conteúdo, formato e prazos de reporte de informação pelas autoridades nacionais competentes à EIOPA relativamente às IORPs.

⁴² https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/initiatives/ares-2018-5720906_en,

⁴³ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Protocols/Decision%20on%20Consultation%20Paper%20EIOPA-CP-17-005.pdf>

Esta decisão irá consolidar e densificar os atuais requisitos de reporte aplicáveis às IORPs, conferindo à EIOPA a capacidade de monitorizar e avaliar os desenvolvimentos no mercado das pensões profissionais de forma mais sistematizada, bem como de realizar análises aprofundadas sobre o setor.

O primeiro reporte trimestral à EIOPA terá por referência o terceiro trimestre de 2019 e o primeiro reporte anual o final de 2019.

- **Projeto de norma técnica de regulamentação relativa à revisão dos montantes mínimos em matéria de seguro de responsabilidade civil profissional e capacidade financeira**

Nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 10.º da DDS, a EIOPA deve rever periodicamente os montantes referentes ao capital mínimo do seguro de responsabilidade civil profissional e o valor mínimo para efeito da capacidade financeira face à evolução do índice europeu de preços no consumidor, publicado pelo Eurostat⁴⁴, o qual registou um aumento de 4% desde 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

Para o efeito, e no seguimento do procedimento de consulta pública que decorreu entre 1 de fevereiro e 27 de abril de 2018, a EIOPA apresentou à CE, a 27 de junho, o projeto de norma técnica de regulamentação que ajusta o capital mínimo do seguro de responsabilidade civil profissional e o valor mínimo para efeito da capacidade financeira face à evolução do índice europeu de preços no consumidor⁴⁵.

- **Iliquidez das responsabilidades de seguros e a gestão dos investimentos associados**

A 27 de abril de 2018, a CE endereçou um pedido de informação à EIOPA⁴⁶ com o objetivo de recolher informação relevante para a preparação do projeto de revisão da Diretiva Solvência II no final do ano 2020, focando, designadamente, a mensuração da iliquidez das responsabilidades de seguros e a gestão dos ativos associados a essas responsabilidades. Este tema insere-se no âmbito das preocupações que têm vindo a ser levantadas sobre o tratamento das responsabilidades de longo prazo pelo regime Solvência II, com impacto na viabilidade da sua exploração.

Para dar resposta a este pedido de informação, a EIOPA constituiu o grupo de trabalho *Illiquid liabilities* para estudar o tratamento dos riscos inerentes a investimentos que se encontrem associados a responsabilidades de seguros

⁴⁴ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-BoS-18-286%20Final%20report%20on%20the%20Public%20Consultation%20on%20PII%20RTS.pdf>

⁴⁵ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-BoS-18-286%20Final%20report%20on%20the%20Public%20Consultation%20on%20PII%20RTS.pdf>

⁴⁶ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Requests%20for%20advice/Request%20for%20information%202018-04-25.pdf>

ilíquidas e de longa duração. Mais especificamente, o grupo encontra-se a analisar as características de liquidez das responsabilidades de longo prazo e a forma como a volatilidade de curto-prazo pode ser mitigada através de estratégias de detenção de ativos até à maturidade, inclusive em condições adversas dos mercados financeiros.

A 29 de outubro de 2018, a EIOPA lançou um pedido de informação ao mercado com o objetivo de recolher *feedback* dos *stakeholders* acerca de um conjunto de metodologias propostas para a avaliação do grau de iliquidez das responsabilidades de seguros, dos períodos efetivos de detenção dos ativos e dos riscos associados aos ativos detidos por longos períodos de tempo⁴⁷.

- **Decisões relativas à cooperação das autoridades de supervisão nacionais no âmbito do setor segurador e dos fundos de pensões**

Tendo em consideração os regimes previstos na DDS e na Diretiva relativa às atividades e à supervisão das IRPPP, foram desenvolvidos trabalhos com vista à revisão dos protocolos existentes, entre as autoridades nacionais competentes e a EIOPA, em matéria de cooperação nas áreas respeitantes a cada um destes regimes.

O processo de revisão conduziu à aprovação de duas decisões estabelecendo os termos da cooperação em matéria de aplicação da DDS⁴⁸, publicada a 10 de outubro, e da Diretiva relativa às atividades e à supervisão das IRPPP⁴⁹, publicada a 27 de novembro de 2018.

- **Relatório relativo à avaliação da estrutura dos mercados de mediação de seguros**

A 13 de dezembro de 2018, a EIOPA publicou a respetiva avaliação da estrutura dos mercados de mediação de seguros, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 41.º da DDS.

Este relatório⁵⁰, que terá caráter regular, apresenta uma visão geral dos mercados de mediação de seguros, tendo como referência o período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2017. A avaliação confirma que o mercado de mediação no espaço europeu é caracterizado pela diversidade local dos canais de distribuição e por definições diversas adotadas a nível nacional.

⁴⁷ https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-PSC-18_093_Request_for_Feedback_Illiquid%20Liabilities.pdf.

⁴⁸ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Protocols/Decision%20on%20the%20Cooperation%20of%20Competent%20Authorities.pdf>

⁴⁹ https://eiopa.europa.eu/Publications/Protocols/EIOPA-BoS-18-320_Decision_IORPII_cross-border_collaboration.pdf

⁵⁰ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/IDD%20Evaluation%20of%20intermediary%20markets.pdf>

- **Relatório sobre as medidas do pacote das garantias de longo prazo e as medidas relacionadas com o risco acionista**

De acordo com o estabelecido no artigo 77.º-F da Diretiva Solvência II, a EIOPA deve produzir relatórios anuais sobre o impacto da aplicação das medidas que integram o pacote das LTG e das medidas transitórias no mercado segurador europeu, a submeter ao trílogo formado pela CE, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Nota-se que estes trabalhos são preparatórios do projeto de revisão da Diretiva Solvência II, calendarizado para o biénio 2020-2021.

O relatório de 2018, com data de referência de 31 de dezembro de 2017, foi publicado no dia 18 de dezembro de 2018 no sítio da EIOPA na internet⁵¹. Este relatório seguiu a estrutura idêntica à dos anteriores, fornecendo uma perspetiva global da utilização das várias medidas, e apresentando uma análise aprofundada dos seus impactos no nível de proteção dos tomadores de seguros, nos investimentos das empresas e na estabilidade financeira. O capítulo *thematic focus*, dedicado a um tema específico a definir em cada relatório, debruça-se na forma como a utilização das medidas LTG tem influenciado as práticas de gestão das empresas de seguros.

- **Primeiro relatório sobre os custos e o desempenho passado de produtos de investimento a retalho**

A CE dirigiu à EIOPA, ESMA e EBA um pedido formal para a recolha e análise regular de informação sobre os custos e o desempenho passado de produtos de investimento a retalho distribuídos no mercado europeu (no caso do setor segurador e dos fundos de pensões, consideraram-se incluídos neste conceito os produtos de investimento com base em seguros e os produtos de pensões individuais).

Neste âmbito, a EIOPA publicou, a 1 de janeiro de 2019, o primeiro relatório nesta matéria⁵². A nível nacional, a informação utilizada para este efeito foi recolhida pela ASF através do envio de dois questionários elaborados pela EIOPA⁵³ para uma amostra selecionada pelas autoridades de supervisão, com base nos critérios determinados por aquela, mediante a emissão da Carta-Circular n.º 3/2018, de 12 de julho, e da Carta-Circular n.º 6/2018, de 26 de julho.

⁵¹ https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/2018-12-18%20_LTG%20AnnualReport2018.pdf.

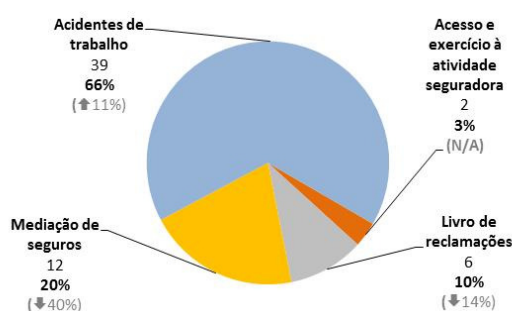
⁵² https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/Costs%20and%20past%20performance_2018.pdf

⁵³ Um referente a produtos de investimento com base em seguros e outro a produtos de pensões.

F. SANÇÕES E CONTRAORDENAÇÕES

Em 2018 deram entrada 59 processos com indícios contraordenacionais relativos às diversas áreas de atuação da ASF (- 3 processos do que em 2017). Os processos relativos a acidentes de trabalho continuam a ter um peso significativo entre os processos recebidos (mais de 2/3, em 2018), tendo-se verificado um ligeiro aumento em relação a 2017, que poderá ser explicado pela diminuição do desemprego. Apesar disso, é visível a diminuição ao longo dos anos do número de participações do Ministério Público à ASF, que nos parece indiciar que o efeito pedagógico das coimas nesta área tem produzido resultados positivos.

Figura 15 – Processos contraordenacionais por áreas



Durante o ano de 2018 verificou-se um ligeiro aumento do número de **processos contraordenacionais** instaurados. Confirmou-se ainda uma continuação da diminuição da conflitualidade judicial, o que aponta no sentido de uma melhor aceitação da justiça das coimas aplicadas. De referir ainda que voltou a aumentar o número de processos arquivados sem aplicação de sanções.

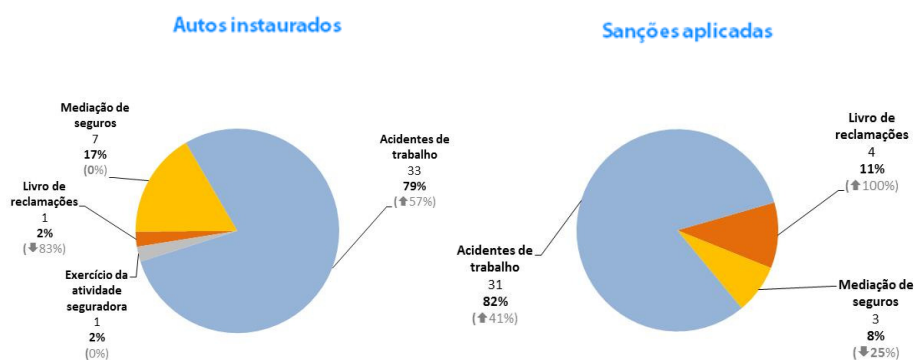
Quadro 14 – Evolução de dados globais sobre processos contraordenacionais

	2016	2017	2018
N.º de processos contraordenacionais entrados	84	62	59
N.º de processos arquivados (sem matéria para contraordenação)	12	22	32
N.º Autos instaurados	19	27	42
N.º de processos que deram origem a queixa-crime	5	2	9
N.º de autos concluídos (coima, admoestação, arquivamento)	44	35	47
N.º de autos em curso	22	21	18
N.º de processo sumaríssimo	6	8	3
Valor das coimas aplicadas (milhares de €)	34,1	60,5	62,6
N.º de autos e processos que transitaram para o ano seguinte(*)	110	112	81
N.º de recursos de impugnação judicial	3	3	3

(*) excluindo recursos para Tribunal.

No que diz respeito à distribuição dos **autos instaurados** (42 em 2018) e das **sanções aplicadas** (38 em 2018) pelas diversas áreas de atuação da ASF salienta-se a predominância em matéria de acidentes de trabalho.

Figura 16 – Distribuição por áreas de atuação



No ano 2018, no que concerne à área de **mediação de seguros**, os autos de contraordenação instaurados tiveram como fundamento principal a falta de prestação de contas por parte dos mediadores de seguros, que também esteve na base da maioria das sanções aplicadas.

Em matéria de **acidentes de trabalho**, os autos de contraordenação instaurados, assim como as sanções aplicadas, tiveram como fundamento o incumprimento, pelas empresas de seguros, dos prazos de participação aos tribunais dos acidentes de trabalho nos casos em que a lei a isso obriga. Um menor número de casos resulta da participação de acidentes de trabalho a tribunal incompetente.

Relativamente ao **livro de reclamações**, quer os autos de contraordenação instaurados pela ASF, quer as sanções por este aplicadas, dizem sobretudo respeito à violação dos deveres de dispor do livro de reclamações e de o facultar quando solicitado.

G. COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

São atribuições da ASF, nos termos dos respetivos Estatutos, entre outras, cooperar ou associar-se com as outras autoridades nacionais de supervisão do setor financeiro, designadamente no âmbito do CNSF, bem como cooperar ou associar-se com outras entidades de direito público ou privado, nomeadamente com autoridades de supervisão congéneres, a nível da UE ou internacional, quando tal se mostre necessário ou conveniente para a prossecução das suas atribuições.

1. NACIONAL

No que diz respeito ao **CNSF**, na vertente macroprudencial, destacam-se as seguintes atividades:

- a análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional e os riscos para a estabilidade financeira associados, em particular, ao enquadramento macroeconómico e financeiro, global e nacional, ao mercado de valores mobiliários, aos setores bancário e segurador;
- a análise de propostas concretas de política macroprudencial com o objetivo, nomeadamente, de mitigar ou reduzir os riscos sistémicos, com vista a reforçar a estabilidade do sistema financeiro ao abrigo das funções consultivas do CNSF ao BdP, na qualidade de autoridade macroprudencial nacional. Em concreto, o CNSF foi consultado no âmbito de medidas relativas à implementação da reserva contracíclica de fundos próprios e reservas para outras instituições de importância sistémica;
- a partilha de informação sobre o Brexit e sobre os desafios que este processo coloca ao setor financeiro.

Relativamente à vertente microprudencial destacam-se:

- o funcionamento de vários grupos de trabalho sobre temas de interesse transversal como:
 - o acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados);
 - a elaboração do anteprojeto relativo à operacionalização do Regulamento (UE) 2017/2402 que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada; e do Regulamento (UE) 2017/2401 que altera o Regulamento (UE) 575/2013 (CRR) relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento;

- a elaboração do anteprojeto de transposição da Diretiva (UE) 2017/828 que altera a Diretiva 2007/36/CE no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo;
 - produtos de crédito com garantia hipotecária que configurem *Equity Release Schemes*;
 - questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria;
 - processos sancionatórios.
- a prestação de informações no contexto da aplicação de medidas de resolução a bancos;
 - a partilha de informação relativa às iniciativas desenvolvidas e a desenvolver no âmbito da aplicação da inovação tecnológica ao sistema financeiro pelas três autoridades de supervisão, e o acompanhamento e análise dos diversos temas que a matéria convoca no domínio da regulação e supervisão;
 - acompanhamento das matérias relacionadas com o BCFT.

Cabe ainda ressaltar a implementação da estratégia do PNFF, definida para o horizonte 2016-2020, o qual constitui um instrumento muito relevante destinado a enquadrar, dinamizar e difundir projetos de formação financeira, contribuindo para elevar o nível de conhecimentos financeiros da população e promover a adoção de comportamentos financeiros adequados.

2. INTERNACIONAL

No âmbito da **EIOPA** as atividades desenvolvidas foram as seguintes:

- **Painel de riscos para o setor segurador europeu**
A ASF continuou a participar no grupo de trabalho denominado *Risk Dashboard Methodology*, constituído em finais de 2016, com o objetivo de identificar e avaliar os riscos e vulnerabilidades do setor segurador à escala europeia. Para além do contributo na produção trimestral do painel de riscos da EIOPA⁵⁴, este grupo de trabalho procedeu também à revisão da metodologia subjacente.
- **Quadro de política macroprudencial para o setor segurador**
No contexto da problemática do risco sistémico e da contribuição para a discussão sobre o desenvolvimento de uma moldura macroprudencial para o setor segurador, no ano de 2018 foram publicados, pela EIOPA, os seguintes relatórios:
 - ✓ *Systemic risk and macroprudential policy in Insurance*⁵⁵
 - ✓ *Solvency II tools with macroprudential impact*⁵⁶

⁵⁴ <https://eiopa.europa.eu/financial-stability-crisis-prevention/financial-stability/risk-dashboard>

⁵⁵

<https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/Systemic%20risk%20and%20macroprudential%20policy%20in%20insurance.pdf>

⁵⁶

<https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/Solvency%20II%20tools%20with%20macroprudential%20impact.pdf>

- ✓ *Other potential macroprudential tools and measures to enhance the current framework*⁵⁷

Estes documentos visam sistematizar o entendimento da EIOPA sobre o risco sistémico e as respetivas políticas macroprudenciais à luz das especificidades do setor segurador, investigando possíveis elos de ligação ao regime de solvência vigente, e explorando medidas/políticas macroprudenciais adicionais.

Fruto da importância deste tema e dos desafios associados, a ASF tem vindo a participar de forma ativa no *Project Group* da EIOPA respetivo, cujo produto deverá ser integrado no aconselhamento à CE sobre a inclusão de um mandato macroprudencial para o setor segurador no âmbito da planeada revisão da Diretiva Solvência II em 2020-2021.

- **Análise comparativa entre o Solvência II e a IFRS 17**

Em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17, normativo contabilístico relativo aos contratos de seguro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2021⁵⁸.

Tendo em consideração a importância da IFRS 17 para as empresas de seguros, nomeadamente ao nível da valorização das provisões técnicas e do reconhecimento dos proveitos e custos referentes a contratos de seguros, a EIOPA decidiu efetuar uma análise aprofundada dos impactos da IFRS 17 no setor segurador europeu.

Este projeto foi atribuído à *Expert Network 6 (ENW6)*, grupo responsável pelas questões relativas a contabilidade e auditoria, e na qual a ASF se encontra representada. Os trabalhos decorreram entre março e outubro de 2018, tendo culminado na publicação de um relatório⁵⁹ que analisa os impactos esperados do novo normativo contabilístico na estabilidade financeira e no interesse público, bem como no desenho e na oferta de produtos de seguros no espaço europeu. São também exploradas as sinergias potenciais da utilização das abordagens e processos desenvolvidos para dar resposta aos requisitos prudenciais, tendo em consideração a existência de pontos de contacto entre a IFRS 17 e o regime Solvência II na mensuração de responsabilidades de seguros.

No âmbito do **ESRB** a ASF continuou a participar nos trabalhos relacionados com o desenvolvimento de um *framework* macroprudencial aplicável às empresas de seguros europeias, tendo contribuído para a produção do relatório publicado em novembro de 2018 pelo mesmo⁶⁰, sobre possíveis disposições, medidas e instrumentos

⁵⁷

<https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA%20Other%20potential%20macroprudential%20tools.pdf>

⁵⁸ Entretanto, o IASB já confirmou a sua intenção de alterar a data de implementação deste normativo para 1 de janeiro de 2022.

⁵⁹ https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-18-717_EIOPA_Analysis_IFRS_17_18%2010%202018.pdf

⁶⁰ <https://www.esrb.europa.eu/news/pr/date/2018/html/esrb.pr181126.en.html>

macroprudenciais a aplicar ao setor segurador.

No que respeita à **OCDE** destaca-se o seguinte:

- No que toca ao acompanhamento e intervenção ao nível do **IPPC**, a área da resiliência financeira a fenómenos catastróficos tem merecido acompanhamento e intervenção mais próximos pela ASF.

Em particular, foram providenciados contributos relativamente às diversas iterações que redundaram nas publicações:

- ✓ *Financial management of earthquake risks*⁶¹
- ✓ *The Contribution of Reinsurance Markets to Managing Catastrophe Risk*⁶²

- Relativamente ao **WPPP**, a ASF contribuiu para os projetos desenvolvidos mediante a resposta aos questionários anuais relativos ao *Global Pension Statistics*⁶³ e à recolha de informação sobre a regulamentação aplicável aos investimentos dos fundos de pensões⁶⁴. É ainda de assinalar a publicação da edição de 2018 do relatório anual intitulado *Pension Markets in Focus*⁶⁵ e do *OECD Pensions Outlook*⁶⁶.

Nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, em S. Tomé, realizou-se a 15.ª Assembleia Geral da **ASEL** que contou com a presença dos representantes das autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Como habitualmente, foram apresentadas as sínteses da evolução do mercado de seguros e de fundos de pensões nacionais pelos membros.

A XXI Conferência da ASEL, decorreu na manhã do dia 29 de outubro, à qual assistiram representantes do setor segurador local. Os temas apresentados incidiram sobre os seguros inclusivos, a literacia financeira no setor segurador e dos fundos de pensões, a inovação e inclusão financeira, a especificidade da regulação do setor segurador, a fraude nos seguros e branqueamento de capitais.

Procedeu-se, no âmbito deste encontro, a uma profícua troca de experiências entre os membros, tendo sido salientada a evolução positiva dos mercados segurador e de fundos de pensões nos países integrantes da ASEL, bem como os desafios associados à literacia e inclusão financeiras, e a necessidade de acompanhamento pelas autoridades de supervisão da crescente e inovadora utilização de meios digitais e tecnológicos nas diversas vertentes da atividade seguradora.

⁶¹ <http://www.oecd.org/finance/insurance/Financial-management-of-earthquake-risk.pdf>

⁶² <http://www.oecd.org/finance/the-contribution-of-reinsurance-markets-to-managing-catastrophe-risk.pdf>

⁶³ <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/globalpensionstatistics.htm>

⁶⁴ <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/annualsurveyofinvestmentregulationofpensionfunds.htm>

⁶⁵ <http://www.oecd.org/daf/fin/private-pensions/Pension-Markets-in-Focus-2018.pdf>

⁶⁶ <http://www.oecd.org/finance/oecd-pensions-outlook-23137649.htm>

Relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelo Comité Técnico da **IOPS**, são de destacar as seguintes publicações:

- ✓ Working Paper No. 31, "*Are pensions funds a stabilising factor in financial markets? Evidence from four countries*"⁶⁷;
- ✓ Working Paper No.32, "*2018 update on IOPS work on fees and charges*"⁶⁸.

Por último importa referir que, enquanto membro da **IAIS**, a ASF tem acompanhado os desenvolvimentos ocorridos ao nível dos principais projetos atualmente em curso, de grande importância para a definição de regras comuns e para o aprofundamento da compreensão mútua entre os diferentes mercados de seguros à escala mundial.

Estes projetos contemplam a revisão dos *Insurance Core Principles* (ICPs), o estabelecimento de uma moldura comum de supervisão para grupos de seguros internacionalmente ativos (*ComFrame*), que inclui o desenho e refinamento de um requisito de capital global (*Insurance Capital Standard* - ICS), e a abordagem proposta pela IAIS face ao risco sistémico e à sua mitigação.

Como produto destes trabalhos, salientam-se, em 2018:

- A consulta pública relativa à revisão dos seguintes *Insurance Core Principles* (ICP)⁶⁹:
 - ICP 8: *Risk Management and Internal Controls and additional ComFrame material integrated with ICP 8*;
 - ICP 15: *Investments and ComFrame material integrated with ICP 15*;
 - ICP 16: *Enterprise Risk Management for Solvency Purposes and ComFrame material integrated with ICP 16*.
- Consulta pública referente ao *Overall ComFrame*⁷⁰
- Consulta pública relativa ao *Risk-based Global Insurance Capital Standard (ICS) Version 2.0*⁷¹
- Consulta pública respeitante ao *Holistic Framework for Systemic Risk in the Insurance Sector*⁷².

⁶⁷ <http://www.iopsweb.org/WP-31-Are-pension-funds-a-stabilising-factor-in-financial-markets.pdf>

⁶⁸ <http://www.iopsweb.org/WP-32-2018-Update-on-IOPS-work-on-fees-and-charges.pdf>

⁶⁹ <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/2018/revision-icps-8-15-and-16>

⁷⁰ <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/2018/overall-comframe-including-ics-version-20>

⁷¹ <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/2018/ics-version-20>

⁷² <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/2019/holistic-framework-for-systemic-risk-in-the-insurance-sector>

H. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

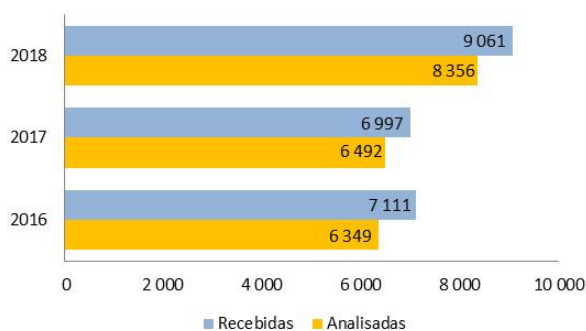
1. RECLAMAÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO / ESCLARECIMENTO

De acordo com os seus Estatutos, compete à ASF assegurar o apoio aos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Neste âmbito, a ASF analisa e responde às reclamações que lhe sejam apresentadas contra as entidades supervisionadas⁷³, responde a pedidos de informação e a pedidos de esclarecimento de natureza técnico-jurídica sobre a atividade seguradora, de fundos de pensões e de mediação de seguros.

Em 2018 a ASF recebeu um volume de **reclamações** superior ao verificado no último ano (+ 29% que em 2017). Por seu turno, os processos de reclamação encerrados também registaram um aumento face ao ano anterior (+ 29% que em 2017), acompanhando o número de reclamações recebidas.

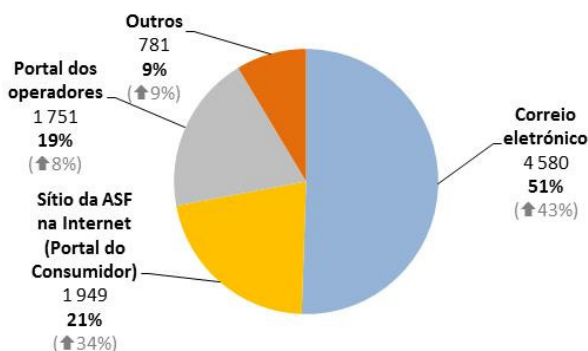
Figura 17 – Evolução do número de reclamações recebidas e analisadas



⁷³ Através da análise das reclamações, a ASF procura contribuir para a resolução do problema subjacente à reclamação através de uma tentativa de conciliação dos interesses das partes envolvidas (em regra, reclamante e operador), bem como fornecer ao reclamante informação sobre o enquadramento legal, regulamentar e contratual aplicável ao caso concreto. Refira-se ainda que da análise da reclamação poderá resultar a adoção de medidas no âmbito das competências de supervisão da ASF, por forma a contribuir para o desenvolvimento de práticas adequadas no setor segurador e dos fundos de pensões. A informação recolhida em sede de apreciação de reclamações pode ainda originar posterior reflexão no contexto do estudo de possíveis iniciativas regulatórias a promover pela ASF.

No que à via de apresentação diz respeito é notória a predominância das reclamações apresentadas diretamente à ASF, via correio eletrónico, em detrimento das apresentadas no livro de reclamações do operador (recebidas, essencialmente, via Portal dos Operadores).

Figura 18 – Via de apresentação das reclamações



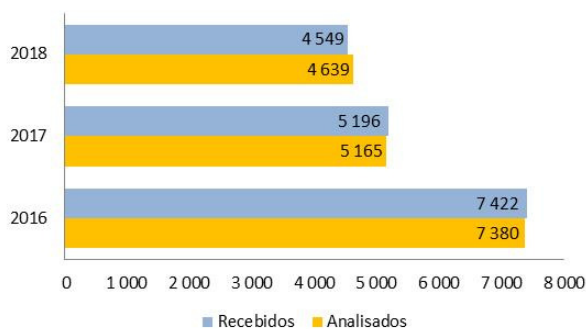
A maioria dos processos de reclamação analisados diz respeito aos seguros dos ramos Não Vida (88%), em especial ao 'Seguro automóvel'. Quanto ao ramo Vida, as reclamações incidem sobretudo sobre o 'Seguro de vida' (frequentemente associado ao crédito à habitação), seguido dos seguros PPR/E (8% e 2% respetivamente).

Quadro 15 – Distribuição das reclamações por ramo e tipo de seguro

	Número de reclamações	%	Variação Homóloga (%)
Vida	974	12%	42%
Não Vida	7 336	88%	27%
Seguro automóvel	4 050	48%	20%
Seguro de incêndio e outros danos	1 344	16%	30%
Seguro de acidentes de trabalho	686	8%	41%
Seguro de saúde	380	5%	40%
Seguro de perdas pecuniárias	329	4%	67%
Seguro de responsabilidade civil	252	3%	28%
Seguro de acidentes pessoais	175	2%	11%
Seguro de assistência	93	1%	79%
Outros seguros do ramo Não Vida	27	0%	75%
Não se aplica	46	1%	100%
Total	8 356	100%	29%

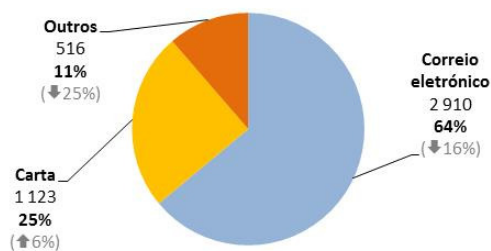
Os **pedidos de informação e de esclarecimento** recebidos pela ASF em 2018 foram ligeiramente inferiores aos recebidos no ano anterior (- 12% que em 2017), mantendo a tendência de diminuição verificada desde 2016.

Figura 19 – Evolução do número de pedidos de informação/esclarecimento recebidos e analisados



No que ao meio de apresentação diz respeito, ao nível dos pedidos de informação e de esclarecimento escritos, predominam os efetuados por via do correio eletrónico (64%), seguidos dos recebidos por via postal (25%).

Figura 20 – Via de apresentação dos pedidos de informação/esclarecimento



Em 2018, os pedidos de esclarecimento analisados disseram essencialmente respeito a matérias relacionadas com seguros dos ramos Não Vida (56%), com destaque para o 'Seguro automóvel'.

Quadro 16 – Distribuição dos pedidos de informação/esclarecimento por ramo e tipo de seguro

	Número de esclarecimentos	%	Variação Homóloga (%)
Vida	1 055	23%	2%
Não Vida	2 617	56%	-12%
Seguro automóvel	1 823	39%	-17%
Seguro de incêndio e outros danos	290	6%	-6%
Seguro de acidentes de trabalho	188	4%	9%
Seguro de responsabilidade civil	117	3%	16%
Seguro de saúde	82	2%	22%
Seguro de assistência	53	1%	-2%
Seguro de acidentes pessoais	45	1%	25%
Outros seguros do ramo Não Vida	19	0%	-5%
Não se aplica	967	21%	-17%
Total	4 639	100%	-10%

Informação sobre beneficiários de seguros de vida, acidentes pessoais e operações de capitalização

No âmbito do Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro, é possível solicitar à ASF informação sobre a existência de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações com beneficiários em caso de morte de determinado segurado ou subscritor⁷⁴.

Em 2018 os certificados emitidos neste âmbito ascenderam a 1 086, dos quais cerca de 59% registaram um encerramento positivo.

Quadro 17 – Número de certificados emitidos

ANO	ENCERRAMENTO	TITULAR	BENEFICIÁRIO	Sub-Total	Total
2018	Positivo	105	531	636	1 086
	Negativo	9	441	450	
2017	Positivo	89	473	562	980
	Negativo	26	392	418	

⁷⁴ Podendo também o respetivo titular do contrato solicitar informação acerca dos contratos e operações registados em seu nome.

Pedidos de colocação do seguro automóvel

O Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, prevê no seu artigo 18.º que, sempre que a aceitação de um seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel seja recusada, pelo menos por três empresas de seguros, o proponente do seguro possa recorrer à ASF para que sejam definidas as condições especiais de aceitação do contrato, sendo atribuída anualmente a cada empresa de seguros a gestão de um número de contratos para riscos recusados que tem por base a sua quota de mercado no ramo 'Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor' obtida no penúltimo ano anterior.

Em 2018 a ASF efetuou a colocação de 69 veículos, número idêntico ao verificado no ano anterior, mas que contrasta bastante com o número de processos da colocação de seguro tratados nos anos antecedentes a 2016.

2. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

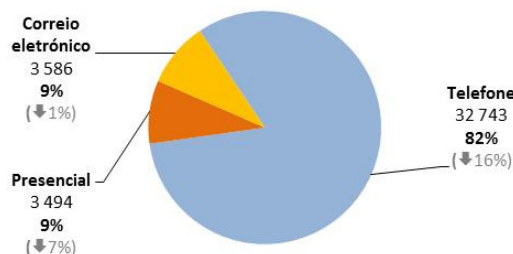
No âmbito das suas atribuições a ASF deve proceder à divulgação de informação pública relevante, bem como reforçar a literacia financeira, no domínio do desenvolvimento dos conhecimentos técnicos e da respetiva difusão dos mesmos, com vista a apoiar os tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Figura 21 – Sítio da ASF na Internet, Portal do Consumidor e Atendimento ao público

Atendimento ao público			Sítio da ASF na Internet	Portal do Consumidor
Telefone	E-mail	Presencial		
32 743 contactos	3 586 esclarecimentos	3 494 atendimentos	899 076 visitas 749 392 utilizadores	1 008 218 visitas 509 607 utilizadores

No que diz respeito ao **atendimento ao público**, a ASF disponibiliza um serviço onde é possível obter esclarecimentos nas matérias de seguros e fundos de pensões consideradas mais relevantes para o consumidor. Em 2018, o serviço de atendimento registou um total de 39 823 processos, sendo o atendimento telefónico o tipo de contacto com maior peso.

Figura 22 – Tipo de contacto no atendimento ao público




No seu **sítio na Internet**, a ASF disponibiliza um conjunto de informação referente à atividade desenvolvida assegurando uma comunicação eficaz com o utilizador. A este nível podem salientar-se as seguintes ferramentas à disposição do usuário:

- uma área especificamente dedicada ao esclarecimento do consumidor de seguros e fundos de pensões, na qual é possível aceder a diversos serviços de consulta *on-line*, designadamente as ferramentas de pesquisa de matrículas e consulta à lista dos operadores autorizados (**Portal do Consumidor**);
- uma área onde se pode consultar uma coleção de **brochuras temáticas**, cujos conteúdos foram desenvolvidos de forma a fornecer informação básica sobre os diversos produtos do setor, habilitando o consumidor com os conhecimentos necessários à tomada de decisões mais esclarecidas⁷⁵;
- uma área onde se encontram os diversos **estudos e publicações** da ASF⁷⁶.

Quadro 18 – Estudos e publicações

Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões

2017



Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões

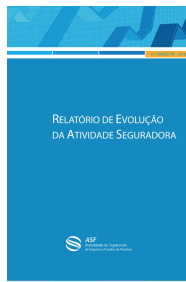
Apresenta, numa perspetiva abrangente, a análise da respetiva situação económica, financeira e patrimonial e o seu enquadramento na conjuntura nacional e internacional do setor segurador e dos fundos de pensões.

Na edição publicada em 2018 (referente a 2017⁷⁷), foram apresentados dois estudos específicos. No primeiro, foi analisada a evolução do controlo de capital no mercado segurador português ao longo da última década. No segundo, avaliou-se a importância socioeconómica da atividade seguradora no que respeita à proteção de riscos, à formação de poupança e à análise das cargas parafiscais que revertem a favor de serviços públicos essenciais.

⁷⁵ A organização destes conteúdos apoia-se na experiência da ASF ao nível das questões que com mais regularidade são dirigidas aos seus serviços e pode ser consultada em <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/98267047-1955-48AE-BD03-E5014301D47A.frameless.htm?NRMODE=Published>

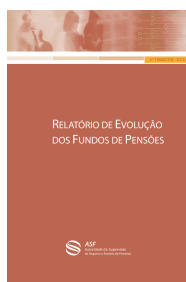
⁷⁶ <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/C4381546-B3EC-4883-89EA-2C132B57241C.htm>

⁷⁷ <https://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/8F0EEDBF-83C0-42E6-A8CA-C3BC131D31E6/0/RSSFP2017.pdf>



Relatório da Evolução da Atividade Seguradora

Apresenta uma análise trimestral de prémios e custos com sinistros de seguro direto da atividade em Portugal, por ramos de atividade, Vida e Não Vida, bem como a composição das carteiras de investimentos desses ramos. Divulga ainda a posição agregada dos rácios de cobertura do SCR e do MCR. A última publicação deste relatório refere-se ao 4.º trimestre de 2018⁷⁸.



Relatório da Evolução dos Fundos de Pensões

Apresenta uma análise trimestral da evolução do número de fundos de pensões, bem como contribuições, pensões, montantes geridos e composição das carteiras de investimentos, por tipo de fundo. A última publicação deste relatório refere-se ao 4.º trimestre de 2018⁷⁹.



Relatórios de Análise de Riscos do Setor Regulado e dos Fundos de Pensões

Em 2018 foram publicadas nona⁸⁰ e décima⁸¹ edições deste relatório com referência ao primeiro e segundo semestres de 2017, respetivamente. Nas mesmas continuou a identificar-se e a avaliar-se, de forma crítica e prospetiva, os principais riscos e desafios que o setor enfrenta sob a perspetiva macroprudencial.

Além da análise da evolução dos principais riscos a que o setor segurador e dos fundos de pensões se encontra exposto, bem como a identificação do panorama futuro em termos de riscos emergentes, foram incluídas, nessas edições, um conjunto de estudos específicos. Neste âmbito, salienta-se, na nona edição, a análise do impacto da utilização das medidas de longo prazo e a apresentação dos resultados nacionais do exercício europeu de *stress test* das IORPs, conduzido pela EIOPA em articulação com as autoridades de supervisão nacionais, durante o ano de 2017. Na décima edição, merece destaque a análise evolutiva efetuada aos seguros ligados a fundos de investimento, no que respeita à respetiva estratégia de comercialização e de investimento.

⁷⁸ https://www.asf.com.pt/NR/ronlyres/F4DBFC42-73C8-4D15-92E6-ADACF9F2C964/0/RTS_4T_18.pdf

⁷⁹ https://www.asf.com.pt/NR/ronlyres/1716E1A2-66BB-4128-9A9E-B256B03FEDB4/0/RTFP_4T_18.pdf

⁸⁰ https://www.asf.com.pt/NR/ronlyres/465180CE-A039-4C86-BBC5-8E83A0825B46/0/ASFARSSFP_2017.pdf

⁸¹ <https://www.asf.com.pt/NR/ronlyres/028E24B8-0FBB-4655-97B0-591F993A99A8/0/ARSSFP2018.pdf>



Painel de Riscos do Setor Segurador

Em 2018, a ASF deu continuidade à publicação do painel de riscos do setor segurador⁸², numa base trimestral, assinalando a evolução dos principais riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor segurador nacional e a avaliação da resiliência dos operadores à materialização dos riscos identificados.

Ao longo do ano de 2018, os principais riscos associados ao enquadramento macroeconómico e aos mercados financeiros mantiveram-se globalmente estáveis, sendo, no entanto, de registar algumas oscilações em sentido oposto ao nível dos riscos de mercado e de crédito. Na perspetiva setorial, o panorama foi de relativa estabilidade, espelhada no comportamento positivo da produção e da solvabilidade das empresas de seguros.



Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado

Este relatório incide sobre a atividade da ASF no âmbito da supervisão comportamental, ou seja, sobre a supervisão do relacionamento entre operadores e os tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e terceiros lesados. Em 2018 foi publicada a 10.ª edição do mesmo⁸³.

O Relatório em apreço identifica e descreve as principais iniciativas regulatórias, a nível nacional e internacional, desenvolvidas neste âmbito, bem como divulga alguns entendimentos em matéria de conduta de mercado. Procede, ainda, à análise da atuação da ASF no âmbito das respetivas competências de supervisão da conduta de mercado e de *enforcement*, à divulgação de dados estatísticos relativos às reclamações recebidas e analisadas na ASF, à identificação dos principais mecanismos e estruturas implementados pela ASF tendentes a facilitar o relacionamento com o público em geral e, em especial, com os consumidores, bem como à descrição das iniciativas em matéria de formação financeira prosseguidas pela ASF, quer autonomamente, quer integradas nas atividades do PNFF.

Num mundo cada vez mais digital torna-se também fundamental desenvolver ferramentas que permitam o acesso rápido e simples à informação mais relevante para o consumidor. Na prossecução deste objetivo, a ASF lançou em 2018 duas **aplicações móveis** a juntar à que já dispunha⁸⁴:

- a APP 'Tem Seguro?' que permite em poucos segundos, através da câmara do dispositivo ou de uma fotografia preexistente, identificar a matrícula de um veículo e informar o utilizador sobre a existência e validade do seguro automóvel, número da apólice, entidade seguradora a data de início do seguro;
- a APP 'Os Meus Seguros' que permite aos utilizadores gerir de forma cómoda e prática todos os seus seguros numa única plataforma. Concebida para reunir um conjunto de informação relevante, como sejam o custo anual com seguros e um cronograma anual dos respetivos pagamentos, a aplicação disponibiliza ainda alertas de renovação e pagamentos das apólices.

⁸² <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/1CD71100-231F-4B62-8EA4-0B74EB23C44C.htm>

⁸³ <https://www.asf.com.pt/NR/exeres/5DC992B5-BFA0-4D8F-8A49-AD7ED27C9FFC.htm>

⁸⁴ Aplicação 'ASF' que disponibiliza informação e serviços úteis no contexto da atividade seguradora, resseguradora, de fundos de pensões e da mediação de seguros em Portugal.

Assim, quer com estas aplicações, quer com a sua presença nas redes sociais, a ASF alia inovação e serviço público, indo ao encontro das necessidades de cidadãos e instituições e simplificando o acesso de forma segura e fidedigna à informação oficial emitida por esta Autoridade.

Figura 23 – APPs e Facebook

			
APP 'Tem Seguro?'	APP 'Os Meus Seguros'	APP 'ASF'	Facebook
5 518 downloads(*)	189 download(*)	6 729 downloads(*)	59 posts
Classif. média 4,46(**)	(***)	Classif. Média 3,56 (**)	578 seguidores

(*) Downloads da loja App Store e Google Play
 (**) Dados referentes à loja de aplicações Google Play
 (***) Esta aplicação apenas foi disponibilizada no Google Play em dezembro de 2018 e na APP Store em janeiro de 2019

Finalmente, não pode deixar de referir-se a **Biblioteca** da ASF, uma vez que, de acordo com a estratégia adotada e numa ótica de melhoria contínua, a ASF desenvolve ações que visam incrementar a qualidade e quantidade dos recursos documentais, atualizar, diversificar e melhorar os serviços prestados, bem como reforçar a comunicação com os seus utilizadores.

Neste sentido, em 2018, continuou a reforçar-se o fundo documental, tendo o catálogo da Biblioteca registado a entrada de cerca de 750 novos títulos (monografias, analíticos, publicações periódicas, jurisprudência, legislação nacional e comunitária relacionada com o setor segurador e de fundos de pensões, normativo ASF e teses).

Para prestar apoio ao estudo e à investigação da comunidade em que está inserida, a Biblioteca manteve, sem interrupções, o serviço de referência e apoio aos utilizadores internos e externos, de empréstimo de domiciliário e de circulação de publicações periódicas. No que concerne ao serviço de referência e apoio aos utilizadores foi dada resposta a 363 solicitações realizadas presencialmente (+ 39,62% do que em 2017). Paralelamente ao serviço de atendimento presencial foi, igualmente, prestado atendimento através de outros canais (telefone e correio eletrónico) registando-se 295 solicitações (+ 26,07% do que em 2017).

Face ao exposto, e tendo presente que o nível de satisfação dos utilizadores externos da Biblioteca⁸⁵ é elevado, a estratégia seguida está a ter resultados favoráveis para os seus utilizadores.

⁸⁵ Maioritariamente profissionais da área jurídica (49%) e estudantes (18%) residentes no distrito de Lisboa (92%)

Quadro 19 – Nível de satisfação dos utilizadores externos da Biblioteca

Nível de satisfação face a:	
Modo de acolhimento	96%
Instalações e ambiente	94%
Obras e recursos existentes na Biblioteca vs. necessidades dos utilizadores	91%

3. LITERACIA FINANCEIRA

A estratégia seguida no domínio da **Formação Financeira** tem assentado na criação de sinergias que potenciem a construção de programas sustentados e consistentes. Os importantes projetos concretizados no ano de 2018 são o reflexo dessa estratégia. Destes, destacam-se os seguintes:

- a oficina de formação de professores na Escola Fernando Pessoa, em Lisboa, com temas definidos no Referencial de Educação Financeira (doravante apenas Referencial) com a participação de cerca de 40 professores⁸⁶;
- o lançamento do Caderno de Educação Financeira 3 (dirigido ao 3.º ciclo do ensino básico) que visa apoiar alunos e professores na abordagem dos temas definidos no Referencial para cada ciclo de ensino⁸⁷;
- a realização da 7.ª edição do Concurso Todos Contam que distingue os melhores projetos de educação financeira implementados nas escolas⁸⁸;
- a concretização de duas importantes parcerias para a promoção da formação financeira:
 - um Acordo de Cooperação entre o CNSF e o IEFP tendo em vista a promoção da formação financeira da população portuguesa, em especial de públicos vulneráveis, com especial enfoque nos desempregados⁸⁹;
 - um Protocolo de Cooperação com a Ordem dos Psicólogos Portugueses que visa a definição e implementação de iniciativas de

⁸⁶ Projeto realizado no âmbito da parceria estabelecida entre os supervisores financeiros e o Ministério da Educação para a promoção da educação financeira nas escolas.

⁸⁷ A publicação deste terceiro Caderno constitui uma etapa fundamental na estratégia de implementação da educação financeira nas escolas, ficando concluída a oferta de materiais pedagógicos para o ensino básico.

⁸⁸ Esta 7.ª edição contou com um total de 53 candidaturas que envolveram mais de 10 mil alunos de 91 escolas. As escolas vencedoras podem ser consultadas em <https://www.todoscontam.pt/pt-pt/noticias/7a-edicao-do-concurso-todos-contam-conheca-escolas-vencedoras>.

⁸⁹ A integração de conteúdos de formação financeira nos percursos da formação profissional de adultos e jovens constitui uma forma eficaz de proporcionar a aquisição de competências que apoiem a sua integração no mercado de trabalho. Adicionalmente, a mobilização dos centros de formação do IEFP de todo o país permite reforçar a capilaridade destas iniciativas. No âmbito deste Acordo foram concluídos dois cursos de formação de formadores do IEFP, cujo efeito multiplicador permitiu abranger 900 formandos. Para 2019 está prevista a realização de 100 ações de formação financeira a ministrar pelos formadores do IEFP, com as quais se pretende atingir aproximadamente 2 000 formandos.

formação financeira centradas nas atitudes e comportamentos da população relativamente à tomada de decisões financeiras⁹⁰;

- a continuidade dada ao projeto de formação financeira das autarquias locais, resultante da parceria estabelecida entre o CNSF e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, tendo sido celebrado um novo Acordo de Cooperação com a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;
- a promoção da formação financeira de gestores de micro, pequenas e médias empresas, que tem vindo a ser desenvolvida no âmbito da parceria estabelecida entre o CNSF, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, foram desenvolvidas 24 ações de formação;
- a continuidade da colaboração com a CASES no apoio à formação financeira de empreendedores da economia social;
- a comemoração da Semana da Formação Financeira (entre 29 de outubro e 2 de novembro) sob o lema 'Na Formação Financeira Todos Contam!';
- a participação na *Global Money Week 2018* (entre os dias 12 e 18 de março) sob o lema *Money Matters Matter* ('O Dinheiro Importa, Sim') contando com a participação de 151 países;
- a participação, na qualidade de membro da INFE/OECD, nas reuniões dos grupos de trabalho desta organização e respetivo Comité Técnico, bem como nos simpósios '*Effective financial education for sustainable and inclusive growth*' e '*Advancing financial literacy globally: implementation and innovation*'.

⁹⁰ Para 2019 está a ser delineado um projeto-piloto que visa o desenvolvimento de iniciativas junto dos Psicólogos Escolares e Comunitários, através da realização de ações de formação, que possam ser potenciadoras da abordagem da educação financeira nos contextos em que intervêm.

I. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O **quadro de pessoal** da ASF, com referência a 31 de dezembro de 2018, é composto por 222 trabalhadores, dos quais cinco se encontram em situação de requisição, comissão de serviço ou em cedência ocasional.

Na caracterização do quadro de pessoal constata-se que a média de idade dos trabalhadores da ASF é de 45 anos, justificada pela estabilidade do quadro de efetivos com maior antiguidade.

Quadro 20 – Evolução do quadro de pessoal em número de trabalhadores

	2016	2017	2018
Movimentação			
Admissões	9	10	7
Pré-reformas/Reformas	0	5	2
Rescisões	6	3	8
Escalões etários			
<25	2	2	0
[25;34]	35	40	36
[35;44]	76	70	60
[45;54]	79	77	88
[55;64]	30	36	38
>=65	1	0	0
Habilitações literárias			
Ensino básico	21	19	17
Ensino secundário	49	48	49
Ensino superior	153	158	156
Género			
Homens	89	86	85
Mulheres	134	139	137

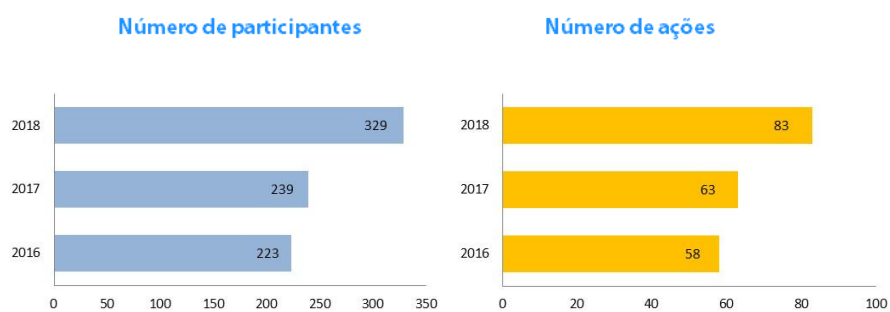
Em 2018 foi implementado o Regime de Carreiras e Estatuto Remuneratório da ASF que introduziu algumas alterações à evolução na carreira, nomeadamente no que diz respeito à tabela remuneratória de referência e à estrutura de critérios de promoção e progressão. Foi também atualizada a tabela salarial constante deste regime em função da atualização da tabela salarial do Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à atividade seguradora.

Quadro 21 – Número de trabalhadores por grupo profissional

	2018
Grupo profissional	
Dirigente	16
Técnico superior	168
Técnico operacional	26
Apoio	7
Requisitados e outros	5

A ASF continuou a apostar na **formação** dos seus quadros promovendo, em 2018, a realização de 83 ações⁹¹ abrangendo um total de 329 participações. Foram investidas 1 563 horas de formação (- 8% do que no ano anterior), tendo-se registado um expressivo aumento ao nível de ações técnicas (+ 78% do que no ano anterior).

Figura 24 – Evolução da formação



⁹¹ Em 2018, as ações de formação revestiram, essencialmente, a componente técnica (67%) e linguística (20%).

J. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o previsto no Decreto-lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, que aprova os Estatutos da ASF, e no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, a ASF no que respeita à apresentação de contas anuais do período contabilístico iniciado em 1 de janeiro de 2018, aplicou o SNC-AP. Por outro lado, as contas de 2017 embora tenham sido apresentadas em POCP, foram em paralelo convertidas para SNC-AP. Desta forma, todas as comparações do ano de 2018 com o período homólogo já têm por base a informação a 31 de dezembro de 2017, convertida para SNC-AP.

Nos termos do n.º 4 dos Estatutos da ASF, o relatório e contas de 2018 e o respetivo parecer da Comissão de Fiscalização, são enviados para aprovação prévia do Ministro das Finanças.

1. BALANÇO

No final do exercício de 2018, o total do **ativo líquido** da ASF atingiu o montante de 41 069 milhares de euros, refletindo um acréscimo de 13% relativamente a 2017 (36 371 milhares de euros). Para este aumento contribuíram especialmente, as disponibilidades, os investimentos financeiros e as outras contas a receber, tendo os ativos fixos tangíveis e intangíveis diminuído ligeiramente. O acréscimo justifica-se pelo diferencial entre as receitas e despesas do exercício, aplicado em CEDIM.

A forma de recebimento das taxas provenientes das empresas de seguros, através de DUC, numa única conta titulada pela ASF junto do IGCP, determina que 63% das disponibilidades correspondam a valores recebidos na ASF, a transferir no mês de janeiro, por conta de outras entidades, nomeadamente taxas para a ANPC, taxa sobre CRC, taxa para PR, e taxas para o FAT.

Relativamente a outras contas a receber destaca-se o reconhecimento das taxas incidentes sobre a atividade seguradora em 2018 a entregar à ASF em janeiro de 2019. O efeito deste reconhecimento foi de 9 425 milhares de euros que representa um aumento de 8% relativamente a 2017.

Quanto ao imobilizado não financeiro, o investimento está essencialmente relacionado com as tecnologias de informação, designadamente o investimento em curso correspondente a projetos de desenvolvimento informático por empresas externas.

Nas rubricas de fundos próprios destacam-se a integração dos resultados do ano de 2018 e a aplicação de 53% dos resultados transitados em ajustamentos das reservas.

Assim, a reserva para equilíbrio financeiro, que tem por base assegurar a estabilidade financeira da ASF face a possíveis desvios na receita, atingiu o montante de 2 700 milhares de euros, enquanto que a reserva para riscos de atividade incorridos pela ASF no exercício de poderes de regulação e supervisão de setor segurador e dos fundos de pensões (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro), é de 15 110 milhares de euros. Estes montantes resultam da reavaliação efetuada aos riscos em causa.

Todos os valores incluídos no ativo, mas pertencentes a outras entidades, encontram-se

compensados no **passivo** em outras contas a pagar que, em 2018, ascendeu a 7 114 milhares de euros, representando cerca de 65% deste.

Por outro lado, o acréscimo de gastos, essencialmente o da transferência para a AC, dos montantes a pagar em 2019 e 2020 também está refletido em outras contas a pagar. Estes valores resultam da aplicação da taxa prevista no Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, sobre as receitas recebidas pela ASF em 2017 e 2018, respetivamente.

O restante passivo tem uma expressão pouco significativa.

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

O **resultado líquido** apurado em 2018 foi de 3 955 milhares de euros, comparável com 3 367 milhares de euros em 2017, após os ajustamentos de transição para o SNC-AP. Em POCP o valor apurado foi de 3 228 milhares de euros.

Os rendimentos evidenciam um aumento de 7% face ao ano anterior, situando-se em 20 213 milhares de euros. Este acréscimo de rendimentos justifica-se essencialmente pelo aumento de 5% das contribuições obrigatórias provenientes das entidades supervisionadas, refletindo o aumento da produção do setor segurador em 2018 relativamente a 2017. A cobrança das taxas de supervisão pela ASF ocorre com um desfasamento temporal de um semestre, no caso dos ramos Vida, Não Vida, contribuições para os fundos de pensões e de um ano para a atividade de mediação de seguros, conforme Portaria n.º 74-B/2016, de 24 de março.

Os gastos atingiram o montante de 16 258 milhares de euros, revelando um aumento de 4% face a 2017. Este acréscimo decorre fundamentalmente dos seguintes fatores:

- os **fornecimentos e serviços externos** registaram um aumento de 3%. As variações que representam a quase totalidade daquele aumento têm origem nas rubricas dos serviços de manutenção informática e de comunicação. Efetivamente, em 2018, foi feita uma atualização. Quanto aos serviços informáticos o aumento justifica-se pela aquisição de um licenciamento de *software*;
- os **gastos com o pessoal**, que registaram um acréscimo global de 4%, em 2018 relativamente a 2017, evidenciam essencialmente a valorização remuneratória da aplicação do Regime de Carreiras e Estatuto Remuneratório da ASF, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado de 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de setembro) e do posterior Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- nas **transferências e subsídios concedidos**, está refletido o valor a transferir em 2019 para a AC.

3. ORÇAMENTO

No cumprimento da sua missão, a ASF tem vindo a assumir um nível de exigência cada vez maior, tanto em recursos materiais de tecnologia sofisticada como de recursos humanos qualificados, que lhe permita acompanhar o funcionamento dos mercados, quer a nível nacional, quer de cooperação internacional nomeadamente, no envolvimento em grupos de trabalho na UE. Em 2018, o cumprimento destas exigências ocorreu num enquadramento orçamental de austeridade.

A ASF tem elaborado e executado o seu orçamento, numa perspetiva de equilíbrio da atividade corrente, procurando obter uma relação próxima entre as receitas e as despesas, como se constata na análise ao quadro *infra*.

Quadro 22 – Evolução das receitas e despesas da ASF

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
Receitas (1)	17 482	18 034	19 294
Correntes	17 477	18 034	19 294
Capital	5	0	0
Despesas (2)	15 554	15 494	15 342
Correntes	14 884	15 069	14 986
Aquisição de bens de capital	670	425	356
Saldo orçamental (1) - (2)	1 928	2 540	3 952

Esta análise exclui, as rubricas de ativos financeiros e saldos de gerências anteriores, de acordo com a fórmula prevista na Lei de Enquadramento Orçamental.

As **receitas** realizadas pela ASF são essencialmente compostas por taxas de supervisão cobradas às entidades supervisionadas que, em 2018, representam 92% do total das receitas correntes. Estas apresentam o valor de 17 825 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 103% das previsões iniciais.

A justificação para o desvio atrás referido deve-se basicamente, em termos globais, a um aumento da produção das empresas supervisionadas pela ASF em 2018 relativamente a 2017, acima do previsto.

Relativamente às **despesas correntes** realizadas pela ASF, são compostas essencialmente por duas grandes rubricas: despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços. No que respeita às despesas com o pessoal, que em 2018 representam 62% da despesa corrente, apresentaram um grau de execução de 81%. O peso desta rubrica no orçamento da ASF está relacionado com a necessidade que a ASF tem de contratar profissionais dotados de níveis de qualificação e de experiência já firmados no mercado segurador. Quanto à aquisição de bens e serviços, a ASF tem feito um esforço de racionalização e de promoção de eficiência, traduzido pelo grau de execução que, em 2018, se situou nos 83% dos valores orçamentados. Note-se que nesta rubrica se encontra incluída a despesa relativa ao arrendamento do edifício sede, a qual tem um peso relevante, cerca de 34% do total das aquisições de bens e serviços, e cujo grau de execução foi de 95%, em 2018.

Outras rubricas de relevo são a aquisição de bens de capital e a transferência para a AC, que representam, do orçamento de funcionamento da ASF, em 2018, 2% e 7%, respectivamente. As primeiras respeitam fundamentalmente ao investimento em tecnologias de informação destinadas a melhorar e a manter atualizado o parque informático da ASF (*hardware* e *software*).

K. GESTÃO DOS FUNDOS AUTÓNOMOS

1. FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

O FGA é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira⁹², com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários. A sua gestão compete, por lei, aos órgãos da ASF.

No quadro das suas atribuições legais⁹³, em consequência de um acidente ocorrido em Portugal o FGA satisfaz, até ao limite do capital mínimo do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, as indemnizações que se mostrem devidas:

- por danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel válido e eficaz, ou se for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- por danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel válido e eficaz;
- por danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos ou o veículo causador, não beneficiando de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou a prova produzida permita proceder, acima de qualquer dúvida razoável, à sua identificação.

Ao FGA cabe ainda reembolsar o Gabinete Português de Carta Verde em consequência de acidentes regularizados no âmbito do Regulamento Geral do Conselho dos Serviços Nacionais de Seguros, que tenham sido causados por veículos sem seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, com estacionamento habitual em Portugal.

O FGA assume as funções de Organismo de Indemnização, no âmbito das Diretivas relativas ao Seguro Automóvel, satisfazendo indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas, noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a respetiva seguradora.

⁹² O FGA financia-se com receitas próprias destacando-se:

- a contribuição dos tomadores de seguros correspondente a 2,5% do montante total dos prémios comerciais da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel, processados no ano anterior e líquidos de estornos e anulações;
- o resultado dos reembolsos dos responsáveis, efetuados ao abrigo da sub-rogação nos direitos do lesado;
- A remuneração de aplicações financeiras, bem como os rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

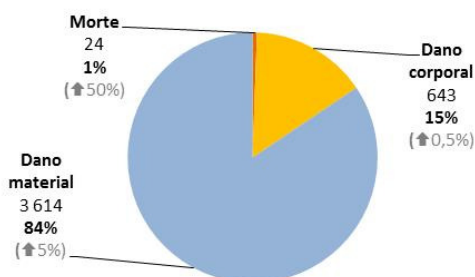
⁹³ Cf. Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

Na sua capacidade como Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos dos Utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação das empresas de seguros, dos representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos intervenientes em acidentes, ainda que transfronteiriços.

Principais atividades de 2018

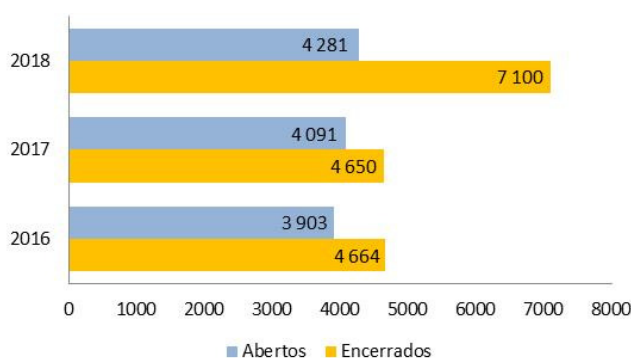
Em 2018 foram **abertos** 4 281 novos **processos** (+ 5% do que no ano anterior), dos quais 171 causados por responsável desconhecido. No que ao tipo de dano diz respeito continuam a predominar os processos de dano material, embora os acidentes mortais tenham tido um expressivo aumento face a 2017 (+ 50%)⁹⁴.

Figura 25 – Número de processos abertos por tipo de dano



Foram **encerrados** 7 100 **processos** (+ 53% do que no ano anterior). Este resultado foi influenciado pelo universo de processos incluídos na terceira cessão de créditos do FGA. O rácio ‘encerramentos/aberturas’ foi de 166%.

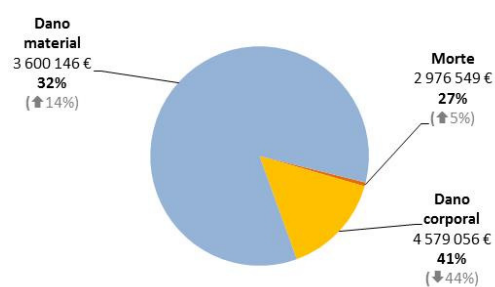
Figura 26 – Evolução do número de processos abertos e encerrados



⁹⁴ O aumento, tanto no número de processos, como no número de mortes, está em linha com o crescimento generalizado da sinistralidade registada em Portugal em 2018.

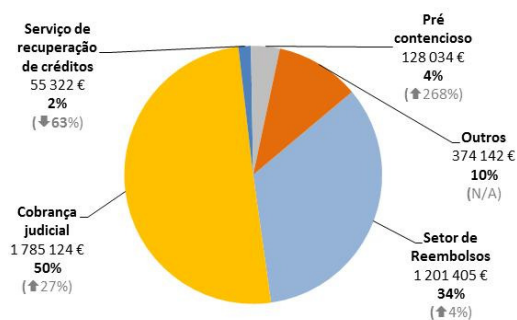
No exercício foram satisfeitas **indenizações** que totalizaram 11 155 751 de euros (- 22% do que no ano anterior). Destas, 5 381 536 de euros foram fixadas judicialmente⁹⁵ (- 40% do que no ano anterior) e 5 774 215 de euros foram satisfeitas extrajudicialmente (+ 9% do que no ano anterior). A figura *infra* mostra a distribuição das indenizações pagas por tipo de dano.

Figura 27 – Indemnizações por tipo de dano



Em 2018 foram cobrados **reembolsos** no valor de 3 544 027 de euros (+ 29% do que no ano anterior) gerando um rácio de cobrabilidade global de 29%.

Figura 28 – Reembolsos dos responsáveis



⁹⁵ Incluindo juros.

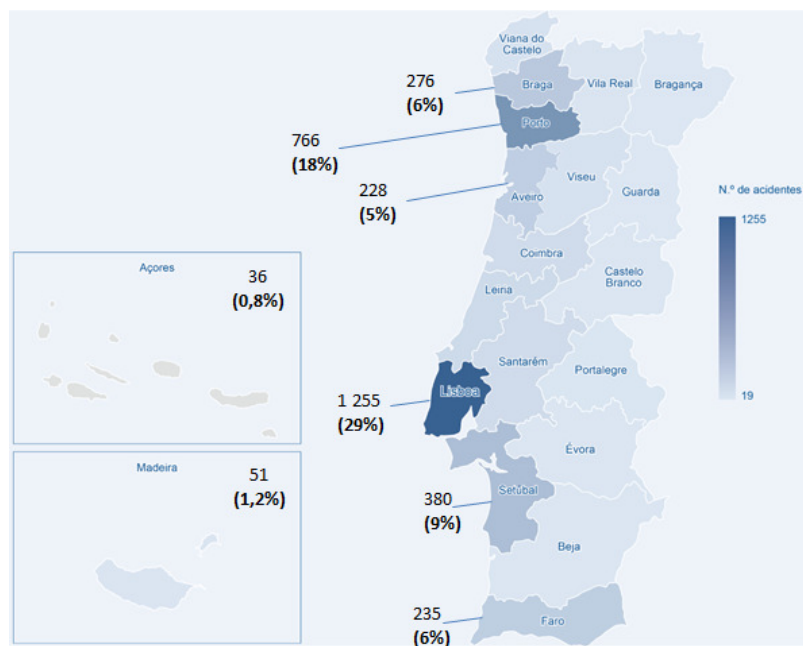
Quanto aos custos totais com a gestão judicial e extrajudicial de **sinistros e reembolsos**, em 2018, os mesmos ascenderam a 941 127 euros (- 16% do que no ano anterior).

Quadro 23 – Despesas com sinistros e reembolsos

	Montante (€)	Varição Homóloga (%)
Sinistros	722 096	-17%
Extrajudicial	305 654	-1%
Judicial	416 442	-27%
Reembolsos	219 031	-11%
Extrajudicial	13 692	-38%
Judicial	205 339	-9%
Total	941 127	-16%

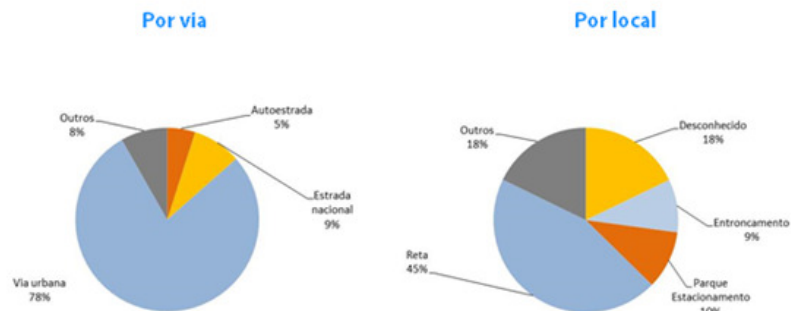
Em termos de **sinistralidade**, os distritos de Lisboa e Porto registaram, como habitualmente, o maior número de acidentes, com 1 255 e 766, respetivamente.

Figura 29 – Distribuição geográfica da sinistralidade em Portugal



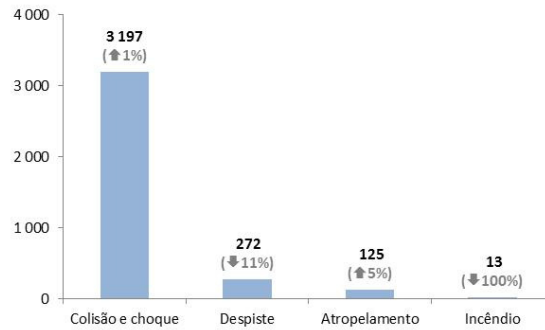
Relativamente ao **tipo de via e local de ocorrência** destacam-se os sinistros em via urbana e linha reta, respetivamente.

Figura 30 – Tipo de ocorrências



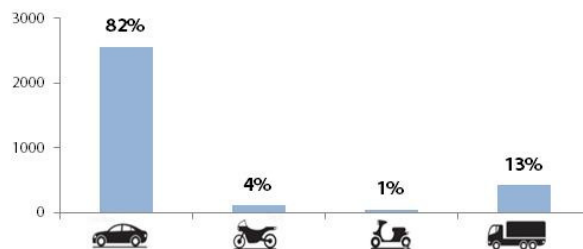
Na **tipologia dos acidentes** destaca-se a 'colisão e choque' com 3 197 ocorrências.

Figura 31 – Número de acidentes por tipo



A maioria dos acidentes foi causada por veículos ligeiros de passageiros.

Figura 32 – Número de acidentes por tipo de veículo



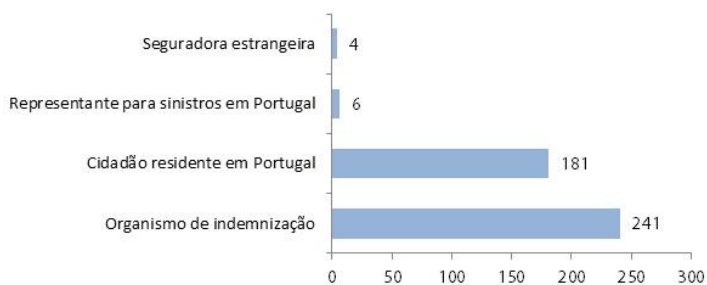
Em termos de **tipologia de infrações** destacam-se as referentes à ‘distância entre veículos’ com 829 casos (cerca de 23% do universo).

Figura 33 – Número de infrações por tipologia



Ao nível dos designados **processos europeus** foram registadas 432 ocorrências (8% do universo), número que representa, face a 2017, um crescimento de 25%.

Figura 34 – Número de processos europeus abertos



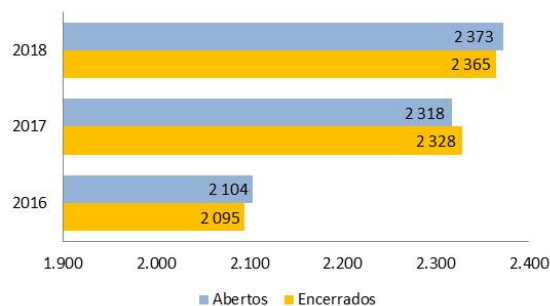
Quanto às **participações** relativas aos **processos europeus**, 215 corresponderam a acidentes causados por veículos portugueses sem seguro (50%), 201 por falta de respostas fundamentadas dos representantes para sinistros (47%), 10 respeitantes a acidentes causados por veículos não identificados (2%) e 6 por falta de representante para sinistros (1%) da empresa de seguros do responsável.

Quadro 24 – Evolução da atividade do Organismo de Indemnização

Ano	Número de processos	Varição Homóloga (%)	Indemnizações (€)	Varição Homóloga (%)
2016	318	20%	47 944	-4%
2017	343	8%	123 746	158%
2018	432	25%	118 198	-5%

Foram recebidos 2 373 **pedidos de informação** (+ 2% do que no ano anterior), dos quais 1 111 com origem em Portugal (47% do universo). Foram concluídos 2 365 processos, tendo sido o rácio de encerramentos de 100%.

Figura 35 – Evolução do número de processos abertos e encerrados no Centro de Informação



Sistema de Gestão da Qualidade

O FGA obteve a **certificação** da transição do seu **SGQ** para o novo referencial normativo (NP EN ISO 9001:2015). Na sua versão atual, o SGQ mantém-se focado na satisfação dos utentes e no elevado desempenho dos processos, privilegiando aspetos relacionados com a gestão de expectativas dos diferentes *stakeholders*, partilha de conhecimento e análise de riscos e oportunidades.

Recursos financeiros

De acordo com o previsto no Decreto-lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, que aprova os Estatutos da ASF, e no Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, o FGA no que respeita à apresentação de contas anuais do período contabilístico iniciado em 1 de janeiro de 2018, aplicou o SNC-AP. Por outro lado, as contas de 2017 embora tenham sido apresentadas em POCP, foram em paralelo convertidas para SNC-AP. Desta forma, todas as comparações do ano de 2018 com o período homólogo já têm por base a informação a 31 de dezembro de 2017, convertida para SNC-AP.

Nos termos do n.º 4 dos Estatutos da ASF, o relatório e contas de 2018 e o respetivo parecer da Comissão de Fiscalização, são enviados para aprovação prévia do Ministro das Finanças.

No final do exercício de 2018, o total do **ativo líquido** do FGA atingiu o montante de 479 848 milhares de euros, refletindo um aumento de 4% relativamente a 2017 (463 866 milhares de euros), em consequência do crescimento dos ativos financeiros. O crescimento desta rubrica justifica-se essencialmente pelo diferencial entre os valores recebidos a título de taxas e os pagamentos inerentes às suas atividades específicas (gestão e regularização de processos de sinistros de acidentes rodoviários causados por veículos sem SORCA).

Relativamente a outras contas a receber destacam-se os montantes relativos às contribuições dos tomadores de seguro recebidas pelas empresas de seguros em conjunto com os prémios referentes ao quarto trimestre de 2018, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

O financiamento do FGA, de acordo com o citado diploma, assenta essencialmente em três pilares: nas taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel; nos reembolsos provenientes dos responsáveis por acidentes sem seguro quando este é obrigatório; e nos rendimentos de aplicações financeiras.

Quanto ao **passivo**, o mesmo ascendeu ao montante de 109 506 milhares de euros (105 741 milhares de euros em 2017), sendo que 99% são provisões.

Estas provisões correspondem à estimativa dos custos com sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço, às responsabilidades estimadas para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e à estimativa de encargos futuros relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados (IBNER).

Decorrente da análise de *run-off*, efetuada a 31 de dezembro de 2018, concluiu-se por um aumento das provisões por comparação com o ano anterior.

Quadro 25 – Distribuição do total da provisão para sinistros

(euros)	
Provisões	
Provisão para processos	24 943 587
Provisão para IBNER	31 438 741
Provisão para IBNR	14 557 684
Provisão para despesas de gestão	37 315 249
Total de provisões	108 255 261

O quadro seguinte mostra o rácio de cobertura dos ativos financeiros sobre as responsabilidades (provisões para riscos e encargos), que tem tido uma evolução bastante consistente e positiva.

Quadro 26 – Rácio de cobertura das responsabilidades

(milhares de euros)			
	2016	2017	2018
Ativos financeiros (títulos e disponibilidades)	421 932	432 454	468 250
Provisões ou responsabilidades	113 035	104 672	108 255
Rácio de cobertura	3,73	4,13	4,33

Conforme evidencia o quadro seguinte, o **resultado líquido** do FGA, em 2018, diminuiu em 48% em relação ao ano anterior.

Quadro 27 – Evolução dos resultados líquidos

(milhares de euros)

	2017	2018	Variação Homóloga (%)
Rendimentos	101 861	80 157	-21%
Gastos	78 512	67 940	-14%
Resultados líquidos	23 349	12 217	-48%

Esta diminuição deve-se, essencialmente, ao efeito das provisões. Efetivamente, a variação das provisões de 2017 para 2018 foi negativa em 3 583 milhares de euros enquanto que de 2016 para 2017 foi positiva em 8 775 milhares de euros.

Execução orçamental

As **receitas correntes** cobradas, no valor de 32 512 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 106%, relativamente aos valores inicialmente orçamentados. Destas 74% provêm de taxas cobradas aos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel e que, em 2018, registaram o valor de 23 967 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 107% das previsões iniciais.

As taxas a favor do FGA estão previstas no artigo 58.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, e resultam da aplicação de uma percentagem sobre o montante total dos prémios comerciais da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel, líquido de estornos e anulações e que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, são entregues ao FGA, no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança.

Relativamente às **despesas correntes** realizadas, no valor de 15 386 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 60%, justificado essencialmente pela diminuição das indemnizações pagas por sinistros quando o FGA se substituiu aos responsáveis por acidentes de viação que não haviam celebrado contratos de seguro obrigatório, bem como alguns ganhos de eficiência.

Análise sumária dos ativos financeiros

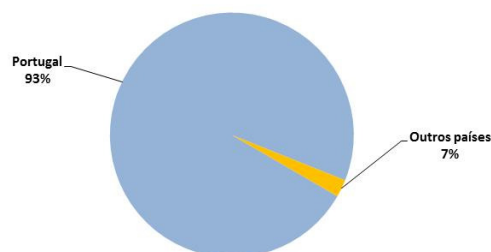
Os **investimentos** efetuados em ativos financeiros, em 2018, foram prudentes e conservadores, designadamente, em OT's (49 930 milhares de euros) e em CEDIM (90 000 milhares de euros). Estes instrumentos financeiros são valores escriturais representativos de empréstimos internos da República Portuguesa, com prazos superiores a 18 meses, não são negociáveis em mercado, mas têm como referência os *yields* de mercado na série de OT's, são emitidos pelo IGCP e a data de emissão e reembolso coincide com as das OT's.

O valor dos depósitos em CEDIC, emitidos pelo IGCP, no final do ano atingiu o montante de 100 000 milhares de euros, correspondendo aos excedentes de tesouraria em 2018.

Manteve-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FGA é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da Unidade de Tesouraria, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

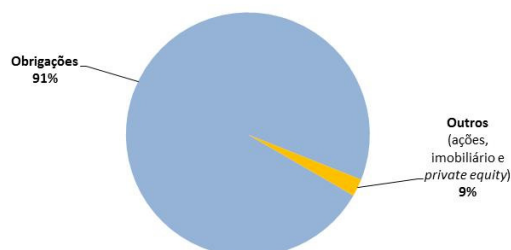
Tomando em consideração este investimento a figura seguinte evidencia a distribuição dos títulos de dívida pelos países emitentes.

Figura 36 – Títulos de dívida por país emitente



O *rating* médio dos títulos de dívida que compõem a carteira do FGA, manteve-se idêntica ao do ano anterior ou seja cerca de 99% do total apresentam uma classificação igual ou superior a BBB-, consequência da notação de *rating* atribuída à dívida pública portuguesa.

Figura 37 – Composição da carteira por classe de ativos



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FGA, privilegia os títulos de dívida (91%), destes 94% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2018 a rentabilidade total da carteira do FGA, foi de 0,37%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 23% da totalidade da carteira estar representada por CEDIC's cuja taxa média de rentabilidade em 2018 foi de 0%. Apesar da remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP nomeadamente pela obrigatoriedade da aplicação do regime da Unidade de Tesouraria do Estado conforme Decreto-Lei n.º191/99, de 5 junho, com a última alteração de aprovada pela Lei 107-B/2003, de 31 de dezembro.

2. FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

O FAT é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, competindo à ASF a sua gestão técnica e financeira.

O FAT foi criado na sequência do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, e encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio. Encontra ainda previsão no art.º 283.º, n.º 6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

A sua missão principal é:

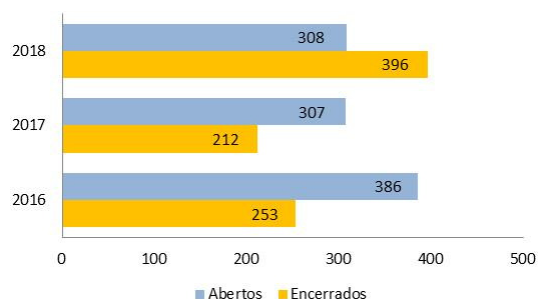
- garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- pagar os prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer, mediante requerimento apresentado pelo gestor da empresa;
- reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, bem como às atualizações da prestação suplementar por assistência de terceira pessoa, derivadas de acidentes de trabalho ou de acidentes em serviço.

Principais atividades de 2018

Em 2018, a atividade do FAT focou-se, sobretudo, na tramitação técnico-jurídica e na gestão dos processos de indemnizações resultantes de acidentes de trabalho da responsabilidade de entidades empregadoras economicamente incapazes, na recuperação dos créditos associados a estes processos e, ainda, no controlo e na análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros, relativos à receita com origem nestas empresas e ao reembolso das atualizações das pensões. Foram, também, desenvolvidas outras atividades decorrentes das competências do FAT, nomeadamente as relacionadas com o recebimento das verbas previstas no artigo 63.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro (reversões).

No final de 2018, o número total de **processos em gestão** ascendia a 2 532, tendo sido abertos 535 e encerrados 639 no decorrer do ano. O número de processos abertos relativos a **indemnizações de acidentes de trabalho** somou 308 tendo sido encerrados 396 processos, pelo que, no final do ano, se encontravam em gestão 1 904 processos.

Figura 38 – Evolução do número de processos de indemnizações de acidentes de trabalho



No que respeita aos **processos de reembolso, com vista à recuperação dos créditos** constituídos no âmbito dos **processos de indemnizações**, foram abertos 198 processos e encerrados 243, o que resultou num total de 550 processos em gestão no final do ano. Durante o período em análise, foram abertos 29 processos de reversão.

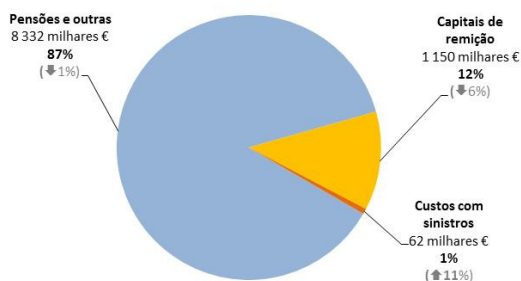
Quanto ao controlo e à análise dos **fluxos financeiros das empresas de seguros** relativos à **receita com origem nestas empresas**, designadamente as relativas aos capitais de remição e aos salários seguros e ao **reembolso das atualizações das pensões**, foram auditadas/notificadas as empresas de seguros que exploram acidentes de trabalho em Portugal, tendo sido abertos 2 327 processos e encerrados 2 258. O número de interações relativas aos processos em gestão foi de 2 554, que originaram correções aos dados constantes dos ficheiros remetidos por estas empresas e aos montantes em causa.

Montantes desembolsados e recebidos

Nos montantes pagos pelo FAT, destacam-se os **valores desembolsados**, enquanto entidade que se substitui às entidades empregadoras economicamente incapazes e o reembolso às empresas de seguros dos custos suportados em cumprimento das disposições legais relativas às atualizações de pensões.

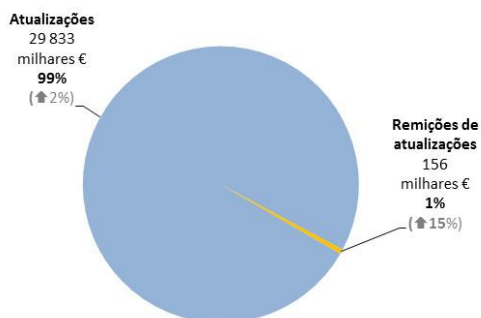
Ao nível das **indemnizações de acidentes de trabalho**, destaca-se o valor global das pensões e outras prestações de acidentes de trabalho da responsabilidade direta do FAT, que se cifrou em 8 332 milhares de euros (- 1% do que no ano anterior). Já o montante pago em capitais de remição ascendeu a 1 150 milhares de euros (- 6% do que no ano anterior). Os custos com a gestão e regularização de sinistros ascenderam a 62 mil euros.

Figura 39 – Distribuição das indemnizações de acidentes de trabalho



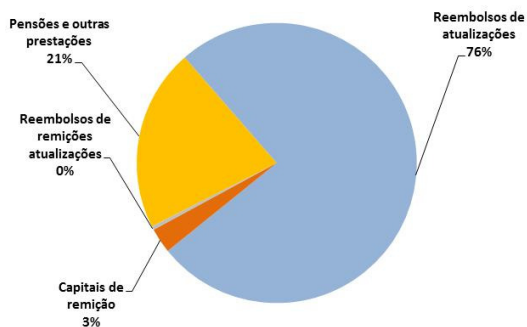
Por outro lado, no que se refere ao **reembolso às empresas de seguros**, foram desembolsados 29 989 milhares de euros, sendo a sua maioria referente a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares de assistência por terceira pessoa (cerca de 99%).

Figura 40 – Distribuição dos reembolsos a empresas de seguros



Em suma, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos montantes pagos pelo FAT durante o ano de 2018.

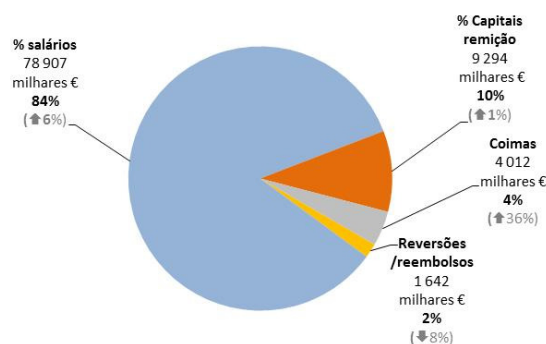
Figura 41 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT



Quanto aos **montantes recebidos diretamente** pelo FAT, saliente-se o valor de 865 milhares de euros a título de reversões, enquanto os reembolsos de indemnizações, ao longo do exercício, ascenderam a 777 milhares de euros.

Relativamente às receitas previstas nas alíneas a) e b), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, resultantes da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa, à data de 31 de dezembro de 2017, os montantes recebidos foram de 78 907 milhares de euros e de 9 294 milhares de euros, respetivamente, o que significou (+ 6% e 1% do que no ano anterior, respetivamente). O montante total recebido com origem nas empresas de seguros foi, assim, de 88 201 milhares de euros. A título de multas e coimas, a receita arrecadada foi de 4 012 milhares de euros.

Figura 42 – Receitas do FAT



Sistema de Gestão da Qualidade

No âmbito do **SGQ** do FAT, foi renovada a **certificação** de acordo com o novo referencial normativo, NP EN ISO 9001:2015.

Recursos financeiros

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, que aprova os Estatutos da ASF, e no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, o FAT no que respeita à apresentação de contas anuais do período contabilístico iniciado em 1 de janeiro de 2018, aplicou o SNC-AP. Por outro lado, as contas de 2017 embora tenham sido apresentadas em POCP, foram em paralelo convertidas para SNC-AP. Desta forma, todas as comparações do ano de 2018 com o período homólogo já têm por base a informação a 31 de dezembro de 2017, convertida para SNC-AP.

Nos termos do n.º 4 dos Estatutos da ASF, o relatório e contas de 2018 e o respetivo parecer da Comissão de Fiscalização, são enviados para aprovação prévia do Ministro das Finanças.

No final do exercício de 2018, o total do **ativo líquido** do FAT atingiu o montante de 587 508 milhares de euros, refletindo um aumento de 11%, relativamente ao valor de

2017 (530 952 milhares de euros), em consequência do crescimento dos outros ativos financeiros. O crescimento desta rubrica justifica-se pelo diferencial entre os valores recebidos a título de taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguro, sobre os capitais de remição de pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas de prestações suplementares de assistência de terceira pessoa e, essencialmente, os pagamentos inerentes às suas atividades específicas (gestão e regularização de processos de sinistros de acidentes de trabalho e reembolsos das atualizações das pensões). Este diferencial reforça o fundo destinado a sustentar as responsabilidades de longo-prazo com pensões e atualizações de pensões de acidentes de trabalho.

Relativamente a outras contas a receber destacam-se os montantes de contribuições das empresas de seguros para o FAT, resultantes da aplicação da percentagem sobre os salários seguros, recebidas por estas nos meses de novembro e dezembro de 2018. O sistema de recebimentos é efetuado através do DUC, em que as receitas provenientes das empresas de seguros são recebidas pela ASF no final de cada mês e transferidas para o FAT logo que identificadas. O desfasamento temporal de dois meses explica-se pelo facto de a entrega pelas empresas de seguros ser efetuada no mês seguinte ao da cobrança aos tomadores de seguro e o recebimento ser efetuado através de DUC. O efeito deste reconhecimento foi de 10 482 milhares de euros que representa 77% do valor total.

O **passivo** atingiu um volume de 1 066 237 milhares de euros, sendo que 99% deste montante corresponde às provisões para pensões, ao IBNR e às provisões para prestações em espécie, reconhecidas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites. Esta rubrica aumentou 7% em relação ao ano anterior, apresentando um valor global de 1 058 826 milhares de euros.

As provisões matemáticas para pensões correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a RMMG ou por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT.

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2018 e ainda não reportados ao FAT.

A provisão para prestações em espécie corresponde a uma estimativa do valor a suportar pelo FAT decorrente de despesas de saúde, próteses, ortóteses e outras devidas a sinistrados.

O aumento de 7% resulta essencialmente do efeito conjugado da atualização anual das pensões de 1,8% (Portaria n.º 22/2018, de 12 de janeiro), da manutenção do pressuposto de crescimento de 2% a longo prazo das pensões, da redução da taxa de desconto de 3,25% para 3% e do aumento de 48% do número de novas pensões da responsabilidade das empresas de seguros, face a 2017.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, o rácio de cobertura das responsabilidades pelos ativos financeiros, em 2018, foi consistente com a tendência que se vinha verificando.

Quadro 28 – Rácio de cobertura de responsabilidades

	(milhares de euros)		
	2016	2017	2018
Ativos financeiros (títulos e disponibilidades)	460 705	510 625	576 021
Provisões ou responsabilidades	1 032 010	993 038	1 058 826
Rácio de cobertura	45%	51%	54%

O **resultado líquido** em 2018 foi negativo em 10 060 750 milhares de euros, refletindo o efeito conjugado do supramencionado aumento das provisões matemáticas, com o diferencial, entre os rendimentos em impostos e taxas (93 116 milhares de euros) e os gastos com sinistrados/pensionistas (40 069 milhares de euros). Este resultado determinou que os fundos próprios tenham diminuído no mesmo montante, atingindo o valor negativo de 478 729 milhares de euros, em 2018 (- 468 668 milhares de euros em 2017). Estes saldos negativos são ainda consequência do montante das responsabilidades (506 802 milhares de euros) transferidas para o FAT aquando da sua criação.

No pressuposto de manutenção da legislação em vigor, designadamente no que respeita à receita a cobrar, não se estima que o FAT venha a ter problemas de solvência financeira a longo prazo.

Execução orçamental

As **receitas correntes** cobradas, no valor de 96 282 milhares de euros, tiveram um desvio positivo de 5% face aos valores inicialmente orçamentados. As receitas recebidas, em 2018, com origem nas taxas cobradas aos tomadores de seguros e às empresas de seguros, representam 96% do total das receitas correntes, apresentando o valor de 92 214 milhares de euros e atingindo um grau de execução de 107% das previsões iniciais. A justificação para este desvio deve-se essencialmente ao efeito do crescimento da atividade económica em 2018, com o consequente aumento dos salários seguros, e do aumento da RMMG.

As **despesas correntes**, cujo grau de execução foi de 77%, correspondem fundamentalmente: às transferências para as empresas de seguros, relativas às atualizações de pensões, e às transferências para as famílias, quando o FAT se substituiu às entidades empregadoras que não contrataram seguro de acidentes de trabalho. No que respeita às transferências para empresas de seguros, que em 2018 representam 73% da despesa corrente, obtiveram um grau de execução de 81%, relativamente ao orçamento inicial, enquanto no que respeita às transferências para as famílias o grau de execução foi de 68%. O já referido crescimento económico, essencialmente no setor terciário, que apresenta normalmente taxas de sinistralidade mais baixas, e o não conhecimento *à priori* dos novos pensionistas a cargo das empresas de seguros e do FAT, justificam estes desvios.

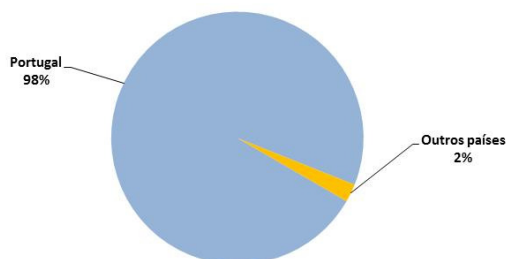
Análise sumária dos ativos financeiros

Os **investimentos** efetuados em ativos financeiros, em 2018, foram prudentes e conservadores, designadamente, em OT's 49 930 milhares de euros e em CEDIM 155 000 milhares de euros. Estes instrumentos financeiros são valores escriturais representativos de empréstimos internos da República Portuguesa, com prazos superiores a 18 meses, não são negociáveis em mercado, mas têm como referência os *yields* de mercado na série de OT's, são emitidos pelo IGCP e a data de emissão e reembolso coincide com as das OT's.

O valor dos depósitos em CEDIC, emitidos pelo IGCP, no final do ano atingiu o montante de 200 000 milhares de euros, correspondendo aos excedentes de tesouraria em 2018. Manteve-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da Unidade de Tesouraria conforme artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

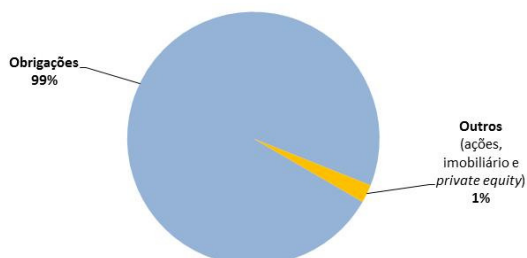
Tomando em consideração este investimento a figura seguinte evidencia a distribuição dos títulos de dívida pelos países emitentes.

Figura 43 – Títulos de dívida por país emitente



Conforme se verifica na figura seguinte a estrutura da carteira do FAT, continua a privilegiar os títulos de dívida.

Figura 44 – Composição da carteira por classe de ativos



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FAT, privilegia os títulos de dívida (99%), destes 99,5% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2018 a rentabilidade total da carteira do FAT, foi de 0,77%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 36% da totalidade da carteira estar representada por CEDIC's cuja taxa média de rentabilidade em 2018 foi de 0%. Apesar de a remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP nomeadamente pela obrigatoriedade da aplicação do regime da Unidade da Tesouraria do Estado Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 junho, com a última alteração de aprovada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro.

L. OBJETIVOS PARA 2019

Os objetivos estratégicos para 2019 encontram-se definidos no Plano Estratégico vigente aprovado pelo Conselho de Administração. O mesmo, por decisão do então Conselho de Administração, foi elaborado apenas para um ano como forma de não vincular um novo Conselho de Administração a objetivos estratégicos previamente definidos por outrém.

Os objetivos estratégicos da ASF para 2019 são os seguintes:

1. Assegurar a definição e o cumprimento de adequados padrões de governação e níveis de solidez financeira e de transparência por parte dos operadores;
2. Assegurar a definição e o cumprimento de elevados padrões de conduta no mercado segurador e dos fundos de pensões e garantir uma adequada prossecução da ação sancionatória e intervenção judicial da ASF;
3. Intensificar as análises ao nível macroeconómico, através do reforço dos mecanismos de monitorização e de avaliação dos riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor;
4. Contribuir para a evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito das atribuições da ASF;
5. Reforçar o envolvimento da ASF na formação financeira da população, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de perceção e mitigação dos riscos, e promover a divulgação de informação relevante sobre o setor;
6. Consolidar a estratégia de cooperação interinstitucional e assegurar a participação da ASF nas estruturas internacionais de cooperação e coordenação nas áreas de competência;
7. Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados;
8. Garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos disponíveis;
9. Gerir de forma eficaz e eficiente os fundos autónomos que estão confiados à ASF.

M. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS

1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2018, os resultados líquidos da ASF e dos Fundos por ela geridos foram os seguintes:

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	3 954 951,85 €
Fundo de Garantia Automóvel	12 217 204,53 €
Fundo de Acidentes de Trabalho	-10 060 750,00 €

Nos termos do n.º 4 do art.º 35.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei nº 1/2015, de 6 de janeiro, o resultado apurado no exercício de 2018 (3 954 951,85 euros) da ASF é aplicado da seguinte forma:

- reforço para reserva para riscos de atividade (350 000,00 euros);
- o remanescente fica em resultados transitados (3 604 951,85 euros).

Os resultados apurados no exercício de 2018 do FGA e do FAT ficam em 'Resultados Transitados'.

Nos termos da alínea d) do art.º 46.º daqueles Estatutos, o Relatório de Atividade e Contas Anuais do exercício será divulgado no sítio da ASF na Internet.

2. REFERÊNCIAS

O Conselho de Administração manifesta a seu agradecimento às seguintes pessoas e entidades:

- à Comissão de Fiscalização, pela cooperação mantida que tem assumido a maior importância para o bom desenvolvimento e controlo da atividade;
- ao Conselho Consultivo, pela forma eficiente e cooperante como exerceu as atribuições que lhe estão cometidas;
- ao conjunto das várias entidades do setor segurador e fundos de pensões, pela boa colaboração desenvolvida que assume particular importância para o cumprimento das missões desta instituição;


- a todos os trabalhadores da ASF, pelo seu empenhamento na prossecução e evolução qualitativa dos objetivos desta entidade.

Lisboa, aos 20 de março de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Almacá
(Presidente)



Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)



Maria da Nazaré Barroso
(Vogal)

N

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros
e Fundos de Pensões**

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
BALANÇO

Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
ATIVO			
<u>Ativo Não Corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	6	525 124	517 538
Ativos intangíveis	7	532 355	621 688
Outros ativos financeiros	9	9 000 000	2 500 000
		<u>10 057 479</u>	<u>3 639 226</u>
<u>Ativo Corrente</u>			
Estado e outros entes públicos	18	-	40
Outras contas a receber	11	9 554 057	8 847 303
Diferimentos	12	528 670	613 283
Ativos financeiros detidos para negociação	13/5	6 000 000	10 185 000
Outros ativos financeiros	9	2 548 057	1 713 277
Caixa e depósitos	5	12 381 306	11 373 284
		<u>31 012 090</u>	<u>32 732 188</u>
Total do Ativo		<u>41 069 570</u>	<u>36 371 415</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Reservas	14	17 810 000	15 940 000
Resultados transitados	14	7 560 099	6 063 350
Resultado líquido do período	14	3 954 952	3 366 749
Total do Património Líquido		<u>29 325 050</u>	<u>25 370 099</u>
PASSIVO			
<u>Passivo Não Corrente</u>			
Provisões	15	247 766	450 715
		<u>247 766</u>	<u>450 715</u>
<u>Passivo Corrente</u>			
Fornecedores	17	236 168	42 526
Estado e outros entes públicos	18	396 354	417 453
Fornecedores de investimento	17	2 648	-
Outras contas a pagar	19	10 861 584	10 090 622
		<u>11 496 753</u>	<u>10 550 601</u>
Total do Passivo		<u>11 744 519</u>	<u>11 001 316</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>41 069 570</u>	<u>36 371 415</u>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
Impostos e taxas	20	18 480 420	17 460 741
Fornecimentos e serviços externos	21	(3 832 668)	(3 706 555)
Gastos com o pessoal	22	(10 060 468)	(9 702 591)
Transferências e subsídios concedidos	23	(1 197 927)	(1 117 540)
Provisões (aumentos/reduções)	15	202 949	-
Aumentos/reduções de justo valor	24	(5 262)	(69 514)
Outros rendimentos e ganhos	26	1 393 397	1 347 940
Outros gastos e perdas	27	(667 318)	(530 969)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 313 124	3 681 511
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	(439 840)	(388 064)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 873 284	3 293 447
Juros e rendimentos similares obtidos	28	103 378	92 785
Juros e gastos similares suportados	28	-	-
Resultado antes de impostos		3 976 661	3 386 232
Imposto sobre o rendimento	10	(21 709)	(19 483)
Resultado líquido do período		3 954 952	3 366 749

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Euros

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017 (Pró-forma)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		17 825 380	16 590 340
Recebimentos de utentes		-	-
Recebimentos por Transferência		-	-
Pagamentos a fornecedores		(4 236 891)	(4 282 625)
Pagamentos por Transferência		(1 843 123)	(1 847 945)
Pagamentos ao pessoal		(8 863 841)	(8 889 686)
Caixa gerada pelas operações		2 881 526	1 570 083
Outros recebimentos/pagamentos		1 335 491	1 298 784
Outros recebimentos/pagamentos - extra orçamental		247 265	(160 824)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 464 282	2 708 043
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(355 425)	(425 286)
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		(8 996 487)	(2 500 000)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5 904	420
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		1 620 000	1 352 600
Outros ativos		-	10 185 000
Subsídios ao investimento		-	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		84 747	96 228
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(7 641 260)	8 708 962
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		(3 176 979)	11 417 005
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		21 558 284	10 141 279
Caixa e seus equivalentes no fim do período		18 381 306	21 558 284
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21 558 284	10 141 279
- Equivalentes a caixa no início do período		21 558 284	10 141 279
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		21 558 284	10 141 279
De execução orçamental		14 731 920	3 154 091
De operações de tesouraria		6 826 364	6 987 188
Caixa e seus equivalentes no fim do período		18 381 306	21 558 284
- Equivalentes a caixa no fim do período		18 381 306	21 558 284
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		18 381 306	21 558 284
De execução orçamental		11 307 677	14 731 920
De operações de tesouraria		7 073 629	6 826 364

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Euros

Descrição	Notas	Património Líquido			
		Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (POCP)		14 070 000	6 015 403	1 638 265	21 723 668
Ajustamentos de transição (NCP)					
Valorização dos ativos financeiros	3	-	292 847	-	292 847
Anulação de ativos e passivos contingentes	3	-	(151 072)	-	(151 072)
Revisão das taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	3	-	137 906	-	137 906
Saldo em 1 de janeiro de 2017 (NCP)		14 070 000	6 295 084	1 638 265	22 003 350
Alterações no Período					
Afetação do resultado líquido em POCP		1 870 000	(231 735)	(1 638 265)	-
Resultado Líquido do Período de 2017	3	-	-	3 366 749	3 366 749
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (NCP)		15 940 000	6 063 350	3 366 749	25 370 099
Alterações no Período					
Afetação do Resultado Líquido	3	1 870 000	1 496 749	(3 366 749)	-
Resultado Líquido do Período	14	-	-	3 954 952	3 954 952
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (NCP)		17 810 000	7 560 099	3 954 952	29 325 050

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
(*Montantes expressos em Euros*)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“Autoridade” ou “ASF”) rege-se pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro, é dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio.

A ASF tem sede na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

A ASF encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501328599 e com o código de atividade n.º 84130.

A Autoridade é uma entidade administrativa independente de supervisão e regulação do setor segurador e dos fundos de pensões e encontra-se sujeita à superintendência ou tutela governamental, sendo as suas contas aprovadas pelo Ministro das Finanças.

A Autoridade tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Adicionalmente, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões assegura a cooperação com autoridades de supervisão congéneres a nível da União Europeia ou a nível internacional, exerce funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo em matérias relativas ao setor de atividade sob supervisão e efetua a gestão dos fundos que lhe estejam confiados (Fundo de Acidentes de Trabalho e Fundo de Garantia Automóvel), entre as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou outras atribuições definidas nos estatutos da ASF.

O Decreto-Lei n.º 1/2015 de 06 de janeiro aprovou os Estatutos da ASF, sendo que o artigo 35.º estabelece o seguinte:

- 1) A gestão financeira e patrimonial da ASF, rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais;
- 2) Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas;
- 3) A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- 4) Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:
 - a) Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;
 - b) Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere ao setor segurador e dos fundos de pensões.

São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º dos Estatutos da ASF.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da ASF, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

A ASF adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 e a Autoridade preparou o seu balanço de abertura a essa data.

A Autoridade alterou as demonstrações financeiras de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações ao nível das políticas contabilísticas da ASF:

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ao contrário do anterior referencial contabilístico – Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o qual previa o registo contabilístico dos ativos financeiros pelo menor montante entre o custo de aquisição e o valor mercado (através do registo de uma provisão para investimentos financeiros), com a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (“SNC-AP”) e, em particular, ao abrigo da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, a Autoridade optou por mensurar os seus ativos financeiros pelo justo valor, sempre que negociados em mercado ativo, reconhecendo as respetivas variações na demonstração dos resultados.

Neste contexto, a Autoridade desreconheceu as provisões para investimentos financeiros calculadas para registar a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos ativos financeiros, em conformidade com o POCP, registando a variação do justo valor dos respetivos ativos financeiros na rubrica de aumento e reduções do justo valor, na demonstração dos resultados.

Com a adoção do SNC-AP, a Autoridade corrigiu na demonstração dos resultados os impactos decorrentes da alienação dos ativos financeiros. Neste sentido, contrariamente ao POCP que previa o cálculo da valia através da diferença entre o custo de aquisição e o respetivo valor de venda, de acordo com o SNC-AP o cálculo da valia corresponde à diferença entre o valor de venda e o justo valor à data.

Revisão das taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a Autoridade passou a utilizar como referência o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento para amortizar os respetivos ativos, substituindo desta forma a Portaria n.º 671/2000, 17 de abril, que aprovou o CIBE — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Multas e outras penalidades

Em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Autoridade optou por classificar os itens patrimoniais relacionados com multas a receber e a pagar, como ativos e passivos contingentes, respetivamente, uma vez que a sua recuperabilidade/exigibilidade é incerta e não está totalmente sob o controlo da ASF.

Cauções entregues a terceiros

As cauções entregues a terceiros, uma vez tratando-se de operações de natureza financeira, foram reclassificadas para outros ativos financeiros de curto prazo, tendo em conta a sua maturidade.

Custos e proveitos extraordinários

As NCP não contemplam a existência de custos e proveitos extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de resultados extraordinários na demonstração dos resultados por naturezas foram reclassificados para as rubricas operacionais correspondentes à sua natureza.

Reconciliação do património líquido em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017:

	01-01-2017 (data de transição)	31-12-2017 (data do último relato em POCP)
Património Líquido de acordo com o anterior referencial contabilístico (POCP)	21 723 668	24 952 064
Valorização dos ativos financeiros	292 847	223 333
Anulação de ativos e passivos contingentes	(151 072)	(158 179)
Revisão das taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	137 906	352 880
Ajustamento total ao património líquido	279 681	418 034
Património Líquido de acordo com as NCP	22 003 349	25 370 099

Os efeitos, no balanço em 31 de dezembro de 2017, decorrentes da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceites e anteriormente aplicados para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as NCP, são os seguintes:

ATIVO	31-12-2017			NCP
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	441 549	75 989	-	517 538
Ativos intangíveis	344 797	276 891	-	621 688
Outros ativos financeiros	<u>3 932 080</u>	<u>223 333</u>	<u>(1 655 413)</u>	<u>2 500 000</u>
	<u>4 718 426</u>	<u>576 213</u>	<u>(1 655 413)</u>	<u>3 639 226</u>
Ativo Corrente				
Clientes, contribuintes e utentes	380 049	(380 049)	-	
Estado e outros entes públicos	40	-	-	40
Outras contas a receber	8 905 226	-	(57 923)	8 847 303
Diferimentos	613 283	-	-	613 283
Ativos financeiros detidos para negociação	10 185 000	-	-	10 185 000
Outros ativos financeiros	-	-	1 713 277	1 713 277
Caixa e depósitos	<u>11 373 284</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11 373 284</u>
	<u>31 456 883</u>	<u>(380 049)</u>	<u>1 655 354</u>	<u>32 732 188</u>
Total do Ativo	<u>36 175 309</u>	<u>196 164</u>	<u>(59)</u>	<u>36 371 415</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
Reservas	15 940 000	-	-	15 940 000
Resultados transitados	5 783 668	279 681	-	6 063 350
Resultado líquido do período	<u>3 228 396</u>	<u>138 353</u>	<u>-</u>	<u>3 366 749</u>
Total do Património Líquido	<u>24 952 064</u>	<u>418 034</u>	<u>-</u>	<u>25 370 099</u>
Passivo Não Corrente				
Provisões	<u>450 715</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>450 715</u>
	<u>450 715</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>450 715</u>
Passivo Corrente				
Fornecedores	42 526	-	-	42 526
Estado e outros entes públicos	417 453	-	-	417 453
Outras contas a pagar	<u>10 312 551</u>	<u>(221 870)</u>	<u>(59)</u>	<u>10 090 622</u>
	<u>10 772 530</u>	<u>(221 870)</u>	<u>(59)</u>	<u>10 550 601</u>
Total do Passivo	<u>11 223 245</u>	<u>(221 870)</u>	<u>(59)</u>	<u>11 001 316</u>
Total do Património Líquido e Passivo	<u>36 175 309</u>	<u>196 164</u>	<u>(59)</u>	<u>36 371 415</u>

Reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (comparativo):

	Exercício findo em 31-12-2017
De acordo com o anterior referencial contábilístico (POCP)	<u>3 228 396</u>
Valorização dos ativos financeiros	(69 514)
Anulação de ativos e passivos contingentes	(7 107)
Revisão das taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	<u>214 974</u>
Ajustamento total	<u>138 353</u>
De acordo com as NCP	<u>3 366 749</u>

O efeito na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	31-12-2017			
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	NCP
Impostos e taxas	17 468 788	(8 047)	-	17 460 741
Fornecimentos e serviços externos	(3 632 947)	-	(73 608)	(3 706 555)
Gastos com o pessoal	(9 702 591)	-	-	(9 702 591)
Transferências e subsídios concedidos	(1 117 540)	-	-	(1 117 540)
Aumentos/reduções de justo valor	-	(69 514)	-	(69 514)
Outros rendimentos e ganhos	1 308 000	-	39 940	1 347 940
Outros gastos e perdas	(597 602)	940	65 693	(530 969)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	3 726 107	(76 621)	32 025	3 681 511
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(603 038)	214 974	-	(388 064)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3 123 069	138 353	32 025	3 293 447
Juros e rendimentos similares obtidos	92 785	-	-	92 785
Juros e gastos similares suportados	(24 983)	-	24 983	-
Custos e perdas extraordinárias	(2 415)	-	2 415	-
Proveitos e ganhos extraordinários	39 940	-	(39 940)	-
Resultado antes de impostos	3 228 396	138 353	19 483	3 386 232
Imposto sobre o rendimento	-	-	(19 483)	(19 483)
Resultado líquido do período	3 228 396	138 353	-	3 366 749

No contexto da transição para as Normas de Contabilidade Pública, o mapa dos fluxos de caixa em POCP foi convertido, para efeitos comparativos no modelo do SNC-AP, atendendo que o mesmo era elaborado através Contabilidade Orçamental e não pela Contabilidade Financeira.

Os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP em moeda nacional, embora classificados como ativos financeiros, fazem parte de “Caixa e seus equivalentes” no início e fim do período, pelo facto de fazerem parte do “Saldo de gerência”, conforme recomendação do Tribunal de Contas na homologação da conta de 2015 da ASF.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Autoridade, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Autoridade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Autoridade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.2 Especialização dos exercícios

A Autoridade regista os rendimentos e gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias

para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão e, quando aplicável, o valor presente da estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação que a ASF espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada definidos no “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento”.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O rendimento (ou o gasto) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.4 Locações

A classificação das locações entre operacionais e financeiras é feita em função da substância do contrato e não da sua forma. As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

4.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para o desenvolvimento dos mesmos.

Os intangíveis encontram-se registados pelo método do custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo deduzido de amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva, conforme o definido no “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento”.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

4.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a ASF se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os principais ativos e passivos financeiros são os seguintes:

a) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem majoritariamente títulos de rendimento fixo (obrigações de dívida pública) e são registados ao justo valor, quando transacionados em mercados ativos, sendo as respetivas alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando se tratem de instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercados ativos, os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros registados ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) Ativos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Estes ativos são mensurados ao justo valor com as variações no respetivo justo valor a serem registadas em resultados.

c) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. De forma geral, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

d) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. De forma geral, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. De forma geral, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

A ASF desreconhece os ativos financeiros quando os direitos contratuais associados aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A ASF desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou extinta.

4.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As fontes de receita da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões estão estabelecidas nos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro (“Decreto”). De acordo com o Decreto, constituem receitas próprias da Autoridade, entre outros:

- A taxa anual de supervisão, devida (i) pelas empresas de seguros autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; (ii) pelas entidades gestoras dos fundos de pensões autorizadas a exercer a sua atividade em Portugal; e (iii) pelos mediadores de seguros ou de resseguros; e
- Os montantes das coimas aplicadas pelas contraordenações que lhe compete sancionar, nos termos do regime sancionatório aplicável, bem como as custas dos processos de contraordenação.

Os réditos são reconhecidos da seguinte forma:

- A taxa anual de supervisão é registada de acordo com a base do acréscimo, pelo que é registada à medida que é gerada independentemente do momento do seu recebimento; e
- As multas e outras penalidades são reconhecidas no momento em que os benefícios económicos fluírem para a Autoridade, ou seja, de acordo com uma base de caixa.

4.8 Imposto sobre o rendimento

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, enquanto pessoa coletiva de direito público, está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”), com exceção dos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“IRS”).

Segundo o disposto no n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, relativamente ao rendimento global de entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, a taxa de IRC é de 21% (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

Os rendimentos de capitais auferidos em Portugal estão sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória em vigor. A retenção na fonte dos rendimentos obtidos com títulos de dívida emitidos por entidades residentes segue o disposto no Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro.

A base de tributação aplicável especificamente aos títulos de dívida é apurada segundo o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“CIRS”), que estabelece o seguinte: “compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença”.

4.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando a ASF tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.10 Pensões de reforma

Conforme disposto no artigo 34.º dos Estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, os trabalhadores têm direito a complementos de reforma ou a um plano individual de reforma, de valor não inferior aos previstos no contrato coletivo de trabalho para a atividade seguradora, os quais são garantidos por um fundo de pensões.

De acordo com o estipulado na NCP 19 – Benefícios dos empregados, no plano de benefícios definido a obrigação da Autoridade é a de proporcionar os benefícios acordados aos atuais e ex-empregados, sendo que os riscos recaem em substância sobre a Autoridade. Por outro lado, no plano de contribuição definida a responsabilidade da Autoridade está limitada à quantia que a Autoridade concorda contribuir para o fundo, pelo que os riscos recaem sobre os trabalhadores.

Neste contexto, a responsabilidade da Autoridade encontra-se coberta por um Fundo de Pensões gerido pela Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, em conformidade com o artigo 8.º do Contrato Constitutivo. Este fundo é composto por unidades de participação afetas a um plano de benefícios definido e um plano de contribuição definida. O plano de benefícios definido é financiado pela Autoridade, enquanto o plano de contribuição definida é financiado pela Autoridade e pelos seus trabalhadores.

O Contrato Constitutivo prevê, no número 2 do artigo 14.º, que em caso de insuficiência ou extinção do Fundo, os beneficiários poderão exigir à Autoridade o pagamento das pensões ou prestações a que têm direito, a qual responde solidariamente por esse pagamento. Neste contexto e no âmbito da NCP 19, ambos os planos de benefícios pós-emprego da Autoridade são classificados como planos de benefícios definidos.

As contribuições da Autoridade para os planos de benefícios pós-emprego são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos com pessoal.

4.11 Prémios de permanência

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Segurador, a Autoridade assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência, um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal.

O valor das responsabilidades da Autoridade com os prémios de permanência é estimado anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo corresponde à mesma utilizada para o cálculo das pensões de reforma.

4.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*“adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*“non adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários mobilizáveis, aplicações de tesouraria no mercado monetário de prazo inferior ou igual a três meses e descobertos bancários ou equivalente que sejam parte da gestão de tesouraria da ASF. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Numerário	1 135	1 431
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem no Tesouro	12 372 447	11 358 985
Outros depósitos à ordem	7 724	12 868
	<u>12 381 306</u>	<u>11 373 284</u>
Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC)	<u>6 000 000</u>	<u>10 185 000</u>
Total	<u>18 381 306</u>	<u>21 558 284</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Depósitos à ordem no Tesouro inclui os montantes de 4 513 761 euros e 2 580 247 euros e de 4 216 433 euros e 2 391 703 euros, que não se encontravam disponíveis para uso da ASF, em resultado de se tratar de depósitos consignados a favor do Fundo de Acidentes de Trabalho e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, respetivamente (Nota 19).

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a quantia bruta dos ativos fixos tangíveis e as respectivas depreciações acumuladas apresentavam os seguintes montantes no início e no final dos períodos de 2018 e 2017:

	2018					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	108 724	(108 724)	-	108 724	(108 724)	-
Equipamento administrativo	3 463 323	(3 046 134)	417 189	3 512 067	(3 199 666)	312 402
Outros ativos fixos tangíveis	924 673	(824 324)	100 349	936 366	(812 612)	123 754
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	88 968	-	88 968
	4 496 720	(3 979 182)	517 538	4 646 126	(4 121 002)	525 124

	2017 (Pró-forma)					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	108 724	(108 724)	-	108 724	(108 724)	-
Equipamento administrativo	3 420 068	(2 971 044)	449 024	3 463 323	(3 046 134)	417 189
Outros ativos fixos tangíveis	869 998	(790 504)	79 494	924 673	(824 324)	100 349
	4 398 791	(3 870 273)	528 518	4 496 720	(3 979 182)	517 538

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na rubrica de ativos fixos tangíveis foi o seguinte:

	2018					
	Quantia escriturada inicial	Adições	Depreciações do período (Nota 25)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	417 189	138 592	(243 377)	(89.846)	89.846	312 403
Outros ativos fixos tangíveis	100 349	59.259	(35 856)	(47.567)	47.567	123 753
Ativos fixos tangíveis em curso	-	88 968	-	-	-	88 968
	517 538	286 819	(279 233)	(137.413)	137.413	525 124

	2017 (Pró-forma)					
	Quantia escriturada inicial	Adições	Depreciações do período (Nota 25)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
Outros ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	449 024	200 633	(216 255)	(157 378)	141 164	417 189
Outros ativos fixos tangíveis	79 494	54 675	(33 819)	-	-	100 349
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	528 518	255 307	(250 074)	(157 378)	141 164	517 538

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram registadas depreciações no montante de 279 233 euros (250 074 euros em 2017), nas rubricas de gastos de depreciação e amortização (Nota 25).

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a quantia bruta dos ativos intangíveis e as respectivas amortizações acumuladas apresentava os seguintes montantes no início e no final dos períodos indicados:

	2018					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 107 510	(7 620 696)	486 814	8 185 040	(7 781 303)	403 737
Ativos intangíveis em curso	134 874	-	134 874	128 618	-	128 618
	8 242 384	(7 620 696)	621 688	8 313 658	(7 781 303)	532 355

	2017 (Pró-forma)					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	8 452 260	(7 966 278)	485 982	8 107 510	(7 620 696)	486 814
Ativos intangíveis em curso	89 703	-	89 703	134 874	-	134 874
	8 541 963	(7 966 278)	575 685	8 242 384	(7 620 696)	621 688

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi o seguinte:

	2018						
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período (Nota 25)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
	Programas de computador e sistemas de informação	486 814	21 619	55 911	(160 607)	-	-
Ativos intangíveis em curso	134 874	49 654	(55 911)	-	-	-	128 618
	621 688	71 274	-	(160 607)	-	-	532 355

	2017 (Pró-forma)						
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período (Nota 25)	Diminuições	Regularizações	Quantia escriturada final
	Propriedade industrial e intelectual	485 982	103 089	35 732	(137 989)	(483 571)	483 571
Ativos intangíveis em curso	89 703	80 903	(35 732)	-	-	-	134 874
	575 685	183 993	-	(137 989)	(483 571)	483 571	621 688

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram registadas amortizações no montante de 160 607 (137 989 euros em 2017), nas rubricas de gastos de depreciação e amortização (Nota 25).

8 LOCAÇÕES

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a ASF é locatária em contratos de locação operacional relacionados com a locação de edifícios e outras construções.

Os gastos relacionados com locações operacionais reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos acumulados e os futuros pagamentos mínimos apresentam-se da seguinte forma:

Valor do contrato	2018					
	Pagamentos efetuados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
	Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
	Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos				
Edifícios e outras construções	10 249 863	1 258 723	3 741 599	1 272 820	5 235 443	-
	10 249 863	1 258 723	3 741 599	1 272 820	5 235 443	-

Valor do contrato	2017					Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
	Pagamentos efetuados		Futuros pagamentos mínimos				
	Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
	Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos					
Edifícios e outras construções	10 093 999	1 244 781	2 482 877	1 251 503	5 073 959	1 285 660	7 468 687
	<u>10 093 999</u>	<u>1 244 781</u>	<u>2 482 877</u>	<u>1 251 503</u>	<u>5 073 959</u>	<u>1 285 660</u>	<u>7 468 687</u>

9 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Não correntes		
Ao justo valor através de resultados	-	-
Ao custo amortizado	<u>9 000 000</u>	<u>2 500 000</u>
	9 000 000	2 500 000
Correntes		
Ao justo valor através de resultados	2 491 225	1 655 413
Cauções entregues a terceiros	<u>56 832</u>	<u>57 864</u>
	2 548 057	1 713 277
	<u><u>11 548 057</u></u>	<u><u>4 213 277</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira dos outros ativos financeiros apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	<u>2 491 225</u>	<u>1 655 413</u>
	2 491 225	1 655 413
Ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	<u>9 000 000</u>	<u>2 500 000</u>
	9 000 000	2 500 000
Cauções entregues a terceiros	<u>56 832</u>	<u>57 864</u>
	<u><u>11 548 057</u></u>	<u><u>4 213 277</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica de outros ativos financeiros foi a seguinte:

	2018				
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 24)	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados					
Instrumentos de dívida pública					
Títulos de dívida pública portuguesa	1 655 413	2 496 487	(1 644 388)	(16 287)	2 491 225
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Instrumentos de dívida pública					
Títulos de dívida pública portuguesa	2 500 000	6 500 000	-	-	9 000 000
Cauções entregues a terceiros	57 864	-	(1 033)	-	56 832
	<u>4 213 277</u>	<u>8 996 487</u>	<u>(1 645 421)</u>	<u>(16 287)</u>	<u>11 548 057</u>
	2017 (Pró-forma)				
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 24)	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados					
Instrumentos de dívida pública					
Títulos de dívida pública portuguesa	1 724 927	-	-	(69 514)	1 655 413
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Instrumentos de dívida pública					
Títulos de dívida pública portuguesa	1 352 600	2 500 000	(1 352 600)	-	2 500 000
Cauções entregues a terceiros	57 864	-	-	-	57 864
	<u>3 135 391</u>	<u>2 500 000</u>	<u>(1.352.600)</u>	<u>(69 514)</u>	<u>4 213 277</u>

Riscos financeiros

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, a carteira dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado era maioritariamente composta por certificados especiais de dívida de médio-longo prazo (CEDIM) emitidos pelo IGCP em moeda nacional, pelo que não se encontra com exposição ao risco cambial.

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, a carteira dos ativos financeiros mensurados ao justo valor é composta por títulos de dívida pública portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 2017, as quantias escrituradas dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado expostos ao risco de taxa de juro têm a seguinte composição:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração
Títulos de dívida pública portuguesa (CEDIM)	-	9 000 000	-	-	2 500 000	-
	<u>-</u>	<u>9 000 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 500 000</u>	<u>-</u>

Adicionalmente, a ASF encontra-se exposta ao risco de crédito relacionado com a possibilidade de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações contratuais, resultando tal facto em perdas associadas à realização dos respetivos ativos. Em 2018 e em 2017, a carteira dos outros ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresenta a seguinte decomposição de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas entre a Standard & Poor's e Moody's ou equivalente:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Portugal	Resto da União Europeia	Outros
BBB- até BBB+	9 000 000	-	-	2 500 000	-	-
	<u>9 000 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 500 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ASF dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ASF entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2018 e em 2017.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 2018 e 2017, ascende a 21 709 euros e 19 483 euros, respetivamente.

11 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as outras contas a receber da ASF apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Acréscimos de rendimentos		
Receita	9 424 551	8 769 540
Juros a receber	58 182	39 551
Juros decorridos	1 055	-
	<u>9 483 788</u>	<u>8 809 092</u>
Adiantamentos		
Ao pessoal	70 269	37 964
Fornecedores	-	248
	<u>70 269</u>	<u>38 212</u>
	<u>9 554 057</u>	<u>8 847 303</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de outras contas a receber inclui fundamentalmente a receita da Autoridade referente ao segundo semestre, recebida no primeiro trimestre de 2019 e 2018, respetivamente.

12 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

Diferimentos ativos

	2018	2017 (Pró-forma)
Gastos a reconhecer		
Seguros	398 146	412 324
Rendas	107 519	106 357
Despesas antecipadas	18 244	49 462
Assistência técnica	4 762	45 141
	<u>528 670</u>	<u>613 283</u>

O montante de seguros pago antecipadamente em 2018 e 2017 respeita essencialmente a seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho a reconhecer como gastos durante o exercício de 2019 e 2018. O montante relativo a rendas refere-se fundamentalmente à renda do edifício da Avenida da República do mês de janeiro de 2019 (104 894 euros) e de 2018 (103 732 euros), respetivamente (nota 29).

13 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação da ASF apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Certificados especiais de dívida de curto prazo	6 000 000	10 185 000
	<u>6 000 000</u>	<u>10 185 000</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação engloba um certificado especial de dívida de curto prazo a vencer num prazo inferior a doze meses (três em 31 de dezembro de 2017).

14 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Património Líquido da ASF tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Reserva para riscos de atividade	15 110 000	13 240 000
Reserva para equilíbrio financeiro	2 700 000	2 700 000
Resultados transitados	7 560 099	6 063 350
Resultado líquido do exercício	3 954 952	3 366 749
	<u>29 325 050</u>	<u>25 370 099</u>

Reserva para riscos de atividade:

Trata-se de uma reserva prudencial que garante as condições à ASF para responder a solicitações financeiras que possam surgir face à entrada em vigor da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e considerando a entrada em vigor do regime de solvência II e o incremento das ações de supervisão.

Reserva para equilíbrio financeiro:

Esta reserva está relacionada com o risco estimado de redução das receitas futuras provenientes do setor segurador, atendendo à atual incerteza económica e financeira, encontrando-se o saldo corrente da ASF exposto ao risco de défices futuros.

15 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante da rubrica “Provisões” tem a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Provisões para prémios de permanência	450 715	21 813	-	-	21 813	24 313	200 449	-	224 762	247 766
Total	450 715	21 813	-	-	21 813	24 313	200 449	-	224 762	247 766

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Provisões para prémios de permanência	421 289	29 426	-	-	29 426	-	-	-	-	450 715
Total	421 289	29 426	-	-	29 426	-	-	-	-	450 715

No âmbito do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, quando um colaborador completa um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na ASF, tem direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Este prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença após o colaborador completar 50 anos de idade.

O prémio de permanência foi criado pelo CCT – Contrato Coletivo de Trabalho que entrou em vigor em 2012 e cujo primeiro pagamento estava previsto em 2013. De acordo com as restrições dos Orçamentos de Estado, de 2013 a 2017, o prémio de permanência não foi pago tendo a ASF mantido o registo da provisão.

Em 2018 considerou-se que os valores acumulados dos prémios de permanência vencidos até 31 de dezembro de 2013, só deveriam ser pagos após o período de vigência das restrições orçamentais. Assim, foram pagos os prémios vencidos em 2018 e ajustada a provisão.

Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018, o Departamento de ação sancionatória e serviços jurídicos (DASJ) da ASF indicou que a deliberação dos processos se encontra em curso pelas instâncias jurídicas competentes, não existindo qualquer certeza quanto à sua decisão. Não obstante, com base no entendimento do DASJ, o Conselho de Administração da ASF considera que não existe o risco de ter que entregar ao Estado uma componente do montante associado às coimas, dado que este só é devido aquando do recebimento das referidas coimas. Desta forma, e uma vez que a conclusão destes processos não implica a obrigação de uma saída de recursos, a Autoridade não reconhece qualquer provisão associada a estes processos.

16 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego – planos de contribuição definida

A Autoridade assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias no valor fixo de 3,25% sobre o salário pensionável dos trabalhadores, para um fundo de pensões que abrange os trabalhadores da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os gastos reconhecidos no período com as referidas contribuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 ascendem a:

	2018	2017
Contribuições para o Fundo de contribuição definida	336 308	323 742

Estes gastos estão registados na rubrica “Benefício pós-emprego – Contribuição definida” da demonstração dos resultados, em 2018, da ASF (280 633 euros) (Nota 22) do FGA (44 252 euros) e do FAT (11 423 euros) e em 2017, da ASF (270 294 euros) do FGA (43 161 euros) e do FAT (10 287 euros).

Em 31 de dezembro de 2018 não se encontravam por liquidar contribuições vencidas de períodos anteriores.

Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

A ASF assumiu o compromisso de conceder aos trabalhadores da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios consistem em pensões de reforma por velhice ou invalidez, prestações de pré-reforma e pensões de sobrevivência, conforme estipulado no Plano de Benefícios previsto no Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ASF.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pela Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	12 660 745	13 578 872
Efeitos no período		
Custo do serviço corrente	377 966	375 403
Custo de juros	226 704	237 005
Ganhos e perdas atuariais	(130 679)	(208 445)
Benefícios pagos	(753 811)	(1 322 090)
Saldo final	<u>12 380 924</u>	<u>12 660 745</u>

Os movimentos no justo valor dos ativos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	14 910 795	15 815 708
Efeitos no período		
Retorno esperado dos ativos do plano	260 402	270 511
Benefícios pagos	(753 811)	(1 322 090)
Ganhos e perdas financeiras	(437 797)	151 203
Comissões de administração do plano	(1 124)	(4 536)
Saldo final	<u>13 978 464</u>	<u>14 910 795</u>

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada, sendo os seguintes os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa de rendimento do fundo	1,80%	1,80%
Taxa de crescimento salarial	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Tábua de mortalidade	GRF 95	GRF 95
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Número de pensões pagas anualmente	14	14
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Diferença etária entre sexos para o benefício de viuvez	3 anos	3 anos

17 FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Fornecedores conta corrente	236 168	42 526
Fornecedores de investimento	2 648	-
	<u>238 816</u>	<u>42 526</u>

18 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Retenção de impostos sobre rendimentos	174 912	177 151
Imposto sobre o valor acrescentado	2 750	7 570
Contribuições para a segurança social	218 651	232 559
Outros impostos	42	133
	<u>396 354</u>	<u>417 413</u>

A rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos” inclui maioritariamente trabalho dependente que corresponde aos salários dos colaboradores de dezembro. A rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado” refere-se a documentação adquirida no estrangeiro. O saldo das “Contribuições para a segurança social” corresponde ao montante de contribuições a liquidar à segurança social, referente ao mês de dezembro.

19 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Acréscimos de gastos		
Autoridade da Concorrência	2 315 467	2 203 641
Remunerações a liquidar	1 339 454	1 149 696
Gestão de Fundo de Pensões	31 433	47 774
Outros credores por acréscimos de gastos	31 193	35 244
Auditoria externa	20 664	20 664
	<u>3 738 211</u>	<u>3 457 019</u>
Dívidas de curto prazo		
Fundo de Acidentes de Trabalho (Nota 29)	4 513 761	4 216 433
Autoridade Nacional de Proteção Civil	2 580 247	2 391 703
Pessoal	7 775	7 775
Outras	21 589	17 692
	<u>7 123 373</u>	<u>6 633 603</u>
	<u>10 861 584</u>	<u>10 090 622</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Autoridade da Concorrência” inclui os montantes a transferir para a Autoridade da Concorrência nos exercícios de 2019 (1 117 540 euros) e 2020 (1 197 927 euros), em função do total da receita gerada nos exercícios de 2017 e 2018, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2017, esta a rubrica inclui os montantes a transferir para a Autoridade da Concorrência nos exercícios de 2018 (1 086 101 euros) e 2019 (1 117 540 euros), em função do total da receita gerada nos exercícios de 2016 e 2017, respetivamente (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Remunerações a liquidar” engloba o gasto referente ao período de férias e subsídio de férias dos colaboradores da Autoridade.

20 IMPOSTOS E TAXAS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o rédito reconhecido pela ASF tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Taxas	18 357 890	17 316 259
Emolumentos	108 900	124 675
Multas e outras penalidades	13 630	19 807
	<u>18 480 420</u>	<u>17 460 741</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o rédito proveniente de Taxas pode ser detalhado da seguinte forma:

	2018	2017 (Pró-forma)
Taxa sobre prémios do ramo não vida	12 538 992	11 835 898
Taxa sobre prémios do ramo vida	4 095 585	3 735 782
Taxa de supervisão de mediadores	1 344 034	1 151 320
Taxa sobre as contribuições para o fundo de pensões	379 279	593 259
	<u>18 357 890</u>	<u>17 316 259</u>

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Rendas e alugueres	1 489 005	1 471 105
Informática	277 515	286 071
Comunicação	280 408	283 303
Deslocações e Estadas	214 475	231 281
Assistência técnica	401 392	181 144
Estudos e pareceres	185 878	175 208
Outros trabalhos especializados	109 169	161 396
Conservação e reparação	167 614	157 229
Eletricidade	140 568	142 932
Limpeza, higiene e conforto	104 647	114 615
Vigilância e segurança	116 564	105 113
Conferências e seminários	14 779	73 961
Honorários	57 861	71 232
Livros e documentação	62 820	59 694
Combustíveis	53 154	46 376
Material de escritório	47 767	44 904
Outros	45 074	36 152
Seguros	16 191	24 239
Outros materiais de consumo	17 478	19 057
Água	15 573	14 753
Publicidade, comunicação e imagem	14 737	6 791
	<u>3 832 668</u>	<u>3 706 555</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “rendas e alugueres” inclui, fundamentalmente o gasto com a renda do edifício da Avenida da República (1 258 723 em 31 de dezembro de 2018 e 1 244 781 euros em 31 de dezembro de 2017). Adicionalmente, a rubrica engloba ainda o montante de 194 546 euros no período findo em 31 de dezembro de 2018 (191 305 euros em 31 de dezembro de 2017) relacionado com gastos de aluguer de viaturas.

22 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Gastos com pessoal” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Remunerações dos órgãos sociais	694 086	677 416
Remunerações do pessoal	6 634 596	6 385 738
Benefícios pós-emprego		
Contribuição definida (Nota 16)	280 633	270 294
Prémios de permanência	22 876	29 426
Encargos sobre remunerações	1 688 668	1 677 076
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	44 694	40 708
Seguros com o pessoal	369 648	365 860
Gastos de ação social	163 856	163 993
Outros gastos com o pessoal	131 937	68 362
Outros encargos sociais	27 675	21 918
Outros	1 800	1 800
	<u>10 060 468</u>	<u>9 702 591</u>

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeita à remuneração do conselho de administração e comissão de fiscalização da ASF.

Número de empregados

O número de empregados da Autoridade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Evolução do Quadro de Pessoal da ASF em 2018

Grupos profissionais	2018	2017 (Pró-forma)
Dirigente	14	14
Técnico Superior	134	137
Técnico Operacional	16	17
Apoio	7	8
	<u>171</u>	<u>176</u>

Pessoal do Quadro da ASF, FGA e FAT em 31-12-2018

Grupos profissionais	Efetivos em 31-12-2018
Dirigente	16
Técnico Superior	173
Técnico Operacional	26
Apoio	7
	<u>222</u>

Pessoal efetivo por estruturas e outras funções

Estruturas	Efetivos
Secretariado Conselho Administração	2
Secretaria-Geral	25
Dep. Supervisão Prudencial De Empresas De Seguros	21
Dep. Supervisão Prudencial De Fundos De Pensões	6
Dep. Supervisão Comportamental De Empresas De Seguros E Fundos De Pensões	8
Dep. Supervisão De Mediação De Seguros E Novos Canais	7
Departamento De Autorizações E Registo	14
Departamento De Análise De Riscos E Solvência	8
Dep. Política Regulatória E Relações Institucionais	8
Dep. Estatística E Controlo Informação	7
Departamento De Serviços Jurídicos	6
Departamento Relações Com Os Consumidores	16
Departamento De Sistemas Informação	16
Departamento Financeiro	11
Departamento De Património E Segurança	1
Departamento De Formação E Documentação	5
Fundo Acidentes Trabalho (FAT)	12
Fundo Garantia Automóvel (FGA)	39
Gabinete De Auditoria Interna	1
Gabinete De Planeamento E Controlo De Gestão	2
Gabinete De Relações Internacionais	2
Requisições	4
Comissão De Serviço	1
TOTAL	<u>222</u>

23 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Transferências e subsídios concedidos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Transferências e subsídios concedidos (Nota 19)	1 197 927	1 117 540
	<u>1 197 927</u>	<u>1 117 540</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica refere-se à transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência em resultado da receita obtida nos respetivos exercícios.

24 VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aumentos / reduções de justo valor” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Ganhos de justo valor em ativos financeiros (Nota 9)	11 025	-
Perdas de justo valor em ativos financeiros (Nota 9)	(16 287)	(69 514)
	<u>(5 262)</u>	<u>(69 514)</u>

25 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Equipamento administrativo (Nota 6)	243 377	216 255
Outros ativos fixos tangíveis (Nota 6)	35 856	33 819
Ativos intangíveis (Nota 7)	160 607	137 989
	<u>439 840</u>	<u>388 064</u>

26 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Rendimentos suplementares	1 344 000	1 308 000
Correções de períodos anteriores	40 558	39 520
Rendimentos em investimentos não financeiros	8 839	420
	<u>1 393 397</u>	<u>1 347 940</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de rendimentos suplementares engloba a comissão cobrada pela Autoridade ao Fundo de Garantia Automóvel e Fundo de Acidentes de Trabalho pela gestão

dos seus serviços. No exercício de 2018, estes montantes ascendem a 780 000 euros e 564 000 euros, enquanto que em 2017 foram cobrados os montantes de 720 000 euros e 588 000 euros ao FGA e ao FAT, respetivamente (Nota 29).

27 OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros gastos e perdas” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Quotizações	605 787	501 148
Outros gastos em ativos financeiros	59 381	24 870
Impostos e taxas	936	3 363
Gastos em investimentos não financeiros	-	1 342
Outros	1 214	246
	<u>667 318</u>	<u>530 969</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, o saldo referente quotizações corresponde ao custo com as quotas referentes à participação da Autoridade em organizações de seguros com sede no país e no estrangeiro. No exercício de 2018 os montantes ascenderam a 12 124 euros (9 716 euros em 2017) e 593 663 euros (491 432 euros em 2017), em organizações nacionais e estrangeiras, respetivamente.

28 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica têm a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Juros obtidos		
Obrigações	103 378	83 369
Depósitos bancários	-	9 417
	<u>103 378</u>	<u>92 785</u>

29 PARTES RELACIONADAS

29.1 Identificação de partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são consideradas partes relacionadas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões os dois fundos sob sua gestão, nomeadamente o Fundo de Acidentes de Trabalho e o Fundo de Garantia Automóvel, ambos sedeados em Lisboa, bem como os órgãos de gestão da Autoridade.

29.2 Remunerações do pessoal chave de gestão

As remunerações da pessoal chave de gestão da ASF nos exercícios findos em 2018 e 2017, foram conforme se segue:

	2018	2017 (Pró-forma)
Conselho de Administração		
Presidente	235 104	234 621
Vice-Presidente	217 235	216 993
Vogal	200 666	200 373
	<u>653 005</u>	<u>651 987</u>

No decurso dos exercícios findos em 2018 e 2017, as demonstrações financeiras da Autoridade incluem os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2018		
	Fundo de Acidentes de Trabalho	Fundo de Garantia Automóvel	Total
Ativos			
Diferimentos (Nota 12)	-	104 894	104 894
	-	104 894	104 894
Passivos			
Outras contas a pagar (Nota 19)	4 513 761	-	4 513 761
	4 513 761	-	4 513 761
Proveitos			
Outros rendimentos e ganhos (Nota 26)	564 000	780 000	1 344 000
	564 000	780 000	1 344 000
Custos			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	-	1 258 723	1 258 723
	-	-	-
	-	1 258 723	1 258 723
2017 (Pró-forma)			
	Fundo de Acidentes de Trabalho	Fundo de Garantia Automóvel	Total
Ativos			
Diferimentos (Nota 12)	-	103 732	103 732
	-	103 732	103 732
Passivos			
Outras contas a pagar (Nota 19)	4 216 433	-	4 216 433
	4 216 433	-	4 216 433
Proveitos			
Outros rendimentos e ganhos (Nota 26)	588 000	720 000	1 308 000
	588 000	720 000	1 308 000
Custos			
Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	-	1 244 781	1 244 781
	-	1 244 781	1 244 781

30 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais foram as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conselho de Administração		
Presidente	235 104	234 621
Vice-Presidente	217 235	216 993
Vogal	<u>200 666</u>	<u>200 373</u>
Sub-Total	653 005	651 987
Comissão de Fiscalização		
Presidente	12 519	0
Vogal/ROC	22 926	16 380
Vogal	<u>20 469</u>	<u>13 104</u>
Sub-Total	55 915	29 484
Conselho Consultivo	0	0
TOTAL	708 919	681 471

Os honorários referentes ao exercício findo em 2018, do Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais, ascenderam a 29 520 euros. Em 2017, a revisão legal das contas foi feita pelo Vogal/ ROC da Comissão de Fiscalização e o montante faturado pelo auditor externo foi de 29 520 euros.

31 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da ASF e autorizadas para emissão a 20 de março de 2019.

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
1 - Demonstração do desempenho orçamental de 2018

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	Fontes de Financiamento 2018					TOTAL	2017	RUBRICA	PAGAMENTOS	Fontes de Financiamento 2018					TOTAL	2017
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS					RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior						21 558 284	10 141 279									
	Operações orçamentais [1]	14 731 920					14 731 920	3 154 091									
	Restituição do saldo oper. orçamentais																
	Operações de tesouraria [A]					6 826 364	6 826 364	6 987 188									
	Receita corrente	19 257 062					19 257 062	17 994 567									
R1	Receita fiscal								D1	Despesas com o pessoal	9 262 724				14 986 165	15 069 016	
R11	Impostos diretos								D11	Remunerações Certas e Permanentes	6 804 256				9 262 724	9 303 120	
R12	Impostos indiretos								D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	68 108				6 804 256	6 894 882	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								D13	Segurança Social	2 390 360				68 108	40 061	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	17 825 380					17 825 380	16 590 340	D2	Aquisição de bens e serviços	3 837 473				2 390 360	2 368 177	
R4	Rendimentos de propriedade	84 747					84 747	96 228	D3	Juros e outros encargos					3 837 473	3 869 192	
R5	Transferências Correntes								D4	Transferências correntes	1 843 331				1 843 331	1 847 945	
R51	Administrações Públicas								D41	Administrações Públicas	1 086 101				1 086 101	1 174 978	
R511	Administração Central - Estado								D411	Administração Central - Estado							
R512	Administração Central - Outras entidades								D412	Administração Central - Outras entidades	1 086 101				1 086 101	1 174 978	
R513	Segurança Social								D413	Segurança Social							
R514	Administração Regional								D414	Administração Regional							
R515	Administração Local								D415	Administração Local							
R52	Exterior - UE								D42	Instituições sem fins lucrativos	172 454				172 454	169 566	
R53	Outras								D43	Famílias	6 363				6 363	6 492	
R6	Venda de bens e serviços	1 346 934					1 346 934	1 308 000	D44	Outras	578 413				578 413	496 909	
R7	Outras receitas correntes								D5	Subsídios							
	Receita de capital	36 793					36 793	39 963	D6	Outras despesas correntes	42 638				42 638	48 759	
R8	Venda de bens de investimento	5 904					5 904	420		Despesa de capital	355 446				355 446	425 286	
R9	Transferências de Capital								D7	Investimento	355 446				355 446	425 286	
R91	Administrações Públicas								D8	Transferências de capital							
R911	Administração Central - Estado								D81	Administrações Públicas							
R912	Administração Central - Outras entidades								D811	Administração Central - Estado							
R913	Segurança Social								D812	Administração Central - Outras entidades							
R914	Administração Regional								D813	Segurança Social							
R915	Administração Local								D814	Administração Regional							
R92	Exterior - UE								D815	Administração Local							
R93	Outras								D82	Instituições sem fins lucrativos							
R10	Outras receitas de capital								D83	Famílias							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	30 888					30 888	39 543	D84	Outras							
	Receita efetiva [2]	19 293 855					19 293 855	18 034 531	D9	Outras despesas de capital							
	Receita não efetiva [3]	1 620 000					1 620 000	11 537 600		Despesa efetiva [5]	15 341 611				15 341 611	15 494 302	
R12	Receita com ativos financeiros	1 620 000					1 620 000	11 537 600		Despesa não efetiva [6]	8 996 487				8 996 487	2 500 000	
R13	Receita com passivos financeiros	1 620 000					1 620 000	11 537 600	D10	Despesa com ativos financeiros	8 996 487				8 996 487	2 500 000	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	35 645 775					35 645 775	32 726 222	D11	Despesa com passivos financeiros					8 996 487	2 500 000	
	Operações de tesouraria [B]					161 715 398	161 715 398	158 133 269		Soma [7] = [5] + [6]	24 338 098				24 338 098	17 994 302	
										Operações de tesouraria [C]				161 468 133	161 468 133	158 294 093	
										Saldo para a gerência seguinte							
										Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	11 307 677				11 307 677	14 731 920	
										Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]				7 073 629	7 073 629	6 826 364	
										Saldo global [2] - [5]	3 952 244				3 952 244	2 540 229	
										Despesa primária	15 341 611				15 341 611	15 494 302	
										Saldo corrente	4 270 896				4 270 896	2 925 551	
										Saldo de capital	(318 653)				(318 653)	(385 322)	
										Saldo primário	3 952 244				3 952 244	2 540 229	
										Receita total [1] + [2] + [3]	35 645 775				35 645 775	32 726 222	
										Despesa total [5] + [6]	24 338 098				24 338 098	17 994 302	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
2 - Demonstração de execução orçamental da receita 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (%)	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12) = (8)/(1) * 100	Período corrente (13) = (9)/(1-2)*100
	Receita corrente	19 360 850		19 258 971		19 258 971	1 910	1 910		19 257 062	19 257 062			99
R1	Receita fiscal													
R11	Impostos diretos													
R12	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	17 857 100		17 827 290		17 827 290	1 910	1 910		17 825 380	17 825 380			100
R4	Rendimentos de propriedade	104 250		84 747		84 747				84 747	84 747			81
R5	Transferências Correntes													
R51	Administrações Públicas													
R511	Administração Central - Estado													
R512	Administração Central - Outras entidades													
R513	Segurança Social													
R514	Administração Regional													
R515	Administração Local													
R52	Exterior - UE													
R53	Outras													
R6	Venda de bens e serviços	1 399 500		1 346 934		1 346 934				1 346 934	1 346 934			96
R7	Outras receitas correntes													
	Receita de capital	16 389 420	14 731 920,18	16 388 713		16 388 713			14 731 920	1 656 793	16 388 713		90	100
R8	Venda de bens de investimento	7 000		5 904		5 904				5 904	5 904			84
R9	Transferências de Capital													
R91	Administrações Públicas													
R911	Administração Central - Estado													
R912	Administração Central - Outras entidades													
R913	Segurança Social													
R914	Administração Regional													
R915	Administração Local													
R92	Exterior - UE													
R93	Outras													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	30 500		30 888		30 888				30 888	30 888			101
R12	Ativos financeiros	1 620 000		1 620 000		1 620 000				1 620 000	1 620 000			100
R13	Passivos financeiros													
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	14 731 920	14 731 920	14 731 920		14 731 920			14 731 920				100	
	Total	35 750 270	14 731 920	35 647 684		35 647 684	1 910	1 910	14 731 920	20 913 855	35 645 775		100	100

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almagá)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
3 - Demonstração de execução orçamental da despesa 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental (%)	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11) = (6)/(1) * 100	Período corrente (12) = (7)/(2-1)*100
	Despesa corrente	169 501	18 108 551	-	15 542 773	15 540 275	169 501	14 816 664	14 986 165	2 498	554 110	100	83
D1	Despesas com o pessoal	128 864	11 406 800	-	9 575 056	9 575 056	128 864	9 133 859	9 262 724	-	312 332	-	-
D11	Remunerações Certas e Permanentes	-	8 019 900	-	6 997 795	6 997 795	-	6 804 256	6 804 256	-	193 539	-	85
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	440 900	-	68 108	68 108	-	68 108	68 108	-	-	-	15
D13	Segurança Social	128 864	2 946 000	-	2 509 153	2 509 153	128 864	2 261 495	2 390 360	-	118 794	100	80
D2	Aquisição de bens e serviços	40 637	4 635 650	-	4 073 431	4 070 934	40 637	3 796 836	3 837 473	2 498	233 460	100	83
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	-	1 988 101	-	1 851 648	1 851 648	-	1 843 331	1 843 331	-	8 317	-	-
D41	Administrações Públicas	-	1 086 101	-	1 086 101	1 086 101	-	1 086 101	1 086 101	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	1 086 101	-	1 086 101	1 086 101	-	1 086 101	1 086 101	-	-	-	100
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	218 000	-	172 454	172 454	-	172 454	172 454	-	-	-	79
D43	Famílias	-	60 000	-	6 430	6 430	-	6 363	6 363	-	67	-	11
D44	Outras	-	624 000	-	586 663	586 663	-	578 413	578 413	-	8 250	-	93
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	78 000	-	42 638	42 638	-	42 638	42 638	-	-	-	55
	Despesa de capital	-	9 908 500	-	9 404 262	9 354 580	-	9 351 933	9 351 933	49 682	2 648	-	94
D7	Investimento	-	908 500	-	407 775	358 093	-	355 446	355 446	49 682	2 648	-	39
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Ativos financeiros	-	9 000 000	-	8 996 487	8 996 487	-	8 996 487	8 996 487	-	-	-	100
D11	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	169 501	28 017 051	-	24 947 035	24 894 855	169 501	24 168 597	24 338 098	52 179	556 757	100	87

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Anexo às demonstrações orçamentais em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“Autoridade”, ou “ASF”), rege-se pelos seus Estatutos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro, é dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio está inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501328599 e com o código de atividade n.º 84130, estando sediado na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

O código de classificação orgânica atribuído à Autoridade é o seguinte: 04 1 09 03 00.

A Autoridade é uma entidade administrativa independente de supervisão e regulação do setor segurador e dos fundos de pensões e encontra-se sujeita à superintendência ou tutela governamental, sendo as suas contas aprovadas pelo Ministro das Finanças.

A Autoridade tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões, através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte das mesmas, com vista ao objetivo principal de proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Adicionalmente, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões assegura a cooperação com autoridades de supervisão congéneres a nível da União Europeia ou a nível internacional, exerce funções de apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo em matérias relativas ao setor de atividade sob supervisão e efetua a gestão dos fundos que lhe estejam confiados (Fundo de Acidentes de Trabalho e Fundo de Garantia Automóvel), entre as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou outras atribuições definidas nos estatutos da ASF.

No que respeita ao seu regime financeiro, o artigo 35.º do Estatuto estabelece o seguinte:

- 1) *“A gestão financeira e patrimonial da ASF, rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais;*
- 2) *Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas;*
- 3) *A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;*
- 4) *Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:*
 - a) *Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;*
 - b) *Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere ao setor segurador e dos fundos de pensões”*

Dada a inclusão do orçamento da ASF no Orçamento de Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2018, as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º dos Estatutos da ASF.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

2 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

A ASF adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental em vigor nessa data.

A ASF alterou as demonstrações orçamentais de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações:

1 – Componentes das demonstrações Orçamentais

Para efeito do relato orçamental são apresentados os seguintes documentos:

- 1- Orçamento para 2018 aprovado pela LOE;
- 2- Demonstração do desempenho orçamental;
- 3- Demonstração da execução orçamental da receita;
- 4- Demonstração da execução orçamental da despesa; e o
- 5- Anexo às Demonstrações orçamentais.

O orçamento é apresentado de acordo com as regras em que foi elaborado, não estando por isso enquadrado num plano orçamental plurianual.

Pelo mesmo motivo não foi elaborada a Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos.

2- Operações de tesouraria

Em conformidade com a NCP 26 – foram consideradas como Operações de Tesouraria todos os influxos ou efluxos de caixa que não representaram operações orçamentais.

As operações de tesouraria, que em 2018 estão classificadas como de transição, correspondem aquelas que em 2017, embora representado operações orçamentais, tinham sido tratadas como extra-orçamentais.

3 MAPAS DO ANEXO

3.1 Alterações orçamentais da Receita

Rubricas		Tipo	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações (8)
			Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]	
Receitas correntes			19 041 350	600 000	280 500	-	19 360 850	
04	Taxas, multas e outras penalidades		17 257 100	600 000	-	-	17 857 100	
04 01 99	Taxas diversas	M/P	17 250 000	600 000	-	-	17 850 000	
04 02 01	Juros de mora		2 000	-	-	-	2 000	
04 02 02	Juros compensatórios		100	-	-	-	100	
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenação		5 000	-	-	-	5 000	
05	Rendimentos da propriedade		184 250	-	80 000	-	104 250	
05 03 01	Administração central - Estado	P	184 250	-	80 000	-	104 250	
07	Venda de bens e serviços correntes		1 600 000	-	200 500	-	1 399 500	
07 02 99	Outros	P	1 600 000	-	200 500	-	1 399 500	
Receitas de capital			13 860 741	17 260 599	14 731 920	-	16 389 420	
09	Venda de bens de investimento		2 000	5 000	-	-	7 000	
09 04 10	Famílias	P	2 000	5 000	-	-	7 000	
11	Ativos financeiros		1 620 000	-	-	-	1 620 000	
11 03 03	Administração pública - A.central - Estado		1 620 000	-	-	-	1 620 000	
15	Reposições não abatidas aos pagamentos		30 000	500	-	-	30 500	
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos	P	30 000	500	-	-	30 500	
16	Saldo da gerência anterior		12 208 741	17 255 099	14 731 920	-	14 731 920	
16 01 01	Na posse dos serviços	P	12 208 741	2 523 179	14 731 920	-	-	
16 01 03 01	RC - Org. Ministérios das finanças	P	-	14 731 920	-	-	14 731 920	
Total			32 902 091	17 860 599	15 012 420	-	35 750 270	

3.2 Alterações orçamentais da despesa – Vide anexo I

3.3 Operações de Tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial		Recebimentos	Pagamentos	Saldo final	
		Devedor	Credor	Conta (071)	Conta (072)	Devedor	Credor
232/24	Adiantamentos	38 022	-	681 106	695 098	70 269	18 255
238	Outras operações	-	7 775	-	-	-	7 775
2421	IRS dependentes transição para o SNC - AP	-	173 739	-	173 739	-	-
2422	IRS independentes transição para o SNC - AP	-	3 412	-	3 412	-	-
2424	IRS prediais transição para o SNC - AP	-	133	-	133	-	-
243	IVA transição para o SNC-AP	-	7 570	-	7 570	-	-
245	Segurança Social transição para o SNC - AP	-	103 735	-	103 735	-	-
277	Penhoras e cauções	57 864	-	1 033	-	56 832	-
2785	Sindicatos transição para o SNC - AP	-	698	-	698	-	-
27891911	Juros vincendos	-	-	-	1 055	1 055	-
2789211	Ministério da Administração Interna (Certificados de Responsabilidade Civil)	-	-	9 297 216	9 297 216	-	-
2789212	Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	-	2 391 703	33 787 606	33 599 062	-	2 580 247
2789213	Fundo de Garantia Automóvel (FGA)	-	-	23 961 317	23 961 317	-	-
2789214	Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)	-	4 216 433	88 546 456	88 249 128	-	4 513 761
2789215	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	-	-	3 538 801	3 538 605	-	196
27892162	Direção Geral do Tesouro (Coimas)	-	30	2 306	348	-	1 988
27892931	IRC sobre juros vincendos	-	-	222	-	-	222
2789297	Depositos por identificar	-	17 023	864	-	-	17 887
2789299/24	Outros credores	-	-	1 898 472	1 837 018	-	61 455
Total		95 887	6 922 251	161 715 398	161 468 133	128 156	7 201 785
Saldo das operações de tesouraria que transitou de 2017		6 826 364					
Saldo das operações de tesouraria a transitar para 2018		7 073 629					

Adiantamentos ao pessoal – Seguro de doença pago pelo FAT em dezembro 2017 e recebido mensalmente em 2018 através de ordenados. Outras operações – são retenções, ordenados pelo tribunal, ao pessoal a aguardar resolução.

Estado e Outros Entes Públicos e Sindicatos - correspondem a retenções feitas em 31 de dezembro de 2018.

Penhoras e cauções – Valores cativados nas contas da ASF mas que respeitam ao FGA e/ou ao FAT, feitas pelos Tribunais e a aguardar decisão.

Juros vincendos – Juros pagos no momento da aquisição de investimentos financeiros que serão recebidos na data de vencimento.

Depósitos por identificar – São depósitos em conta, que ainda não foi identificada a origem.

Direção Geral do Tesouro – Contraordenações e coimas cujos montantes revertem em 60% para o Estado.

Outras Entidade – São taxas provenientes das empresas de seguros, recebidas pela ASF mas que correspondem a receitas das Entidades referidas conforme a legislação em vigor.

3.4 Contratação administrativa

3.4.1- Situação dos contratos – *Vide* anexo II

3.4.2- Adjudicação por tipo de procedimento – *Vide* anexo III

3.5 Transferências e subsídios

3.5.1- Transferências e subsídios concedidos – *Vide* anexo IV

3.6 Outras Divulgações

Atendendo à sua atividade, explicitada anteriormente, a ASF não tem implementado um sistema de contabilidade de gestão.

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Anexo I
Alterações orçamentais da despesa

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações corrigidas (7)=[3]+(4)+(5)+(6)	Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas		
			Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
Despesas correntes		18 108 551	615 613	615 613	-	18 108 551		
01 Despesas com o pessoal		11 406 800	106 500	106 500	-	11 406 800		
01 01 02 Órgãos sociais	P	569 000	20 000	-	-	589 000		
01 01 04 Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	P	5 910 600	-	43 500	-	5 867 100		
01 01 06 Pessoal contratado a termo		18 000	-	-	-	18 000		
01 01 12 Suplementos e prémios	M/P	-	23 500	-	-	23 500		
01 01 13 Subsídio de refeição		458 300	-	-	-	458 300		
01 01 14 SF.00 Subsídio de férias	P	527 500	9 000	-	-	536 500		
01 01 14 SN.00 Subsídio de Natal		527 500	-	-	-	527 500		
01 02 01 Gratificações variáveis ou eventuais	P	350 000	-	32 000	-	318 000		
01 02 02 Horas extraordinárias		5 000	-	-	-	5 000		
01 02 04 Ajudas de custo	P	80 000	32 000	-	-	112 000		
01 02 12 Indemnizações por cessação de funções		4 900	-	-	-	4 900		
01 02 13 A0 00 Outros suplementos e prémios		1 000	-	-	-	1 000		
01 03 02 Outros encargos com a saúde		19 600	-	-	-	19 600		
01 03 03 Subsídio familiar a crianças e jovens	M/P	-	13 000	-	-	13 000		
01 03 05 A0 A0 Caixa Geral de Aposentações	M/P	-	9 000	-	-	9 000		
01 03 05 A0 B0 Segurança Social	P	2 144 500	-	31 000	-	2 113 500		
01 03 08 Outras pensões		353 600	-	-	-	353 600		
01 03 09 Seguros		437 300	-	-	-	437 300		
02 Aquisição de bens e serviços		4 635 650	451 113	451 113	-	4 635 650		
02 01 02 Combustíveis e lubrificantes	P	50 000	3 500	-	-	53 500		
02 01 04 Limpeza e higiene	P	10 000	1 627	-	-	11 627		
02 01 07 Vestuário e artigos pessoais	P	2 000	-	627	-	1 373		
02 01 08 A0 00 Papel	P	45 000	5 000	31 000	-	19 000		
02 01 08 B0 00 Consumíveis de impressão		15 000	-	8 000	-	7 000		
02 01 08 C0 00 Outros	P	21 000	19 000	-	-	40 000		
02 01 12 Material de transporte - peças	P	1 000	-	1 000	-	-		
02 01 14 Outro material - peças	P	1 000	-	1 000	-	-		
02 01 15 Prémios, condecorações e ofertas	P	20 000	-	5 000	-	15 000		
02 01 17 Ferramentas e utensílios		1 000	-	-	-	1 000		
02 01 18 Livros e documentação técnica		68 000	-	-	-	68 000		
02 01 19 Artigos honoríficos e de decoração	P	500	-	500	-	-		
02 01 21 Outros bens		35 000	7 000	3 500	-	38 500		
02 02 01 B0 00 Encargos das instalações		153 000	16 500	-	-	169 500		
02 02 02 Limpeza e higiene	P	105 000	16 000	16 500	-	104 500		
02 02 03 Conservação de bens		117 000	17 000	-	-	134 000		
02 02 04 C0 00 Outros		1 363 000	-	-	-	1 363 000		
02 02 06 Locação de material de carga e transporte	P	260 000	-	46 000	-	214 000		
02 02 08 Locação de outros bens		5 500	-	-	-	5 500		
02 02 09 A0 00 Acesso à internet		3 000	-	-	-	3 000		
02 02 09 B0 00 Comunicação fixa de dados	P	125 000	31 500	-	-	156 500		
02 02 09 C0 00 Comunicação fixa de voz	P	80 000	-	25 000	-	55 000		
02 02 09 D0 00 Comunicações móveis	P	42 500	-	9 000	-	33 500		
02 02 09 F0 00 Outros serviços de comunicações		120 000	-	-	-	120 000		
02 02 10 Transportes		150	-	-	-	150		
02 02 11 Representação dos serviços		30 000	-	-	-	30 000		
02 02 12 A0 00 Estágios profissionais na AP		400	-	-	-	400		
02 02 12 B0 00 Outras		31 100	-	-	-	31 100		
02 02 13 Deslocações e estadas	P	180 000	42 000	10 000	-	212 000		
02 02 14 A0 00 Serviços de natureza informática		40 000	-	-	-	40 000		
02 02 14 B0 00 Serviços de natureza jurídica	P	130 000	3 000	18 500	-	114 500		
02 02 14 C0 00 Serviços de natureza económica e financeira	P	130 000	24 000	15 000	-	139 000		
02 02 14 D0 00 Outros (Estudos e pareceres)	P	30 000	7 500	1 000	-	36 500		
02 02 15 A0 00 Tecnologias da informação e comunicação (TIC)		35 000	-	-	-	35 000		

02 02 15 B0 00	Outras		110 000	-	-	-	110 000
02 02 16	Seminários, exposições e similares		60 000	-	-	-	60 000
02 02 17 A0 00	Publicidade Obrigatória		40 000	-	-	-	40 000
02 02 17 B0 A0	Publicidade Institucional em Território Nacional	P	75 000	-	4 000	-	71 000
02 02 17 B0 B0	Publicidade no estrangeiro	P	-	4 000	-	-	4 000
02 02 18	Vigilância e segurança	P	125 000	17 000	15 000	-	127 000
02 02 19 A0 A0	Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner	P	3 000	-	3 000	-	-
02 02 19 A0 B0	Outros	P	97 000	-	66 000	-	31 000
02 02 19 B0 00	Software informático	P	200 000	190 000,00	7 000	-	383 000
02 02 19 C0 00	Outros	P	58 000	-	5 000	-	53 000
02 02 20 A0 A0	Desenvolvimentos de software	P	160 000	-	73 000	-	87 000
02 02 20 A0 B0	Contratos de impressão	P	15 000	5 500	5 000	-	15 500
02 02 20 A0 C0	Outros (Trabalhos de natureza informática)	P	180 000	-	37 500	-	142 500
02 02 20 E0 00	Outros (Trabalhos especializados não informáticos)	P	150 000	4 350	7 350	-	147 000
02 02 22 H0 00	Serviços de saúde		35 000	-	-	-	35 000
02 02 25	Outros serviços	P	77 500	36 636	36 636	-	77 500
04	Transferências correntes		1 988 101	38 000	38 000	-	1 988 101
04 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	P	50 000	-	38 000	-	12 000
04 03 05	Serviços e Fundos Autónomos		1 086 101	-	-	-	1 086 101
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	P	180 000	38 000	-	-	218 000
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP		60 000	-	-	-	60 000
04 09 03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais		612 000	-	-	-	612 000
06	Outras despesas correntes		78 000	20 000	20 000	-	78 000
06 02 01	Impostos e taxas	P	47 500	-	20 000	-	27 500
06 02 03 A0 00	Outras	P	30 500	20 000	-	-	50 500
	Despesas de Capital		9 908 500	3 563 000	3 563 000	-	9 908 500
07	Aquisição de bens de capital		908 500	63 000	63 000	-	908 500
07 01 07 B0 B0	Impressoras/Fotocopiadoras/Scanner		5 000	-	-	-	5 000
07 01 07 B0 C0	Hardware Outros	P	220 000	25 000	-	-	245 000
07 01 08 B0 B0	Outros	P	600 000	-	54 500	-	545 500
07 01 09 B0 B0	Equipamento administrativo - Outros	P	46 000	28 000	5 000	-	69 000
07 01 11	Ferramentas e utensílios	P	1 500	-	1 500	-	-
07 01 12	Artigos e objectos de valor	P	2 000	-	2 000	-	-
07 01 15	Outros investimentos	P	34 000	10 000	-	-	44 000
09	Ativos financeiros		9 000 000	3 500 000	3 500 000	-	9 000 000
09 03 05	Administração pública central- Estado	P	9 000 000	3 500 000	3 500 000	-	9 000 000
	Total		28 017 051	4 178 613	4 178 613	-	28 017 051

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Entidade	Denominação	N.º	Objeto	Data	Valor base	Contrato			Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos												Observações								
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)		Data de conclusão (prevista)	N.º de registo	Ata N						Em N												
						Com IVA	Sem IVA							Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos		Outros	Total						
BRANDMEANING, LDA	509501217		Atividade Diário dos Seguros	2018-10-17	1.974	1.974	1.605	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-29	2018-10-29	-	-	-	-	-	-	-	1.974	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00065 Realização da Atividade Jornal dos Seguros durante a Semana da Formação Financeira			
BIODOS	00000069		Manutenção do software RPM	2018-05-22	234	234	190	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-06-19	2018-06-19	-	-	-	-	-	-	-	116	-	-	-	-	-	-	-	-	118	CNT 2018/00345 Manutenção do software RPM para o processo de Wpuedição CTLine			
CASPAR PARK - PENHA LONGA	50193247		Encontro anual colaboradores	2018-10-19	22.775	22.775	18.516	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-14	2018-12-14	-	-	-	-	-	-	-	11.788	-	-	-	-	-	-	-	-	10.988	CNT 2018/00662 Encontro anual de colaboradores			
CASPAR PARK - PENHA LONGA	50193247		centros de mesa	2018-12-12	800	800	650	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-12	2018-12-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800	800	CNT 2018/00842 Centros de mesa			
CAIXAGEST	502454563		Serviços consultoria 2018	2018-01-01	36.900	36.900	30.000	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	36.900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	FEA 2018/00047 Serviços consultoria 2018		
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA	500051070		Tarifas SADI Det. Incendios	2018-01-01	590	590	480	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	590	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	FEA 2018/00074 Tarifa SADI (Detenção de incêndios Rua João Nascimento Costa e An. da República, nº 76)		
CARLOS MIMOSO	19824315		Serviço Inst. Elétrica - Sede	2018-01-01	1.402	1.402	1.140	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	1.402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	FEA 2018/00027 Contrato de Prestação de Serviços com um Técnico responsável pelas instalações elétricas do Edifício Sede da ASF.		
CARDUNAS, LDA	514367261		Produção memórias USB	2018-06-04	3.390	3.390	2.750	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-06-05	2018-06-05	-	-	-	-	-	-	-	3.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00370 Produção de 500 memórias USB		
CASA COMIDA	500621594		Almoço CA dia 23/05	2018-06-23	222	222	180	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-05-24	2018-05-24	-	-	-	-	-	-	-	222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00348 Almoço de serviço de Conselho de Administração (23/05/2018)		
CASA COMIDA	500621594		Catering de almoço	2018-06-11	179	179	179	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-06-12	2018-06-12	-	-	-	-	-	-	-	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00393 Catering de almoço para o dia 15 junho		
CASEKING PORTUGAL, LDA	514304944		Aquisição de equi.	2018-03-19	255	255	207	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-04-16	2018-04-16	-	-	-	-	-	-	-	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00188 Interface a ecrã USB para ligação de drivers digitais (line + placa de rede wireless para colocar nos dois quiosques de documentação) line + Cabos DisplayPort para stock e para ligação de equiptos monitores line		
CEJUR	503145880		Assinat."Cadernos direito Priv	2018-12-19	60	60	57	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-19	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	CNT 2018/00855 Renovação assinatura "Cadernos de Direito Privado"		
CEJUR	503145880		Assinat."Cadernos direito Priv	2018-03-03	60	60	57	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-03-04	2018-03-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	CNT 2018/00371 Renovação assinatura "Cadernos de Direito Privado"		
CENTRO DE CÓPIAS ARCO IHS	506095290		Impressão de 6 placas em PVC	2018-03-14				Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-03-15	2018-03-15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00179 Impressão de 6 placas em PVC (no âmbito de comemoração de Global Money Week)	
CEGER	503285196		Catering e jantar ESRB IEG	2018-04-03	3.971	3.971	3.223	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-04	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	3.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00126 Catering e jantar formal do reunião ESRB Insurance Expert Group	
CEGER	503285196		Almoço CA	2018-03-23	320	320	300	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-24	2018-03-24	-	-	-	-	-	-	-	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00204 Almoço do CA do dia 27 de março	
CEGER	503285196		Coffee break para 21 abril	2018-04-18	1.476	1.476	1.200	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-19	2018-04-19	-	-	-	-	-	-	-	1.476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00249 Coffee break no 21 de abril	
CEGER	503285196		Catering reunião de trabalho.	2018-02-05	615	615	500	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-06	2018-02-06	-	-	-	-	-	-	-	615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00089 Catering reunião de trabalho.	
CEGER	503285196		Catering reunião CRC	2018-05-16	354	354	288	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-05-17	2018-05-17	-	-	-	-	-	-	-	354	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00121 Fornecedor de serviço de catering para reunião de trabalho com a Comissão Reguladora de Seguros da China (CRS)	
CEGER	503285196		Catering reunião de trabalho	2018-01-11	679	679	552	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-12	2018-01-12	-	-	-	-	-	-	-	679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00017 Fornecedor de serviço de catering para reunião de trabalho PT Visit Peer Review IORP (PPRF) da EICPA.	
CEGER	503285196		Catering reunião de trabalho	2018-01-22	738	738	600	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-23	2018-01-23	-	-	-	-	-	-	-	738	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00048 Fornecedor de serviço de catering para reunião de trabalho com a Autoridade Monetária de Moçambique.	
CEGER	503285196		Almoço serviço CA 21/03/2018	2018-03-22	364	364	296	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-23	2018-03-23	-	-	-	-	-	-	-	364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00197 Almoço serviço CA 21/03/2018	
CEGER	503285196		Catering Colheita de Sangue	2018-10-23	449	449	365	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-23	2018-10-23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00673 Fornecedor de serviço de catering de apoio à campanha "Dar Sangue e Segurar Vidas 2018"
COLONIS, LDA	507568150		Equipamento desportivo	2018-01-05	500	500	407	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-01-06	2018-01-06	-	-	-	-	-	-	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00004 Equipamento desportivo	
CRSF	510929512		Renovação da parceria CRSF	2018-02-27	5.000	5.000	4.065	NAO APLICAVEL	NAO APLICAVEL	2018-02-27	2018-02-27	-	-	-	-	-	-	-	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00143 Renovação da parceria com o CRSF.	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		SSL Essencial	2018-09-06	23	23	19	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-09-07	2018-09-07	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00540 SSL Essencial (03/09/2018 - 02/09/2019)line Domínio: ent02.asf.com.pt/line	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		certificado digital	2018-10-26	23	23	19	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-11-22	2018-11-22	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00607 Renovação por 1 ano do certificado digital para o website "registocentral.asf.com.pt" que é a aplicação das matrículas.	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Renovação de Domínio	2018-12-04	73	73	60	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00804 Renovação de Domínio - asfweb.org - 3 Anos) (15/12/2018 - 16/12/2023)line	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Renovação de Domínio	2017-01-01	39	39	32	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2017/00028 Renovação de Domínio - asf.org.pt - 3 Anos) (22/01/2018 - 21/01/2021)	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Registo do domínio ASELEWEB.ORG	2018-01-22	23	23	19	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-19	2018-02-19	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00050 Registo do domínio ASELEWEB.ORGline	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		certificado digital	2018-09-17	23	23	19	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-09-18	2018-09-18	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00565 Renovação por 1 ano do certificado digital para o website "ent01.asf.com.pt" que é o website do Apoio ASE	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Aquisição de um certificado	2018-07-12	23	23	19	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-08-09	2018-08-09	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00545 Aquisição de um certificado digital "ic.asf.com.pt"line	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Renovação de Domínio - asel.pt	2018-09-10	52	52	42	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-09-11	2018-09-11	-	-	-	-	-	-	-	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00545 Renovação de Domínio - asel.pt - 5 Anos) (06/10/2018 - 05/10/2023)line + Gestão de DNSline	
CLARANET PORTUGAL SA	503412011		Renovação de Domínio	2017-01-01	41	41	33	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	-	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2017/00027 Renovação de Domínio - asf.com.pt - 3 Anos) (08/01/2018 - 07/01/2021)line + Gestão de DNSline
CLIMEX	501891560		Serviço de limpeza apos obras	2018-12-27	855	855	696	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-27	2018-12-27	-	-	-	-	-	-	-	855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00386 Limpeza das instalações aquando das obras de adaptação das equipas	
CLIMEX	501891560		CONTRATO CLIMEX 2018 WILBEING	2018-01-01	14.981	14.981	12.180	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	14.981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	FEA 2018/00041 Renovação do Contrato Abastecimento WCFL para o ano de 2018	
CLIMEX	501891560		Cont. prestação serv. limpeza	2018-01-01	24.444	24.444	19.873	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	-	-	-	-	-	24.444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	FEA 2018/00003 Renovação do Contrato prestação serviços de limpeza 2018 (para funcionários para apoio aos serviços de limpeza)	

Entidade	Denominação	N.º de contrato	Objeto	Data	Valor base	Contrato				Voto do Tribunal de Contas		Pagamentos														Observações														
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)	N.º de registo	Data	Ata N						Em N							Previsões após N													
						Com IVA	Sem IVA							Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total								
ESCOLA UNIVERSAL LINGUAS, LDA	502320958	região - Iniciados +	2018-01-26	840	840	840	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-03-19																								CEA 2018/00032 Bloco de 30 lugares - Turma Inglês Iniciados +			
ESGUH - EMPRESA DE SEGURANÇA	503125873	Aquisição Central Invisível	2018-05-03	465	465	470	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-05-04	2018-05-04	-	-	2018-07-11																							CNT 2018/00070 Aquisição de Central de Invisível para 2 Delegação do Porto				
ESGUH - EMPRESA DE SEGURANÇA	503125873	Ligação Sít. Inc. Bombeiros	2018-11-22	326	326	265	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-11-22	2018-11-22	-	-	2018-12-06																							CNT 2018/00795 Ligação do Sistema de Incêndio aos Bombeiros				
ESGUH - EMPRESA DE SEGURANÇA	503125873	Aquisição Central Invisível	2018-07-01	219	219	176	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-06-30	2018-06-30	-	-	2018-07-18																							CEA 2018/00062 Aquisição de Central de Invisível para 2 Delegação do Porto				
ESPELHOPADO	509718894	Aquisição de películas	2018-10-08	554	554	450	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-10-09	2018-10-09	-	-	2018-10-22																							CNT 2018/00612 Obras de reestruturação dos espaços em função do ajustamento da estrutura da ASF				
ESPELHOPADO	509718894	Coloração películas janelas 6º	2018-05-11	148	148	120	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-05-12	2018-05-12	-	-	2018-05-25																							CNT 2018/00207 Fornecedor e instalação de películas em 4 vidros, no 6.º piso da Av. da República, 76				
ESPELHOPADO	509718894	Color. películas janelas 7º/8º	2018-10-26	1 808	1 808	1 470	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-10-26	2018-10-26	-	-	2018-12-06																								CNT 2018/00696 Fornecedor e instalação de películas em dividas janelas, no 7.º e 8.º pisos, da Av. da República, 76			
ETIGAFE	501774530	Materiais p/ sessões Form. Fin	2018-03-27	176	176	143	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-28	2018-03-28	-	-	2018-04-13																								CNT 2018/00211 Impressão de materiais para sessões de Formação Financeira.			
ETIGAFE	501774530	Impressão/personal papel carta	2018-04-09	875	875	711	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-10	2018-04-10	-	-	2018-05-11																									CNT 2018/00228 Impressão e personalização de papel de carta (7610 cartas - Mediadores)		
ETIGAFE	501774530	Díptico Todos contam	2018-11-28	202	202	164	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-11-28	2018-11-28	-	-	2018-12-14																									CNT 2018/00783 Produção de Díptico Todos Contam		
ETIGAFE	501774530	Impressão de materiais SFF	2018-10-26	368	368	299	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-26	2018-10-26	-	-	2018-11-26																									CNT 2018/00693		
ETIGAFE	501774530	Produção livro discursos	2018-11-07	5 871	5 871	4 773	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-11-07	2018-11-07	-	-	2018-12-18																									CNT 2018/00772 Produção de 2.ª edição do livro de intervenções públicas do Presidente da ASF.		
ETIGAFE	501774530	Impressão do relatório ARSSFP	2018-08-07	2 213	2 213	1 799	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-08-08	2018-08-08	-	-	2018-09-19																									CNT 2018/00496 Impressão do relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões		
ETIGAFE	501774530	Encadernação livro atas 2017	2018-10-16	109	109	89	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-17	2018-10-17	-	-	2018-11-06																									CNT 2018/00632 Encadernação Livro de Atas do CA, de 2017		
ETIGAFE	501774530	Impressão cartões visita	2018-10-12	96	96	78	Ajuste directo	Locação/Aquis. de bens móveis	2018-10-16	2018-10-16	-	-	2018-11-06																									CNT 2018/00619 Impressão de cartões de visita - Ana Cristina Santos (1 caixa - 100 unid.)		
ETIGAFE	501774530	Impressão relát. Análise Risco	2018-02-19	2 396	2 396	1 948	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-20	2018-02-20	-	-	2018-03-19																										CNT 2018/00119 Impressão do relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos FP.	
ETIGAFE	501774530	Materiais SFF	2018-10-17	353	353	287	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-18	2018-10-18	-	-	2018-11-26																										CNT 2018/00652 Produção de 3 PPA concretos para a semana da formação financeira	
ETIGAFE	501774530	Impressos - Certificados Med.	2018-11-06	428	428	348	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-08	2018-12-08	-	-	2018-12-03																										CNT 2018/00719	
ETIGAFE	501774530	Produção de díptico	2018-09-10	133	133	108	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-09-11	2018-09-11	-	-	2018-09-27																										CNT 2018/00547 Produção de díptico informativo sobre formação financeira na formação profissional.	
ETIGAFE	501774530	Impressão calendários 2019	2018-11-06	535	535	433	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-11-14	2018-11-14	-	-	2018-12-14																										CNT 2018/00720	
ETIGAFE	501774530	Capas processo FGA	2018-09-10	1 937	1 937	1 576	Ajuste directo	Locação/Aquis. de bens móveis	2018-09-11	2018-09-11	-	-	2018-10-25																										CNT 2018/00543	
EURONEXT LISBOA - S.G MERC. REG.	504825330	Assinatura Publicação Euronext	2018-09-04	117	117	95	Ajuste directo	Locação/Aquis. de bens móveis	2018-09-05	2018-09-05	-	-	2018-09-12																										CNT 2018/00528 Renovação da Assinatura da Publicação Euronext - Daily Bulletin (2.º semestre 2018)	
EURONEXT LISBOA - S.G MERC. REG.	504825330	ASS PUBLICAÇÃO EURONEXT	2018-02-22	117	117	95	Ajuste directo	Locação/Aquis. de bens móveis	2018-02-23	2018-02-23	-	-	2018-03-02																										CNT 2018/00135 Renovação da Assinatura da Publicação Euronext - Daily Bulletin (1.º semestre 2018)	
EURORASTAGUAS S	502813008	Renovação de Assinaturas	2018-05-24	1 648	1 648	1 340	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-23	2018-05-23	-	-	2018-11-06																									CEA 2018/00067 EurostarNet 1.º Assinatura - Outubro 2018/ine WebApp/Monitores 1.º Assinatura - Dezembro 2018/ine WebApp Passenger and Commercial Cars - 1.º Assinatura - Dezembro 2018 line live		
F. FERREIRA ALMEIDA LDA.	500105118	Rep. portão garagem de saída.	2018-02-19	218	218	177	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-02-20	2018-02-20	-	-	2018-03-09																									CNT 2018/00121		
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Deslocação de caixa pavimento	2018-05-15	700	700	569	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-05-16	2018-05-16	-	-	2018-05-25																										CNT 2018/00307 Instalação de caixa de pavimento e alterações na iluminação, 6.º piso da Av. da República, 76	
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Serviço sub-projetor/rep tomad	2018-06-14	161	161	131	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-06-14	2018-06-14	-	-	2018-06-25																											CNT 2018/00395 Substituição de projetor no 7.º piso e reparação de tomada no bar, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Diversos serviços electricidade	2018-06-28	432	432	351	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-06-28	2018-06-28	-	-	2018-07-10																											CNT 2018/00423 Diversos serviços de electricidade, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Subst. disjuntores fachada	2018-10-23	196	196	160	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-10-23	2018-10-23	-	-	2018-11-08																											CNT 2018/00370 Substituição de disjuntores de fachada do edifício sede da ASF
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Serviço man quadros elect 2ºp	2018-04-19	701	701	570	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-04-19	2018-04-19	-	-	2018-05-14																										CNT 2018/00253 Reaperto quadros eléctricos do 2.º piso da Av. da República, 76	
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Instal. sensores 4º e 6º pisos	2018-07-12	285	285	231	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-07-12	2018-07-12	-	-	2018-07-25																											CNT 2018/00456 Instalação de sensores nos 4.º e 6.º pisos, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Form. e inst. caixas pavimento	2018-09-20	658	658	535	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-09-20	2018-09-20	-	-	2018-10-01																											CNT 2018/00372 Fornecedor e instalação de caixas de pavimento equipadas com tomadas, a colocar na Av. da República n.º 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Subst. contador proj fachada	2018-09-04	215	215	175	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-09-04	2018-09-04	-	-	2018-09-21																											CNT 2018/00336 Substituição de contadores de consumo de iluminação do circuito de projectores da fachada, Av. da República 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Instal. projetor LED WC 3.piso	2018-05-25	142	142	118	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-05-26	2018-05-26	-	-	2018-06-01																											CNT 2018/00308 Instalação de projetor LED no WC iluminado, 3.º piso, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Inst. Armadura de emergência	2018-10-12	687	687	558	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-12	2018-10-12	-	-	2018-10-22																											CNT 2018/00362 Instalação de quatro armaduras de emergência, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Alterar posicionamento sensor	2018-06-14	160	160	130	Ajuste directo	Locação/Aquis. de bens móveis	2018-06-14	2018-06-14	-	-	2018-06-25																											CNT 2018/00396 Alteração do posicionamento do sensor de iluminação do piso -4, Av. República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Deslocação de caixa pavimento	2018-05-07	210	210	171	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-05-07	2018-05-07	-	-	2018-05-14																											CNT 2018/00289 Deslocação de caixa de pavimento, Av. da República, 76
F.C.E. - INSTALAÇÕES ELÉCTRICA	504429477	Reaperto quadros eléctricos 2º	2018-04-12	541	541	440	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-04-13	2018-04-13	-	-	2018-05-14																											CNT 2018/00241 Reaperto quadros eléctricos do 2.º piso da Av. da República, 76

Entidade	Denominação	N.ºc	Objecto	Data	Valor base	Contrato				Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos												Observações												
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)		N.º de registo	Data	Ata N						Em N						Previsões após N										
						Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos		Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total				
GRAVARTE	500864420	Aquisição 2 carimbos 1 numerado	2018-10-02	135	135	110	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-10-03	2018-10-03	-	2018-10-16	135																					CNT 2018/00598 Aquisição de dois carimbos (PAGO e PAGUE 50) em numerador (Banco 66) - OF1			
GRAVARTE	500864420	Aquisição 2 carimbos TAXA PAGA	2018-06-22	24	24	20	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-06-23	2018-06-23	-	2018-07-05	24																					CNT 2018/00405 Aquisição de 2 carimbos TAXA PAGA (Serviços auxiliares)			
GRAVARTE	500864420	Aquisição carimbo autotitulado	2018-10-01	44	44	38	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-10-02	2018-10-02	-	2018-10-16	44																					CNT 2018/00599 Aquisição de carimbo autotitulado (Automação de processos - Dr. Rui Figueiredo)			
GRAVARTE	500864420	Aquisição carimbo autotitulado	2018-10-16	24	24	20	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-10-17	2018-10-17	-	2018-10-25	24																					CNT 2018/00628 Aquisição de carimbo autotitulado para o FAT (ENCERRADO)			
GRAVARTE	500864420	Aquisição carimbos e datador	2018-05-17	105	105	83	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-05-18	2018-05-18	-	2018-05-29	105																					CNT 2018/00334 Aquisição de carimbos e datador para o DAD			
GRAVARTE	500864420	Aquisição de carimbo CA	2018-02-07	60	60	49	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-02-08	2018-02-08	-	2018-02-21	60																					CNT 2018/00302 Aquisição de 4 carimbos auto-titulado para o CA			
GREEN VALLEY, LDA	50834085	Auditoria à qualidade do AR	2018-04-12	2 411	2 411	1 960	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-04-13	2018-04-13	-	2018-05-10	2 411																					CNT 2018/00242 Auditoria à qualidade do Ar Interior das instalações de ASF			
GRUPO 8 LDA	500131210	Contrato prest. serv. recepção	2017-01-01	18 598	18 598	15 120	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2017-12-31	2017-12-31	-	2017-02-09	17 048																						CNT 2017/00007 Renovação do Contrato prestação de serviços de recepção do edifício sede a partir de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017		
GRUPO 8 LDA	500131210	Serviços integrados de telecom	2018-01-16	283	283	230	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-16	2018-01-16	-	2018-01-24	283																						CNT 2018/00035 Ligação do nosso sistema de alarme 3 central da Grupo 8 em 2018.		
GRUPO 8 LDA	500131210	Renov servic recepcao edificio	2018-01-01	18 598	18 598	15 120	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	2018-02-19	17 048																						ISA 2018/00033 Renovação do Contrato prestação de serviços de recepção do edifício sede a partir de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018		
HANS BURGEN HERMAN H. VALENDO	201155540	Formação Alémdo Iniciados	2017-01-01	5 950	5 950	4 837	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	2017-02-02	5 708																						CNT 2017/00016 Formação Alémdo Iniciados		
HANS BURGEN HERMAN H. VALENDO	201155540	Formação Alémdo Avançado	2017-01-01	7 900	7 900	6 423	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	2017-02-02	7 418																							CNT 2017/00015 Formação Alémdo Av.º	
HANVAR BUSINESS REVIEW	USA	HR - Managem Monitor	2018-09-28	500	500	406	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-09-29	2018-09-29	-	2018-11-16	500																						CNT 2018/00090 Subscrição anual e individual (PMR - Human Resources Monitor)		
HMONSA - GRUPOS ELÉCTRICOS	50603863	Renov. contrato manu gerador	2017-10-24	1 098	1 098	892	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-10-24	2018-10-24	-	2017-12-14	1 098																						CNT 2017/00019 Renovação contrato manutenção do gerador da ASF		
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Serviço Man Horto CG 57/Porto	2018-03-01	1 343	1 343	1 092	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2019-02-28	2019-02-28	-	2018-03-22	1 119																							CNT 2018/00001 Renovação contrato manutenção Alameda Av. Rep. 59 e Deleg. do Porto, entre 1 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019	
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Serviço Man Horto CG 57/Porto	2017-03-01	1 343	1 343	1 092	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-02-28	2018-02-28	-	2017-03-15	1 119																							CNT 2017/00028 Renovação contrato manutenção Alameda Av. Rep. 59 e Deleg. do Porto, entre 1 de março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018	
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Serviço Man Horto CG 76/Liboa	2017-10-01	2 952	2 952	2 400	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-09-30	2018-09-30	-	2017-10-23	738																							CNT 2017/00029 Renovação do Contrato de manutenção dos jardins do edifício sede (valor de out. a dec. 2017)	
HORTO DO CAMPO GRANDE SA	500941084	Serviço Man Horto CG 76/Liboa	2018-10-01	2 952	2 952	2 400	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2019-09-30	2019-09-30	-	2018-10-19	738																							CNT 2018/00010 Renovação do Contrato de manutenção dos jardins do edifício sede da ASF, de Outubro a Dezembro de 2018.	
HOSPIEDARIAS DE PORTUGAL	502539224	Serviços de apoio a SFF	2018-10-26	209	209	170	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-26	2018-10-26	-	2018-11-26	209																							CNT 2018/00698 Serviços de apoio a semana da Formação Financeira	
HUSER GESTAD PATRIMONIAL	502791250	Renda R. Nascimento Costa 2018	2018-01-01	25 128	25 128	20 429	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-12-31	2018-12-31	-	2018-01-02	25 128																							ISA 2018/00005 Renda Renda Nascimento Costa Lote C, armazém Liboa, ano 2018	
IP-INST ACTUARIOS PORTUGUESES	501501207	Quota referente ao ano de 2018	2018-02-27	600	600	483	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-02-28	2018-02-28	-	2018-03-09	600																							CNT 2018/00146 Quota referente ao ano de 2018	
ISC Marketing - Estudos e Mercado	507510453	Aq. Relatório IDC Reports	2018-06-27	554	554	450	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-06-28	2018-06-28	-	2018-07-18	554																							CNT 2018/00419 Aquisição do relatório IDC Reports / Digital Transformation Use Cases	
IPSE - INST. DIREITO PENAL EE	504089115	Renovação de assinatura	2018-10-22	-	-	-	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-10-22	2018-10-22	-	-	-																							CNT 2018/00666 Renovação da assinatura da publicação "Revista Portuguesa de Ciência Criminal"	
IFEXCUTIVES ED. FORMACAD SA	504700669	Comunicação interna	2018-10-30	1 224	1 224	995	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-30	2018-10-30	-	2018-11-08	1 224																							CNT 2018/00705 Formação em Comunicação Interna - Dra. Catarina Mendes	
IFEXCUTIVES ED. FORMACAD SA	504700669	Gestão Tempo Outlook	2018-02-01	615	615	500	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-02	2018-02-02	-	2018-03-08	615																							CNT 2018/00084 Formação em Gestão do Tempo Outlook - Dra. Cécilia Monteiro e Dra. Susana Marques	
IFIX, LDA	509476791	Assist. técnica a IPAD	2018-06-05	99	99	80	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-06-06	2018-06-06	-	2018-06-06	99																								CNT 2018/00374 Assistência técnica a IPAD
IFIX, LDA	509476791	Serviços de assistência técnica	2018-03-14	99	99	80	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-15	2018-03-15	-	2018-03-22	99																								CNT 2018/00176 Assistência técnica a IPAD.
IFIX, LDA	509476791	Aquisição Capas para IPAD 9.7	2018-12-05	1 023	1 023	832	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-12-05	2018-12-05	-	2018-12-14	1 023																								CNT 2018/00810 Aquisição de Capas para IPAD 9.7
IFRS - INTER ACCOUNTING	524418460	Pagamento de publicações	2018-04-19	659	659	568	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-04-20	2018-04-20	-	2018-04-26	659																								CNT 2018/00256 Pagamento da assinatura da publicação "IFRS Competence Subscriptions"
Inoestatística - Ed. Multimídia	507830369	Pagamento renovação assinatura	2018-12-14	260	260	245	Ajuste directo	locação/lequi. de bens móveis	2018-12-14	2018-12-14	-	2018-12-20	260																							CNT 2018/00851 Pagamento da renovação da assinatura de publicação "Confidencial Imobiliário"	
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação da NR 7/2018.	2018-12-04	26	26	21	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-12-04	2018-12-04	-	2018-12-07	26																							CNT 2018/00808 Publicação da Norma Regulamentar n.º 7/2018, em Diário da República.	
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publ. no 10/2018.	2018-12-31	138	138	112	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-12-31	2018-12-31	-	2019-01-17	138																								CNT 2018/00869 Publicação da Norma de Serviço n.º 10/2018, em DRE.
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação NR 1/2018 em DRE	2018-01-22	693	693	563	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-01-23	2018-01-23	-	2018-01-30	693																								CNT 2018/00005 Publicação da NR n.º 1/2018 em Diário da República.
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	SUBMISSÃO NR Nº 7/2017-R	2017-01-01	25	25	21	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	2018-01-17	25																							CNT 2017/00010 Publicação da NR 7/2017 em Diário da República.	
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação em DRE	2018-11-05	-	-	-	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-11-05	2018-11-05	-	-	-																								CNT 2018/00715 Publicação em DRE.
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação NR 2/2018.	2018-01-16	26	26	21	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-01-17	2018-01-17	-	2018-03-26	26																								CNT 2018/00185 Publicação da NR 2/2018 em DRE.
IMPRESSA NACIONAL CASA MOEDA	500792887	Publicação Despacho CA/FAT.	2018-10-12	26	26	21	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	2018-10-13	2018-10-13	-	2018-10-19	26																								CNT 2018/00629 Publicação do Despacho do CA referente ao FAT

Entidade	Denominação	Nºc	Objeto	Data	Valor base	Contrato					Voto de Tribunal de Contas		Pagamentos														Observações							
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (previsão)	Nº de registo	Data	ATA N					Em N					Previsões após N										
						Com IVA	Sem IVA							Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total		
LUSO TEMP	504558790		ROI da formação	2018-05-11	215	215	175	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-12	2018-05-12	-	-	2018-07-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/000303 ROI da Formação - Dra. Susana Marques	
LUSO TEMP	504558790		Recrutamento Digital	2018-04-13	380	380	309	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-14	2018-04-14	-	-	2018-05-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/000245 Recrutamento Digital - Dra. Catarina Inácio e Dra. Rita Ramos/Vítor Vise		
LUXARCLIMA	506339416		Fornec./Montagem motor vent.º	2018-02-16	323	323	323	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-19	2018-02-19	-	-	2018-03-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/000117 Fornecimento e montagem de motor ventilador DAIKIN		
LUXARCLIMA	506339416		Fornec./Montagem de 6 Filtr.	2018-02-16	629	629	511	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-19	2018-02-19	-	-	2018-03-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/000118 Fornecimento e Montagem de 6 filtres.		
MALTEC COMUNICAÇÃO S.A.	503507032		Envio de cartas pensionistas	2017-04-01	2 214	2 214	1 800	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	2017-02-14	2 030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2017/00023 Envio de cartas aos pensionistas de acidentes de trabalho, em 2017		
MALTEC COMUNICAÇÃO S.A.	503507032		ENVO CARTAS PENSIONISTAS	2018-01-01	2 214	2 214	1 800	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-03-08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00026 Envio de cartas aos pensionistas de acidentes de trabalho em 2018.		
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 305	2 305	1 874	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-10-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00086 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 421	2 421	1 968	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-05-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00061 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	1 909	1 909	1 552	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-06-07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00068 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Delta café	2018-11-21	2 722	2 722	2 213	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-11-21	2018-11-21	-	-	2018-12-11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/000753	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 139	2 139	1 741	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-02-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00040 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 372	2 372	1 929	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-03-22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00052 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 068	2 068	1 633	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-09-26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00069 Produtos diversos Delta	
MANUEL RUI AZINHAS NABEIRO	500853975		Fornecimento produtos Delta	2018-01-01	2 320	2 320	2 048	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-07-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00077 Produtos diversos Delta	
MANUSA	50947526		Serviço Manut. Portas automat	2018-09-13	517	517	420	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2019-08-31	2019-08-31	-	-	2018-10-01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00083 Contrato de manutenção para as portas automáticas do edifício sede da ASF	
MAQUIMOI EQUIP. HIDRAULICOS	500854750		Instal. sinal luminoso central	2018-11-27	713	713	580	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00766 Instalação de sistema de sinalização luminosa a instalar na zona do vigilante, Av. da República, 76	
MAQUIMOI EQUIP. HIDRAULICOS	500854750		Reparação eletrobomba central	2018-11-26	787	787	640	Ajuste directo	Emprestada de obras públicas	2018-11-26	2018-11-26	-	-	2018-12-06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00765 Reparação da eletrobomba da central de incêndio, Av. da República, 76	
MAQUIMOI EQUIP. HIDRAULICOS	500854750		Manutenção bombas hidráulicas	2018-01-01	787	787	640	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-05-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00057 Manutenção Bombas Hidráulicas, Av. Rep. 76, no ano de 2018	
MARÇAL PONS LEBRÃO	882947326		Pagamento de publicações	2018-09-25	658	658	618	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-09-26	2018-09-26	-	-	2018-09-27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00058 Pagamento de publicações (€ 641,75 c/IVA 6% + € 15,59 c/IVA 23%)	
MARIO MENDES, LDA	500184003		Aquisição materiais manutenção	2018-12-14	562	562	467	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-12-14	2018-12-14	-	-	2018-12-20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00882 Aquisição de diversos materiais para a Manutenção	
MARSTON BOOK SERVICES	6878745478		Pagamento de Publicações	2018-04-03	338	338	318	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-04-18	2018-04-18	-	-	2018-04-11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00023 Pagamento de Publicações (€ 323,30 c/IVA 6% + € 12,35 c/IVA 23%)	
MARTINS O ALMEIDA E RODRIGUES	500186871		Bolhas plásticas ASF	2018-05-25	3 066	3 066	2 493	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-05-26	2018-05-26	-	-	2018-07-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00355	
MBIT	502764406		Aquisição de teclado para iPad	2018-05-22	119	119	97	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-05-23	2018-05-23	-	-	2018-05-23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00344 Aquisição de teclado para iPad
MDP, UNIPESSOAL, LDA	513757627		Animação jantar encontro anual	2018-12-14	4 400	4 400	3 577	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-14	2018-12-14	-	-	2018-12-27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00667 Animação jantar encontro anual
MEDICALCAE	509133398		Serv. aval. riscos psicossocia	2018-05-07	2 839	2 839	2 309	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-08	2018-05-08	-	-	2018-06-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00290 Serviços de avaliação Riscos Psicossociais
MEDICALCAE	509133398		Serv vacinação anti-gripal 18	2018-10-16	632	632	514	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-11-15	2018-11-15	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00643 Campanha de Vacinação anti-gripal
MEDICALCAE	509133398		Serv exam med electrocardiogr	2018-01-01	88	88	72	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-08-17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00133 Pagamento de exames médicos extra-contratuais
MEDICALCAE	509133398		Contrato anual medicatio	2018-01-01	21 255	21 255	17 280	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-03-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00046 Contrato de prestação de serviços de medicina, higiene e segurança no trabalho
MEDIAAMONITOR	504890778		Contrato prest serv. impressa	2017-01-01	12 136	12 136	9 867	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2017-12-31	2017-12-31	-	-	2017-04-12	11 125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2017/00008 Contrato prestação de serviços de Clipping de imprensa, de rádio, TV, Internet e Sol alertas para o ano de 2017
MEDIAAMONITOR	504890778		Contrato prest serv. impressa	2018-01-01	12 136	12 136	9 867	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-03-02	11 125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00028 Contrato prestação de serviços de Clipping de imprensa, de rádio, TV, Internet e Sol alertas para o ano de 2018.
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Aquisição de IPAD's	2018-10-09	22 892	22 892	18 611	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-10-10	2018-10-10	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00616 Aquisição de IPAD's
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Aquisição de 2 IPAD's	2018-11-21	572	572	465	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-11-21	2018-11-21	-	-	2018-12-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00747 Aquisição de 2 IPADs 9.7 128GB
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Linha Rede PRO-Porto (6 meses)	2018-05-30	-	-	-	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-31	2018-05-31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00368 Linha de Rede Pro - Porto (6 meses)
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Linha de Rede PRO - Porto.	2018-05-16	-	-	-	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-17	2018-05-17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00331
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Reparação de telemóvel	2018-09-11	283	283	230	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-09-12	2018-09-12	-	-	2018-10-10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00555 Reparação o telemóvel Samsung Galaxy S6 4G (IMEI: 35356008278989)
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		Router Fxo 4G Huawei B315	2018-03-05	80	80	63	Ajuste directo	locação/aquis. de bens móveis	2018-03-06	2018-03-06	-	-	2018-03-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00158 Router Fxo 4G Huawei B315.
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	504615947		COMUNICAÇÕES SERVIÇO VOZ 2018	2018-01-16	924	924	751	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00020 Comunicações Serviço Voz 2018
MEO SERV. COMUNIC. E MULTIM.SA	50461																																	

Entidade	Denominação	N.ºc	Objecto	Data	Valor base	Contrato					Voto de Tribunal de Contas		Pagamentos												Observações												
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)	N.º de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Ata N					Em N						Previsões após N											
						Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos		Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total				
PARETARTE SA	509381448		Aq. acessórios quadro branco	2018-12-04	287	287	233	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-12-04	2018-12-04	-	-	2018-12-17																			CNT 2018/00807 Aquisição de acessórios para quadro branco magnético				
PARETARTE SA	509381448		Material de escritório	2018-11-13	903	903	714	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-11-13	2018-11-13	-	-	2018-12-04																			CNT 2018/00736				
PARETARTE SA	509381448		Material de escritório	2018-01-17	1.222	1.222	994	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-01-18	2018-01-18	-	-	2018-02-05																			CNT 2018/00037				
PEÇA DE FRUTA	509367739		Fornecimento de fruta 2017	2017-03-01	17.500	17.500	14.228	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	2017-02-06	15.573																		CNT 2017/00013 Fornecimento de fruta aos funcionários da ASF em 2017				
PEÇA DE FRUTA	509367739		Fornecimento de fruta 2018	2018-01-01	17.000	17.000	13.823	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-02-14	15.747																			CNT 2018/00042 Fornecimento de fruta aos funcionários da ASF em 2018			
PEIRO FERNANDEZ SANCHEZ	223632554		Form. Contratação Pública	2017-01-01	5.535	5.535	4.500	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	2017-12-05	4.410																		CNT 2017/00024 Formação em Contratação Pública (vídeos departamentais)				
PETROCAL SA	500697370		Aquisição combustíveis frota	2016-11-09	52.050	52.050	123.618	Concurso Público	locação/aquil. de bens móveis	2019-11-09	2019-11-09	-	-	2017-02-20	46.603																			EP 2016/00007 Aquisição combustíveis frota			
PH NEUTRO UNIPessoal, LDA	509157050		Aquisição armadilhas legimia	2018-05-02	121	121	98	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-05-03	2018-05-03	-	-	2018-05-25																				CNT 2018/00269 Aquisição de armadilhas para legimia (4 embalagens)			
PLANOTÉCNICA	501579737		Ómnib. contrato desenfumagem	2018-01-01				Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-12-31	2018-12-31	-	-																					CEA 2018/00034 Contratação de contrato de controlo e monitorização do sistema de desenfumagem do edifício sede da ASF.			
PLANOTÉCNICA	501579737		Acções corretivas desenfumagem	2018-07-03	1.567	1.567	1.274	Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-07-04	2018-07-04	-	-	2018-08-30	1.567																			CNT 2018/00434 Acções corretivas - Sistema de desenfumagem			
POLÍMEX PROD DE MEIOS LDA	503635855		Assinatura de publicações	2018-01-15	40	40	33	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-16	2018-01-16	-	-	2019-01-28																				CNT 2018/00030 Renovação da assinatura das publicações "Cadernos de Economia" e "Anuário da Economia Portuguesa" - ano 2018			
POLLUX SA	500267995		Aquisição 50 tabuleiros.	2018-11-02	172	172	140	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-11-02	2018-11-02	-	-	2018-11-28	172																				CNT 2018/00712		
POLLUX SA	500267995		Aquisição utensílios cozinha	2018-06-22	634	634	515	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-06-23	2018-06-23	-	-	2018-07-27	634																				CNT 2018/00807 Aquisição de utensílios de cozinha para a cafeteria (Painéis e frigideiras)		
POLLUX SA	500267995		Aquisição de 16 jarras.	2018-05-18	49	49	49	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-05-19	2018-05-19	-	-	2018-06-21	49																				CNT 2018/00338 Aquisição de 16 jarras.		
POLLUX SA	500267995		Aquisição de 7 jarras vidro	2018-07-13	75	75	61	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-07-14	2018-07-14	-	-	2018-07-27	75																				CNT 2018/00463 Aquisição de 7 jarras de vidro (inf.ª 1400 Valsa)		
POLLUX SA	500267995		Aquisição 20 baldes 1/ Tampa	2018-04-18	172	172	140	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-07-19	2018-07-19	-	-	2018-07-27	172																				CNT 2018/00466 Aquisição de 20 baldes de 26L /Tampa basculante 795 branco		
POLLUX SA	500267995		Aquisição de loiças para o bar	2018-04-10	195	195	159	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-04-11	2018-04-11	-	-	2018-05-10	195																				CNT 2018/00238 Aquisição de loiças e utensílios para o bar.		
PORTAS DE ALÁNTARA, S.A.	502928563		Organização jantar de trabalho	2018-01-04	1.950	1.950	1.985	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-05	2018-01-05	-	-	2018-03-09	1.950																				CNT 2018/00001 Organização de jantar de trabalho.		
PRAZILAR LDA	500299514		Aquisição de Fardas.	2018-03-06	148	148	120	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-03-07	2018-03-07	-	-	2018-04-04	148																				CNT 2018/00166 Aquisição de fardas.		
PRIBERAM INFORMATICA, LDA	502237740		Renovação Serviço Legie	2018-04-01	4.309	4.309	3.503	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2019-03-31	2019-03-31	-	-																						CEA 2018/00044 Renovação do Serviço Legie/Condito 2018.		
PRIN INFORMATICA, LDA	504100327		Aquisição de toners, Economato	2018-01-29	2.884	2.884	2.945	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-01-29	2018-01-29	-	-	2018-02-19	2.884																				CNT 2018/00009 Aquisição de toners, Economato		
PRIN INFORMATICA, LDA	504100327		Aquisição de toners, Economato	2018-10-24	639	639	519	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-10-24	2018-10-24	-	-	2018-11-08	639																					CNT 2018/00679 Aquisição de toners, Economato	
PRIMARTE - PROM. MARKETING LDA	502509015		Envelopagem cartas mediadores	2018-04-11	1.028	1.028	836	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-12	2018-04-12	-	-	2018-05-25	1.028																				CNT 2018/00240 Emvelopagem 7.600 cartas mailing de Mediadores de Seguros		
PROSEGUR LDA	501290567		Verificação sist. vigilância	2018-07-06	107	107	87	Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-07-07	2018-07-07	-	-	2018-10-15	107																				CNT 2018/00440 Verificação do sistema de vigilância no âmbito da realização do simulacro, Av. da República, 76.		
PROSEGUR LDA	501290567		Central sistema de incêndio	2018-09-10	2.244	2.244	1.824	Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-09-10	2018-09-10	-	-	2018-11-13	2.244																				CNT 2018/00349 Aquisição de central de 4 loops para o sistema de deteção de incêndios, Av. República, n.º 76		
PROSEGUR LDA	501290567		Instal. detectores incêndio	2018-10-17	1.932	1.932	1.573	Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-10-18	2018-10-18	-	-	2019-02-07																					CNT 2018/00549 Instalação de detectores de incêndios inerentes em diversos pisos da Av. da República, 76		
PROSEGUR LDA	501290567		Form. e inst. 2 câmaras CCTV	2018-11-12	664	664	540	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-11-12	2018-11-12	-	-	2019-02-07																					CNT 2018/00730 Fornecimento e instalação de duas câmaras de CCTV, Av. da República, 76		
PROSEGUR LDA	501290567		Serviço Man sistema vigilância	2018-01-01	3.227	3.227	2.623	Ajuste directo	Empreitada de obras públicas	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-05-25	3.227																					CEA 2018/00059 Renovação do Contrato de Manutenção dos Sistemas de vigilância do edifício sede da ASF	
PUBLICO	502265094		Rev. Assinaturas Público	2018-03-14	410	410	333	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2019-03-13	2019-03-13	-	-	2018-03-19	410																					CEA 2018/00048 Renovação de diás assinaturas do Público.	
PUBLICO	502265094		Assinatura Público	2018-11-19	1.935	1.935	1.573	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-11-19	2018-11-19	-	-	2018-12-14	1.935																					CNT 2018/00743 Renovação Assinatura Jornal Público versão digital e Print 2019	
PUBLICO	502265094		Assinaturas do Público 2018	2018-01-01	2.564	2.564	2.084	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2017-12-27	2.255																					CIP 2017/00023 Renovação de 11 assinaturas do jornal Público para 2018.	
PUBLICO	502265094		Assinatura Público	2018-08-10	90	90	73	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2019-08-19	2019-08-19	-	-	2018-09-24	90																						CEA 2018/00079 Assinatura do Jornal Público
PURA PRODUÇÃO, UNIP. LDA	51382107		Produção de vídeo promocional	2018-11-30	1.046	1.046	850	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-15	2018-12-15	-	-	2018-12-26	1.046																					CNT 2018/00796 Produção de vídeo promocional APP Sem Sabor?	
QL INFOR, LDA	503358207		Serviços sup websites ASF	2018-07-04	1.538	1.538	1.250	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-07-04	2018-07-04	-	-	2018-07-10	1.538																					CNT 2018/00438 Contratação de serviços de suporte à atividade desenvolvida no âmbito dos websites da ASF	
QL INFOR, LDA	503358207		SERVIÇOS	2017-03-02	18.450	18.450	15.000	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2017-03-02	2017-03-02	-	-	2017-05-10	18.450																					CNT 2017/00036 Contratação de serviços de suporte à atividade desenvolvida no âmbito dos websites da ASF	
QUIMILONGRA	500908885		Detergente Loça	2018-10-29	137	137	112	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-10-29	2018-10-29	-	-	2018-12-05	137																					CNT 2018/00699	
QUIMILONGRA	500908885		Aq. deterg. loiça lavate	2018-01-29	98	98	80	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-01-30	2018-01-30	-	-	2018-02-05	98																						CNT 2018/00608
QUIMILONGRA	500908885		Detergente Bar	2018-12-05	98	98	80	Ajuste directo	locação/aquil. de bens móveis	2018-12-05	2018-12-05	-	-	2018-12-14	98																						CNT 2018/00813
QUIMILONGRA																																					

Entidade	Denominação	Nºpc	Objecto	Data	Valor base	Contrato			Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)	Nº de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Pagamentos											Observações									
						Valor Contratual		Modalidade de adjudicação							ATA N																				
						Com IVA	Sem IVA								Em N																				
															Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros		Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Desloc. Frankfurt Dr Paulo Ai	2018-08-28	539	539	539	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-08-29	2018-08-29	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00016 Deslocação do Dr. Paulo Aires a Frankfurt, de 5 a 6/09/2018			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Praga Dr José Jardim	2018-05-04	793	793	793	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-05-05	2018-05-05	-	-	2018-06-01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00281 Deslocação a Praga para o Dr José Jardim de 28 a 30 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dr José	2018-05-04	1 331	1 331	1 331	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-05-05	2018-05-05	-	-	2018-06-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00277 Deslocação a Frankfurt Dr José Jardim e Dra Silvia Nascimento de 03 a 04 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Joana	2018-04-26	692	692	692	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-27	2018-04-27	-	-	2018-05-28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00262 Deslocação a Frankfurt para a Dra Joana Cristóvão de 02 a 04 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dra Ana	2018-05-04	915	915	915	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-05-05	2018-05-05	-	-	2018-06-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00283 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Catarina Castro de 21 a 23 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Porto Dr Ricardo Lo	2018-05-04	476	476	476	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-05-05	2018-05-05	-	-	2018-06-01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00278 Deslocação ao Porto para o Dr Ricardo Lopes e Dra MF Teresa Palma de 09 a 11 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Femia	2018-04-26	1 189	1 189	1 189	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-27	2018-04-27	-	-	2018-05-28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00263 Deslocação a Frankfurt Dra Fernanda Branco e Dra MF João Benedit de 28 a 29 de maio			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Cntfco Dr Rui Fida	2018-04-23	56	56	56	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-24	2018-04-24	-	-	2018-05-10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00260 Deslocação a Cntfco para o Dr Rui Fátima de 09 a 20 de abril			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Penafiel Dra Lucélia	2018-04-20	142	142	142	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-21	2018-04-21	-	-	2018-05-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00259 Deslocação a Coimbra Dra Lucélia Fernandes de 15 a 16 de abril			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Inês	2018-04-10	856	856	856	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-11	2018-04-11	-	-	2018-04-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00232 Deslocação a Frankfurt para a Dra MF Inês Silva de 15 a 17 abril		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Pombal Dra Catarina	2018-10-04	46	46	46	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-05	2018-10-05	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00504 Deslocação a Pombal para a Dra Catarina Mendes no dia 03 de outubro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr Fran	2018-10-04	574	574	574	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-05	2018-10-05	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00610 Deslocação a Frankfurt para o Dr Francisco Loureiro de 21 a 22 de outubro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Ana	2018-04-03	1 195	1 195	1 195	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-04	2018-04-04	-	-	2018-05-10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00219 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Catarina Castro de 09 a 12 de abril		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Sofia	2018-04-03	600	600	600	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-04-04	2018-04-04	-	-	2018-04-17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00218 Deslocação a Frankfurt para a Dra Sofia Frederico de 15 a 16 abril		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Santo Domingo Sr	2018-03-23	6 472	6 472	6 472	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-24	2018-03-24	-	-	2018-04-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00205 Deslocação a Santo Domingo para o Sr. Prof. Filipe Serrano de 07 a 14 de abril		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Braga Dr Hugo	2018-03-22	105	105	105	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-23	2018-03-23	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00202 Deslocação a Braga para o Dr Hugo Amaro a Dra Rita Dias de 26 a 27 março		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dr Hugo	2018-10-16	704	704	704	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-17	2018-10-17	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00646 Deslocação a Frankfurt para o Dr Hugo Borghino de 18 a 19 de outubro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dra MF	2018-03-22	803	803	803	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-23	2018-03-23	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00201 Deslocação a Frankfurt para a Dra MF Luísa Brito de 26 a 28 de março		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Amesterdo Dr César	2018-10-16	852	852	852	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-17	2018-10-17	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00644 Deslocação Amesterdo para o Dr César Henriques de 24 a 26 de outubro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt e Viena	2018-10-04	1 390	1 390	1 133	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-05	2018-10-05	-	-	2018-11-12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00611 Deslocação a Frankfurt e Viena para o Dr Hugo Sousa de 04 a 08 de outubro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Amesterdo Dr Ann	2018-10-04	809	809	809	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-05	2018-10-05	-	-	2018-11-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00606 Deslocação a Amesterdo Dr Arnaldo Oliveira de 24 a 26 de outubro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Dublin Dra MF Manuel	2018-10-23	579	579	579	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-23	2018-10-23	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00678 Deslocação a Dublin para a Dra MF Manuela Amado de 14 a 16 de novembro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr Cés	2018-03-21	631	631	631	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-22	2018-03-22	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00192 Deslocação a Frankfurt para o Dr. César Henriques de 26 a 27 de março		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Sigora Deslocação Londres	2018-03-14	900	900	900	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-15	2018-03-15	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00180 Deslocação a Londres para o Dr. João Braga de 19 a 21 de março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Brueles Dra Rita	2018-03-13	615	615	615	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-14	2018-03-14	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00173 Deslocação Brueles Dra Rita Máximo de 27 a 28 de março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Célia	2018-03-05	905	905	905	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-03-06	2018-03-06	-	-	2018-03-22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00159 Deslocação a Frankfurt para a Dra Célia Santos de 20 a 21 março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Frankfurt Dra Ana	2018-10-31	480	480	480	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-10-31	2018-10-31	-	-	2018-11-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00708 deslocação de Dra Ana Byrne calendarada	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Viagem a Pombal e Chaves	2018-10-31	1 210	1 210	1 210	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-10-31	2018-10-31	-	-	2018-11-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00710 viagem a Pombal e Chaves de 28 a 03 de novembro para a Inês Gracia, Haifa Adam, Lucélia Fernandes, Daniela Vieira, Luis Duarte e Rui Fátima	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr Cés	2018-02-26	359	359	359	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-27	2018-02-27	-	-	2018-03-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00140 Deslocação a Frankfurt para o Dr César Henriques no dia 12 de março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr Hugo	2018-02-26	552	552	552	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-27	2018-02-27	-	-	2018-04-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00139 Deslocação a Frankfurt Dr Hugo Sousa de 19 a 22 fev	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Brueles e Basilea	2018-02-22	1 092	1 092	1 092	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-23	2018-02-23	-	-	2018-03-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00131 Deslocação a Brueles e Basilea de 26 a 27 de fevereiro para o Dr Hugo Borghino
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr José	2018-02-22	461	461	461	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-23	2018-02-23	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00130 Deslocação a Frankfurt para o Dr José Pinto de 04 de 07 a 08 março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação Ponta Delgada Dr Hu	2018-11-09	1 413	1 413	1 413	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-09	2018-11-09	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00725 Deslocação para Ponta Delgada para o Dr Hugo Amaro de 08 a 09 de novembro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dr José	2018-02-22	569	569	569	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-23	2018-02-23	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00129 Deslocação a Frankfurt para o Dr José Jardim de 02 a 03 março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dra MF	2018-02-22	469	469	469	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-23	2018-02-23	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00127 Deslocação a Frankfurt para a Dra MF Inês Silva de 13 a 14 de março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Desloc. Brueles Dra Ana Máxim	2018-02-20	644	644	644	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-21	2018-02-21	-	-	2018-03-14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00126 Deslocação do Dr.ª Ana Rita Máximo a Brueles, de 26 a 27/02/2018	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613		Deslocação a Frankfurt Dra Sof	2018-11																															

Entidade		Contrato								Voto de Tribunal de Contas		Pagamentos														Observações									
Denominação	N.ºc	Objecto	Data	Valor base	Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (previsão)	N.º de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Ata N					Em N					Previsões após N											
					Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total			
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação a Frankfurt Dra Ana	2018-11-21	545	545	545	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-21	2018-11-21	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00755 Deslocação a Frankfurt para a Dra. Allylene de 26 a 27 de novembro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Sra Prof.	2018-11-27	1 160	1 160	1 160	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00770 Deslocação a Frankfurt para a Sra Prof. Mª de Nazaré Barroso de 19 a 20 de nov		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Ana cris	2018-11-27	533	533	533	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00774 deslocação Frankfurt Ana cristina simões de 19 a 20 novembro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Bruxelles Dr Armado	2018-11-27	1 184	1 184	1 184	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00777 deslocação Bruxelles Dr Armado Oliveira de 26 a 29 novembro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dr César	2018-11-27	420	420	420	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00779 deslocação Frankfurt Dr César Henriques no dia 28 nov		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Ana cris	2018-11-27	294	294	294	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00776 deslocação Frankfurt Dra Ana doutor no dia 05 de nov		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Viena e Frankfurt	2018-01-10	1 013	1 013	1 013	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-11	2018-01-11	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00022 Deslocação a Viena e Frankfurt para o Dr Hugo Sousa de 21 a 24 janeiro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Tarouca	2018-11-27	472	472	472	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00777 Alojamento Tarouca para a Dra Teresa Palmeira e Dr Ricardo Lopes de 12 a 15 novembro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação ao Luxemburgo Dr Hu	2018-11-05	1 062	1 062	1 062	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-05	2018-11-05	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00716 Deslocação ao Luxemburgo para o Dr Hugo Borghino de 05 a 06 de novembro		
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Djanaina	2018-11-27	785	785	785	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00773 deslocação Frankfurt Dra Joana Rodrigues de 03 a 05 dez	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Sofia Fre	2018-11-27	995	995	995	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00771 deslocação a Frankfurt para a Dra. Sofia Frederico de 13 a 15 nov	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Porto Dr Hugo e	2018-11-27	187	187	187	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00778 deslocação Porto Dr Hugo Amaro e Dra Vânia de 19 a 20 nov	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Porto	2018-11-27	783	783	783	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-11-27	2018-11-27	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00775 deslocação Porto Dra Luclia, Dr Rui Fidalgo e Dra Inês Graça de 25 a 26 nov	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Budapest Sr. Prof.	2018-02-06	1 411	1 411	1 411	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-07	2018-02-07	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00099 Deslocação a Budapest para o Sr. Prof. Filipe Serrão de 15 a 17 março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Viagem Croacia Dr. Pedro e Dr.	2018-02-06	1 133	1 133	1 133	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-07	2018-02-07	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00097 Viagem a Croacia para o Dr. Pedro Sabreu e Dr. Gonçalo Jucis de 08 a 10 de março	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Ana c	2018-02-05	852	852	849	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-06	2018-02-06	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00091 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Catarina Castro de 07 a 08 Fevereiro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Paris Dra Raquel	2018-02-04	645	645	645	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-04	2018-12-04	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00805 deslocação a Frankfurt Dra Raquel Figueira de 03 a 04 de nov	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação a Paris Dr. João	2018-02-02	1 123	1 123	1 123	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-03	2018-02-03	-	-	2018-03-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00808 Deslocação a Paris para o Dr. João Cunha Rita de 19 a 23 de fevereiro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Estadas Coimbra Dra Catarina	2018-01-12	298	298	298	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-13	2018-01-13	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00019 Estadas Coimbra para a Dra Catarina Mota para 20 janeiro, 02 fevereiro, 03 fevereiro e 14 fevereiro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Patr	2018-01-31	651	651	651	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-01	2018-02-01	-	-	2018-02-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00082 Deslocação a Frankfurt para a Dra Patricia Madureira de 14 a 16 Fevereiro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Ana	2018-01-26	416	416	416	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-27	2018-01-27	-	-	2018-02-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00061 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Penha de 05 a 06 fevereiro	
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Catarina	2018-12-11	686	686	686	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00835 Deslocação a Frankfurt para a Dra Catarina Castro de 16 a 18 de dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Madrid Carla Motta	2018-12-11	414	414	414	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00838 Deslocação a Madrid para a Dra. Carla Motta de 11 a 12 de dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Paris Dr José Jardi	2018-12-11	838	838	838	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00837 Deslocação a Paris para o Dr José Jardim de 10 a 12 dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dr Francis	2018-12-11	583	583	583	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00838 Deslocação a Frankfurt para o Dr Francisco Lourenço de 17 a 18 de dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação a Paris Dra Rita	2018-12-04	908	908	908	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-04	2018-12-04	-	-	2018-12-18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00803 Deslocação a Paris para a Dra Rita Mota de 02 a 04 de dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dr José	2018-12-11	623	623	623	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00834 Deslocação a Frankfurt para o Dr José Pedro de 10 a 12 de dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação a Frankfurt Dra MP	2018-12-11	696	696	696	Consulta Prévia	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00839 Deslocação a Frankfurt para a Dra MP Manuela Amado de 05 a 06 dezembro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Bruxelles Dra Ana Mª	2018-01-26	1 122	1 122	1 122	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-27	2018-01-27	-	-	2018-02-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00065 Deslocação a Bruxelles para a Dra Ana Rita Mximo de 21 a 22 fevereiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Bruxelles Dra MP	2018-01-09	666	666	666	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-10	2018-01-10	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00010 Deslocação a Bruxelles para a Dra MP Lúcia Brito de 22 a 23 janeiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Ana	2018-01-09	658	658	658	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-10	2018-01-10	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00007 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Rita Ramos de 15 a 17 janeiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Alojamento e comboio encontro	2018-12-11	961	961	961	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-11	2018-12-11	-	-	2018-12-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00833 Alojamento e comboio para o encontro de delegação do Porto com vista a participação no encontro anual de colaboradores
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Porto Dr Rui e Dra	2018-02-01	389	389	389	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-02-01	2018-02-01	-	-	2018-02-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00081 Deslocação ao Porto para o Dr Rui Fidalgo e Dra. Patricia Branco no dia 30 de janeiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	ESTADIA COIMBRA	2018-01-17	312	312	312	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-18	2018-01-18	-	-	2018-01-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00042 Estadas da Dra Teresa Pedro em Coimbra: 19 de janeiro, 02, 09 e 16 de fevereiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Deslocação Frankfurt Dra Ana	2018-01-12	1 251	1 251	1 251	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-13	2018-01-13	-	-	2018-01-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CNT 2018/00021 Deslocação a Frankfurt para a Dra Ana Rita Ramos e Dr. Francisco Lourenço de 14 a 16 fevereiro
RASO - VIAGENS E TURISMO SA	50088613	Estada em Coimbra Dra Teresa	2018-01-12	88	88	88	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-13	2018-01-13	-	-	2018-01-24	-</																					

Entidade		Contrato										Voto do Tribunal de Contas		Pagamentos														Observações								
Denominação	N.ºc	Objecto	Data	Valor base	Valor Contratual		Modalidade de adjudicação	Tipo de contrato	Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revisão)	N.º do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Ata N					Em N					Previsões após N												
					Com IVA	Sem IVA								Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços		Trabalhos complementares	Trabalhos a menos	Outros	Total				
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE 0405772873	Pagamento renovação assinatura	2018-01-16	451	451	43	Ajuste directo	locação/aquil. de bens moveis	2018-01-17	2018-01-17	-	-	2018-02-05	-	-	-	-	-	0	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00034 Pagamento da renovação da assinatura "Fiscalité des Travaux en" - Suppl 31" (€ 444,69 IVA 6% + € 6,51 IVA 23%)
WOLTERS KLUWER BELGIUM SA	BE 0405772873	Pagamento de publicação	2018-01-17	312	312	294	Ajuste directo	locação/aquil. de bens moveis	2018-01-18	2018-01-18	-	-	2018-02-05	-	-	-	-	-	0	294	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00044 Pagamento de publicação.	
WORKMEDIA COMUNICACAO SA	504081217	Assinatura Meeos & Publicidade	2018-09-04	120	120	113	Ajuste directo	locação/aquil. de bens moveis	2018-09-05	2018-09-05	-	-	2018-09-12	-	-	-	-	-	0	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00050 Renovação da assinatura da revista Meeos & Publicidade		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Despesas de Dossier	2018-12-31	123	123	100	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2019-01-17	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00070 Despesas de dossier referente ao contrato nº. 40706746/Line		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Cópias em excesso	2017-01-01	45	45	37	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	2018-02-01	-	-	-	-	-	0	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2017/00033 Pagamento de cópias em excesso do contrato nº. 40706746/Line		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Pagamento de cópias em excesso	2018-12-31	210	210	171	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2019-02-06	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00087 Pagamento de cópias em excesso do contrato nº. 40706746		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Despesas de dossier	2017-01-01	123	123	100	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-01-01	2018-01-01	-	-	2018-02-01	-	-	-	-	-	0	123	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2017/00032 Despesas de dossier referente ao contrato de impressão		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	CONTRATO SERVIÇO IMPRESSAD	2018-01-01	14 552	14 552	11 813	Ajuste directo	locação/aquil. de bens moveis	2018-12-31	2018-12-31	-	-	2018-02-05	-	-	-	-	-	0	14 552	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CEA 2018/00012 Contrato de serviços de impressão servos - 2018 nº40706746-003line		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Pagamento de cópias em excesso	2018-07-10	152	152	123	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-08-07	2018-08-07	-	-	2018-07-18	-	-	-	-	-	0	152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00445 Pagamento de cópias em excesso do contrato nº. 40706746/Line		
HEROK PORTUGAL LDA	501656677	Cópias em excesso	2018-04-10	254	254	207	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-08	2018-05-08	-	-	2018-04-17	-	-	-	-	-	0	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00293 Pagamento de cópias em excesso do contrato nº. 40706746		
XMEDIOUS	FR47518374640	Serviço XMediusFX Cloud	2018-05-25	840	840	683	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-05-25	2018-05-25	-	-	2018-06-14	-	-	-	-	-	0	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00356 XMediusFX Cloud (serviço)		
IDHO CORPORATION	330836756	Renovação da subscrição	2018-07-04	361	361	293	Ajuste directo	Aquisição de serviços	2018-08-01	2018-08-01	-	-	2018-08-15	-	-	-	-	-	0	361	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ENT 2018/00437 Renovação da subscrição do serviço de monitorização na internet Site24x7.		

O Secretário-Geral

O Conselho de Administração

Rui Fidalgo

José Figueiredo Almacá

Filipe Aleman Serrano

Maria de Nazaré Barroso

Anexo III
Adjudicação por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimentos de negociação		Diálogo concorrencial		Parceria para a inovação		Consulta Prévia		Ajuste direto				
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Preço contratual (12)	Número de contratos (13)	Preço contratual (14)	Número de contratos (15)	Preço contratual (16)	
Empreitada de obras públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102	154 121	102	154 121
Aquisição de serviços	2	77 949	-	-	-	-	-	-	-	-	139	405 547	427	1 710 671	568	2 194 166	
Locação ou aquisição de bens móveis	6	159 327	-	-	-	-	-	-	-	-	5	675 780	270	452 692	281	1 287 799	
Concessão de obras públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de serviços públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

O Secretário-Geral

O Conselho de Administração

Rui Fidalgo

José Figueiredo Almaça

Filipe Aleman Serrano

Maria de Nazaré Barroso

Anexo IV
Transferências e subsídios concedidos

Euros

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no (8)	Observações (9)
Transferências correntes									
04.02.02 - Companhias de seguros e fundos de pensões	Artº 83º da Lei nº98 /2009, de 04 de setembro	Riscos recusados de AT	Empresas de Seguros	12 000	-	-	-	-	-
04.03.05 - Serviços e fundos autónomos	Decreto - Lei nº 125/2014, de 18 de agosto	Financiar a Autoridade da Concorrência	Autoridade da Concorrência	1 086 101	1 086 101	1 086 101	-	-	-
04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Artº 37º do Regulamento Interno da ASF aprovado nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 16º e no nº 3 do artigo 30º dos Estatutos da ASF aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2015.	Ação Social	Casa do pessoal da ASF	197 500	160 000	160 000	-	-	-
		Promover o conhecimento técnico	Centro de Investigação Regulação e Supervisão Financeira (CIRSF)	6 000	5 000	5 000	-	-	-
	Artigo 39 e alínea i) do nº1 do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Promover o conhecimento técnico	Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros (BBS)	4 300	3 750	3 750	-	-	-
		Certificação dos técnicos	Instituto dos Actuários Portugueses (IAP)	5 000	600	600	-	-	-
	Artigo 39, alínea a) do nº1 do artigo 7º e alínea l) do nº1 do artigo 16º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Certificação dos técnicos	Ordem dos Advogados	5 000	2 960	2 960	-	-	-
		Certificação dos técnicos	Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)	200	144	144	-	-	-
04.08.02 - Famílias (Outras)	Decreto - Lei nº 66/2011, de 01 de junho - Bolsa de estágio profissionalizante	Estágios profissionais na AP	Famílias	60 000	6 430	6 363	67	-	-
04.09.03 - Resto do mundo - Países terceiros e org. internacionais	Artigo 39 e alíneas d) e e) do nº1 do artigo 7º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Cooperação com os PALOP'S	Entidade organizadora	7 000	-	-	-	-	-
		Cooperação Internacional	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)	500	409	409	-	-	-
		Cooperação Internacional	Corporación Asociación de Supervisores de Seguros de América Latina (ASSAL)	1 000	802	802	-	-	-
		Cooperação Internacional	International Association of Insurance Supervisors (IAIS)	55 000	52 450	52 450	-	-	-
		Cooperação Internacional	International Organisation of Pension Supervisors (IOPS)	17 000	16 500	8 250	8 250	-	-
		Supervisão de Seguros Europeia	European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)	531 500	516 501	516 501	-	-	-
Total transferências correntes				1 988 101	1 851 648	1 843 331	8 317		
Transferências de capital									
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios									

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

N

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FGA - Fundo de Garantia Automóvel

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
BALANÇO

Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
ATIVO			
<u>Ativo Não Corrente</u>			
Propriedades de investimento	6	17 147 706	17 417 042
Outros ativos financeiros	7	332 324 721	200 215 237
		<u>349 472 427</u>	<u>217 632 279</u>
<u>Ativo Corrente</u>			
Outras contas a receber	9	8 961 467	7 574 583
Diferimentos	10	92 225	91 152
Ativos financeiros detidos para negociação	11/5	100 000 000	208 000 000
Outros ativos financeiros	7	2 544 812	9 145 889
Caixa e depósitos	5	18 777 541	21 422 378
		<u>130 376 045</u>	<u>246 234 002</u>
Total do Ativo		<u>479 848 473</u>	<u>463 866 280</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	12	358 124 815	334 775 489
Resultado líquido do período	12	12 217 205	23 349 326
Total do Património Líquido		<u>370 342 020</u>	<u>358 124 815</u>
PASSIVO			
<u>Passivo Não Corrente</u>			
Provisões	13	108 255 261	104 672 237
		<u>108 255 261</u>	<u>104 672 237</u>
<u>Passivo Corrente</u>			
Fornecedores	14	73 162	75 018
Estado e outros entes públicos	15	243 887	327 251
Outras contas a pagar	16	829 250	563 228
Diferimentos	10	104 893	103 732
		<u>1 251 192</u>	<u>1 069 229</u>
Total do Passivo		<u>109 506 453</u>	<u>105 741 466</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>479 848 473</u>	<u>463 866 280</u>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
Impostos e taxas	17	24 386 021	22 905 747
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	18	4 120 946	2 875 908
Fornecimentos e serviços externos	19	(1 946 187)	(2 152 680)
Gastos com o pessoal	20	(1 601 246)	(1 511 221)
Transferências e subsídios concedidos	21	(42 431)	(6 390)
Prestações sociais	21	(11 098 314)	(14 207 784)
Provisões (aumentos/reduções)	13	(3 583 024)	8 775 284
Aumentos/reduções de justo valor	22	(2 280 937)	3 381 635
Outros rendimentos e ganhos	23	1 396 950	1 441 573
Outros gastos e perdas	24	(112 002)	(680 934)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		9 239 775	20 821 136
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	(269 335)	(269 335)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8 970 440	20 551 801
Juros e rendimentos similares obtidos	26	4 111 994	3 458 661
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		13 082 434	24 010 462
Imposto sobre o rendimento	8	(865 230)	(661 136)
Resultado líquido do período		12 217 205	23 349 326

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Euros

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017 (Pró-forma)
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		23 966 686	22 595 009
Recebimentos de utentes		-	-
Recebimentos por transferência		4 116 545	2 838 605
Pagamentos a fornecedores		(2 087 296)	(1 471 827)
Pagamentos por transferência		(11 087 971)	(14 207 784)
Pagamentos ao pessoal		(1 451 947)	(1 119 094)
Caixa gerada pelas operações		13 456 017	8 634 908
Outros recebimentos/pagamentos		(628 389)	(3 747 493)
Outros recebimentos/pagamentos - extra orçamental		28 624	(89 092)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		12 856 251	4 798 323
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		(139 929 757)	(108 261 913)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		12 000 000	22 992 216
Outros ativos		-	288 000 000
Subsídios ao investimento		-	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		3 160 636	3 320 387
Rendas		1 259 885	1 245 338
Dividendos		8 148	102 733
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		(123 501 089)	207 398 761
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		(110 644 838)	212 197 083
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		229 422 378	17 225 295
Caixa e seus equivalentes no fim do período		118 777 541	229 422 378
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		229 422 378	17 225 295
- Equivalentes a caixa no início do período		229 422 378	17 225 295
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		229 422 378	17 225 295
De execução orçamental		230 477 430	18 191 255
De operações de tesouraria		(1 055 052)	(965 960)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		118 777 541	229 422 378
- Equivalentes a Caixa no fim do período		118 777 541	229 422 378
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		118 777 541	229 422 378
De execução orçamental		119 803 969	230 477 430
De operações de tesouraria		(1 026 428)	(1 055 052)

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Euros

Descrição	Notas	Património Líquido		
		Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (POCP)		292 280 805	21 249 178	313 529 983
Ajustamentos de transição (NCP) Valorização dos ativos financeiros	3	21 245 505	-	21 245 505
Saldo em 1 de janeiro de 2017 (NCP)		313 526 310	21 249 178	334 775 489
Alterações no Período Afetação do resultado líquido em POCP	3	21 249 178	(21 249 178)	-
Resultado Líquido do Período de 2017	3	-	23 349 326	23 349 326
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (NCP)		334 775 489	23 349 326	358 124 814
Alterações no Período Afetação do Resultado Líquido	3	23 349 326	(23 349 326)	-
Resultado Líquido do Período	12	-	12 217 205	12 217 205
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (NCP)		358 124 815	12 217 205	370 342 020

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Fundo de Garantia Automóvel

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Garantia Automóvel (“Fundo” ou “FGA”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro. Atualmente, o Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, define o âmbito de intervenção e as atribuições do FGA.

O FGA é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira cuja gestão, por lei, é da responsabilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sediada na Avenida da República 76, em Lisboa.

O Fundo tem por missão garantir a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e causados por:

- Veículos sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha Serviço Nacional de Seguros, ou cujo Serviço não tenha aderido ao Acordo entre Serviços Nacionais de Seguros;
- Veículos sujeitos ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- Veículos não sujeitos ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- Veículos sujeitos ao SORCA, importado de um Estado-Membro, por um período de 30 dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que os veículos não tenham sido formalmente registados em Portugal.

Adicionalmente, o Fundo de Garantia Automóvel satisfaz, até ao limite do capital mínimo do SORCA, as indemnizações que se encontrem devidas por:

- Danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- Danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;
- Danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia;
- Danos materiais, nas situações de responsável desconhecido, quando a prova existente no processo demonstre, inequivocamente, que está identificado o veículo sem seguro causador do acidente.

O FGA assume também as funções do Organismo de Indemnização, no âmbito das Diretivas Automóvel, satisfazendo indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas, noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a respetiva seguradora.

O Fundo assume igualmente as funções de Centro de Informação. Neste contexto, o FGA responde aos pedidos dos Utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação das empresas de seguros, dos representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos intervenientes em acidentes, ainda que transfronteiriços.

O FGA tem sede na Avenida da República 76, em Lisboa. Possui uma delegação na Rua Júlio Dinis 127-1º, no Porto e ainda instalações na Avenida da República 59, em Lisboa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

O Conselho de Administração da ASF entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Fundo, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

O Fundo adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 e o Fundo preparou o seu balanço de abertura a essa data.

O Fundo alterou as demonstrações financeiras de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações ao nível das políticas contabilísticas do Fundo:

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ao contrário do anterior referencial contabilístico – Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o qual previa o registo contabilístico dos ativos financeiros pelo menor montante entre o custo de aquisição e o valor de mercado (através do registo de uma provisão para investimentos financeiros), com a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (“SNC-AP”) e, em particular, ao abrigo da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, o Fundo optou por mensurar os seus ativos financeiros pelo justo valor, sempre que negociados em mercado ativo, reconhecendo as respetivas variações na demonstração dos resultados.

Neste contexto, o Fundo desreconheceu as provisões para investimentos financeiros calculadas para registar a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos ativos financeiros, em conformidade com o POCP, registando a variação do justo valor dos respetivos ativos financeiros na rubrica de aumento e reduções do justo valor, na demonstração dos resultados.

Com a adoção do SNC-AP, o Fundo corrigiu na demonstração dos resultados os impactos decorrentes da alienação dos ativos financeiros. Neste sentido, contrariamente ao POCP que previa o cálculo da valia através da diferença entre o custo de aquisição e o respetivo valor de venda, de acordo com o SNC-AP o cálculo da valia corresponde à diferença entre o valor de venda e o justo valor à data.

Cauções entregues a terceiros

As cauções entregues a terceiros, uma vez tratando-se de operações de natureza financeira, foram reclassificadas para outros ativos financeiros de curto prazo, tendo em conta a sua maturidade.

Custos e proveitos extraordinários

As NCP não contemplam a existência de custos e proveitos extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de resultados extraordinários na demonstração dos resultados por naturezas foram reclassificados para as rubricas operacionais correspondentes à sua natureza.

Reconciliação do património líquido em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017:

	01-01-2017 (data de transição)	31-12-2017 (data do último relato em POCP)
Património Líquido de acordo com o anterior referencial contabilístico (POCP)	313 529 983	335 440 686
Valorização dos ativos financeiros	21 245 505	24 627 140
Desreconhecimento de provisões para investimentos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(977 616)
Impacto nas valias decorrentes da alienação de investimentos financeiros	-	(965 396)
Ajustamento total ao património líquido	21 245 505	22 684 129
Património Líquido de acordo com as NCP	334 775 489	358 124 814

Os efeitos, no balanço em 31 de dezembro de 2017, derivados da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e anteriormente aplicados para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as NCP, são os seguintes:

ATIVO	31-12-2017			
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	NCP
Ativo Não Corrente				
Propriedades de investimento	17 417 042	-	-	17 417 042
Outros ativos financeiros	185 614 758	22 684 129	(8 083 650)	200 215 237
	<u>203 031 799</u>	<u>22 684 129</u>	<u>(8 083 650)</u>	<u>217 632 279</u>
Ativo Corrente				
Cientes, contribuintes e utentes	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-
Outras contas a receber	8 636 822	-	(1 062 239)	7 574 583
Diferimentos	91 152	-	-	91 152
Ativos financeiros detidos para negociação	208 000 000	-	-	208 000 000
Outros ativos financeiros	-	-	9 145 889	9 145 889
Caixa e depósitos	21 422 378	-	-	21 422 378
	<u>238 150 352</u>	<u>-</u>	<u>8 083 650</u>	<u>246 234 002</u>
Total do Ativo	<u>441 182 152</u>	<u>22 684 129</u>	<u>-</u>	<u>463 866 280</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
Património/Capital	-	-	-	-
Resultados transitados	313 529 983	21 245 505	-	334 775 489
Resultado líquido do período	21 910 703	1 438 623	-	23 349 326
Total do Património Líquido	<u>335 440 686</u>	<u>22 684 129</u>	<u>-</u>	<u>358 124 814</u>
Passivo Não Corrente				
Provisões	104 672 237	-	-	104 672 237
	<u>104 672 237</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104 672 237</u>
Passivo Corrente				
Fornecedores	75 018	-	-	75 018
Estado e outros entes públicos	327 251	-	-	327 251
Outras contas a pagar	563 228	-	-	563 228
Diferimentos	103 732	-	-	103 732
	<u>1 069 229</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 069 229</u>
Total do Passivo	<u>105 741 466</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>105 741 466</u>
Total do Património Líquido e Passivo	<u>441 182 152</u>	<u>22 684 129</u>	<u>-</u>	<u>463 866 280</u>

Reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (comparativo):

	Exercício findo em 31-12-2017
De acordo com o anterior referencial contabilístico (POCP)	21 910 703
Valorização dos ativos financeiros	3 381 635
Desreconhecimento de provisões para investimentos financeiros ao justo valor através de resultados	(977 616)
Impacto nas valias decorrentes da alienação de investimentos financeiros	(965 396)
Ajustamento total	1 438 623
De acordo com as NCP	23 349 326

O efeito na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	31-12-2017			NCP
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	
Impostos e taxas	22 905 747	-	-	22 905 747
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 875 908	-	-	2 875 908
Fornecimentos e serviços externos	(1 063 046)	-	(1 089 634)	(2 152 680)
Gastos com o pessoal	(1 511 221)	-	-	(1 511 221)
Transferências e subsídios concedidos	-	-	(6 390)	(6 390)
Prestações sociais	(15 303 808)	-	1 096 024	(14 207 784)
Provisões (aumentos/reduções)	9 340 529	(977 616)	412 371	8 775 284
Aumentos/reduções de justo valor	-	3 381 635	-	3 381 635
Outros rendimentos e ganhos	1 250 213	(504 374)	695 734	1 441 573
Outros gastos e perdas	(665 433)	(461 022)	445 521	(680 934)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	17 828 887	1 438 623	1 553 626	20 821 136
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(269 335)	-	-	(269 335)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	17 559 552	1 438 623	1 553 626	20 551 801
Juros e rendimentos similares obtidos	3 458 661	-	-	3 458 661
Juros e gastos similares suportados	(10 145)	-	10 145	-
Resultado antes de impostos	21 008 068	1 438 623	1 563 771	24 010 462
Custos e perdas extraordinárias	(205 471)	-	205 471	-
Proveitos e ganhos extraordinários	1 108 105	-	(1 108 105)	-
Resultado extraordinário	21 910 703	1 438 623	661 136	24 010 462
Imposto sobre o rendimento	-	-	(661 136)	(661 136)
Resultado líquido do período	21 910 703	1 438 623	-	23 349 326

No contexto da transição para as Normas de Contabilidade Pública, o mapa dos fluxos de caixa em POCP foi convertido, para efeitos comparativos no modelo do SNC-AP, atendendo que o mesmo era elaborado através Contabilidade Orçamental e não pela Contabilidade Financeira.

Os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP em moeda nacional, embora classificados como ativos financeiros, fazem parte de “Caixa e seus equivalentes” no início e fim do período, pelo facto de fazerem parte do “Saldo de gerência”, conforme recomendação do Tribunal de Contas na homologação da conta de 2015 da ASF.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Fundo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da

avaliação efetuada, a Administração da ASF concluiu que o Fundo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.2. Especialização dos exercícios

O Fundo regista os rendimentos e gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.3. Propriedades de investimento

A única propriedade de investimento corresponde a um imóvel detido pelo Fundo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

O Fundo adotou o modelo de custo para mensurar subseqüentemente as propriedades de investimento, pelo que em cada data de relato a sua quantia escriturada corresponde ao seu custo deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada definidos no “Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento”.

Adicionalmente, conforme previsto na NCP 8 – Propriedades de investimento, o Fundo efetua periodicamente avaliações do justo valor do imóvel, para efeitos de divulgação. O justo valor corresponde ao preço pelo qual o ativo pode ser trocado numa transação entre partes conhecedoras, dispostas a negociar e sem relacionamento entre si, devendo refletir as condições de mercado em cada data de relato.

4.4. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Fundo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18-Instrumentos Financeiros.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são os seguintes:

a) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem maioritariamente títulos de rendimento fixo (obrigações de dívida pública e *corporate*) e títulos de rendimento variável (ações e unidades de participação) e são registados ao justo valor, quando transacionados em mercados ativos, sendo as respetivas alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando se tratem de instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercados ativos, os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros registados ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) Ativos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Estes ativos são mensurados ao justo valor com as variações no respetivo justo valor registadas em resultados.

c) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

d) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

O FGA desreconhece ativos financeiros quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O FGA desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou extinta.

4.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As fontes de receita do Fundo de Garantia Automóvel estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto (“Decreto”). De acordo com o Decreto, constituem maioritariamente receitas próprias do Fundo, os montantes das contribuições que resultam da aplicação de 2,5% sobre os prémios comerciais de contratos de seguro direto processados, líquidos de estornos e anulações, da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil.

O rédito é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que é registado no momento em que é gerado independentemente do seu recebimento.

4.6. Imposto sobre o rendimento

O Fundo de Garantia Automóvel, enquanto pessoa coletiva de direito público, está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”), com exceção dos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“IRS”).

Segundo o disposto no n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, relativamente ao rendimento global de entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, a taxa de IRC é de 21% (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

Os rendimentos de capitais auferidos em Portugal estão sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória em vigor. A retenção na fonte dos rendimentos obtidos com títulos de dívida emitidos por entidades residentes segue o disposto no Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro.

A tributação dos rendimentos de capitais auferidos no estrangeiro é efetuada por via declarativa à Autoridade Tributária e Aduaneira (Declaração Modelo 22). Estes mesmos rendimentos, podem ser sujeitos a retenção na fonte, no Estado da fonte do rendimento, estando prevista, quando aplicável, a eliminação da dupla tributação internacional ao acionar a respetiva convenção ou utilizando o mecanismo do crédito por dupla tributação internacional.

A base de tributação aplicável especificamente aos títulos de dívida é apurada segundo o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“CIRS”), que dispõe o seguinte: “compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença”.

4.7. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são registadas quando o FGA tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, e que seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.8. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.9. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim

como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas estão relacionadas com a determinação das provisões, as quais correspondem à estimativa dos custos com sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários mobilizáveis, aplicações de tesouraria no mercado monetário de prazo inferior ou igual a três meses e descobertos bancários ou equivalente que sejam parte da gestão de tesouraria do FGA. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Numerário	1 026	1 034
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à ordem no Tesouro	18 638 999	21 235 845
Outros depósitos à ordem	137 516	185 499
	<u>18 777 541</u>	<u>21 422 378</u>
Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC)	<u>100 000 000</u>	<u>208 000 000</u>
Total	<u><u>118 777 541</u></u>	<u><u>229 422 378</u></u>

6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nos exercícios de 2018 e 2017 a quantia bruta das propriedades de investimento e as respectivas depreciações acumuladas apresentavam os seguintes montantes no início e no final dos períodos indicados:

	2018					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	4 488 960	-	4 488 960	4 488 960	-	4 488 960
Edifícios e outras construções	13 466 752	(538 670)	12 928 082	13 466 752	(808 005)	12 658 746
	<u>17 955 712</u>	<u>(538 670)</u>	<u>17 417 042</u>	<u>17 955 712</u>	<u>(808 005)</u>	<u>17 147 706</u>

	2017 (Pró-forma)					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	4 488 960	-	4 488 960	4 488 960	-	4 488 960
Edifícios e outras construções	13 466 752	(269 335)	13 197 417	13 466 752	(538 670)	12 928 082
	<u>17 955 712</u>	<u>(269 335)</u>	<u>17 686 377</u>	<u>17 955 712</u>	<u>(538 670)</u>	<u>17 417 042</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento foi o seguinte:

	2018		
	Quantia escriturada inicial	Depreciações do período (Nota 25)	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	4 488 960	-	4 488 960
Edifícios e outras construções	12 928 081	(269 335)	12 658 746
	<u>17 417 042</u>	<u>(269 335)</u>	<u>17 147 706</u>

	2017 (Pró-forma)		
	Quantia escriturada inicial	Depreciações do período (Nota 25)	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	4 488 960	-	4 488 960
Edifícios e outras construções	13 197 416	(269 335)	12 928 081
	<u>17 686 377</u>	<u>(269 335)</u>	<u>17 417 042</u>

A propriedade de investimento de investimento que o Fundo de Garantia Automóvel detém diz respeito ao edifício sito na Avenida da República n.º 76, adquirido no ano de 2015, pelo montante de 17 955 669 euros.

O saldo da rubrica de “Terrenos e recursos naturais” inclui, essencialmente, o montante equivalente a 25% do valor global de aquisição do edifício Avenida da República n.º 76 e que corresponde à parte não depreciável, para efeitos fiscais.

No ano de 2015 foi celebrado entre o FGA e a ASF um contrato de arrendamento não habitacional, o qual se destina ao desenvolvimento da atividade da ASF. O contrato teve início em janeiro de 2016 e termina em agosto de 2023, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, a menos que denunciado por qualquer das Partes. O valor da renda mensal definida no início do contrato foi estabelecido em 103 175 euros, sendo que anualmente se encontra sujeito a atualizações de acordo com o coeficiente anual de renda publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	2018		
	Rendimentos de rendas (Nota 23)	Gastos diretos (Nota 25)	Resultado
Edifícios e outras construções	1 258 723	(269 335)	989 388
	<u>1 258 723</u>	<u>(269 335)</u>	<u>989 388</u>

	2017 (Pró-forma)		
	Rendimentos de rendas (Nota 23)	Gastos diretos (Nota 25)	Resultado
Edifícios e outras construções	1 244 781	(269 335)	975 446
	<u>1 244 781</u>	<u>(269 335)</u>	<u>975 446</u>

As depreciações do exercício, no montante de 269 335 (269 335 euros em 2017), foram registadas nas rubricas de gastos de depreciação e amortização (Nota 25).

Para efeitos de divulgação, o Conselho de Administração da ASF solicitou a uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência na localização e tipologia da propriedade de investimento em questão, que procedesse a uma avaliação do justo valor do imóvel. O justo valor da propriedade de investimento foi determinado no ano de 2018 e ascende a 20 375 900 euros.

7 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Não correntes		
Ao justo valor através de resultados	141 324 664	99 215 179
Ao custo amortizado	190 248 151	100 248 151
Instrumentos de capital próprio ao custo	<u>1 000 058</u>	<u>1 000 058</u>
	332 572 873	200 463 388
Imparidade		
Títulos da Dívida Corporate	<u>(248 152)</u>	<u>(248 152)</u>
	<u>332 324 721</u>	<u>200 215 237</u>
Correntes		
Ao justo valor através de resultados	1 524 255	6 083 650
Ao custo amortizado	-	2 000 000
Cauções entregues a terceiros	<u>1 020 557</u>	<u>1 062 239</u>
	<u>2 544 812</u>	<u>9 145 889</u>
	<u>334 869 533</u>	<u>209 361 126</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira dos outros ativos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	84 391 293	38 735 937
Títulos de dívida pública estrangeira	18 513 118	24 736 705
Títulos de dívida corporate	<u>7 455 728</u>	<u>7 682 445</u>
	110 360 139	71 155 087
Instrumentos de capital próprio		
Unidades de participação	32 305 905	33 940 176
Ações	<u>182 874</u>	<u>203 567</u>
	32 488 780	34 143 743
Ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	190 000 000	100 000 000
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-
Títulos de dívida corporate	<u>248 152</u>	<u>2 248 152</u>
	190 248 152	102 248 152
Imparidade		
Títulos da Dívida Corporate	<u>(248 152)</u>	<u>(248 152)</u>
	190 000 000	102 000 000
Instrumentos de capital próprio ao custo		
Unidades de participação	<u>1 000 058</u>	<u>1 000 058</u>
	1 000 058	1 000 058
Cauções entregues a terceiros	1 020 557	1 062 239
	<u>334 869 533</u>	<u>209 361 126</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos na rubrica de outros ativos financeiros foi a seguinte:

	2018					Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 22)	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 22)	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Outros ativos financeiros						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	38 735 937	49 929 757	563 827	(4 087 440)	(750 787)	84 391 293
Títulos de dívida pública estrangeira	24 736 704	-	219 970	(6 011 290)	(432 266)	18 513 118
Instrumentos de dívida corporate	7 682 445	-	-	-	(226 717)	7 455 728
Ações e Unidades de Participação	34 143 743	-	774 728	-	(2 429 691)	32 488 780
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Outros ativos financeiros						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	100 000 000	90 000 000	-	-	-	190 000 000
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida corporate	2 000 000	-	-	(2 000 000)	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo						
Ações e Unidades de Participação	1 000 058	-	-	-	-	1 000 058
Outros	1 062 239	-	-	(41 682)	-	1 020 557
	<u>209 361 126</u>	<u>139 929 757</u>	<u>1 558 525</u>	<u>(12 140 412)</u>	<u>(3 839 462)</u>	<u>334 869 533</u>
2017 (Pró-forma)						
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 22)	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 22)	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Outros ativos financeiros						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	40 221 973	8 261 915	3 897 540	(13 473 850)	(171 640)	38 735 937
Títulos de dívida pública estrangeira	34 818 341	-	5 960	(9 155 340)	(932 257)	24 736 704
Instrumentos de dívida corporate	7 480 043	-	202 402	-	-	7 682 445
Ações e Unidades de Participação	34 745 698	-	1 407 916	(981 583)	(1 028 287)	34 143 743
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Outros ativos financeiros						
Instrumentos de dívida pública						
Títulos de dívida pública portuguesa	-	100 000 000	-	-	-	100 000 000
Instrumentos de dívida corporate	2 000 000	-	-	-	-	2 000 000
Ativos financeiros mensurados ao custo						
Ações e Unidades de Participação	1 000 058	-	-	-	-	1 000 058
Outros	1 062 239	-	-	-	-	1 062 239
	<u>121 328 351</u>	<u>108 261 915</u>	<u>5 513 819</u>	<u>(23 610 773)</u>	<u>(2 132 184)</u>	<u>209 361 126</u>

Os justos valores dos ativos mensurados ao justo valor por resultados foram integralmente determinados com base em cotações de mercados ativos e líquidos.

Os ajustamentos de valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio que não são participações em subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas acumulados em 2018 e em 2017 são os seguintes:

	2018			2017 (Pró-forma)		
	Custo de aquisição	Ajust. de valores acumulados	Quantia escriturada	Custo de aquisição	Ajust. de valores acumulados	Quantia escriturada
Ao justo valor através de resultados						
Ações	1 404 533	(1 221 659)	182 874	1 404 533	(1 200 965)	203 567
Unidades de Participação	23 154 423	9 151 482	32 305 905	23 154 423	10 785 753	33 940 176
	24 558 956	7 929 823	32 488 779	24 558 956	9 584 788	34 143 743
Ativos financeiros mensurados ao custo						
Unidades de Participação	1 000 058	-	1 000 058	1 000 058	-	1 000 058
	25 559 014	7 929 823	33 488 837	25 559 013	9 584 788	35 143 801

Riscos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Fundo de Garantia Automóvel não detinha em carteira ativos financeiros escriturados pelo custo amortizado, denominados em moeda estrangeira, pelo que o risco exposto a taxa de câmbio era nulo nestas datas.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 2017, as quantias escrituradas dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado expostos ao risco de taxa de juro têm a seguinte composição:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração
Títulos de dívida pública portuguesa	-	190 000 000	-	-	100 000 000	-
Instrumentos de dívida corporate	-	-	-	-	2 000 000	-
	-	190 000 000	-	-	102 000 000	-

Adicionalmente, o FGA encontra-se exposto ao risco de crédito relacionado com a possibilidade de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações contratuais, resultando tal facto em perdas associadas à realização dos respetivos ativos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira dos outros ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresenta a seguinte decomposição de acordo com a menor das notações de *rating* atribuídas entre a Standard & Poor's e Moody's ou equivalente:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Portugal	Resto da União Europeia	Outros
BBB- até BBB+	190 000 000	-	-	100 000 000	-	-
Sem rating	-	-	-	-	2 000 000	-
	190 000 000	-	-	100 000 000	2 000 000	-

Carteira de títulos – Vide anexo I

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ASF, entidade gestora do Fundo, entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e em 2018.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 2018 e 2017, ascende a 865 230 euros e 661 136 euros, respetivamente.

9 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outras contas a receber do Fundo apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Acréscimos de rendimentos		
Receita	6 289 950	5 870 615
Juros a receber	2 650 407	1 699 049
Juros decorridos	<u>21 109</u>	<u>-</u>
	8 961 467	7 569 664
Adiantamentos		
Ao pessoal	-	4 919
	<u>8 961 467</u>	<u>7 574 583</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos e rendimentos engloba fundamentalmente a receita do Fundo do último trimestre recebida em janeiro de 2019 e 2018, respetivamente.

10 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as rubricas do ativo e do passivo correntes “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Gastos a reconhecer		
Seguros	84 133	83 516
Rendas	7 722	7 636
Despesas antecipadas	371	-
	<u>92 225</u>	<u>91 152</u>
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	104 894	103 732
	<u>104 894</u>	<u>103 732</u>

O montante de seguros pago antecipadamente em 2018 e 2017 respeita essencialmente a seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho a reconhecer como gastos durante o exercício de 2019 e de 2018, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de rendimentos a reconhecer refere-se à renda do edifício da Avenida da Republica n.º 76 referente aos períodos de janeiro de 2019 e 2018, respetivamente.

11 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação do FGA apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Certificados especiais de dívida de curto prazo	100 000 000	208 000 000
	<u>100 000 000</u>	<u>208 000 000</u>

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação engloba um certificado especial de dívida de curto prazo a vencer num prazo inferior a doze meses (quatro em 31 de dezembro de 2017).

12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Patrimônio Líquido do Fundo tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Resultados transitados	358 124 815	334 775 489
Resultado líquido do exercício	12 217 205	23 349 326
	<u>370 342 020</u>	<u>358 124 815</u>

13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante destas rubricas decompõe-se tal como se segue:

2018										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Outras provisões										
Provisão afeta aos processos	24 393 389	25 643 786	-	-	25 643 786	11 154 368	13 939 220	-	25 093 588	24 943 587
Provisão para despesas	27 634 598	10 069 311	-	-	10 069 311	-	388 660	-	388 660	37 315 249
Provisão para IBNR puro	12 945 508	7 296 084	-	-	7 296 084	-	5 683 908	-	5 683 908	14 557 684
IBNER	39 698 741	5 156 517	-	-	5 156 517	-	13 416 517	-	13 416 517	31 438 741
Total	104 672 236	48 165 698	-	-	48 165 698	11 154 368	33 428 305	-	44 582 674	108 255 261

2017 (Pró-forma)										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Outras provisões										
Provisão afeta aos processos	31 550 138	32 552 270	-	-	32 552 270	14 231 600	25 477 419	-	39 709 019	24 393 389
Provisão para despesas	29 961 053	3 377 916	-	-	3 377 916	-	5 704 372	-	5 704 372	27 634 598
Provisão para IBNR puro	12 498 115	6 612 138	-	-	6 612 138	-	6 164 745	-	6 164 745	12 945 508
IBNER	39 025 841	8 322 975	-	-	8 322 975	-	7 650 075	-	7 650 075	39 698 741
Outras provisões para riscos e encargos	2 824 151	-	-	-	-	2 411 780	412 371	-	2 824 151	-
Total	115 859 298	50 865 299	-	-	50 865 299	16 643 380	45 408 982	-	62 052 362	104 672 237

	2018	2017 (Pró-forma)
Redução provisão		
Provisão para sinistros	44 582 674	59 228 211
Provisão para contingências fiscais	-	412 371
	<u>44 582 674</u>	<u>59 640 582</u>
Aumento provisão		
Provisão para sinistros	(48 165 698)	(50 865 299)
	<u>(3 583 024)</u>	<u>8 775 283</u>

As provisões correspondem à estimativa das indemnizações a pagar com sinistros ocorridos e ainda não regularizados à data, à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados e à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

14 FORNECEDORES

A rubrica de “Fornecedores” inclui o montante total das faturas recebidas e ainda não pagas pelo Fundo de Garantia Automóvel. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo ascende a 73 162 euros e 75 018 euros, respetivamente.

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
IRC sobre rendimentos de capitais não retidos na fonte	241 872	326 026
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2 014	1 225
	<u>243 887</u>	<u>327 251</u>

O saldo da rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” inclui maioritariamente IRC a liquidar relativo a rendimentos de capitais recebidos de não residentes e que não foram sujeitos a retenção na fonte. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo ascende a 243 887 euros e 327 251 euros, respetivamente. O saldo do “Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”, diz respeito a retenções na fonte de honorários.

16 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u> (Pró-forma)
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	556 586	356 800
Remunerações a liquidar	249 068	187 125
Outros credores por acréscimos de gastos	8 358	8 422
Outras credores	15 239	10 881
	<u>829 250</u>	<u>563 228</u>

A rubrica “Juros a liquidar” incluem os gastos que respeitam na sua totalidade à retenção sobre juros a entregar de obrigações cujo recebimento apenas irá ocorrer no ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Remunerações a liquidar” engloba o gasto referente ao período de férias e subsídio de férias dos colaboradores do Fundo, a liquidar no ano seguinte.

17 IMPOSTOS E TAXAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017, o rédito reconhecido pelo Fundo tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Taxas	24 386 021	22 905 747
	<u>24 386 021</u>	<u>22 905 747</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017 o rédito do Fundo de Garantia Automóvel compreende fundamentalmente os montantes das contribuições que resultam da aplicação de 2,5% sobre os prémios comerciais de contratos de seguro direto processados, líquidos de estornos e anulações, da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil, 24 380 652 e 22 903 703 euros, respetivamente.

18 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Reembolsos e Restituições	4 120 946	2 875 908
	<u>4 120 946</u>	<u>2 875 908</u>

Os “Reembolsos e Restituições”, correspondem à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos indemnizatórios, resultantes de danos decorrentes de acidentes rodoviários, sem seguro obrigatório.

19 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Despesas de gestão	916 303	1 089 634
Trabalhos especializados	791 775	744 707
Rendas e alugueres	108 652	107 651
Conservação e reparação	63 382	74 134
Publicidade, comunicação e imagem	-	59 182
Eletricidade	31 703	33 936
Limpeza, higiene e conforto	55	18 382
Vigilância e segurança	16 407	12 562
Deslocações e Estadas	8 707	6 864
Água	2 639	3 862
Honorários	2 076	1 383
Despesas de Representação	295	383
Seguros	4 193	-
	<u>1 946 187</u>	<u>2 152 680</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Despesas de gestão” inclui integralmente o gasto incorrido com a gestão de sinistros.

A rubrica “Trabalhos especializados” engloba essencialmente a comissão paga à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela gestão dos serviços do Fundo. Nos exercícios de 2018 e 2017 os montantes ascendem em 780 000 euros e 720 000 euros, respetivamente (Nota 27).

20 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Gastos com pessoal” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Remunerações do pessoal	1 199 418	1 122 334
Benefícios pós-emprego		
Contribuição definida	44 252	43 161
Encargos sobre remunerações	273 866	264 818
Seguros de acidentes de trabalho	7 017	79 040
Seguros com o pessoal	72 306	416
Gastos de ação social	2 951	1 452
Outros	1 437	-
	<u>1 601 246</u>	<u>1 511 221</u>

Número de empregados

O número de empregados do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Grupos profissionais	Efetivos em 31-12-2018	Efetivos em 31-12-2017
Dirigente	1	1
Técnico Superior	30	30
Técnico Operacional	8	8
Total	39	39

21 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Transferências e subsídios concedidos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Prestações sociais concedidas	11 098 314	14 207 784
Outras transferências e subsídios concedidos	42 431	6 390
	<u>11 140 745</u>	<u>14 214 174</u>

As “Prestações sociais concedidas” correspondem a indemnizações aos lesados de danos decorrentes de acidentes rodoviários, por veículos sem seguro de responsabilidade civil obrigatório.

22 VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aumentos / reduções de justo valor” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Ganhos de justo valor em ativos financeiros (Nota 7)	1 558 525	5 513 819
Perdas de justo valor em ativos financeiros (Nota 7)	(3 839 462)	(2 132 184)
	<u>(2 280 937)</u>	<u>3 381 635</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os principais ganhos de justo valor na carteira dos ativos financeiros dizem respeito à variação ocorrida nos títulos German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39 (112 840 euros) e participação no Fundo USD (488 024 euros), ao passo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 dizem respeito à variação do justo valor dos títulos O.T. Abril 4,125% - 2027 (1 627 333 euros) e O.T. Julho 2,875% - 2026 (999 300 euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as principais perdas de justo valor na carteira dos ativos financeiros dizem respeito à variação ocorrida nas Unidades de Participação FA Santander Ações América (457 699 euros) e FA Santander Ações Europa (845 120 euros), enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 diz respeito à variação do justo valor ocorrida na participação no Fundo USD (1 024 023 euros).

23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 258 723	1 244 781
Correções de períodos anteriores	130 079	180 728
Outros rendimentos em ativos financeiros	8 148	16 064
	<u>1 396 950</u>	<u>1 441 573</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendimentos em investimentos não financeiros” inclui integralmente o rendimento obtido com a renda do edifício da Avenida da República.

24 OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros gastos e perdas” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Outros gastos em ativos financeiros	98 801	629 190
Impostos e taxas	-	4 296
Outros	13 201	47 448
	<u>112 002</u>	<u>680 934</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “Outros gastos em ativos financeiros” inclui maioritariamente a menos-valia gerada na alienação do título “O.T. Junho 4,45% - 2018” (87 440 euros), ao passo que no período findo em 31 de dezembro de 2017 inclui essencialmente a menos-valia realizada na alienação do título “O.T. Outubro 4,35% - 2017” (473 850 euros).

25 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES

Nos exerccios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Gastos / reverses de depreciao e de amortizao" inclui integralmente a depreciao do imvel da Avenida da Repblica n.º 76 (269 335 euros e 269 335 euros, respetivamente).

26 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPORTADOS

Nos exerccios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composio:

	2018	2017 (Pr-forma)
Juros obtidos		
Residentes	3 229 594	2 130 370
No residentes	810 343	1 230 990
Ttulos de Participao	72 057	97 301
	<u>4 111 994</u>	<u>3 458 661</u>

Nos exerccios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica de juros obtidos de obrigaes de emissores residentes engloba essencialmente o montante obtido das aplicaes em ttulos de dvida pblica (3 202 688 euros e 1 735 954 euros, respetivamente). Adicionalmente o saldo da rubrica engloba os montantes recebidos provenientes das aplicaes em certificados especiais de dvida pblica (CEDICs).

Os juros obtidos de obrigaes de emissores no residentes englobam fundamentalmente o montante obtido das aplicaes em ttulos de dvida pblica (653 783 euros em 2018 e 1 074 710 euros em 2017). O saldo da rubrica inclui ainda a remunerao referente a aplicaes em ttulos de dvida *corporate* (156 561 euros em 2018 e 156 280 euros em 2017).

27 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017,  considerada parte relacionada do Fundo de Garantia Automvel a Autoridade de Superviso de Seguros e Fundos de Penses.

No decurso dos exerccios findos em 2018 e 2017 as demonstraes financeiras do Fundo incluem os seguintes saldos e transaes com partes relacionadas:

	2018	
	Autoridade de Superviso de Seguros e Fundos de Penses	Total
<u>Passivos</u>		
Diferimentos (Nota 10)	104 894	104 894
	<u>104 894</u>	<u>104 894</u>
<u>Custos</u>		
Fornecimentos e servios externos (Nota 19)	780 000	780 000
	<u>780 000</u>	<u>780 000</u>
<u>Proveitos</u>		
Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)	1 258 723	1 258 723
	<u>1 258 723</u>	<u>1 258 723</u>

	2017 (Pró-forma)	
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	Total
<u>Passivos</u>		
Diferimentos (Nota 10)	103 732	103 732
	<u>103 732</u>	<u>103 732</u>
<u>Custos</u>		
Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	720 000	720 000
	<u>720 000</u>	<u>720 000</u>
<u>Proveitos</u>		
Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)	1 244 781	1 244 781
	<u>1 244 781</u>	<u>1 244 781</u>

28 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários referentes ao exercício findo em 2018 do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores externos, relacionados com a Revisão legal das contas anuais, ascenderam a 8 610 euros (8 610 em 2017).

29 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da ASF e autorizadas para emissão a 20 de março de 2019.

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Anexo I

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2018		VALOR EM 31-12-2018		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
PARTES DE CAPITAL								
Rend.Variável								
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	4 251,28	7 971,15	4 252,00	8 557,15	0,00	0,00	
PHAROL, SGPS S.A.	PHAROL, SGPS S.A.	5 608,50	46 737,46	5 608,50	30 510,24	0,00	0,00	
NDS, SGPS, S.A.	NOS, SGPS, S.A.	271,59	148 858,48	271,59	143 806,91	8 147,70	0,00	
Sub-Total		10 131,37	203 567,09	10 132,09	182 874,30	8 147,70	0,00	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO								
Rend.Variável								
Magellan Mortgages Plc	MAGELLAN MORTGAGES PLC	700 000,00	700 000,00	700 000,00	697 578,00	5 966,00	228,39	
Sub-Total		700 000,00	700 000,00	700 000,00	697 578,00	5 966,00	228,39	
Rend. Fixo								
BEI 5,625% - 98/28	BANCO SUPRANACIONAL BEI	2 480 000,00	3 655 569,60	2 480 000,00	3 553 443,20	139 500,00	121 919,18	
República Áustria 2018	AUSTRIA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 003 660,00			93 000,00	0,00	Reembolso em 2018
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/21	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 274 100,00	2 000 000,00	2 195 280,00	75 000,00	51 369,86	
German Gov. Bond DBR 4% 01/37	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 530 750,00	1 000 000,00	1 575 120,00	40 000,00	39 561,64	
República Áustria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 143 630,00	1 000 000,00	1 109 000,00	35 000,00	10 260,28	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 951 960,00	2 000 000,00	2 954 420,00	80 000,00	14 684,94	
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 004 030,00			22 500,00	0,00	Reembolso em 2018
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	3 249 760,00	2 000 000,00	3 362 600,00	85 000,00	41 917,81	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	3 000 000,00	3 075 960,00			120 000,00	0,00	Reembolso em 2018
IBRD 3,875% 05/19	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	1 500 000,00	1 591 965,00	1 500 000,00	1 524 255,00	58 125,00	35 830,48	
Espanha Gov. Bond SPGB 2,75% 10/24	ESPAÑA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 255 320,00	2 000 000,00	2 240 000,00	55 000,00	9 191,78	
ArcelorMittal 3,125% 01/22	ARCELORMITTAL	3 000 000,00	3 291 240,00	3 000 000,00	3 146 010,00	93 750,00	90 154,11	
Bank of America Corp 1,625% 09/22	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 691 205,00	3 500 000,00	3 612 140,00	56 875,00	16 828,77	
Sub-Total		26 480 000,00	31 719 149,60	20 480 000,00	25 271 268,20	953 750,00	431 718,85	
TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA								
Rend. Fixo								
O.T. Abril 3,85% - 2021	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	11 255 700,00	10 000 000,00	10 925 200,00	385 000,00	274 246,57	
O.T. Abril 4,10% - 2037	PORTUGAL (SOBERANO)	1 000 000,00	1 192 500,00	1 000 000,00	1 217 580,00	41 000,00	29 205,48	
O.T. Junho 4,45% - 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	4 000 000,00	4 087 440,00			178 000,00	0,00	Reembolso em 2018
O.T. Junho 4,8% - 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 397 950,00	1 250 000,00	1 343 550,00	60 000,00	32 712,33	
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	10 913 100,00	10 000 000,00	11 078 300,00	287 500,00	128 390,41	
O.T. Abril 4,125% - 2027	PORTUGAL (SOBERANO)	8 333 330,00	9 889 246,04	8 333 330,00	10 002 162,67	424 742,98	245 804,70	
O.T. Abril 2,25% - 2034	PORTUGAL (SOBERANO)		50 000 000,00		49 824 500,00	0,00	770 141,87	Aquisição em 2018
Sub-Total		34 583 330,00	38 735 936,04	80 583 330,00	84 391 292,67	1 376 242,98	1 480 501,36	
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO								
Rend.Variável								
Barclays Bond Euro Fund	BARCLAYS WEALTH MANAGERS					1 959,95	0,00	
Invesco Funds Pan European	INVESCO MANAGEMENT SA	1 419 148,90	2 947 572,27	1 419 148,90	2 516 151,00	0,00	0,00	
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	645 800,00	858 088,80	645 800,00	755 043,20	936,78	0,00	
Newton Int. Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS LTD	914 606,74	1 382 062,24	914 606,74	1 323 618,87	0,00	0,00	
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	1 903 240,00	1 992 123,99	1 903 240,00	1 618 041,66	29 969,07	0,00	
Caixa Gest Imobiliário Internacional	CAIXAGEST SA	5 002 649,76	3 385 005,08	5 002 649,76	3 532 521,82	0,00	0,00	
Fundo em USD	DOS SANTOS - MORGAN STANLEY	3 990 383,03	8 893 914,40	3 990 383,03	9 381 938,62	0,00	0,00	
FA Santander Ações Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	5 775 000,00	6 330 008,88	5 775 000,00	5 484 888,79	0,00	0,00	
FA Santander Ações América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	4 435 000,00	8 151 400,68	4 435 000,00	7 693 701,43	0,00	0,00	
Sub-Total		24 085 828,43	33 940 176,34	24 085 828,43	32 305 905,39	32 865,80	0,00	
TOTAIS	EUR	85 859 289,80	105 298 829,07	125 859 290,52	142 848 918,56	2 376 972,48	1 912 448,60	

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO E AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDADE

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2018		VALOR EM 31-12-2018		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO								
Rend.Variável								
Somec 94/99	SOMECE	149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	
Mediobanca 2018	MEDIORBANCA SPA	2 000 000,00	2 000 000,00			120 000,00	0,00	Reembolso em 2018
Sub-Total		2 149 500,00	2 000 000,00	149 500,00	0,00	120 000,00	0,00	
TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA								
Rend. Fixo								
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	160 068,49	127 273,97	
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	160 068,49	127 273,97	
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	93 075,34	227 034,24	
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	93 075,34	227 034,24	
CEDIM 0,99% 21/07/2026	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00			0,00	2 712,33	Aquisição em 2018
CEDIM 1,11% 14/04/2027	IGCP			10 000 000,00	10 000 000,00	0,00	3 041,10	Aquisição em 2018
CEDIM 1,23% 17/10/2028	IGCP			70 000 000,00	70 000 000,00	0,00	23 589,04	Aquisição em 2018
Sub-Total		100 000 000,00	100 000 000,00	190 000 000,00	190 000 000,00	506 287,66	737 958,89	
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO								
Rend.Variável								
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	1 000 000,00	1 000 057,50	1 000 000,00	1 000 057,50	39 191,00	0,00	
Sub-Total		1 000 000,00	1 000 057,50	1 000 000,00	1 000 057,50	39 191,00	0,00	
TOTAIS	EUR	103 149 500,00	103 000 057,50	191 149 500,00	191 000 057,50	665 478,66	737 958,89	

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almeida)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
1 - Demonstração do desempenho orçamental de 2018

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	Fontes de Financiamento 2018					TOTAL	2017	RUBRICA	PAGAMENTOS	Fontes de Financiamento 2018					TOTAL	2017
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS					RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior	230 477 430					229 422 378									17 225 295	
	Operações orçamentais [1]	230 477 430					230 477 430									18 191 255	
	Restituição do saldo oper. orçamentais																
	Operações de tesouraria [A]					(1 055 052)	(1 055 052)									(965 960)	
	Receita corrente	32 511 898					32 511 898									30 102 072	
R1	Receita fiscal								D1	Despesa corrente	15 385 682				15 385 682	20 726 927	
R11	Impostos diretos								D11	Despesas com o pessoal	1 531 695				1 531 695	1 508 264	
R12	Impostos indiretos								D12	Remunerações Certas e Permanentes	1 134 854				1 134 854	1 118 906	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 668				1 668	188	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	23 966 686					23 966 686		D13	Segurança Social	395 173				395 173	389 170	
R4	Rendimentos de propriedade	4 428 668					4 428 668		D2	Aquisição de bens e serviços	1 997 932				1 997 932	2 191 827	
R5	Transferências Correntes	4 116 545					4 116 545		D3	Juros e outros encargos							
R51	Administrações Públicas								D4	Transferências correntes	11 097 583				11 097 583	14 207 784	
R511	Administração Central - Estado								D41	Administrações Públicas							
R512	Administração Central - Outras entidades								D411	Administração Central - Estado							
R513	Segurança Social								D412	Administração Central - Outras entidades							
R514	Administração Regional								D413	Segurança Social							
R515	Administração Local								D414	Administração Regional							
R52	Exterior - UE								D415	Administração Local							
R53	Outras	4 116 545					4 116 545		D42	Instituições sem fins lucrativos							
R6	Venda de bens e serviços								D43	Famílias	11 097 583				11 097 583	14 207 784	
R7	Outras receitas correntes								D44	Outras							
	Receita de capital	130 079					130 079		D5	Subsídios							
R8	Venda de bens de investimento								D6	Outras despesas correntes	758 472				758 472	2 819 051	
R9	Transferências de Capital									Despesa de capital							
R91	Administrações Públicas								D7	Investimento							
R911	Administração Central - Estado								D8	Transferências de capital							
R912	Administração Central - Outras entidades								D81	Administrações Públicas							
R913	Segurança Social								D811	Administração Central - Estado							
R914	Administração Regional								D812	Administração Central - Outras entidades							
R915	Administração Local								D813	Segurança Social							
R92	Exterior - UE								D814	Administração Regional							
R93	Outras								D815	Administração Local							
R10	Outras receitas de capital								D82	Instituições sem fins lucrativos							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	130 079					130 079		D83	Famílias							
	Receita efetiva [2]	32 641 977					32 641 977		D84	Outras							
	Receita não efetiva [3]	12 000 000					12 000 000		D9	Outras despesas de capital							
R12	Receita com ativos financeiros	12 000 000					12 000 000			Despesa efetiva [5]	15 385 682				15 385 682	20 726 927	
R13	Receita com passivos financeiros	12 000 000					12 000 000			Despesa não efetiva [6]	139 929 757				139 929 757	108 261 913	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	275 119 407					275 119 407			D10	Despesa com ativos financeiros	139 929 757			139 929 757	108 261 913	
	Operações de tesouraria [B]				69 951		69 951			D11	Despesa com passivos financeiros						
										Soma [7] = [5] + [6]	155 315 439				155 315 439	128 988 840	
										Operações de tesouraria [C]			41 327		41 327	346 460	
										Saldo para a gerência seguinte							
										Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	119 803 969				119 803 969	230 477 430	
										Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]			(1 026 428)		(1 026 428)	(1 055 052)	
										Saldo global [2] - [5]	17 256 295				17 256 295	9 555 874	
										Despesa primária	15 385 682				15 385 682	20 726 927	
										Saldo corrente	17 126 216				17 126 216	9 375 146	
										Saldo de capital	130 079				130 079	180 728	
										Saldo primário	17 256 295				17 256 295	9 555 874	
										Receita total [1] + [2] + [3]	275 119 407				275 119 407	359 466 270	
										Despesa total [5] + [6]	155 315 439				155 315 439	128 988 840	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
2 - Demonstração de execução orçamental da receita 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (%)	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12) = (8)/(1) * 100	Período corrente (13) = (9)/(1-2)*100
R1	Receita corrente	32 588 100	-	32 516 299	-	32 516 299	4 401	4 401	-	32 511 898	32 511 898	-	-	100
R11	Receita fiscal													
R12	Impostos diretos													
R2	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	24 000 000	-	23 966 686	-	23 966 686	-	-	-	23 966 686	23 966 686	-	-	100
R4	Rendimentos de propriedade	4 443 100	-	4 428 668	-	4 428 668	-	-	-	4 428 668	4 428 668	-	-	100
R5	Transferências Correntes	4 117 000	-	4 120 946	-	4 120 946	4 401	4 401	-	4 116 545	4 116 545	-	-	100
R51	Administrações Públicas													
R511	Administração Central - Estado													
R512	Administração Central - Outras entidades													
R513	Segurança Social													
R514	Administração Regional													
R515	Administração Local													
R52	Exterior - UE													
R53	Outras	4 117 000	-	4 120 946	-	4 120 946	4 401	4 401	-	4 116 545	4 116 545	-	-	100
R6	Venda de bens e serviços													
R7	Outras receitas correntes	28 000												
R8	Receita de capital	242 627 430	230 477 430	242 607 509	-	242 607 509	-	-	230 477 430	12 130 079	242 607 509	-	95	100
R9	Venda de bens de investimento													
R91	Transferências de Capital													
R91	Administrações Públicas													
R911	Administração Central - Estado													
R912	Administração Central - Outras entidades													
R913	Segurança Social													
R914	Administração Regional													
R915	Administração Local													
R92	Exterior - UE													
R93	Outras													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	150 000	-	130 079	-	130 079	-	-	-	130 079	130 079	-	-	87
R12	Ativos financeiros	12 000 000	-	12 000 000	-	12 000 000	-	-	-	12 000 000	12 000 000	-	-	100
R13	Passivos financeiros													
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	230 477 430	230 477 430	230 477 430	-	230 477 430	-	-	230 477 430	-	-	-	100	-
	Total	275 215 530	230 477 430	275 123 809	-	275 123 809	4 401	4 401	230 477 430	44 641 977	275 119 407	-	100	100

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
3 - Demonstração de execução orçamental da despesa 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental (%)	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
							(6)	(7)	(8) = (6) + (7)			(9) = (4) - (5)	(10) = (5) - (8)
	Despesa corrente	54 765	25 509 850	-	15 460 858	15 460 858	54 765	15 330 916	15 385 682	-	75 176	100	60
D1	Despesas com o pessoal	-	1 829 300	-	1 531 695	1 531 695	-	1 531 695	1 531 695	-	-	-	-
D11	Remunerações Certas e Permanentes	-	1 259 800	-	1 134 854	1 134 854	-	1 134 854	1 134 854	-	-	-	90
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	79 000	-	1 668	1 668	-	1 668	1 668	-	-	-	2
D13	Segurança Social	-	490 500	-	395 173	395 173	-	395 173	395 173	-	-	-	81
D2	Aquisição de bens e serviços	54 765	2 955 550	-	2 072 452	2 072 452	54 765	1 943 167	1 997 932	-	74 520	100	67
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	-	19 705 000	-	11 098 239	11 098 239	-	11 097 583	11 097 583	-	656	-	56
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	19 705 000	-	11 098 239	11 098 239	-	11 097 583	11 097 583	-	656	-	56
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	1 020 000	-	758 472	758 472	-	758 472	758 472	-	-	-	74
	Despesa de capital	-	140 000 000	-	139 929 757	139 929 757	-	139 929 757	139 929 757	-	-	-	100
D7	Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Ativos financeiros	-	140 000 000	-	139 929 757	139 929 757	-	139 929 757	139 929 757	-	-	-	100
D11	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	54 765	165 509 850	-	155 390 615	155 390 615	54 765	155 260 673	155 315 439	-	75 176	100	94

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Fundo de Garantia Automóvel

Anexo às demonstrações orçamentais em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Fundo de Garantia Automóvel, designado abreviadamente por FGA é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrito no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o nº 770009603 e com o código de atividade nº 84130 estando sediado na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa, possui uma delegação na Rua Júlio Dinis, 127-1º, 4050-323 Porto e ainda instalações na Avenida da República, nº 59, 1050-189.

O código de classificação orgânica atribuído ao FGA é o seguinte: 03 1 09 04 00.

O FGA foi criado pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro. Atualmente, o Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, define o âmbito de intervenção e as atribuições do FGA.

Dada a inclusão do orçamento do FGA no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2018, as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A gestão do FGA é assegurada pelos órgãos sociais da ASF. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

O FGA tem por missão garantir a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e causados por:

- a) Veículos sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha Serviço Nacional de Seguros, ou cujo Serviço não tenha aderido ao Acordo entre Serviços Nacionais de Seguros;
- b) Veículos sujeitos ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- c) Veículos não sujeitos ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- d) Veículos sujeitos ao SORCA, importado de um Estado-Membro, por um período de 30 dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que os veículos não tenham sido formalmente registados em Portugal.

Adicionalmente, o FGA satisfaz, até ao limite do capital mínimo do SORCA, as indemnizações que se encontrem devidas por:

- a) Danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- b) Danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;
- c) Danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia;
- d) Danos materiais, nas situações de responsável desconhecido, quando a prova existente no processo demonstre, inequivocamente, que está identificado o veículo sem seguro causador do acidente.

O FGA assume também as funções do Organismo de Indemnização, no âmbito das Diretivas Automóvel, satisfazendo indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas, noutra Estado-Membro ou num

País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a respetiva seguradora.

O FGA assume igualmente as funções de Centro de Informação. Neste contexto, o FGA responde aos pedidos dos Utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação das empresas de seguros, dos representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos intervenientes em acidentes, ainda que transfronteiriços.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

2 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

O FGA adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental em vigor nessa data.

O FGA alterou as demonstrações orçamentais de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações:

1 – Componentes das demonstrações Orçamentais

Para efeito do relato orçamental são apresentados os seguintes documentos:

- 1- Orçamento para 2018 aprovado pela LOE;
- 2- Demonstração do desempenho orçamental;
- 3- Demonstração da execução orçamental da receita;
- 4- Demonstração da execução orçamental da despesa; e o
- 5- Anexo às Demonstrações orçamentais.

O orçamento é apresentado de acordo com as regras em que foi elaborado, não estando por isso enquadrado num plano orçamental plurianual.

Pelo mesmo motivo não foi elaborada a Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos.

2- Operações de tesouraria

Em conformidade com a NCP 26 – foram consideradas como Operações de Tesouraria todos os influxos ou efluxos de caixa que não representaram operações orçamentais.

As operações de tesouraria, que em 2018 estão classificadas como de transição, correspondem aquelas que em 2017, embora representado operações orçamentais, tinham sido tratadas como extra-orçamentais.

3 MAPAS DO ANEXO

3.1 Alterações orçamentais da Receita

Rubricas [1]		Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações (8)
			Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
	Receitas correntes		30 887 100	3 032 500	1 331 500	-	32 588 100	
04	Taxas, multas e outras penalidades		22 450 000	1 550 000	-	-	24 000 000	
04 01 99	Taxas diversas	M	22 450 000	1 550 000	-	-	24 000 000	
05	Rendimentos da propriedade		5 662 100	65 500	1 284 500	-	4 443 100	
05 03 01	Administração central - Estado	P	3 280 000	-	1 270 000	-	2 010 000	
05 06 01	União Europeia - Instituições		418 000	1 500	-	-	419 500	
05 06 02	União Europeia - Países membros	P	630 000	-	13 000	-	617 000	
05 06 03	Países de terceiros - Org. Internacionais		57 000	-	-	-	57 000	
05 07 01	Div. e part. lucros soc. q. s. não financeiras	P	5 000	45 000	1 500	-	48 500	
05 08 01	Dividendos e participação nos lucros		25 000	6 000	-	-	31 000	
05 10 04	Edifícios		1 247 100	13 000	-	-	1 260 100	
06	Transferências correntes		2 700 000	1 417 000	-	-	4 117 000	
06 08 01	Famílias		2 700 000	1 417 000	-	-	4 117 000	
08	Outras receitas correntes		75 000	-	47 000	-	28 000	
08 01 99	Outras	P	75 000	-	47 000	-	28 000	
	Receitas de capital		153 670 855	319 434 005	230 477 430	-	242 627 430	
11	Ativos financeiros		12 000 000	-	-	-	12 000 000	
11 03 03	Administração pública - A.central - Estado		4 000 000	-	-	-	4 000 000	
11 03 11	Resto do Mundo - União europeia		8 000 000	-	-	-	8 000 000	
15	Reposições não abatidas aos pagamentos		100 000	50 000	-	-	150 000	
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos		100 000	50 000	-	-	150 000	
16	Saldo da gerência anterior		141 570 855	319 384 005	230 477 430	-	230 477 430	
16 01 01	Na posse do serviço	M/P	141 570 855	88 906 575	230 477 430	-	-	
16 01 03 01 04	RC - Org. Ministérios das finanças	M	-	230 477 430	-	-	230 477 430	
Total			184 557 955	322 466 505	231 808 930	-	275 215 530	

Euros

A receita do FGA corresponde às taxas cobradas aos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel, em que o valor recebido está dependente do que as Companhias de Seguros entregam. Estes valores recebidos, são calculados através dos seguros emitidos por estas. A taxa denominada "FGA", pode variar conforme existe aumento ou redução de seguros do ramo automóvel emitidos.

3.2 Alterações orçamentais da despesa

Rubricas		Tipo	Despesa				Euros		Observações
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	(8)	
				Inscrições/reforços	Diminuições/anulação	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]			
	Despesas correntes		25 509 850	316 100	316 100	-	25 509 850		
01	Despesas com o pessoal		1 829 300	15 600	15 600	-	1 829 300		
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	P	1 002 700	-	2 100	-	1 000 600		
01 01 12	Suplementos e prémios	P	-	2 100	-	-	2 100		
01 01 13	Subsídio de refeição		92 600	-	-	-	92 600		
01 01 14 SF.00	Subsídio de férias	P	81 000	2 500	-	-	83 500		
01 01 14 SN.00	Subsídio de Natal		81 000	-	-	-	81 000		
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais		65 000	-	-	-	65 000		
01 02 02	Horas extraordinárias		1 900	-	-	-	1 900		
01 02 04	Ajudas de custo	P	2 500	8 000	-	-	10 500		
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	P	9 600	-	8 000	-	1 600		
01 03 02	Outros encargos com a saúde		4 800	-	-	-	4 800		
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	P	-	3 000	-	-	3 000		
01 03 05 A0 B0	Segurança Social	P	337 000	-	5 500	-	331 500		
01 03 08	Outras pensões		65 500	-	-	-	65 500		
01 03 09	Seguros		85 700	-	-	-	85 700		
02	Aquisição de bens e serviços		2 955 550	500	500	-	2 955 550		
02 02 01 B0 00	Encargos com as instalações	P	37 200	500	-	-	37 700		
02 02 02	Limpeza e higiene	P	27 000	-	500	-	26 500		
02 02 03	Conservação de bens		128 000	-	-	-	128 000		
02 02 04 C0 00	Outros		262 000	-	-	-	262 000		
02 02 11	Representação dos serviços		1 000	-	-	-	1 000		
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP		5 000	-	-	-	5 000		
02 02 13	Deslocações e estadas		25 000	-	-	-	25 000		
02 02 14 D0 00	Outros		1 225 000	-	-	-	1 225 000		
02 02 15 B0 00	Outras		15 000	-	-	-	15 000		
02 02 16	Seminários, exposições e similares		1 500	-	-	-	1 500		
02 02 17 C0 00	Outra		43 350	-	-	-	43 350		
02 02 18	Vigilância e segurança		40 000	-	-	-	40 000		
02 02 19 C0 00	Outros		5 000	-	-	-	5 000		
02 02 22 H0 00	Outros		7 500	-	-	-	7 500		
02 02 25	Outros serviços		1 133 000	-	-	-	1 133 000		
04	Transferências correntes		20 005 000	-	300 000	-	19 705 000		
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP		5 000	-	-	-	5 000		
04 08 02 B0 00	Outras	P	20 000 000	-	300 000	-	19 700 000		
06	Outras despesas correntes		720 000	300 000	-	-	1 020 000		
06 02 01	Impostos e taxas	P	700 000	300 000	-	-	1 000 000		
06 02 03 A0 00	Outras		20 000	-	-	-	20 000		
	Despesas de Capital		140 000 000	130 000 000	130 000 000	-	140 000 000		
09	Ativos financeiros		140 000 000	130 000 000	130 000 000	-	140 000 000		
09 03 05	Administração pública central - Estado	P	100 000 000	130 000 000	90 000 000	-	140 000 000		
09 03 15	Resto do Mundo - União europeia - Países membros	P	20 000 000	-	20 000 000	-	-		
09 03 16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	P	20 000 000	-	20 000 000	-	-		
	Total		165 509 850	130 316 100	130 316 100	-	165 509 850		

3.3 Operações de Tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial		Recebimentos	Pagamentos	Saldo final	
		Devedor	Credor	Conta (071)	Conta (072)	Devedor	Credor
2322	Adiantamentos ao pessoal	4 919	-	17 679	12 760	-	-
2422	IRS independentes transição para o SNC - AP	-	1 225	-	1 225	-	-
277	Penhoras e cauções	1 062 239	-	47 714	6 032	1 020 557	-
27891911	Juros vincendos	-	-	-	21 109	21 109	-
27892931	IRC sobre juros vincendos	-	-	4 433	-	-	4 433
2789297	Depositos por identificar	-	9 483	125	200	-	9 408
2789299	Outros credores	-	1 398	-	-	-	1 398
	Total	1 067 158	12 106	69 951	41 327	1 041 667	15 239
Saldo das operações de tesouraria que transitou de 2017 (1 055 052)							
Saldo das operações de tesouraria a transitar para 2018 (1 026 428)							

Adiantamentos ao pessoal – Seguro de doença pago pelo FGA em dezembro 2017 e recebido mensalmente em 2018 através de ordenados.

O IRS corresponde a uma retenção na fonte de honorários em 31 de dezembro de 2017.

Penhoras e cauções – Valores cativados pelos Tribunais a aguardar decisão/resolução dos processos de indemnizações de acidentes de viação.

Juros vincendos – Juros pagos no momento da aquisição de investimentos financeiros que serão recebidos na data de vencimento.

Depósitos por identificar – São depósitos em conta, que ainda não foi identificada a origem.

Outros credores – Valores adiantados por prestadores de serviços para cobranças difíceis ainda não regularizados.

3.4 Transferências e subsídios

3.4.1– Transferências e subsídios concedidos – *Vide* anexo I

3.4.2 – Transferência e subsídios recebidos – *Vide* anexo II

3.5 Outras Divulgações

O FGA tem personalidade judiciária e tributária mas não tem jurídica pelo que não faz contratação administrativa.

Atendendo à sua atividade, explicitada anteriormente, o FGA não tem implementado um sistema de contabilidade de gestão.

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Anexo I
Transferências e subsídios concedidos

Euros									
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Transferências correntes									
04.08.02 A0 00 - Estágios Profissionais	Decreto - Lei nº 66/2011, de 01 de junho - Bolsa de estágio profissionalizante	Estágios profissionais na AP	Famílias	5 000	-	-	-	-	-
04.08.02 B0 00 - Outras famílias	Artigo 47º do Decreto -Lei 291/2007, 21 agosto,	Pagamento de indemnizações, decorrentes de acidentes rodoviários, para reparação dos danos causados por responsáveis desconhecidos ou isentos de obrigação de seguro em razão do veículo em si mesmo, ou por responsável incumpridor da obrigação de seguro de responsabilidade civil automóvel.	Sinistrados e beneficiários em caso de morte do sinistrado.	19 700 000	11 098 239	11 097 583	656	59 787	-
Total transferências correntes	-	-	-	19 700 000	11 098 239	11 097 583	656	59 787	-
Transferências de capital									
Total transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios									
Total subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Anexo II
Transferências e subsídios recebidos

Euros								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)
Transferências correntes								
06.08.01 - Famílias - reembolsos	Artigo 54º do Decreto -Lei 291/2007, 21 agosto.	Recuperação de créditos relativos a reembolsos das indemnizações e respetivas despesas pagas pelo FGA em acidentes rodoviários	Responsáveis por acidentes rodoviários com veículos sem seguro de responsabilidade civil automóvel	4 117 000	4 116 545	455	-	-
Total transferências correntes	-	-	-	4 117 000	4 116 545	455	-	-
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios								
Total subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

N

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FAT - Fundo de Acidentes de Trabalho

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
BALANÇO

Euros

RUBRICAS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
ATIVO			
<u>Ativo Não Corrente</u>			
Outros ativos financeiros	6	354 712 103	151 074 625
		<u>354 712 103</u>	<u>151 074 625</u>
<u>Ativo Corrente</u>			
Clientes, contribuintes e utentes		-	6 630
Outras contas a receber	8	13 642 960	11 611 450
Diferimentos	9	19 222	16 391
Ativos financeiros detidos para negociação	10/5	200 000 000	232 500 000
Outros ativos financeiros	6	825 196	3 896 157
Caixa e depósitos	5	18 308 312	131 846 390
		<u>232 795 690</u>	<u>379 877 017</u>
Total do Ativo		<u>587 507 793</u>	<u>530 951 642</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	11	(506 802 408)	(506 802 408)
Resultados transitados	11	38 134 239	(56 647 900)
Resultado líquido do período	11	(10 060 750)	94 782 139
Total do Património Líquido		<u>(478 728 919)</u>	<u>(468 668 169)</u>
PASSIVO			
<u>Passivo Não Corrente</u>			
Provisões	12	1058 826 630	993 037 721
		<u>1058 826 630</u>	<u>993 037 721</u>
<u>Passivo Corrente</u>			
Fornecedores	13	-	234
Estado e outros entes públicos	14	87 424	110 816
Outras contas a pagar	15	7 322 657	6 471 039
		<u>7 410 081</u>	<u>6 582 089</u>
Total do Passivo		<u>1066 236 711</u>	<u>999 619 810</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>587 507 793</u>	<u>530 951 642</u>

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017 (Pró-forma)
Impostos e taxas	16	93 115 908	87 360 613
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	17	1 641 706	1 790 378
Fornecimentos e serviços externos	18	(632 640)	(654 750)
Gastos com o pessoal	19	(496 959)	(422 163)
Transferências e subsídios concedidos	20	(4 169)	-
Prestações sociais	20	(40 064 412)	(39 047 013)
Provisões (aumentos/reduções)	12	(65 788 909)	39 054 247
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	6	206	-
Aumentos/reduções de justo valor	21	(566 538)	5 005 743
Outros rendimentos e ganhos	22	978	19 664
Outros gastos e perdas	23	(59 036)	(92 022)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		(12 853 863)	93 014 698
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(12 853 863)	93 014 698
Juros e rendimentos similares obtidos	24	3 535 527	2 211 284
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		(9.318.336)	95 225 982
Imposto sobre o rendimento	7	(742 414)	(443 843)
Resultado líquido do período		(10 060 750)	94 782 139

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017 (Pró-forma)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		92 213 848	86 858 528
Recebimentos de utentes		-	-
Recebimentos por transferência		1 641 672	1 789 378
Pagamentos a fornecedores		(662 152)	(654 958)
Pagamentos por transferência		(39 471 381)	(39 133 587)
Pagamentos ao pessoal		(451 756)	(317 756)
Caixa gerada pelas operações		53 270 232	48 541 605
Outros recebimentos/pagamentos		(542 099)	(776 183)
Outros recebimentos/pagamentos - extra orçamental		(12 732)	(14 939)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		52 715 402	47 750 484
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		(204 929 757)	(116 523 837)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		3 750 000	3 500 000
Outros ativos		-	387 500 000
Subsídios ao investimento		-	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		2 426 277	1 455 505
Dividendos		-	44 915
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(198 753 480)	275 976 583
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		(146 038 078)	323 727 067
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		364 346 390	40 619 323
Caixa e seus equivalentes no fim do período		218 308 312	364 346 390
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		364 346 390	40 619 323
- Equivalentes a caixa no início do período		364 346 390	40 619 323
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		364 346 390	40 668 051
De execução orçamental		364 410 057	40 668 051
De operações de tesouraria		(63 667)	(48 728)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		218 308 312	364 346 390
- Equivalentes a Caixa no fim do período		218 308 312	364 346 390
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		218 308 312	364 346 390
De execução orçamental		218 384 711	364 410 057
De operações de tesouraria		(76 399)	(63 667)

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Euros

Descrição	Notas	Património Líquido			
		Património	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (POCP)		(506 802 408)	(63 175 314)	2 154 305	(567 823 416)
Ajustamentos de transição (NCP) Valorização dos ativos financeiros	3	-	4 373 109	-	4 373 109
Saldo em 1 de janeiro de 2017 (NCP)		(506 802 408)	(58 802 205)	2 154 305	(563 450 307)
Alterações no Período Afetação do resultado líquido em POCP		-	2 154 305	(2 154 305)	-
Resultado Líquido do Período de 2017	3	-	-	94 782 139	94 782 139
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (NCP)		(506 802 408)	(56 647 900)	94 782 139	(468 668 169)
Alterações no Período Afetação do Resultado Líquido	3	-	94 782 139	(94 782 139)	-
Resultado Líquido do Período	11	-	-	(10 060 750)	(10 060 750)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (NCP)		(506 802 408)	38 134 239	(10 060 750)	(478 728 919)

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Fundo de Acidentes de Trabalho

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
(*Montantes expressos em Euros*)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Acidentes de Trabalho (“Fundo” ou “FAT”) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio. Adicionalmente, encontra ainda previsão no artigo 283.º, n.º 6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro.

O FAT é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira cuja gestão, por lei, é da responsabilidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), sediada na Avenida da República 76, em Lisboa.

Compete ao Fundo o seguinte:

- garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de falência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- garantir o pagamento dos prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer;
- reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações de pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, derivadas de acidentes de trabalho;
- ressegurar e retroceder os riscos recusados de acidentes de trabalho.

O FAT tem sede na Avenida da República n.º 76, em Lisboa.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

O Conselho de Administração da ASF entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Fundo, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

O Fundo adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 e o Fundo preparou o seu balanço de abertura a essa data.

O Fundo alterou as demonstrações financeiras de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações em políticas contabilísticas:

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Ao contrário do anterior referencial contabilístico – Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o qual previa o registo contabilístico dos ativos financeiros pelo menor montante entre o custo de aquisição e o valor mercado (através do registo de uma provisão para investimentos financeiros), com a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (“SNC-AP”) e, em particular, ao abrigo da NCP 18 – Instrumentos Financeiros, o Fundo optou por mensurar os seus ativos financeiros pelo justo valor, sempre que negociados em mercado ativo, reconhecendo as respetivas variações na demonstração dos resultados.

Neste contexto, o Fundo desreconheceu as provisões para investimentos financeiros calculadas para registar a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos ativos financeiros, em conformidade com o POCP, registando a variação do justo valor dos respetivos ativos financeiros na rubrica de aumento e reduções do justo valor, na demonstração dos resultados.

Com a adoção do SNC-AP, o Fundo corrigiu na demonstração dos resultados os impactos decorrentes da alienação dos ativos financeiros. Neste sentido, contrariamente ao POCP que previa o cálculo da valia através da diferença entre o custo de aquisição e o respetivo valor de venda, de acordo com o SNC-AP o cálculo da valia corresponde à diferença entre o valor de venda e o justo valor à data.

Sinistros a reembolsar

Em conformidade com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o Fundo optou por classificar os itens patrimoniais relacionados com reembolsos de sinistros, como ativos e passivos contingentes, respetivamente, uma vez que a sua recuperabilidade/exigibilidade é incerta e não está totalmente sob o controlo do Fundo.

Cauções entregues a terceiros

As cauções entregues a terceiros, uma vez tratando-se de operações de natureza financeira, foram reclassificadas para outros ativos financeiros de curto prazo, tendo em conta a sua maturidade.

Custos e proveitos extraordinários

As NCP não contemplam a existência de custos e proveitos extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de resultados extraordinários na demonstração dos resultados por naturezas foram reclassificados para as rubricas operacionais correspondentes à sua natureza.

Reconciliação do património líquido em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de dezembro de 2017:

	01-01-2017 (data de transição)	31-12-2017 (data do último relato em POCP)
Património Líquido de acordo com o anterior referencial contabilístico (POCP)	(567 823 416)	(477 296 671)
Valorização dos ativos financeiros	4 373 109	9 378 853
Desreconhecimento de provisões para investimentos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(611 525)
Impacto nas valias decorrentes da alienação de investimentos financeiros	-	(138 825)
Ajustamento total ao património líquido	4 373 109	8 628 503
Património Líquido de acordo com as NCP	(563 450 307)	(468 668 169)

Os efeitos, no balanço em 31 de dezembro de 2017, derivados da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceites e anteriormente aplicados para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as NCP, são os seguintes:

ATIVO	31-12-2017			
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	NCP
Ativo Não Corrente				
Outros ativos financeiros	146 278 829	8 628 503	(3 832 708)	151 074 625
	<u>146 278 829</u>	<u>8 628 503</u>	<u>(3 832 708)</u>	<u>151 074 625</u>
Ativo Corrente				
Cientes, contribuintes e utentes	2 232 003	(2 225 373)	-	6 630
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-
Outras contas a receber	11 674 899	-	(63 449)	11 611 450
Diferimentos	16 391	-	-	16 391
Ativos financeiros detidos para negociação	232 500 000	-	-	232 500 000
Outros ativos financeiros	-	-	3 896 157	3 896 157
Caixa e depósitos	131 846 390	-	-	131 846 390
	<u>378 269 683</u>	<u>(2 225 373)</u>	<u>3 832 708</u>	<u>379 877 017</u>
Total do Ativo	<u>524 548 513</u>	<u>6 403 129</u>	<u>-</u>	<u>530 951 642</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
Património/Capital	(506 802 408)	-	-	(506 802 408)
Resultados transitados	(61 021 008)	4 373 108	-	(56 647 900)
Resultado líquido do período	90 526 746	4 255 394	-	94 782 140
Total do Património Líquido	<u>(477 296 671)</u>	<u>8 628 503</u>	<u>-</u>	<u>(468 668 168)</u>
Passivo Não Corrente				
Provisões	993 037 721	-	-	993 037 721
	<u>993 037 721</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>993 037 721</u>
Passivo Corrente				
Fornecedores	234	-	-	234
Estado e outros entes públicos	110 816	-	-	110 816
Outras contas a pagar	8 696 412	(2 225 373)	-	6 471 039
	<u>8 807 462</u>	<u>(2 225 373)</u>	<u>-</u>	<u>6 582 089</u>
Total do Passivo	<u>1 001 845 183</u>	<u>(2 225 373)</u>	<u>-</u>	<u>999 619 810</u>
Total do Património Líquido e Passivo	<u>524 548 513</u>	<u>6 403 130</u>	<u>-</u>	<u>530 951 643</u>

Reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (comparativo):

	Exercício findo em 31-12-2017
De acordo com o anterior referencial contábilístico (POCP)	<u>90 526 746</u>
Valorização dos ativos financeiros	5 005 743
Desreconhecimento de provisões para investimentos financeiros ao justo valor através de resultados	(611 525)
Impacto nas valias decorrentes da alienação de investimentos financeiros	(138 825)
Ajustamento total	<u>4 255 393</u>
De acordo com as NCP	<u>94 782 139</u>

O efeito na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	31-12-2017			
	POCP	Ajustamentos de conversão para NCP	Reclassificações de conversão para NCP	NCP
Impostos e taxas	87 360 613	-	-	87 360 613
Vendas	-	-	-	-
Prestações de serviços e concessões	-	-	-	-
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 790 378	-	-	1 790 378
Variações nos inventários da produção	-	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(598 769)	-	(55 981)	(654 750)
Gastos com o pessoal	(422 163)	-	-	(422 163)
Transferências e subsídios concedidos	-	-	-	-
Prestações sociais	(39 102 994)	-	55 981	(39 047 013)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	39 583 523	(611 525)	82 249	39 054 247
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	-	5 005 743	-	5 005 743
Outros rendimentos e ganhos	-	(57 408)	77 072	19 664
Outros gastos e perdas	(443 843)	(81 418)	433 239	(92 022)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento	88 166 745	4 255 394	592 560	93 014 699
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	-	-	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	88 166 745	4 255 394	592 560	93 014 699
Juros e rendimentos similares obtidos	2 211 284	-	-	2 211 284
Juros e gastos similares suportados	(7 768)	-	7 768	-
Resultado antes de impostos	90 370 260	4 255 394	600 328	95 225 982
Custos e perdas extraordinárias	(2 836)	-	2 836	-
Proveitos e ganhos extraordinários	159 321	-	(159 321)	-
Resultado extraordinário	90 526 746	4 255 394	443 843	95 225 982
Imposto sobre o rendimento	-	-	(443 843)	(443 843)
Resultado líquido do período	90 526 746	4 255 394	-	94 782 139

No contexto da transição para as Normas de Contabilidade Pública, o mapa dos fluxos de caixa em POCP foi convertido, para efeitos comparativos no modelo do SNC-AP, atendendo que o mesmo era elaborado através da Contabilidade Orçamental e não da Contabilidade Financeira.

Os Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP em moeda nacional, embora classificados como ativos financeiros, fazem parte de “Caixa e seus equivalentes” no início e fim do período, pelo facto de fazerem parte do “Saldo de gerência”, conforme recomendação do Tribunal de Contas na homologação da conta de 2015 da ASF.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Fundo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração da ASF concluiu que o Fundo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.2. Especialização dos exercícios

O Fundo regista os rendimentos e gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

4.3. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Fundo se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são os seguintes:

a) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros incluem maioritariamente títulos de rendimento fixo (obrigações de dívida pública e *corporate*) e títulos de rendimento variável (unidades de participação) e são registados ao justo valor, quando transacionados em mercados ativos, sendo as respetivas alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Quando se tratem de instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercados ativos, os outros ativos financeiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros registados ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

b) Ativos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Estes ativos são mensurados ao justo valor com as variações no respetivo justo valor registadas em resultados.

c) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo, vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante e que são imediatamente convertíveis em numerário.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal.

d) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

O FAT desreconhece ativos financeiros quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O FAT desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

4.4. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

As fontes de receita do Fundo de Acidentes de Trabalho estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/1999, de 30 de abril (“Decreto”), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio. De acordo com o Decreto, constituem maioritariamente receitas próprias do Fundo, os montantes das contribuições que resultam:

- Da aplicação de 0,15%, a cobrar pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros, sobre os salários considerados sempre que sejam processados prémios da modalidade “Acidentes de Trabalho”.
- Da aplicação de 0,85%, a suportar pelas empresas de seguros, sobre o capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, em pagamento à mesma data.

O rédito é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que é registado no momento em que é gerado independentemente do seu recebimento.

4.5. Imposto sobre o rendimento

O Fundo de Acidentes de Trabalho, enquanto pessoa coletiva de direito público, está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“CIRC”), com exceção dos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“IRS”).

Segundo o disposto no n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, relativamente ao rendimento global de entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, a taxa de IRC é de 21% (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).

Os rendimentos de capitais auferidos em Portugal estão sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória em vigor. A retenção na fonte dos rendimentos obtidos com títulos de dívida emitidos por entidades residentes segue o disposto no Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de novembro.

A tributação dos rendimentos de capitais auferidos no estrangeiro é efetuada por via declarativa à Autoridade Tributária e Aduaneira (Declaração Modelo 22). Estes mesmos rendimentos, podem ser sujeitos a retenção na fonte, no Estado da fonte do rendimento, estando prevista, quando aplicável, a eliminação da dupla tributação internacional ao acionar a respetiva convenção ou utilizando o mecanismo do crédito por dupla tributação internacional.

A base de tributação aplicável especificamente aos títulos de dívida é apurada segundo o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (“CIRS”), que dispõe o seguinte: “compreendem-se nos rendimentos de capitais o quantitativo dos juros contáveis desde a data do último vencimento ou da emissão, primeira colocação ou endosso, se ainda não houver ocorrido qualquer vencimento, até à data em que

ocorra alguma transmissão dos respetivos títulos, bem como a diferença, pela parte correspondente àqueles períodos, entre o valor de reembolso e o preço de emissão, no caso de títulos cuja remuneração seja constituída, total ou parcialmente, por essa diferença”.

4.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando o FAT tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado, e que seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.7. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*“adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*“non adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.8. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas estão relacionadas com a determinação das provisões matemáticas e das provisões para IBNR.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários mobilizáveis, aplicações de tesouraria no mercado monetário de prazo inferior ou igual a três meses e descobertos bancários ou equivalente que sejam parte da gestão de tesouraria do FAT. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Numerário	784	784
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis		
Depósitos à ordem no Tesouro	18 289 596	131 745 833
Outros depósitos à ordem	17 932	99 773
	<u>18 308 312</u>	<u>131 846 390</u>
Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC)	<u>200 000 000</u>	<u>232 500 000</u>
Total	<u>218 308 312</u>	<u>364 346 390</u>

6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outros ativos financeiros" apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Não correntes		
Ao justo valor através de resultados	99 206 335	50 569 063
Ao custo amortizado	255 255 045	100 255 045
Instrumentos de capital próprio ao custo	500 058	500 058
	<u>354 961 438</u>	<u>151 324 166</u>
Imparidade		
Títulos da Dívida Corporate	(249 335)	(249 541)
	<u>354 712 103</u>	<u>151 074 625</u>
Correntes		
Ao justo valor através de resultados	762 128	3 832 708
Cauções entregues a terceiros	63 068	63 449
	<u>825 196</u>	<u>3 896 157</u>
	<u>355 537 299</u>	<u>154 970 782</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira dos outros ativos financeiros apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	82 250 687	34 133 275
Títulos de dívida pública estrangeira	6 612 343	8 438 515
Títulos de dívida corporate	6 443 549	6 653 321
	<u>95 306 579</u>	<u>49 225 111</u>
Instrumentos de capital próprio		
Unidades de participação	4 661 883	5 176 660
	<u>4 661 883</u>	<u>5 176 660</u>
Ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
Títulos de dívida pública portuguesa	255 006 893	100 006 893
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-
Títulos de dívida corporate	248 152	248 152
	<u>255 255 045</u>	<u>100 255 045</u>
Imparidade		
Títulos da Dívida Pública	(1 183)	(1 389)
Títulos da Dívida Corporate	(248 152)	(248 152)
	<u>255 005 710</u>	<u>100 005 504</u>
Instrumentos de capital próprio ao custo		
Unidades de participação	500 058	500 058
	<u>500 058</u>	<u>500 058</u>
Cauções entregues a terceiros		
	63 068	63 449
	<u>355 537 299</u>	<u>154 970 782</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos na rubrica de outros ativos financeiros foi a seguinte:

	2018						
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 22)	Reversões de perdas por imparidade	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 22)	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Outros ativos financeiros							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	34 133 275	49 929 757	666 033	-	(2 043 720)	(434 657)	82 250 688
Títulos de dívida pública estrangeira	8 438 515	-	76 240	-	(1 752 808)	(149 605)	6 612 343
Instrumentos de dívida corporate	6 653 321	-	-	-	-	(209 772)	6 443 549
Ações e Unidades de Participação	5 176 660	-	35 643	-	-	(550 420)	4 661 883
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Outros ativos financeiros							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	100 005 504	155 000 000	-	206	-	-	255 005 710
Títulos de dívida pública estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida corporate	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo							
Ações e Unidades de Participação	500 058	-	-	-	-	-	500 058
Outros	63 449	-	-	-	(381)	-	63 068
	<u>154 970 782</u>	<u>204 929 757</u>	<u>777 916</u>	<u>206</u>	<u>(3 796 909)</u>	<u>(1 344 454)</u>	<u>355 537 298</u>

	2017 (Pró-forma)						
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor (Nota 22)	Reversões de perdas por imparidade	Alienações	Perdas de justo valor (Nota 22)	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados							
Outros ativos financeiros							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	14 131 265	16 523 837	4 859 555	-	(1 295 563)	(85 820)	34 133 275
Títulos de dívida pública estrangeira	10 929 140	-	5 960	-	(2 285 855)	(210 730)	8 438 515
Instrumentos de dívida corporate	6 512 516	-	140 805	-	-	-	6 653 321
Ações e Unidades de Participação	4 880 687	-	295 974	-	-	-	5 176 660
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Outros ativos financeiros							
Instrumentos de dívida pública							
Títulos de dívida pública portuguesa	5 504	100 000 000	-	-	-	-	100 005 504
Instrumentos de dívida corporate	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao custo							
Ações e Unidades de Participação	500 058	-	-	-	-	-	500 058
Outros	63 449	-	-	-	-	-	63 449
	37 022 619	116 523 837	5 302 293	-	(3 581 418)	(296 550)	154 970 782

Os justos valores dos ativos mensurados ao justo valor por resultados foram integralmente determinados com base em cotações de mercados ativos e líquidos, nomeadamente nas principais bolsas europeias.

Os ajustamentos de valor dos investimentos em instrumentos de capital próprio que não são participações em subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas acumulados em 2018 e em 2017 são os seguintes:

	2018			2017 (Pró-forma)		
	Custo de aquisição	Ajust. de valores acumulados	Quantia escriturada	Custo de aquisição	Ajust. de valores acumulados	Quantia escriturada
Ao justo valor através de resultados						
Unidades de Participação	3 269 964	1 391 920	4 661 883	3 269 964	1 906 697	5 176 660
Ativos financeiros mensurados ao custo						
Unidades de Participação	500 058	-	500 058	500 058	-	500 058
	3 770 021	1 391 920	5 161 941	3 770 021	1 906 697	5 676 718

Riscos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Fundo de Acidentes de Trabalho não detinha em carteira ativos financeiros escriturados pelo custo amortizado, denominados em moeda estrangeira, pelo que o risco exposto a taxa de câmbio era nulo nestas datas.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 2017, as quantias escrituradas dos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado expostos ao risco de taxa de juro têm a seguinte composição:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração	Taxa variável	Taxa fixa	Sem remuneração
Títulos de dívida pública portuguesa	-	255 005 710	-	-	100 005 504	-
	-	255 005 710	-	-	100 005 504	-

Adicionalmente, o FAT encontra-se exposto ao risco de crédito relacionado com a possibilidade de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações contratuais, resultando tal facto em perdas associadas à realização dos respetivos ativos. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira dos outros ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado apresenta a seguinte decomposição de acordo com a menor das notações de rating atribuídas entre a Standard & Poor's e Moody's ou equivalente:

	2018			2017 (pró-forma)		
	Portugal	Resto da União Europeia	Outros	Portugal	Resto da União Europeia	Outros
BBB- até BBB+	255 005 710	-	-	100 005 505	-	-
	255 005 710	-	-	100 005 505	-	-

7 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ASF, entidade gestora do Fundo, entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e em 2018.

O gasto com impostos sobre o rendimento, apenas em rendimentos de capitais, em 2018 e 2017 ascende a 742 414 euros e 443 843 euros, respetivamente.

8 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as contas a receber do Fundo apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Acréscimos de rendimentos		
Receita	10 481 823	9 817 070
Juros a receber	2 331 973	1 222 723
Juros decorridos	21 109	-
Outros	808 055	570 749
	<u>13 642 960</u>	<u>11 610 542</u>
Adiantamentos ao pessoal	-	908
	<u>13 642 960</u>	<u>11 611 450</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de outras contas a receber engloba fundamentalmente a receita do Fundo relativa aos meses de novembro e dezembro dos respetivos exercícios económicos, recebida em janeiro e fevereiro de 2019 (4 513 761 euros e 5 968 062 euros) e 2018 (4 216 433 euros e 5 600 637 euros), respetivamente (Nota 25).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica juros a receber engloba essencialmente os juros a receber de obrigações 2 331 973 euros e 1 057 313 euros, respetivamente.

O saldo da rubrica “Outros” refere-se à receita proveniente da Autoridade para as Condições do Trabalho.

9 DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Gastos a reconhecer		
Seguros	19 222	16 391
	<u>19 222</u>	<u>16 391</u>

10 ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação do FAT apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Certificados especiais de dívida de curto prazo	200 000 000	232 500 000
	<u>200 000 000</u>	<u>232 500 000</u>

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo dos ativos financeiros detidos para negociação engloba um certificado especial de dívida de curto prazo a vencer num prazo inferior a doze meses (quatro em 31 de dezembro de 2017).

11 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Património Líquido do Fundo tinha a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Património	(506 802 408)	(506 802 408)
Resultados transitados	38 134 239	(56 647 900)
Resultado líquido do exercício	(10 060 750)	94 782 139
	<u>(478 728 919)</u>	<u>(468 668 169)</u>

12 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante destas rubricas é o seguinte:

Rubricas	2018									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Provisões										
Atualizações de pensões e prestações suplementares a pagar às empresas de seguros	775 898 221	101 048 917	-	-	101 048 917	29 988 883	-	-	29 988 883	846 958 255
Pensões da responsabilidade direta do FAT	176 225 618	5 294 996	-	-	5 294 996	8 586 423	-	-	8 586 423	172 934 191
Despesas em espécie	2 684 529	814 220	-	-	814 220	896 075	-	-	896 075	2 602 674
Provisões para IBNR	38 229 353	-	-	-	-	-	1 897 843	-	1 897 843	36 331 510
Total	993 037 721	107 158 133	-	-	107 158 133	39 471 381	1 897 843	-	41 369 224	1 058 826 630

Rubricas	2017 (Pró-forma)									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Provisões										
Atualizações de pensões e prestações suplementares a pagar às empresas de seguros	809 698 882	27 766 874	-	-	27 766 874	29 498 861	32 068 674	-	61 567 535	775 898 221
Pensões da responsabilidade direta do FAT	178 017 562	11 616 305	-	-	11 616 305	8 722 586	4 685 663	-	13 408 249	176 225 618
Despesas em espécie	2 545 814	138 715	-	-	138 715	-	-	-	-	2 684 529
Provisões para IBNR	41 747 461	18 661 663	-	-	18 661 663	-	22 179 772	-	22 179 772	38 229 353
Outras provisões	563 557	-	-	-	-	481 308	82 249	-	563 557	-
Total	1 032 573 276	58 183 558	-	-	58 183 558	38 702 751	59 016 358	-	97 719 113	993 037 721

As provisões para riscos e encargos incluem a estimativa das provisões matemáticas para pensões e do IBNR. As provisões matemáticas correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30%, ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT.

Estas provisões são calculadas com base nos principais pressupostos atuariais:

Tábua de mortalidade	GKM 95 para os Homens e GKF 95 para as Mulheres
Taxa de desconto	3% (3,25% em 2017)
Taxa de crescimento das pensões	2,00%

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2018 e ainda não reportados ao FAT.

13 FORNECEDORES

A rubrica de “Fornecedores” inclui o montante total das faturas recebidas e ainda não pagas pelo Fundo de Acidentes de Trabalho. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo ascende a 0 euros e 234 euros, respetivamente.

14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
IRC sobre rendimentos de capitais não retidos na fonte	87 424	110 718
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	98
	<u>87 424</u>	<u>110 816</u>

O saldo da rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” inclui maioritariamente IRC a liquidar relativo a rendimentos de capitais recebidos de não residentes e que não foram sujeitos a retenção na fonte. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo ascende a 87 424 euros e 110 816 euros, respetivamente. O saldo do “Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares”, a 31 de dezembro de 2017 ascende a 98 euros, e diz respeito a uma retenção na fonte de honorários.

15 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Acréscimos de gastos		
Prestações sociais concedidas	6 745 268	6 152 777
Juros a liquidar	489 709	256 767
Remunerações a liquidar	73 874	50 898
Outros	6 027	6 027
	<u>7 314 878</u>	<u>6 466 469</u>
Outros credores	7 779	4 570
	<u>7 322 657</u>	<u>6 471 039</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Prestações sociais concedidas” engloba o montante das responsabilidades do FAT com os reembolsos às empresas de seguros referentes aos meses de novembro e dezembro de cada ano, ascendendo a 6 745 268 euros e 6 152 777 euros, respetivamente.

A rubrica “Juros a liquidar” incluem os gastos que respeitam na sua totalidade à retenção sobre juros a entregar de obrigações cujo recebimento apenas irá ocorrer no ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Remunerações a liquidar” inclui os montantes referentes ao período de férias e subsídio de férias a usufruir nos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente.

16 IMPOSTOS E TAXAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017, o rédito reconhecido pelo Fundo tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Taxas	88 866 247	84 366 416
Multas e outras penalidades	4 249 661	2 994 198
	<u>93 115 908</u>	<u>87 360 613</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o rédito proveniente de Taxas apresentava a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Taxa sobre salários	79 518 027	75 177 679
Taxa sobre o capital de remição das pensões e sobre a provisão matemática das prestações suplementares	9 348 219	9 188 737
	<u>88 866 247</u>	<u>84 366 416</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes referentes a multas e outras penalidades correspondem integralmente à receita obtida junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, conforme previsto no artigo n.º 566 da Lei n.º 7/2009.

17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Reembolsos e Restituições	739 931	819 076
Reversões	901 775	971 302
	<u>1 641 706</u>	<u>1 790 378</u>

Os “Reembolsos e Restituições” correspondem à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos indemnizatórios, resultantes de acidentes de trabalho da responsabilidade de entidades empregadoras economicamente incapazes, na recuperação dos créditos associados a estes processos e, ainda, no controlo e na análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros, relativos à receita com origem nestas empresas e ao reembolso das atualizações das pensões.

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Trabalhos especializados	591 582	598 418
Despesas de gestão	40 397	55 981
Comunicação	344	305
Despesas de Representação	31	46
Deslocações e Estadas	286	-
	<u>632 640</u>	<u>654 750</u>

A rubrica “Trabalhos especializados” engloba essencialmente a comissão paga à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pela gestão dos serviços do Fundo. Em 2018 e 2017, os montantes ascendem em 564 000 euros e 588 000 euros, respetivamente (Nota 25).

19 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Gastos com pessoal” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Remunerações do pessoal	379 841	319 448
Benefícios pós-emprego		
Contribuição definida	11 423	10 287
Encargos sobre remunerações	86 809	75 686
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 976	1 946
Seguros com o pessoal	16 562	14 415
Gastos de ação social	349	381
	<u>496 959</u>	<u>422 163</u>

Número de empregados

O número de empregados do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Grupos profissionais	Efetivos em 31-12-2018	Efetivos em 31-12-2017
Dirigente	1	1
Técnico Superior	9	7
Técnico Operacional	2	2
Total	12	10

20 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Reembolsos às Seguradoras	30 581 373	29 412 288
Responsabilidades com Pensionistas	9 483 038	9 618 466
Riscos Recusados	-	16 260
Honorários	4 169	-
	<u>40 068 580</u>	<u>39 047 013</u>

Os “Reembolsos às Seguradoras” correspondem ao reembolso de atualizações das pensões relativas a incapacidades permanentes iguais ou superiores a 30%, ou por morte, bem como às atualizações das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, resultantes de acidentes de trabalho ou de serviço.

As “Responsabilidades com Pensionistas” correspondem às prestações pagas por acidente de trabalho, da responsabilidade do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Os “Riscos Recusados” correspondem ao valor do resseguro relativo ao excedente de sinistralidade de acidentes de trabalho, de contratos de seguro de riscos recusados, colocados nas empresas seguradoras.

21 VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aumentos / reduções de justo valor” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Ganhos de justo valor em ativos financeiros (Nota 6)	777 916	5 302 293
Perdas de justo valor em ativos financeiros (Nota 6)	(1 344 454)	(296 550)
	<u>(566 538)</u>	<u>5 005 743</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os principais ganhos de justo valor na carteira dos ativos financeiros dizem respeito à variação ocorrida nos títulos O.T. Julho 2,875% - 2026 (165 200 euros) e O.T. Abril 4,125% - 2027 (225.833 euros), ao passo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 dizem respeito à variação do justo valor dos títulos O.T. Abril 4,125% - 2027 (3 254 667 euros) e O.T. Julho 2,875% - 2026 (1 603 100 euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as principais perdas de justo valor na carteira dos ativos financeiros dizem respeito à variação ocorrida nos títulos FA Santander Ações América (105 910 euros) e FA Santander Ações Europa (197 060 euros), ao passo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 dizem respeito à variação do justo valor dos títulos O.T. Junho 4,45% - 2018 (85 820 euros) e Netherlands 4% - 07/18 (72 060 euros).

22 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” engloba integralmente correções relativas a períodos anteriores. Os montantes ascendem a 978 euros e 19 664 euros, respetivamente.

23 OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros gastos e perdas” tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Outros gastos em ativos financeiros	49 384	81 418
Outros	9 652	10 604
	<u>59 036</u>	<u>92 022</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a rubrica “Outros gastos em ativos financeiros” inclui maioritariamente a menos-valia gerada na alienação do título “O.T. Junho 4,45% - 2018” (43 720 euros), ao passo que no período findo em 31 de dezembro de 2017 inclui essencialmente a menos-valia realizada na alienação do título “O.T. Outubro 4,35% - 2017” (45 563 euros).

24 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017 (Pró-forma)
Juros obtidos		
Residentes	3 151 686	1 741 188
Não Residentes	<u>357 222</u>	<u>425 181</u>
	3 508 907	2 166 369
Títulos de Participação	26 620	44 915
	<u>3 535 527</u>	<u>2 211 284</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica de juros obtidos de obrigações de emissores residentes engloba essencialmente o montante obtido das aplicações em títulos de dívida pública portuguesa (3 099 623 euros e 1 143 277 euros, respetivamente). Adicionalmente o saldo da rubrica engloba os montantes recebidos provenientes das aplicações em certificados especiais de dívida pública (CEDICs).

Os juros obtidos de obrigações de emissores não residentes englobam fundamentalmente o montante obtido das aplicações em títulos de dívida pública (313 939 euros em 2018 e 284 162 euros em 2017) e títulos de dívida *corporate* (43 283 euros em 2018 e 141 019 euros em 2017).

25 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é considerada partes relacionada do Fundo de Acidentes de Trabalho a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

No decurso dos exercícios findos em 2018 e 2017 as demonstrações financeiras do Fundo incluem os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2018	
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	Total
<u>Ativos</u>		
Outras contas a receber (Nota 8)	4 513 761	4 513 761
	<u>4 513 761</u>	<u>4 513 761</u>
<u>Custos</u>		
Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	564 000	564 000
	<u>564 000</u>	<u>564 000</u>
	2017 (Pró-forma)	
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	Total
<u>Ativos</u>		
Outras contas a receber (Nota 8)	4 216 433	4 216 433
	<u>4 216 433</u>	<u>4 216 433</u>
<u>Custos</u>		
Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	588 000	588 000
	<u>588 000</u>	<u>588 000</u>

26 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários referentes ao exercício findo em 2018 do Revisor Oficial de Contas e dos Auditores externos, relacionados com a Revisão legal das contas anuais, ascenderam a 8 610 euros (8 610 em 2017).

27 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da ASF e autorizadas para emissão a 20 de março de 2019.

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Anexo I

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2018		VALOR EM 31-12-2018		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO								
Rend. Fixo								
República Áustria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	500 000,00	571 815,00	500 000,00	554 500,00	17 500,00	5 130,14	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	1 500 000,00	2 213 970,00	1 500 000,00	2 215 065,00	60 000,00	11 013,70	
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	250 000,00	251 007,50			5 625,00	0,00	Reembolso em 2018
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	500 000,00	812 440,00	500 000,00	840 650,00	21 250,00	10 479,45	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	1 500 000,00	1 537 980,00			60 000,00	0,00	Reembolso em 2018
IBRD 3,875% 05/19	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	750 000,00	795 982,50	750 000,00	762 127,50	29 062,50	17 915,24	
Espanha Gov. Bond SPGB 2,75% 10/24	ESPANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 255 320,00	2 000 000,00	2 240 000,00	55 000,00	9 191,78	
ArcelorMittal 3,125% 01/22	ARCELORMITTAL	2 700 000,00	2 962 116,00	2 700 000,00	2 831 409,00	84 375,00	81 138,70	
Bank of America Corp 1,625% 09/22	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 691 205,00	3 500 000,00	3 612 140,00	56 875,00	16 828,77	
Sub-Total		13 200 000,00	15 091 836,00	11 450 000,00	13 055 891,50	389 687,50	151 697,78	
TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA								
Rend. Fixo								
O.T. Junho 4,45% - 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	2 000 000,00	2 043 720,00			89 000,00	0,00	Reembolso em 2018
O.T. Junho 4,8% - 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 397 950,00	1 250 000,00	1 343 550,00	60 000,00	32 712,33	
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	10 913 100,00	10 000 000,00	11 078 300,00	287 500,00	128 390,41	
O.T. Abril 4,125% - 2027	PORTUGAL (SOBERANO)	16 666 670,00	19 778 503,96	16 666 670,00	20 004 337,33	849 486,47	491 609,68	
O.T. Abril 2,25% - 2034	PORTUGAL (SOBERANO)			50 000 000,00	49 824 500,00	0,00	770 141,88	Aquisição em 2018
Sub-Total		29 916 670,00	34 133 273,96	77 916 670,00	82 250 687,33	1 285 986,47	1 422 854,30	
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO								
Rend. Variável								
Invesco Funds Pan European	INVESCO MANAGEMENT SA	85 905,87	669 902,91	85 905,87	571 852,60	0,00	0,00	
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	64 628,70	195 001,99	64 628,70	171 584,72	212,88	0,00	
Newton Int Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS LTD	207 865,00	314 105,06	207 865,00	300 822,47	0,00	0,00	
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	436 988,89	452 755,44	436 988,89	367 736,74	6 811,15	0,00	
Caixa Gest Imobiliário International	CAIXAGEST SA	270 002,97	182 695,47	270 002,97	190 657,24	0,00	0,00	
FA Santander Ações Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 375 375,00	1 475 991,21	1 375 375,00	1 278 931,49	0,00	0,00	
FA Santander Ações América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 026 245,00	1 886 208,39	1 026 245,00	1 780 298,22	0,00	0,00	
Sub-Total		3 467 011,43	5 176 660,47	3 467 011,43	4 661 883,48	7 024,03	0,00	
TOTAIS	EUR	46 583 681,43	54 401 770,43	92 833 681,43	99 968 462,31	1 682 698,00	1 574 552,08	

ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO E AO CUSTO AMORTIZADO MENOS IMPARIDADE

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2018		VALOR EM 31-12-2018		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR NOMINAL	VALOR CONTABILÍSTICO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO								
Rend. Variável								
Somec/94	SOMECSOC MET DE CONSTRU	149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total		149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	
TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA								
Rend. Fixo								
Consolidado 41 3,5%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	3 820,79	3 247,67	3 820,79	3 458,20	133,72	10,99	
Consolidado 42 3%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	2 324,40	1 778,17	2 324,40	1 743,30	69,72	11,46	
Consolidado 43 2,75%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	748,20	478,85	748,20	508,78	20,56	0,90	
CEDIM1,14% 21/07/2026	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	160 068,49	127 273,97	
CEDIM1,14% 21/07/2026	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	160 068,49	127 273,97	
CEDIM1,27% 14/04/2027	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	93 075,34	227 034,24	
CEDIM1,27% 14/04/2027	IGCP	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	25 000 000,00	93 075,34	227 034,24	
CEDIM0,99% 21/07/2026	IGCP			35 000 000,00	35 000 000,00	0,00	9 493,15	Aquisição em 2018
CEDIM1,11% 14/04/2027	IGCP			35 000 000,00	35 000 000,00	0,00	10 643,84	Aquisição em 2018
CEDIM1,23% 17/10/2028	IGCP			85 000 000,00	85 000 000,00	0,00	28 643,84	Aquisição em 2018
Sub-Total		100 006 893,39	100 005 504,69	255 006 893,39	255 005 710,28	506 511,66	757 420,60	
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO								
Rend. Variável								
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	500 000,00	500 057,50	500 000,00	500 057,50	19 595,50	0,00	
Sub-Total		500 000,00	500 057,50	500 000,00	500 057,50	19 595,50	0,00	
TOTAIS	EUR	100 656 393,39	100 505 562,19	255 656 393,39	255 505 767,78	526 107,16	757 420,60	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
1 - Demonstração do desempenho orçamental de 2018

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS					TOTAL	2017	RUBRICA	PAGAMENTOS					TOTAL	2017
	Fontes de Financiamento 2018								Fontes de Financiamento 2018						
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Saldo de gerência anterior	364 410 057					364 346 390	40 619 323								
Operações orçamentais [1]	364 410 057					364 410 057	40 668 051								
Restituição do saldo oper. orçamentais															
Operações de tesouraria [A]					(63 667)	(63 667)	(48 728)								
Receita corrente	96 281 798					96 281 798	90 148 326								
R1 Receita fiscal								D1 Despesas com o pessoal	41 127 825				41 127 825	40 902 148	
R11 Impostos diretos								D11 Remunerações Certas e Permanentes	473 125				473 125	420 203	
R12 Impostos indiretos								D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	355 551				355 551	317 756	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								D13 Segurança Social	117 574				117 574	102 447	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	92 213 848					92 213 848	86 858 528	D2 Aquisição de bens e serviços	640 782				640 782	654 958	
R4 Rendimentos de propriedade	2 426 277					2 426 277	1 500 420	D3 Juros e outros encargos							
R5 Transferências Correntes	1 641 672					1 641 672	1 789 378	D4 Transferências correntes	39 471 381				39 471 381	39 133 587	
R51 Administrações Públicas								D41 Administrações Públicas							
R511 Administração Central - Estado								D411 Administração Central - Estado							
R512 Administração Central - Outras entidades								D412 Administração Central - Outras entidades							
R513 Segurança Social								D413 Segurança Social							
R514 Administração Regional								D414 Administração Regional							
R515 Administração Local								D415 Administração Local							
R52 Exterior - UE								D42 Instituições sem fins lucrativos							
R53 Outras	1 641 672					1 641 672	1 789 378	D43 Famílias	9 482 498				9 482 498	9 618 466	
R6 Venda de bens e serviços								D44 Outras	29 988 883				29 988 883	29 515 121	
R7 Outras receitas correntes								D5 Subsídios							
Receita de capital	438					438	19 664	D6 Outras despesas correntes	542 537				542 537	693 399	
R8 Venda de bens de investimento								Despesa de capital							
R9 Transferências de Capital								D7 Investimento							
R91 Administrações Públicas								D8 Transferências de capital							
R911 Administração Central - Estado								D81 Administrações Públicas							
R912 Administração Central - Outras entidades								D811 Administração Central - Estado							
R913 Segurança Social								D812 Administração Central - Outras entidades							
R914 Administração Regional								D813 Segurança Social							
R915 Administração Local								D814 Administração Regional							
R92 Exterior - UE								D815 Administração Local							
R93 Outras								D82 Instituições sem fins lucrativos							
R10 Outras receitas de capital								D83 Famílias							
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	438					438	19 664	D84 Outras							
Receita efetiva [2]	96 282 235					96 282 235	90 167 991	D9 Outras despesas de capital							
Receita não efetiva [3]	3 750 000					3 750 000	391 000 000	Despesa efetiva [5]	41 127 825				41 127 825	40 902 148	
R12 Receita com ativos financeiros	3 750 000					3 750 000	391 000 000	Despesa não efetiva [6]	204 929 757				204 929 757	116 523 836	
R13 Receita com passivos financeiros	3 750 000					3 750 000	391 000 000	D10 Despesa com ativos financeiros	204 929 757				204 929 757	116 523 836	
R13 Receita com passivos financeiros	3 750 000					3 750 000	391 000 000	D11 Despesa com passivos financeiros							
Soma [4] = [1] + [2] + [3]	464 442 293					464 442 293	521 836 042	Soma [7] = [5] + [6]	246 057 582				246 057 582	157 425 984	
Operações de tesouraria [8]					52 738	52 738	23 210	Operações de tesouraria [C]				65 469	65 469	38 149	
								Saldo para a gerência seguinte							
								Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	218 384 711				218 384 711	364 410 057	
								Operações de tesouraria [D] = [A] + [8] - [C]				(76 399)	(76 399)	(63 667)	
								Saldo global [2] - [5]	55 154 411				55 154 411	49 265 843	
								Despesa primária	41 127 825				41 127 825	40 902 148	
								Saldo corrente	55 153 973				55 153 973	49 246 179	
								Saldo de capital	438				438	19 664	
								Saldo primário	55 154 411				55 154 411	49 265 843	
								Receita total [1] + [2] + [3]	464 442 293				464 442 293	521 836 042	
								Despesa total [5] + [6]	246 057 582				246 057 582	157 425 984	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
2 - Demonstração de execução orçamental da receita 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (%)	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12) = (8)/(2) * 100	Período corrente (13) = (9)/(1-2)*100
	Receita corrente	96 933 300	-	96 281 831	-	96 281 831	34	34	-	96 281 798	96 281 798	-	-	99
R1	Receita fiscal													
R11	Impostos diretos													
R12	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	92 400 000	-	92 213 848	-	92 213 848	-	-	-	92 213 848	92 213 848	-	-	100
R4	Rendimentos de propriedade	2 883 300	-	2 426 277	-	2 426 277	-	-	-	2 426 277	2 426 277	-	-	84
R5	Transferências Correntes	1 650 000	-	1 641 706	-	1 641 706	34	34	-	1 641 672	1 641 672	-	-	
R51	Administrações Públicas													
R511	Administração Central - Estado													
R512	Administração Central - Outras entidades													
R513	Segurança Social													
R514	Administração Regional													
R515	Administração Local													
R52	Exterior - UE													
R53	Outras	1 650 000	-	1 641 706	-	1 641 706	34	34	-	1 641 672	1 641 672	-	-	99
R6	Venda de bens e serviços													
R7	Outras receitas correntes													
	Receita de capital	368 190 057	364 410 057	368 160 495	-	368 160 495	-	-	364 410 057	3 750 438	368 160 495	-	100	99
R8	Venda de bens de investimento													
R9	Transferências de Capital													
R91	Administrações Públicas													
R911	Administração Central - Estado													
R912	Administração Central - Outras entidades													
R913	Segurança Social													
R914	Administração Regional													
R915	Administração Local													
R92	Exterior - UE													
R93	Outras													
R10	Outras receitas de capital													
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	30 000	-	438	-	438	-	-	-	438	438	-	-	1
R12	Ativos financeiros													
R13	Passivos financeiros	3 750 000	-	3 750 000	-	3 750 000	-	-	-	3 750 000	3 750 000	-	-	100
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	364 410 057	364 410 057	364 410 057	-	364 410 057	-	-	364 410 057	-	-	-	100	-
	Total	465 123 357	364 410 057	464 442 326		464 442 326	34	34	364 410 057	100 032 235	464 442 293	-	100	99

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
3 - Demonstração de execução orçamental da despesa 2018

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental (%)	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11) = (6)/(1) * 100	Período corrente (12) = (7)/(2-1)*100
	Despesa corrente	284	53 155 400	-	41 127 825	41 127 825	284	41 127 541	41 127 825	-	-	100	77
D1	Despesas com o pessoal	-	517 800	-	473 125	473 125	-	473 125	473 125	-	-	-	-
D11	Remunerações Certas e Permanentes	-	362 900	-	355 551	355 551	-	355 551	355 551	-	-	-	98
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	23 900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D13	Segurança Social	-	131 000	-	117 574	117 574	-	117 574	117 574	-	-	-	90
D2	Aquisição de bens e serviços	284	917 900	-	640 782	640 782	284	640 498	640 782	-	-	100	70
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	-	50 887 200	-	39 471 381	39 471 381	-	39 471 381	39 471 381	-	-	-	78
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	13 887 200	-	9 482 498	9 482 498	-	9 482 498	9 482 498	-	-	-	68
D44	Outras	-	37 000 000	-	29 988 883	29 988 883	-	29 988 883	29 988 883	-	-	-	81
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	832 500	-	542 537	542 537	-	542 537	542 537	-	-	-	65
	Despesa de capital	-	205 000 000	-	204 929 757	204 929 757	-	204 929 757	204 929 757	-	-	-	100
D7	Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Ativos financeiros	-	205 000 000	-	204 929 757	204 929 757	-	204 929 757	204 929 757	-	-	-	100
D11	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	284	258 155 400	-	246 057 582	246 057 582	284	246 057 297	246 057 582	-	-	100	95

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Fundo de Acidentes de Trabalho

Anexo às demonstrações orçamentais em 31 de dezembro de 2018
(Montantes expressos em Euros)

1 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Fundo de Acidentes de Trabalho, designado abreviadamente por FAT é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrito no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o nº 770010040 e com o código de atividade nº 84130 estando sediado na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

O código de classificação orgânica atribuído ao FAT é o seguinte: 04 1 09 02 00.

O FAT foi criado na sequência do disposto no Art.º 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio.

Encontra ainda previsão no art.º 283.º, n.º6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro.

Dada a inclusão do orçamento do FAT no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2018, as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A gestão do FAT é assegurada pelos órgãos sociais da ASF. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

O FAT tem as seguintes competências:

- Garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- Garantir o pagamento de prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer;
- Reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações de pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, derivadas de acidente de trabalho;
- Ressegurar e retroceder os riscos recusados de acidentes de trabalho.

Com a função de analisar e dar parecer sobre aspetos que, não constituindo atos de gestão corrente, sejam relevantes para o bom desempenho do FAT, nomeadamente analisar e dar parecer sobre as contas e o financiamento deste fundo, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do FAT, presidida por um representante do Ministério das Finanças e integrando diversos outros representantes e personalidades da área de acidentes de trabalho.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, foram aprovadas em Conselho de Administração da ASF na reunião de 20 de março de 2019, para envio ao Ministro das Finanças, com o parecer da Comissão de Fiscalização.

2 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (“NCP”)

O FAT adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2018, aplicando, para o efeito, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental em vigor nessa data.

O FAT alterou as demonstrações orçamentais de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

A transição para as NCP resultou nas seguintes alterações:

1 – Componentes das demonstrações Orçamentais

Para efeito do relato orçamental são apresentados os seguintes documentos:

- 1- Orçamento para 2018 aprovado pela LOE;
- 2- Demonstração do desempenho orçamental;
- 3- Demonstração da execução orçamental da receita;
- 4- Demonstração da execução orçamental da despesa; e o
- 5- Anexo às Demonstrações orçamentais.

O orçamento é apresentado de acordo com as regras em que foi elaborado, não estando por isso enquadrado num plano orçamental plurianual.

Pelo mesmo motivo não foi elaborada a Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos.

2- Operações de tesouraria

Em conformidade com a NCP 26 – foram consideradas como Operações de Tesouraria todos os influxos ou efluxos de caixa que não representaram operações orçamentais.

As operações de tesouraria, que em 2018 estão classificadas como de transição, correspondem aquelas que em 2017, embora representado operações orçamentais, tinham sido tratadas como extra-orçamentais.

3 MAPAS DO ANEXO

3.1 Alterações orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões corrigidas	Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
		91 433 300	6 660 000	1 160 000	-	96 933 300		
04		86 000 000	6 400 000	-	-	92 400 000		
04 01 99	M	84 000 000	4 300 000	-	-	88 300 000		
04 02 04	M/P	2 000 000	2 100 000	-	-	4 100 000		
05		3 983 300	60 000	1 160 000	-	2 883 300		
05 03 01	P	3 587 000	-	1 130 000	-	2 457 000		
05 06 01		114 300	-	-	-	114 300		
05 06 02	P	225 000	20 000	20 000	-	225 000		
05 06 03	P	57 000	10 000	10 000	-	57 000		
05 07 01	M	-	20 000	-	-	20 000		
05 08 01	M	-	10 000	-	-	10 000		
06		1 450 000	200 000	-	-	1 650 000		
06 01 02	P	1 450 000	200 000	-	-	1 650 000		
		215 142 511	517 457 604	364 410 057	-	368 190 057		
11		3 750 000	-	-	-	3 750 000		
11 03 03		2 000 000	-	-	-	2 000 000		
11 03 11		1 750 000	-	-	-	1 750 000		
15		30 000	-	-	-	30 000		
15 01 01		30 000	-	-	-	30 000		
16		211 362 511	517 457 604	364 410 057	-	364 410 057		
16 01 01	M/P	211 362 511	153 047 546	364 410 057	-	-		
16 01 03 01 04	M	-	364 410 057	-	-	364 410 057		
Total		306 575 811	524 117 604	365 570 057	-	465 123 357		

O FAT só toma conhecimento dos montantes das receitas após o seu efetivo recebimento, por parte das empresas de seguros, aplica-se o art. 3º do DL 142/99 de 30 de abril, e a NR N°6/2013-R da ASF publicada na 2ª Série-A 11/11/13 em DR.

3.2 Alterações orçamentais da despesa

Rubricas		Tipo	Despesa				Observações	Euros
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas		
				Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
Despesas correntes			53 155 400	19 700	19 700	-	53 155 400	
01	Despesas com o pessoal		517 800	9 700	9 700	-	517 800	
01 01 04	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho		289 100	-	-	-	289 100	
01 01 13	Subsídio de refeição	P	20 900	2 000	-	-	22 900	
01 01 14 SF.00	Subsídio de férias	P	23 700	1 500	-	-	25 200	
01 01 14 SN.00	Subsídio de Natal	P	23 700	2 000	-	-	25 700	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais		20 000	-	-	-	20 000	
01 02 02	Horas extraordinárias		500	-	-	-	500	
01 02 04	Ajudas de custo		1 100	-	-	-	1 100	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções		2 300	-	-	-	2 300	
01 03 02	Outros encargos com a saúde		2 500	-	-	-	2 500	
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	P	-	200	-	-	200	
01 03 05 A0 B0	Segurança Social	P	96 900	-	5 700	-	91 200	
01 03 08	Outras pensões	P	19 100	-	4 000	-	15 100	
01 03 09	Seguros	P	18 000	4 000	-	-	22 000	
02	Aquisição de bens e serviços		917 900	-	-	-	917 900	
02 02 09 F0 00	Outros serviços de comunicação		4 000	-	-	-	4 000	
02 02 11	Representação dos serviços		200	-	-	-	200	
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP		200	-	-	-	200	
02 02 13	Deslocações e estadas		1 000	-	-	-	1 000	
02 02 14 C0 00	Serviços de natureza económica e financeira		830 000	-	-	-	830 000	
02 02 15 B0 00	Outros - formação		6 000	-	-	-	6 000	
02 02 20 E0 00	Outros - trabalhos especializados		500	-	-	-	500	
02 02 22 H0 00	Serviços de saúde		3 000	-	-	-	3 000	
02 02 25	Outros serviços		73 000	-	-	-	73 000	
04	Transferências correntes		50 887 200	-	-	-	50 887 200	
04 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões		37 000 000	-	-	-	37 000 000	
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP		7 200	-	-	-	7 200	
04 08 02 B0 00	Outras		13 880 000	-	-	-	13 880 000	
06	Outras despesas correntes		832 500	10 000	10 000	-	832 500	
06 02 01	Impostos e taxas	P	802 500	-	10 000	-	792 500	
06 02 03 A0 00	Outras	P	30 000	10 000	-	-	40 000	
	Despesas de Capital		205 000 000	255 000 000	255 000 000	-	205 000 000	
09	Ativos financeiros		205 000 000	255 000 000	255 000 000	-	205 000 000	
09 03 05	Administração pública central- Estado	P	105 000 000	255 000 000	155 000 000	-	205 000 000	
09 03 15	Resto do Mundo-União europeia-Países membros	P	50 000 000	-	50 000 000	-	-	
09 03 16	Resto do Mundo-Países terceiros e organizações internacionais	P	50 000 000	-	50 000 000	-	-	
Total			258 155 400	255 019 700	255 019 700	-	258 155 400	

3.3 Operações de Tesouraria

Código das contas	Designação	Euros					
		Saldo inicial		Recebimentos	Pagamentos	Saldo final	
		Devedor	Credor	Conta (071)	Conta (072)	Devedor	Credor
2322	Adiantamentos ao pessoal	908	-	4 470	3 562	-	-
2422	IRS independentes transição para o SNC - AP	-	98	-	98	-	-
277	Penhoras e cauções	63 449	-	14 336	13 955	63 068	-
27891911	Juros vincendos	-	-	-	21 109	21 109	-
27892931	IRC sobre juros vincendos	-	-	4 433	-	-	4 433
2789297	Depositos por identificar	-	592	-	-	-	592
2789298	Direção Geral do Tesouro	-	-	29 498	26 744	-	2 754
Total		64 357	690	52 738	65 469	84 177	7 779
Saldo das operações de tesouraria que transitou de 2017		(63 667)					
Saldo das operações de tesouraria a transitar para 2018		(76 399)					

Adiantamentos ao pessoal – Seguro de doença pago pelo FAT em dezembro 2017 e recebido mensalmente em 2018 através de ordenados.

O IRS corresponde a uma retenção na fonte de honorários em 31 de dezembro de 2017.

Penhoras e cauções – Valores cativados pelos Tribunais a aguardar decisão/resolução dos processos de indemnizações de acidentes de trabalho.

Juros vincendos – Juros pagos no momento da aquisição de investimentos financeiros que serão recebidos na data de vencimento.

Depósitos por identificar – São depósitos em conta, que ainda não foi identificada a origem.

Direção Geral do Tesouro – Contraordenações e coimas cujos montantes revertem em 60% para o Estado. O saldo corresponde aos recebimentos em dezembro que foi transferido em 2019.

3.4 Transferências e subsídios

3.4.1 - Transferências e subsídios concedidos

									Euros
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Transferências correntes									
04.02.02 - Companhias de seguros e fundos de pensões	Lei 100/97, 13 setembro, Lei 98/2009, 4 setembro, DL142/99,30 abril, DL 185/2007,10 maio	Reembolso às empresas de seguros das atualizações anuais das pensões de acidentes de trabalho	Empresas de seguros	37 000 000	29 988 883	29 988 883	-	-	-
04.08.02 A0 00 - Estágios Profissionais	Decreto - Lei nº 66/2011, de 01 de junho - Bolsa de estágio profissionalizante	Estágios profissionais na AP	Famílias	7 200	-	-	-	-	-
04.08.02 B0 00 - Outras famílias	Lei 100/97, 13 setembro, Lei 98/2009, 4 setembro, DL142/99,30 abril, DL 185/2007,10 maio	Pagamento das prestações devidas por acidentes de trabalho da responsabilidade de entidades empregadoras em situação de incapacidade económica e sem seguro de acidentes de trabalho	Sinistrados e beneficiários em caso de morte do sinistrado	13 880 000	9 482 498	9 482 498	-	20 165	-
Total transferências correntes				50 887 200	39 471 381	39 471 381	-	20 165	-
Transferências de capital									
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios									

3.4.2 – Transferência e subsídios recebidos

									Euros
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)	
Transferências correntes									
06.01.02 - Privadas - reembolsos	Lei 100/97, 13 setembro, Lei 98/2009, 4 setembro, DL142/99,30 abril, DL 185/2007,10 maio	Recuperação de créditos relativos a reembolsos de prestações pagas pelo FAT em acidentes de trabalho	Entidades empregadoras e/ou outras entidades terceiras responsáveis pelo acidente	777 000	776 480	520	-	-	
06.01.02 - Privadas - reversões	Lei 100/97, 13 setembro, Lei 98/2009, 4 setembro	Indemnizações por acidente de trabalho em caso de morte do sinistrado e ausência de beneficiários	Empresas de seguros e/ou entidades empregadoras	873 000	865 192	7 808	-	-	
Total transferências correntes				1 650 000	1 641 672	8 328	-	-	
Transferências de capital									
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios									

3.5 Outras Divulgações

O FAT tem personalidade judiciária e tributária mas não tem jurídica pelo que não faz contratação administrativa. Atendendo à sua atividade, explicitada anteriormente, o FAT não tem implementado um sistema de contabilidade de gestão.

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

O

INDICADORES DE DESEMPENHO

Missão:	A missão da ASF passa por assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e dos fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados				
Objetivos Estratégicos (OE)					
OE 1	- Assegurar a definição e o cumprimento de adequados padrões de governação e níveis de solidez financeira e de transparência por parte dos operadores				
OE 2	- Assegurar a definição e o cumprimento de elevados padrões de conduta no mercado segurador e dos fundos de pensões e garantir uma adequada prossecução da ação sancionatória e intervenção judicial da ASF				
OE 3	- Intensificar as análises ao nível macroeconómico, através do reforço dos mecanismos de monitorização e de avaliação dos riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor				
OE 4	- Contribuir para a evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito das atribuições da ASF				
OE 5	- Reforçar o envolvimento da ASF na formação financeira da população, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de perceção e mitigação dos riscos, e promover a divulgação de informação relevante sobre o setor				
OE 6	- Consolidar a estratégia de cooperação interinstitucional e assegurar a participação da ASF nas estruturas internacionais de cooperação e coordenação nas áreas de competência				
OE 7	- Disponer de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados				
OE 8	- Garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos disponíveis				
OE 9	- Gerir de forma eficaz e eficiente os fundos autónomos que estão confiados à ASF				
Objetivos Operacionais (Op)					
Eficácia	(OE 1) - OP Garantir a agilização dos processos de análise da situação económica e financeira dos operadores do mercado segurador e dos fundos de pensões				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Supervisão prudencial - Número de análises da situação financeira [N.º análises / N.º empresas supervisionadas] (%)	59%	67%	90%	DSS
	2. Supervisão prudencial - Número de inspeções (on-site e off-site) (N.º)	3	3	14	DSS
	3. Supervisão prudencial - Número de análises SG e Ffensões [N.º análises / N.º empresas supervisionadas] (%)	91%	92%	93%	DSF
	4. Validações à informação recebida [# de validações efetuadas / total de informação recebida] (%)	52%	119%	143%	DES
	(OE 2) - OP Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Supervisão comportamental - Número de inspeções on-site (N.º) - Seguros e Ffensões	75	41	42	DSC
	2. Supervisão comportamental - Número de inspeções off-site (N.º) - Mediação	55	61	59	DSM
	3. Supervisão comportamental - Número de inspeções off-site (N.º) - Seguros e Ffensões	787	1.133	1.356	DSC
	4. Supervisão comportamental - Número de inspeções off-site (N.º) - Mediação	222	302	315	DSM
	5. Eficácia processual na ação sancionatória [# sanções / # irregularidades detetadas passíveis de sanção] (%) - Seguros e Ffensões	0%			DSC, DSJ
	6. Eficácia processual na ação sancionatória [# sanções / # irregularidades detetadas passíveis de sanção] (%) - Mediação	35%	21%	21%	DSM, DSJ
	7. Eficácia no atendimento [# chamadas atendidas / # chamadas recebidas] (%)	79%	84%	71%	DRC
	8. Eficácia nas reclamações [# processos resolvidos / # processos recebidos] (%)	95%	95%	88%	DRC
	9. Número de processos pendentes no final do ano (N.º)	2.685	3.316	3.910	DRC
	(OE 3) - OP Incrementar a monitorização, ao nível macroprudencial, dos principais riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Financial Stability - [Número de procedimentos escritos / procedimentos solicitados] (%)	86%	88%	86%	DRS, DPR
	2. Financial Stability - [Número de presenças em reuniões / presenças solicitadas] (%)	100%	100%	100%	GR, DRS, DPR
	3. Quota stress tests [Quota nacional de stress tests / quota mínima definida pela EIOPA] (%)	108%	135%	100%	DRS
	(OE 4 e OE 6) - OP Maximizar a interação da ASF junto de congéneres e outros reguladores dos mercados financeiros				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Policy - [Número de procedimentos escritos / procedimentos solicitados] (%)	93%	80%	71%	DRS, DPR
	2. Policy - [Número de presenças em reuniões / presenças solicitadas] (%)	100%	100%	100%	GR, DRS, DPR
	3. Supervision - [Número de procedimentos escritos / procedimentos solicitados] (%)	82%	64%	100%	DRS, DPR
	4. Supervision - [Número de presenças em reuniões / presenças solicitadas] (%)	100%	100%	100%	GR, DRS, DPR
	Eficiência				
	(OE 2) - OP Facilitar o cumprimento dos elevados padrões de conduta por parte dos operadores				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Prazo médio de resolução dos processos (dias)	92	136	130	DRC
	Qualidade				
	(OE 2) - OP Assegurar uma elevada qualidade no atendimento ao público				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Atendimento telefónico [tempo médio de espera para a chamada ser atendida] (minutos, segundos)	00:03:17	00:09:26	00:05:13	DRC
	(OE 5) - OP Elevar o envolvimento da ASF na melhoria contínua da literacia financeira da população				
	Indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Direção responsável
	1. Nível de satisfação dos receptores de formação financeira (escala pré-definida)	4,14	4,6	4,75	SG

P

**RELATÓRIO E PARECER
DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO**



Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização

1. – A Comissão de Fiscalização (CF) da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) vem apresentar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos desta entidade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Atividade e Contas Anuais da ASF, elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração (CA), e apreciado pelo Auditor Externo (AE), referente ao exercício de dois mil e dezoito.

O documento de prestação de contas integra as Demonstrações Financeiras da ASF e dos fundos por si geridos, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

Relatório

2. – A CF acompanhou, nos termos que lhe estão cometidos pelos Estatutos da ASF, a atividade de gestão da ASF durante o exercício de dois mil e dezoito, tendo obtido informações e esclarecimentos, quer em reuniões com o CA, quer com os Diretores e responsáveis pelas unidades orgânicas da ASF relevantes para o exercício das competências da CF, impondo-se salientar o apoio recebido por todos esses responsáveis na prossecução das suas funções e a permanente disponibilidade da Diretora Financeira.

Neste plano foi analisada a informação documental, contabilística e de gestão disponibilizada pela estrutura organizacional da ASF e foram objeto de análise regular as atas do CA.

3. – A CF acompanhou a atividade desenvolvida pela Revisora Oficial de Contas (ROC), responsável pela emissão da Certificação Legal de Contas (CLC), através de diversas reuniões e trocas de informação, seguindo e tomando integralmente em consideração o conjunto dos trabalhos de auditoria realizados pelo AE *Deloitte & Associados, SROC, SA*.

De realçar que a ASF adotou o Sistema de Normalização Contabilística-AP (“SNC-AP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pela primeira vez em 2018, aplicando para o efeito a Norma de Contabilidade Pública (“NCP”) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data. A data de transição é 1 de janeiro de 2017 tendo preparado o seu balanço de abertura a essa data. Assim reexpressou as Demonstrações Financeiras de 2017, preparadas e aprovadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (“POCP”), ao abrigo do “SNC-AP” de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2018.

4. – Nesse âmbito, a CF apreciou igualmente, com a devida atenção e profundidade adequada à materialidade das matérias em causa, os relatórios disponibilizados pela ROC, no âmbito da auditoria realizada às Demonstrações Financeiras.
5. – O Resultado Líquido da ASF no exercício de dois mil e dezoito foi de 3 954 952 Euros, tendo o do ano precedente sido de 3 366 749 Euros de acordo com o SNC-AP (3 228 396 Euros de acordo com o POCP).
6. – No FGA, o Resultado Líquido do exercício de dois mil e dezoito foi de 12 217 205 Euros, enquanto no ano precedente fora de 23 349 326 Euros de acordo com o SNC-AP (21 910 702 Euros de acordo com o POCP), refletindo essencialmente o aumento das provisões.
7. – No FAT, o Resultado Líquido do exercício de dois mil e dezoito foi negativo, de 10 060 750 Euros, tendo o do ano precedente sido positivo de 94 782 139 Euros de acordo com o SNC-AP (90 526 746 Euros positivos de acordo com o POCP). O resultado de 2018 reflete essencialmente o aumento das provisões.

8. – Em 31 de dezembro de 2018, o Património Líquido da ASF foi de 29 325 050 Euros, que compara com 25 370 099 Euros em 2017 de acordo com o SNC-AP (24 952 064 Euros de acordo com o POCP).
9. – Em 31 de dezembro de 2018, o Património Líquido do FGA foi de 370 342 020 Euros, que compara com 358 124 815 Euros em 2017 de acordo com o SNC-AP (335 440 686 Euros de acordo com o POCP).
10. – Também em 31 de dezembro de 2018, o Património Líquido do FAT foi negativo, no valor de 478 728 919, que compara com o valor negativo de 468 668 169 Euros em 2017 de acordo com o SNC-AP (valor negativo de 477 296 671 Euros de acordo com o POCP). De registar que estes valores negativos são ainda consequência do montante das responsabilidades (506 802 milhares de Euros) transferidas para o FAT aquando da sua criação.
11. – Os investimentos financeiros do FGA e do FAT foram prudentes e conservadores, designadamente, em Obrigações do Tesouro (OT's) e em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM).

Note-se que ao FGA e ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

Em 2018, a rentabilidade total da carteira do FGA foi de 0,37% enquanto em 2017 foi de 3,10%. Em 2018, a rentabilidade total da carteira do FAT foi de 0,77% enquanto em 2017 foi de 2,07%.

12. – O Relatório de Atividade e Contas Anuais aprovado pelo CA expressa adequada e pormenorizadamente os principais factos e o desenvolvimento da gestão da ASF, do FGA e do FAT em 2018 e apresenta as perspetivas para 2019.
13. – Os documentos de prestação de contas, designadamente, o Relatório de Atividade e Contas Anuais, observam as disposições legais aplicáveis e permitem compreender a situação financeira e os resultados apurados em 2018.
14. – A CF analisou o documento apresentado pelo CA relativo a indicadores de desempenho. O objetivo da ASF é contribuir para uma maior transparência, bem como para a melhoria contínua do desempenho. Neste âmbito, foram definidos indicadores de eficácia, de eficiência e de qualidade que refletem a especificidade das suas atribuições e atividades.
15. – O CA propõe que, nos termos do n.º 4 do artigo 35.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, o resultado da ASF apurado no exercício de dois mil e dezoito (3 954 952 Euros) seja aplicado da seguinte forma:

- reforço para reserva para riscos de atividade (350 000 Euros);
- o remanescente em resultados transitados (3 604 952 Euros).

Relativamente ao resultado líquido apurado no exercício de dois mil e dezoito do FGA e do FAT, propõe-se a sua aplicação em 'Resultados Transitados'.

16. – A execução orçamental no exercício de dois mil e dezoito foi a seguinte:





Entidade	2018	2017
ASF		
Receitas Totais	100%	99%
Receitas Correntes	99%	99%
Receitas de Capital	100%	100%
Despesas Totais	87%	88%
Despesas Correntes	83%	88%
Despesas de Capital	94%	88%
FGA		
Receitas Totais	100%	99%
Receitas Correntes	100%	99%
Receitas de Capital	100%	99%
Despesas Totais	94%	59%
Despesas Correntes	60%	79%
Despesas de Capital	100%	56%
FAT		
Receitas Totais	99%	100%
Receitas Correntes	99%	100%
Receitas de Capital	99%	100%
Despesas Totais	95%	52%
Despesas Correntes	77%	77%
Despesas de Capital	100%	47%

17. – A CF apreciou, nos termos estatutários, as CLCs referentes à ASF, ao FGA e FAT emitidas pela ROC, documentos que mereceram a sua concordância.
18. – A CF regista e agradece a referência institucional feita à sua cooperação por parte do CA no seu Relatório de Atividade e Contas Anuais, a qual é, naturalmente, sempre assegurada sem prejuízo da total independência no exercício das suas funções específicas e nos termos estatutários aplicáveis.

Parecer

19. – Em face do *supra* exposto, e com os fundamentos daí decorrentes, a CF entende que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório de Atividade e Contas Anuais relativo ao exercício de dois mil e dezoito, que lhe foi apresentado pelo CA.

Lisboa, 26 de março de 2019

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal/ROC

Vogal/ROC

Q

**CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 41.069.570 euros e um total de património líquido de 29.325.050 euros, incluindo um resultado líquido de 3.954.952 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Pública ("NCP") adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ("SNC-AP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da ASF nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, a ASF adotou, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adotadas, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), para as NCP, a ASF seguiu os requisitos previstos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, tendo a data de transição sido reportada a 1 de janeiro de 2017. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, anteriormente apresentada de acordo com o POCP, foram, para efeitos de comparabilidade, reexpressas de acordo com as NCP (Nota 3).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da ASF de acordo com as NCP;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da ASF para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da ASF.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da ASF;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da ASF para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a ASF descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividade

Em nossa opinião, para os aspetos materiais, o relatório de atividade foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a ASF, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as demonstrações orçamentais

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, a ASF preparou as demonstrações orçamentais. Contudo, não procedemos à verificação das informações constantes nestas demonstrações, em virtude de não ter sido até à data emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas o Guia de Aplicação Técnica que irá definir o âmbito do trabalho a realizar pelo Revisor Oficial de Contas nesta matéria.

Lisboa, 25 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia Automóvel ("FGA"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 479.848.473 euros e um total de património líquido de 370.342.020 euros, incluindo um resultado líquido de 12.217.205 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Garantia Automóvel em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Pública ("NCP") adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ("SNC-AP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Garantia Automóvel nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, o FGA adotou, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adotadas, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), para as NCP, o FGA seguiu os requisitos previstos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, tendo a data de transição sido reportada a 1 de janeiro de 2017. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, anteriormente apresentada de acordo com o POCP, foram, para efeitos de comparabilidade, reexpressas de acordo com as NCP (Nota 3).

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

11

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2019. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FGA de acordo com as NCP;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do FGA para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do FGA.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FGA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FGA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o FGA descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, o FGA preparou as demonstrações orçamentais. Contudo, não procedemos à verificação das informações constantes nestas demonstrações, em virtude de não ter sido até à data emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas o Guia de Aplicação Técnica que irá definir o âmbito do trabalho a realizar pelo Revisor Oficial de Contas nesta matéria.

Lisboa, 25 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Acidentes de Trabalho ("FAT"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 587.507.793 euros e um total de património líquido negativo de 478.728.919 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.060.750 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações do património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Acidentes de Trabalho em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade Pública ("NCP") adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ("SNC-AP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Acidentes de Trabalho nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Em 31 de dezembro de 2018 o património líquido do Fundo de Acidentes de Trabalho é negativo em 478.728.919 euros, face à insuficiência de financiamento existente à data da sua constituição em 2000. Prevê-se que o equilíbrio financeiro venha a ser assegurado através das suas receitas futuras, designadamente pelo facto de as receitas anuais incluírem implicitamente uma componente destinada a fazer face às responsabilidades passadas do FAT e, em última instância, pelo Estado.

π

Conforme divulgado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, o FAT adotou, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adotadas, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), para as NCP, o FAT seguiu os requisitos previstos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, tendo a data de transição sido reportada a 1 de janeiro de 2017. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, anteriormente apresentada de acordo com o POCP, foram, para efeitos de comparabilidade, reexpressas de acordo com as NCP (Nota 3).

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FAT de acordo com as NCP;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do FAT para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do FAT.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FAT;


- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FAT para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o FAT descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, o FAT preparou as demonstrações orçamentais. Contudo, não procedemos à verificação das informações constantes nestas demonstrações, em virtude de não ter sido até à data emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas o Guia de Aplicação Técnica que irá definir o âmbito do trabalho a realizar pelo Revisor Oficial de Contas nesta matéria.

Lisboa, 25 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sobre as quais emitimos a nossa Certificação Legal das Contas no dia 25 de março de 2019, a qual não contém reservas e inclui uma ênfase, relacionada com a adoção, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública.

Após a emissão da Certificação Legal das Contas acima referida e após a resolução do assunto referido na seção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – sobre as demonstrações orçamentais" desse documento, auditámos as demonstrações orçamentais anexas da ASF, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 35.645.775 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 24.338.098 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com o Guia de Aplicação Técnica nº 18, emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em 26 de março de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Lisboa, 14 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras do Fundo de Garantia Automóvel ("FGA") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sobre as quais emitimos a nossa Certificação Legal das Contas no dia 25 de março de 2019, a qual não contém reservas e inclui uma ênfase, relacionada com a adoção, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública.

Após a emissão da Certificação Legal das Contas acima referida e após a resolução do assunto referido na seção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – sobre as demonstrações orçamentais" desse documento, auditámos as demonstrações orçamentais anexas do FGA, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 275.119.407 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 155.315.439 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com o Guia de Aplicação Técnica nº 18, emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em 26 de março de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Fundo de Garantia Automóvel. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Lisboa, 14 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras do Fundo de Acidentes de Trabalho ("FAT") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sobre as quais emitimos a nossa Certificação Legal das Contas no dia 25 de março de 2019, a qual não contém reservas e inclui duas ênfases, relacionadas com o facto de em 31 de dezembro de 2018 o FAT apresentar património líquido negativo, e com a adoção, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas de contabilidade pública.

Após a emissão da Certificação Legal das Contas acima referida e após a resolução do assunto referido na seção "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – sobre as demonstrações orçamentais" desse documento, auditámos as demonstrações orçamentais anexas do FAT, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 464.442.293 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 246.057.582 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com o Guia de Aplicação Técnica nº 18, emitido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em 26 de março de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Fundo de Acidentes de Trabalho. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Lisboa, 14 de junho de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Teresa Alexandra Martins Tavares, ROC



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt